Diário Oficial

Maceio - quarta-feira
4 de novembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2918

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 113.418, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 10.021, de 24 de agosto de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de Janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000007594/2026.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, o crédito Suplementar no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I
(Anexo ao Decreto Nº 113.418, de 3 de novembro de 2026)

Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			130.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			130.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	39.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	91.000,00

ANEXO II
(Anexo ao Decreto Nº 113.418, de 3 de novembro de 2026)

Anulação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			100.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			100.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	30.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	70.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			30.000,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			30.000,00
20.605.1043.114000030206051043 3580	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	TODO ESTADO	4450/500	30.000,00

DECRETO Nº 113.419, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 10.021, de 24 de agosto de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000007739/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, o crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 113.419, de 3 de novembro de 2026)				Suplementação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			100.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			100.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	30.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	70.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 113.419, de 3 de novembro de 2026)				Anulação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			100.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			100.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	30.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	70.000,00

Protocolo 1127501

DECRETO Nº 113.420, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE revogar o Decreto nº 113.399, de 28 de outubro de 2026, publicado no Suplemento do DOE do dia 29 de outubro de 2026, que outorgou ao 2º Tenente PM VENICIUS MARCELINO DIAS, a Medalha do Mérito da República Marechal Deodoro da Fonseca, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto nº 112.526, de 1º de outubro de 2026, publicado no Suplemento do DOE do dia 2 de outubro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMIGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador 01
Consórcio Nordeste 05
Gabinete Civil 05
Procuradoria Geral do Estado (PGE) 05
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT) 11
Conselho Estadual de Educação 14
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) 15
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) 30
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI) 39
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES) 40
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG) 40
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) 45
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) 47
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL) 47
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL) 48
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL) 48
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL) 61
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 67

Eventos Funcionais 73

Prefeituras do Interior 140

PARTICULARES 141

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,61**
Para faturamento por cm² **R$ 13,88**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO Nº 113.421, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:020105.0000014310/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do servidor IGOR DIEGO VILELA COSTA, ocupante do Cargo de Diretor da Diretoria de Repressão à Corrupção e Combate ao Crime Organizado - DRACCO, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, para participar do "2026 Seminar on Striking Crimes for Officers from Brazil", promovido pelo Ministério da Segurança Pública da República Popular da China, a realizar-se no Jiangsu Police Institute, em Nanjing, Província de Jiangsu, República Popular da China, no período de 12 a 25 de novembro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1127503

*DECRETO Nº 113.373, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 10.021, de 24 de agosto de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000004048/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência, o crédito Suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do
Cargo de Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I
(Anexo ao Decreto Nº 113.373, de 28 de outubro de 2026)
Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			80.000,00
24038	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			80.000,00
14.422.1027.124003038144221027 5029	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	TODO ESTADO	3350/500	80.000,00

ANEXO II
(Anexo ao Decreto Nº 113.373, de 28 de outubro de 2026)
Anulação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			80.000,00

15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			80.000,00
08.244.1027.2150000240824410275214	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TODO ESTADO	3350/500	80.000,00

*Republicado por incorreção.

Protocolo 1127504

Consórcio Nordeste

PORTARIA N° 17 CIDSNE/SE DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada pelo Decreto nº 03/2026/CIDSNE/PRESIDÊNCIA, com base no Art. 39, § 1º do Estatuto do Consórcio Nordeste e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,
RESOLVE:
Art.1º Designar Anna Karine Gurgel, CPF nº XXX.692.XXX-53, como gestora do Acordo de Cooperação nº 02/2026, celebrado entre o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste e a FUNDAÇÃO ITAÚ, objeto do processo 200.13103.2026.0000068-64.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Gabas
Secretário Executivo
Consórcio Nordeste

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD

AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTORES

Objeto: Consultoria Técnica para Elaboração de Planejamento Estratégico para o Biênio 2027–2028.
Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD
Modalidade: Seleção de Consultor Pessoa Física por Produto
Fonte do Recurso: BRA/23/006 - Fortalecimento de Iniciativas Interestaduais no Nordeste
Data limite para recebimento de propostas: 08/11/2026
Endereço eletrônico para retirada do edital:
https://parceiros.undp.org.br/opportunities

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE
CONSÓRCIO NORDESTE

Extrato de Acordo de Cooperação nº 2/2026

Acordo de Cooperação firmado entre o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste e a Fundação ITAÚ; Objeto: Realizar estudos para estimar o PIB da Economia da Cultura e das Indústrias Criativas dos Estados do Consórcio Nordeste e qualificar gestores e equipes técnicas estaduais da cultura em análise econômica do setor, sem transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do Acordo de Cooperação; Fundamentação Legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020; Valor: não haverá transferência de recursos financeiros; Processo: 200.13103.2026.0000068-64; Vigência: vinte e quatro meses; Data de Assinatura: 23 de outubro de 2026. Assinam: pelo Consórcio Nordeste, Carlos Eduardo Gabas, Secretário Executivo do Consórcio Nordeste; pela Fundação ITAÚ, Eduardo Saron Nunes, Diretor-Presidente da Fundação Itaú.

Gabinete Civil

*PORTARIA Nº 520, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

A Presidente da Comissão Mista de Acesso às Informações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 55 e 56, da Lei Estadual nº 8.087, de 11 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1104.000001115/2026, RESOLVE convocar os membros da referida Comissão para participarem de Reunião em caráter de Urgência, a realizar-se no dia 6 de novembro de 2026, por Videoconferência, às 11:00hs, tendo em vista a necessidade de cumprimento dos prazos de decisão estabelecidos na legislação supramencionada, para análise e deliberação, com posterior tomada de decisão em relação ao Recurso de 3ª instância registrado sob protocolo nº 1093/2026-T (Processo SEI nº E:01104.0000000982/2026); e (ii) ao julgamento da reclamação de 2ª instância registrada no e-SIC sob nº 495/2026-RCL2 (Processo SEI nº E:01104.0000000671/2026). Publique-se.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
Secretário-Chefe
Presidente da Comissão Mista de Acesso às Informações

*Republicada por incorreção.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1127502

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 504/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000013386/2026.
RESOLVE:
Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Certificação de Créditos Judiciais / Turma 1, como membros:
I - Maurício de Carvalho Rêgo, matrícula nº 83444-0, inscrito no CPF sob o nº 545.534.745-49, como membro titular;
II - Eduardo Valença Ramalho, matrícula nº 83501-3, inscrito no CPF sob o nº 786.277.104-49, como membro titular; e
III - Leonardo Máximo Barbosa, matrícula nº 143609, inscrito no CPF sob o nº 711.975.085- 20, como membro titular.
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Certificação de Créditos Judiciais / Turma 2, como membros:
I - Luana Pereira Ávila de Oliveira, matrícula nº 29-9, inscrita no CPF sob o nº 657.251.663-68, como membro titular;
II - Lívia de Oliveira Lage, matrícula nº 65.203-2, inscrito no CPF sob o nº 015.972.945-94, como membro titular;
III - Lúcio Flávio de Oliveira Gomes, matrícula nº 83442, inscrito no CPF sob o nº 455.964.843-34, como membro titular.
Art. 3º Compete à Autoridade Revisora dos trabalhos das Turmas 1 e 2, da CCCJ, Samya Suruagy do Amaral Barros Pacheco, matrícula nº 834874, inscrita no CPF sob o nº 495.454.264-20 a manifestação final.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, bem como todas as Portarias anteriores de designações que colidam com a presente Portaria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 03 de novembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1127485

Portaria/PGE Nº 505/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, incisos I e XVII, da Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991, e

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da continuidade dos trabalhos de análise e acompanhamento dos processos de contratação relativos aos Programas Progestão Alagoas e PROFISCO II;
CONSIDERANDO a suspensão das atividades de toda e qualquer comissão de trabalho em atuação ou funcionamento no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, determinada pela Portaria/PGE nº 503/2026, até ulterior deliberação;

RESOLVE:
Art. 1º Restabelecer os efeitos e a execução da Portaria/PGE nº 575/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 31 de outubro de 2025, retomando-se as atividades nela previstas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1127486

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000039567/2026 INTERESSADO Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas Comarca de Maceió 17ª Vara Cível da Capital/ Fazenda Estadual ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 42972922 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 42967666), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB (doc. 42966226), indicando a necessidade de cumprimento da decisão de que trata os autos. 2. Registro que, embora o Estado de Alagoas tenha informado o início das providências administrativas, o cumprimento efetivo da obrigação ainda não foi demonstrado, e que o Juízo advertiu expressamente quanto às consequências do descumprimento, inclusive a possibilidade de apuração de crime de desobediência e de improbidade administrativa. 3. Esta Procuradoria havia se manifestado nos autos sobre a necessidade de cumprimento da decisão, o que não ocorreu até o momento, ensejando a nova intimação. 4. Acolho a recomendação de encaminhamento imediato dos autos ao Gabinete Civil do Estado de Alagoas, para que adote, com a máxima urgência, as providências necessárias ao integral cumprimento da determinação judicial, observado o prazo assinalado. 5. Dessa forma, determino a remessa simultânea dos autos à PMAL e ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01700.0000004049/2019 INTERESSADO ALESSANDRA ALEXANDRA SILVA CORREIA (025.095.574-16) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 42972441 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42927079), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42476220), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez à servidora pública civil estadual Alessandra Alexandra Silva Correia, matrícula 0825409-5, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, visto considerada inapta para exercer suas atividades profissionais no serviço público, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, com proventos integrais, calculados sobre a última remuneração e com garantia de paridade. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01203.0000007281/2026 INTERESSADO Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 43035298 Conheço e Aprovo o DESPACHO PGE/COOPA Nº 43033843/2026, que conheceu e acolheu o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV nº 41159532/2026, conclusivo pela desnecessidade de emissão de novo parecer jurídico, considerando que a matéria já foi definitivamente solucionada por decisão judicial transitada em julgado há anos (doc. 40264205). 2. Acolho, ainda, a ressalva de que, nos termos da Súmula Administrativa nº 31/2012 e em consonância com o pronunciamento desta Procuradoria-Geral publicado no DOE/AL de 15/04/2026 (docs. 38729533 e 38889694; Processo E:04799.0000000689/2019), eventual divergência entre o ato de aposentadoria e a decisão judicial deveria ser tratada perante o órgão jurisdicional competente, mediante cumprimento de sentença, não havendo notícia nos autos quanto a esse ponto. 3. Encaminhem-se os autos ao CBM/AL para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000008999/2025 INTERESSADO Rubemar Lucena Ferro ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 42972575 Conheço e acolho o Despacho PGE COOPA (doc. 42931631), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 42225424), que entende pela suspensão do benefício de aposentadoria até a realização da devida perícia médica, a partir da manifestação do(a) servidor(a) aposentado(a), a contar de notificação final que advirta expressamente da consequência, com fundamento no art. 20, da Lei Complementar nº 52, de 2019, à vista tratar-se de segurado(a) menor de 65 (sessenta e cinco) anos de idade. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000025273/2021 INTERESSADO Luciano Sotero ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 43002077 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42966589), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 42113934), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Sérgio Marcus Vasconcelos Marinho, ativo(a), cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000002683/2026 INTERESSADO ANTONIO VITAL DOS SANTOS ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42973261 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/COOPA Nº 42930508/2026, que conheceu e acolheu o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV nº 42662783, o qual, por suas razões e fundamentos jurídicos, concluiu pela extinção do feito em virtude do óbito do interessado, nos termos do art. 52 da Lei Estadual nº 6.161/2000. 2. Acolho, ainda, a retificação de erro material no item 2 do pronunciamento acolhido, para excluir a menção ao documento 40439814 e incluir os documentos 40776906 e 40801172. 3. Encaminhem-se os autos ao AL PREVIDÊNCIA para ciência e adoção das providências cabíveis, com o consequente arquivamento do processo.

PROCESSO E:01206.0000025311/2023 INTERESSADO José Augusto Costa Grangeiro Vasconcelos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 43035455 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/COOPA Nº 42990842/2026, relativo ao processo administrativo que objetiva a transferência para a inatividade, mediante Reforma por Incapacidade Definitiva para o Serviço da PMAL, do SD QP PM José Augusto Costa Grangeiro Vasconcelos, matrícula nº 30457, pleito já examinado e aprovado, de forma condicionada, por esta Procuradoria-Geral (docs. 34717339, 40358929 e 40587192). 2. Registro que os autos retornaram em razão do cumprimento da requisição formulada no pronunciamento da Coordenação da Procuradoria Administrativa (doc. 40358929), consistente na retificação do cálculo do benefício constante do DESPACHO PMAL SIDPS (doc. 34023161). Ficou considerado que o militar foi julgado incapaz definitivamente para o serviço da PMAL, por meio da Portaria nº 016-ISO, publicada no BGO nº 232, de 13/12/2024 (doc. 32541769), e agregado por incapacidade definitiva com efeitos a contar de 17/05/2023, conforme BGO nº 098, de 30/05/2023 (doc. 18705019), com fundamento nos arts. 53 e 54, II, da Lei Estadual nº 5.346/1992 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Alagoas). Atendida, assim, a condicionante, o processo deve seguir seu regular curso. 3. Reitero a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos a esta Procuradoria-Geral após o cumprimento das condicionantes, devendo o processo prosseguir conforme o encaminhamento anteriormente determinado, salvo superveniência de questão jurídica que demande nova manifestação. 4. Encaminhem-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas e, na sequência, ao Gabinete Civil, para as providências cabíveis, em conformidade com o último encaminhamento dado nos autos.

PROCESSO E:37001.0000000626/2026 INTERESSADO SEGOV ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB N° 43007618 Conheço e aprovo a Diligência PGE ASSESP nº 43005665, elaborada pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, acolhendo seus fundamentos e conclusões quanto à necessidade de retorno dos autos à SEPLAG, para complementação da instrução processual, previamente à manifestação conclusiva desta Procuradoria-Geral do Estado. 2. Destarte, remetam-se os autos à SEPLAG, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000003046/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 42676196 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 42672129), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, pelos fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, opinou, a juízo político-discricionário do Chefe do Poder Executivo: a) pela possibilidade de sanção do art. 1º, caput e parágrafo único, I e II, e dos arts. 3º, 4º e 5º do Projeto de Lei nº 2.079/2026, mediante interpretação conforme à Constituição, nos termos dos Despachos PGE/GAB nº 34369287/2025 e nº 40456306/2026, no sentido de que a lei apenas declara a aplicação, aos servidores que menciona, do índice de revisão geral anual adotado pelo Poder Executivo no exercício de 2026; b) pelo veto ao inciso III do parágrafo único do art. 1º e ao art. 2º, por inconstitucionalidade formal e material, ante a violação aos arts. 40, §§ 8º e 20, 61, § 1º, II, “c”, e 195, § 5º, da Constituição Federal, consignando-se nas razões de veto que a revisão se estende aos inativos e pensionistas com paridade por força das regras constitucionais de transição; c) pela inexistência de óbice eleitoral à sanção, nos termos do art. 73, VIII, da Lei nº 9.504/1997 e do Despacho PGE/COOCE nº 40476625/2026, por se tratar de mera recomposição das perdas inflacionárias de 2025, sem ganho real; e d) pela não incidência, na hipótese, do art. 21, II, III e IV, da Lei Complementar nº 101/2000, com o registro de risco constante do item 23 e 24. Reitero que o prazo para sanção ou veto governamental se encerra em 3 de novembro de 2026, nos termos do art. 89, § 1º, da Constituição Estadual, conforme o Despacho NE nº 3992/2026. Destarte, remetam-se os autos a Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04105.0000000614/2025 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contratos e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 43021118 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 43020075, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 42883886, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade do procedimento administrativo de aplicação de penalidade administrativa, nos termos do Relatório AMGESP ASSEAI nº 34303737. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000296/2025 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contratos e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 43020923 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 43017078, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 42885407, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade do procedimento administrativo de aplicação de penalidade administrativa, nos termos do Relatório AMGESP ASSEAI nº 39834282. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:35032.0000002401/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 43018477 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 42986480, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 42918599, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do instrumento pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em observância ao disposto no Decreto nº 100.553/2025, ou, caso se entenda pelo não encaminhamento, que seja apresentada a devida justificativa, com indicação do fundamento legal aplicável previsto no referido Decreto. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:13020.0000001143/2026 INTERESSADO CASA DE PASSAGEM SÃO VICENTE DE PAULO II ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 43017687 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 42991643, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 42927074, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela ausência de dúvida jurídica a ser dirimida, considerando que o objeto dos autos foi analisado conclusivamente por meio do Parecer PGE PLICOBRAS 40580524, ratificado pelo Despacho PGE SUBCOOPLIC 40597982 e aprovado pelo DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 40641330. 2. Destarte, remeto os autos a SEADES para providências.

PROCESSO E:04105.0000000404/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 43016689 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 43006047, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 42938065, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do instrumento pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em observância ao disposto no Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:05101.0000011467/2026 INTERESSADO Departamento Estadual de Transito de Alagoas ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 42988255 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42976184, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 42945609, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela ratificação do PARECER JURÍDICO-DETRAN.CJUR nº 42598280/2026, que entendeu pela possibilidade jurídica da rescisão unilateral do Contrato nº 01/2024 - DETRAN, com fundamento no art. 78, XII, da Lei Federal nº 8.666/1993. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a DETRAN para providências.

PROCESSO E:02000.0000013978/2024 INTERESSADO ARETUSA GOMES REIS COSTA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 43018473 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42971841), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42941666), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Aretusa Gomes Reis Costa, ativo(a), cargo Assistente de Administração, matrícula 985-7,visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 23/10/2009, nos termos do art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:52555.0000003943/2026 INTERESSADO DELECOR/DRPJ/SR/PF/AL ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 43011967 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 42968885), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 42948195), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela compatibilidade do fornecimento dos dados solicitados com a legislação de proteção de dados pessoais, não havendo óbice jurídico ao atendimento da presente requisição da Polícia Federal, observadas as cautelas apontadas, especialmente quanto à vinculação dos dados à finalidade investigativa e à limitação ao estritamente necessário, atendidas as condicionantes lançadas no item “15” do despacho aprovado pela Coordenação. Destarte, remetam-se os autos à Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:05101.0000022483/2025 INTERESSADO ARNALDO MATIAS BEZERRA (303.880.824-53) ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 43011332 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 43000975), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42876414), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Arnaldo Matias Bezerra, matrícula nº 12855-4, ativo(a), cargo Assistente de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 02/05/2021, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000009461/2023 INTERESSADO Superintendência de Valorização de Pessoas ASSUNTO Pessoal: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 43009814 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 42961393), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 42930730), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela regularidade processual e pelo acolhimento do relatório e pelo reconhecimento da configuração da infração disciplinar de abandono de cargo, prevista no art. 140 da Lei Estadual nº 5.247/1991, com o consequente encaminhamento à autoridade competente para apreciação da aplicação da penalidade de demissão, nos termos do art. 134, inciso II, do mesmo diploma legal. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação para ciência e adoção das providências cabíveis no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.0000023277/2021 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC ASSUNTO Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO PGE/GAB N° 43008080 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 42948203), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 42926640), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela regularidade do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do servidor Andrea Carla Aquino Silva, matrícula nº 82497-6, ocupante do cargo de Agente Administrativo, e opinou pela aplicação da penalidade de demissão, em razão do abandono de cargo, com fundamento nos arts. 134, inciso II, e 140 da Lei Estadual nº 5.247/1991. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências cabíveis no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01204.0000013111/2026 INTERESSADO "MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MACEIÓ - Ministério Público do Trabalho - E-mail: mpt.expedicao@mpt.mp.br" ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB N° 43007329 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 42966288), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 42921330), conclusivo pelo arquivamento dos presentes autos, considerando o arquivamento do procedimento ministerial e a ausência de providências pendentes no âmbito desta Procuradoria Administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao protocolo da Procuradoria Geral do Estado, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000066563/2024 INTERESSADO Cicero Silva dos Santos ASSUNTO Pessoal: Promoção DESPACHO PGE/GAB 42931760/2026 Conheço e aprovo parcialmente o Despacho PGE/PA/CD nº 42449432/2026, que acolheu, em parte, o Despacho PGE/PA/SUBPREV nº 41808794/2026, quanto ao enquadramento do interessado na regra de transição para a reserva remunerada com proventos integrais e à necessidade de revisão da promoção concedida pela Portaria nº 006/2025-CPOP/SPP, observadas as adequações a seguir. [...] Remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para cumprimento das providências acima, e encaminhe-se cópia deste despacho ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, para ciência.

PROCESSO E:02000.0000041555/2024 INTERESSADO FELIPE JOSE DE MOURA VIANNA (725.XXX.XXX-34) ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 42982732/2026 Em prosseguimento ao Despacho PGE/GAB nº 41904625/2026, que converteu o feito em diligência, examino o Laudo Médico Pericial nº 42569410, os Despachos SEPLAG nº 42803525 e 42859566 e a manifestação da Alagoas Previdência nº 42894761. [...] À SEPLAG/SPMSO, para cumprimento, com ciência à SESAU e à Alagoas Previdência.

PROCESSO E:05101.0000010493/2023 INTERESSADO Aruleno Francisco de Oliveira ASSUNTO Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO PGE/GPG 43034719/2026. [...] Conclusão Aprovo as manifestações referidas no início quanto à possibilidade de anulação, com os fundamentos e as ressalvas deste despacho. Remetam-se os autos ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN/AL), para que a área de habilitação instrua o procedimento e a autoridade competente o decida, com as seguintes providências: a) solicitar ao DETRAN/CE pesquisa sobre habilitação em nome do interessado, pelo PGU nº 16875404-5 e por seus dados pessoais, inclusive em arquivos históricos, com esclarecimento do alcance de eventual resposta negativa; b) intimar o interessado por escrito, com os requisitos do art. 26, § 1º, da Lei estadual nº 6.161/2000, indicando os fatos, a medida cogitada e seus fundamentos, e fixando prazo para defesa e documentos, admitido o envio por meio eletrônico ou postal, sem exigência de comparecimento pessoal; c) concluída a instrução, decidir de forma motivada, nos termos do art. 50, VIII, da Lei estadual nº 6.161/2000, delimitando os atos atingidos, apreciando o pedido de baixa do bloqueio e cientificando o interessado da decisão e do recurso cabível; d) comprovado vício que justifique a anulação, anular o cadastramento de 27/10/2004, promover as anotações correspondentes no RENACH, preservado o prontuário, e comunicar a decisão à SENATRAN e ao DETRAN/ES, para as providências de sua competência quanto à CNH nº 47980916-6. Como o bloqueio perdura desde 2005, o procedimento deve ser concluído com prioridade.

PROCESSO E:04104.0000004429/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 43037389/2026 Conheço e aprovo parcialmente o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD nº 42732124/2026, que acolheu, com ressalvas, o Despacho Jurídico PGE/PASUBGER nº 42703852/2026, e complemento sua fundamentação quanto aos aspectos orçamentários e financeiros da pretensão. [...] Remetam-se os autos à UNEAL para complementação da instrução e adoção das providências de sua competência, observados os fundamentos e condicionantes acima estabelecidos.

PROCESSO E:04799.0000002577/2024 INTERESSADO Lúcia Pedrosa Barrêto Beltrão (047.513.354-48) ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG 43007293/2026 Conheço do Despacho PGE/PA/CD 42941714/2026, que acolheu o Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV nº 42860227/2026, e o aprovo em parte.[...]. Conclusão Ante o exposto, conheço do Despacho PGE/PA/CD 42941714/2026 e o aprovo em parte, para: a) aprovar a conclusão pelo indeferimento do recurso administrativo (41548799), mantidas a incidência da Lei Complementar Estadual nº 54/2021, nos termos do Despacho PGE/GAB nº 41050535, e a limitação dos proventos do instituidor ao teto remuneratório antes do cálculo da pensão, conforme o Tema 1.167 da repercussão geral do Supremo Tribunal Federal; b) não aprovar o reconhecimento de erro administrativo na implantação do benefício, nem a determinação de retificar o cálculo pelo § 2º do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 52/2019 e de pagar diferenças, porque a pensionista não foi reconhecida como dependente inválida, conforme o Laudo Médico 8452755 e o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1174/2021 (8666568); c) manter o valor da pensão calculado na implantação pelo caput do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 52/2019, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 54/2021. Remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para decisão do recurso e notificação da interessada.

PROCESSO E:04799.0000002577/2024 INTERESSADO Lúcia Pedrosa Barrêto Beltrão (047.513.354-48) ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG 43007293/2026 Conheço do Despacho PGE/PA/CD 42941714/2026, que acolheu o Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV nº 42860227/2026, e o aprovo em parte. [...] - Conclusão Ante o exposto, conheço do Despacho PGE/PA/CD 42941714/2026 e o aprovo em parte, para: a) aprovar a conclusão pelo indeferimento do recurso administrativo (41548799), mantidas a incidência da Lei Complementar Estadual nº 54/2021, nos termos do Despacho PGE/GAB nº 41050535, e a limitação dos proventos do instituidor ao teto remuneratório antes do cálculo da pensão, conforme o Tema 1.167 da repercussão geral do Supremo Tribunal Federal; b) não aprovar o reconhecimento de erro administrativo na implantação do benefício, nem a determinação de retificar o cálculo pelo § 2º do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 52/2019 e de pagar diferenças, porque a pensionista não foi reconhecida como dependente inválida, conforme o Laudo Médico 8452755 e o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1174/2021 (8666568); c) manter o valor da pensão calculado na implantação pelo caput do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 52/2019, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 54/2021. Remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para decisão do recurso e notificação da interessada.

PROCESSO E:01700.0000005766/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Patrimônio: Doação, Cessão e Permuta DESPACHO PGE/GPG 43027765/2026 Retornam os autos da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG) após as providências determinadas pelo Despacho nº 41329601. [...] Conclusão - Ante o exposto, avoco o exame do processo e aprovo a Minuta de Lei nº 42956565, com o ajuste do art. 1º para referir bens "integrantes

do patrimônio do Estado de Alagoas". Quanto ao imóvel do Povoado Perucaba, a aprovação fica condicionada à verificação de dominialidade indicada acima, a ser realizada pela SEPLAG antes do encaminhamento do projeto. Aprovo a Exposição de Motivos nº 42956679, condicionada à correção do item 1 do Anexo II, para que não afirme a incorporação e a desocupação dos imóveis antes de sua comprovação. Aprovo a Minuta do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 42972847, condicionada aos seguintes ajustes: a) indicar, no preâmbulo e na Cláusula Nona, a lei autorizativa da cessão; b) indicar, na Cláusula Segunda, a destinação de cada imóvel, conforme informação do Município; c) suprimir o inciso IV da Cláusula Quinta, que repete o inciso III, e substituir a palavra "afetação" por "cessão"; d) vedar expressamente a transferência, a locação e a utilização dos imóveis por terceiros, a qualquer título; e) incluir cláusula de penalidades, contemplando ao menos a resolução de pleno direito por cassação, com perda das acessões e benfeitorias, nos termos do art. 53, § 3º, da Lei Estadual nº 9.366/2024; f) definir a responsabilidade pela regularização dos imóveis e prever a extinção da cessão, sem direito de retenção ou indenização pelas benfeitorias realizadas, se for reconhecido direito de terceiro incompatível com o uso cedido; g) suprimir a Cláusula Décima Terceira e prever vistoria prévia à entrega, registrada em termo que ateste a desocupação e o estado de conservação de cada imóvel; h) fixar a multa diária pela utilização do imóvel após a extinção da cessão, nos termos dos arts. 54 e 56 da Lei Estadual nº 9.366/2024, com critério compatível com a gratuidade; e i) fixar prazo para a implantação das atividades educacionais, nos termos do art. 67 da mesma lei. A celebração do termo fica condicionada à vigência da lei autorizativa, prevista para 1º de janeiro de 2027. Cumpridos os ajustes e as condições indicados, fica dispensada nova análise jurídica. Alterações que excedam esses ajustes deverão ser submetidas a esta Procuradoria. Em qualquer hipótese, a celebração do termo, a entrega da posse e o início da execução da cessão não poderão ocorrer em 2026, nos termos do art. 73, § 10, da Lei Federal nº 9.504/1997. Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio para as providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000006761/2023 INTERESSADO Superintendência de Valorização de Pessoas ASSUNTO Pessoal: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 43034718/2026 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD nº 42968059/2026, da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho Jurídico PGE/PASUBGER nº 42921413/2026. Este concluiu pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar instaurado contra o servidor interessado, Vigia da SEDUC/AL. Foram observados o contraditório e a ampla defesa mediante citação por edital, declaração de revelia e designação de defensora dativa, com defesa escrita e alegações finais. Não há prescrição da pretensão punitiva, por se tratar de infração de natureza permanente cuja permanência ainda não cessou. Por essas razões, é viável a aplicação da penalidade de demissão, nos termos dos arts. 134, II, e 140 da Lei Estadual nº 5.247/1991. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:36000.0000000720/2026 INTERESSADO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO ESPORTE , LAZER E JUVENTUDE ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE-GPG N° 43023453/2026 - CONCLUSÃO Ante o exposto, entende-se juridicamente possível a formalização do Termo de Fomento entre o Estado de Alagoas (SELAJ/AL) e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTO COLEGIENSE - ADPC, para o apoio financeiro à execução das atividades desenvolvidas pela referida OSC, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva, com fundamento no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 69.902/2020, desde que observadas as recomendações expostas neste despacho e cumpridas integralmente as seguintes condicionantes, sob pena de nulidade: A - Que o Plano de Trabalho seja revisado e saneado para que os dados, as metas estipuladas, os valores detalhados e o cronograma de execução estejam completamente harmônicos e integrados entre as diferentes seções do documento. [...] Destarte, remetam-se os autos à SELAJ/AL para providências.

PROCESSO E:04799.0000001122/2026 INTERESSADO MARIA DO CARMO ALMEIDA DA SILVA ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42983286 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42956299), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu e complementou o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 42881396), com os fatos e fundamentos jurídicos neles contidos, conclusivo pela intempestividade do recurso administrativo e à manutenção do indeferimento da pensão por morte, por ausência dos pressupostos legais e administrativos para a concessão do benefício. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de novembro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE
Protocolo 1127482

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01700.0000003852/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 43075796 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC 43049678, que acolheu o Parecer PGE PROGESTÃO 43042039, conclusivo pela regularidade jurídica da fase externa do processo seletivo destinado à contratação de consultor individual especializado em TIC para apoiar a estruturação de solução informatizada voltada à gestão de imóveis foreiros do Estado de Alagoas, no âmbito do Programa Progestão Alagoas, desde que integralmente cumpridas as condicionantes consignadas no referido Parecer. À SEFAZ/PROGESTÃO.

PROCESSO E:01700.0000000630/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 43075699 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC 43049176, que acolheu o Parecer PGE PROGESTÃO 42917221, conclusivo pela regularidade jurídica da fase externa do processo de seleção, conduzido pelo método de Seleção Baseada em Qualidade e Custo - SBQC, para a contratação de serviços de consultoria especializada para desenvolvimento, estruturação e apoio à implementação da estratégia de Política de Gestão de Pessoas do Governo do Estado de Alagoas, no âmbito do Programa Progestão Alagoas (BR-SEPLAG/AL-288376-CS-QCBS), bem como pela aprovação da minuta contratual, desde que atentidas integralmente as condicionantes consignadas no referido Parecer. À SEFAZ/PROGESTÃO.

PROCESSO E:13020.0000001552/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 43075529 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC 43049425, que acolheu o Parecer PGE PROGESTÃO 43039546, conclusivo pela regularidade jurídica da fase externa do processo seletivo relativo à contratação de sociedade empresária de consultoria especializada para apoio à transformação de processos e ao levantamento de requisitos para futura aquisição ou desenvolvimento de solução tecnológica voltada à administração, à gestão financeira e orçamentária e aos mecanismos de governança da Política de Assistência Social do Estado de Alagoas, no âmbito do Programa Progestão Alagoas, desde que integralmente cumpridas as condicionantes indicadas no referido Parecer. À SEFAZ/PROGESTÃO.

PROCESSO E:01800.0000041140/2026 INTERESSADO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS - Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - Comarca de Maceió - 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 43049857 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 43000776), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJCIVG (doc. 42999622), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo cumprimento da decisão judicial (doc. 42035354), sugerindo o envio dos autos ao Gabinete Civil, para adoção das medidas cabíveis. Registre-se que, o processo 01800.00003172/2016 encontra-se na unidade GABCIVIL GDPAG. Destarte, remetam-se os autos, ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000002161/2023 INTERESSADO Secretaria de Estado da Saúde ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 43048884 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 43021065), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSAP (doc. 43016057), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo encaminhamento dos autos, com urgência, à Secretaria de Estado da Saúde, com as seguintes recomendações: (i) designar formalmente a área ou unidade administrativa responsável pela coordenação e execução das providências necessárias à operacionalização do Componente Especializado da Assistência Nutricional, nos termos da Resolução CIB-SUS/AL nº 011/2026; (ii) determinar a elaboração e o encaminhamento a esta Procuradoria, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, de cronograma detalhado de implantação do serviço, com indicação das etapas já concluídas, das medidas em execução e das pendentes, bem como das datas previstas para cada fase; e (iii) caso entenda necessário o pedido de dilação do prazo judicial, comunique a esta Procuradoria, com a devida antecedência em relação ao vencimento de 03/01/2027, os fundamentos técnicos e fáticos que justificariam a medida, de modo a permitir a avaliação jurídica e a eventual formulação do pedido perante o Juízo. Reitero que o transcurso do prazo ora assinalado sem resposta útil à Procuradoria tornará inviável a adoção tempestiva de qualquer providência judicial voltada à proteção do Estado de Alagoas dos efeitos da mora. Destarte, remetam-se os autos, imediatamente, à Secretaria de Estado da Saúde, na pessoa do Exmo. Sr. Secretário, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000005821/2026 INTERESSADO JOSÉ ERIVALDO DE FARIAS ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 43048270 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 43019448), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJCIVG (doc. 43014553), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela necessidade de renovação do encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil, acompanhado da nova decisão judicial (doc. 43014344), a fim de que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências administrativas necessárias à efetiva reintegração de José Erivaldo de Farias ao cargo de Professor, bem como prestadas informações acerca do estágio atual do procedimento, inclusive quanto à submissão do ato à apreciação do Chefe do Poder Executivo Estadual. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias, observada a urgência, com posterior retorno das informações e da documentação comprobatória, para acompanhamento e adoção das medidas processuais cabíveis.

PROCESSO E:01204.0000013316/2026 INTERESSADO PMAL - Polícia Militar de Alagoas ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 43047739 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 43029336), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB (doc. 43027605), com os fatos e fundamentos nele contidos, no qual se opinou pela necessidade de cumprimento da decisão judicial, sugerindo-se o envio dos autos ao Comando-Geral da Polícia Militar e ao Gabinete Civil, para adoção das medidas cabíveis. Dessa forma, determino a remessa dos autos, simultaneamente, ao Gabinete Civil e à Polícia Militar de Alagoas, para ciência e adoção das providências de suas respectivas alçadas.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de novembro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1127483

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 26 A 29 DE OUTUBRO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO Nº 1206.0000035389/2026 INTERESSADO: PMAL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 43013659 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC GERAL nº 43004151, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 022/2026). [...] Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração. Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas. De outra banda, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À PMAL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PLIC, Maceió (AL), 29 de outubro de 2026. VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA Procurador do Estado SUBCOORDENADOR - PGE - PLIC

PROCESSO Nº E:34000.0000003047/2026. INTERESSADO: SERIS. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Prorrogação Vigência Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 42953165 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC nº 42938747, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à convalidação de termo aditivo contratual (Contrato nº 006/2025). [...] De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de eventual e futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa óbice ao prosseguimento do feito. Finalmente, acentua-se que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração. Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas. À SERIS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PLIC, Maceió (AL), 27 de outubro de 2026. VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA Procurador do Estado SUBCOORDENADOR - PGE - PLIC

PROCESSO Nº4105.0000000112/2024 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 42927601 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS nº 42893233, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. Ressalto que, nos termos do art. 53 e §4º da Lei 14.133/2021, compete ao órgão de assessoramento jurídico da Administração (PGE/AL), o controle prévio de legalidade do processo licitatório (ao final da fase preparatória), de acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos. [...] De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de eventual e futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa óbice ao prosseguimento do feito. Finalmente, acentua-se que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração. Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas. De outra banda, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PLIC, Maceió (AL), 26 de ouutbro de 2026. VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA Procurador do Estado SUBCOORDENADOR - PGE - PLIC

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 03 de novembro de 2026.

EMERSON DA SILVA SANTOS
Responsável pela resenha

Protocolo 1127484



Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 304/2026 Maceió – AL, 03 de novembro de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 06/2026, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, torna pública a lista dos agentes culturais que firmaram junto à SECULT/AL o TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL – no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

Nº TERMO DE PREMIAÇÃO	PROPONENTE	CPF	REGIÃO	VALOR
0153/2026	IGOR LEONARDO VASCONCELOS DA SILVA	062.XXX.XXX-10	METROPOLITANA	10.000,00
0154/2026	PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA	126.XXX.XXX-92	ALTO SERTÃO	10.000,00
0155/2026	MANOEL LINO DE MESSIAS	114.XXX.XXX-64	NORTE	10.000,00
0156/2026	CLEIDSON ALAN CARDOSO DA SILVA	088.XXX.XXX-56	SERRANA DOS QUILOMBOS	10.000,00
0157/2026	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO JÚNIOR	268.XXX.XXX-72	METROPOLITANA	10.000,00
0158/2026	MARCO ANTONIO DE CAMPOS	129.XXX.XXX-27	METROPOLITANA	10.000,00
0159/2026	MOISÉS NICONEDES DAMASCENO NETO	437.XXX.XXX-40	AGRESTE	10.000,00
0160/2026	ROSÂNGELA FERREIRA DE BRITO	071.XXX.XXX-79	PLANALTO DA BORBOREMA	10.000,00
0161/2026	KARINA PADILHA REBELO	676.XXX.XXX-30	METROPOLITANA	10.000,00
0162/2026	TEÓFANES ANTÔNIO LEITE DA SILVEIRA	087.XXX.XXX-68	AGRESTE	10.000,00
0163/2026	JACKSON BALTHAZAR ALVES	098.XXX.XXX-93	NORTE	10.000,00
0164/2026	GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	097.XXX.XXX-65	AGRESTE	10.000,00
0165/2026	JOSÉ RAMIRO MAURICIO DA SILVA	679.XXX.XXX-00	METROPOLITANA	10.000,00
0166/2026	ANAILTON SANTANA DE MELO	120.XXX.XXX-27	PLANALTO DA BORBOREMA	10.000,00
0226/2026	PERSIVALDO FIGUEIROA	299.XXX.XXX-04	METROPOLITANA	10.000,00
0167/2026	JEFFERSON LEÔNIO SOUZA DIAS	060.XXX.XXX-19	TABULEIRO DO SUL	10.000,00
0168/2026	SIMONE DE FREITAS CORREIA	757.XXX.XXX-68	METROPOLITANA	10.000,00
0169/2026	RAFAEL GOMES DE ALMEIDA	014.XXX.XXX-81	MÉDIO SERTÃO	10.000,00
0170/2026	JOÃO PAULO FARIAS DE OLIVEIRA	104.XXX.XXX-58	SERRANA DOS QUILOMBOS	10.000,00
0171/2026	NICHOLE CALHEIROS SANTA RITTA	128.XXX.XXX-01	METROPOLITANA	10.000,00
0172/2026	CLÉBER SANTOS DE MENDONÇA	322.XXX.XXX-90	SERRANA DOS QUILOMBOS	10.000,00
0173/2026	MACIO HENRYKUE SANTOS SILVA	121.XXX.XXX-13	AGRESTE	10.000,00
0174/2026	CARLOS EDUARDO DA SILVA	141.XXX.XXX-09	NORTE	10.000,00
0175/2026	GEORGE CASTRO DE LIMA	164.XXX.XXX-34	PLANALTO DA BORBOREMA	10.000,00
0176/2026	JÉSSICA KAROLYNE DE SOUZA FONTES	404.XXX.XXX-08	BAIXO SÃO FRANCISCO	10.000,00
0177/2026	JÉSSYCA SANTOS SORIANO DE LIMA	064.XXX.XXX-54	TABULEIRO DO SUL	10.000,00
0178/2026	JOSIVAL LADISLAU DA SILVA	787.XXX.XXX-91	ALTO SERTÃO	10.000,00
0179/2026	KAROLINE DA SILVA LIMA	042.XXX.XXX-95	MÉDIO SERTÃO	10.000,00
0180/2026	MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA	075.XXX.XXX-61	METROPOLITANA	10.000,00
0181/2026	JOSÉ ALFRÊDO ELIAS DOS SANTOS JUNIOR	059.XXX.XXX-42	METROPOLITANA	10.000,00
0231/2026	MARIA SALETE DE CAMPOS	863.XXX.XXX-68	AGRESTE	10.000,00
0182/2026	JUAREZ JOSÉ DA SILVA	940.XXX.XXX-15	METROPOLITANA	10.000,00
0183/2026	JEANE YARA RODRIGUES DA SILVA	062.XXX.XXX-03	METROPOLITANA	10.000,00
0184/2026	CARLOS ARTAGNAN SORIANO DE LIMA	042.XXX.XXX-47	METROPOLITANA	10.000,00
0185/2026	CÁSSIO JÚNIO FERREIRA DA SILVA	115.XXX.XXX-44	PLANALTO DA BORBOREMA	10.000,00
0186/2026	MARIA SALETE BARNABÉ DA SILVA	228.XXX.XXX-53	NORTE	10.000,00
0187/2026	RIVALDO SANTOS DOS ANJOS FILHO	113.XXX.XXX-54	MÉDIO SERTÃO	10.000,00

0188/2026	ROSELI SANTOS DOS ANJOS	034.XXX.XXX-17	PLANALTO DA BORBOREMA	10.000,00
0189/2026	ADEILTON SANTOS CELESTINO	007.XXX.XXX-93	ALTO SERTÃO	10.000,00
0190/2026	SIMONE ARAÚJO DA SILVA	092.XXX.XXX-42	BAIXO SÃO FRANCISCO	10.000,00
0191/2026	JOSE MARIA DINIZ DA SILVA	730.XXX.XXX-49	METROPOLITANA	10.000,00
0194/2026	EDLEUSA DOS SANTOS SILVA	348.XXX.XXX-68	METROPOLITANA	10.000,00
0229/2026	TAÍS SOARES DO NASCIMENTO	090.XXX.XXX-20	PLANALTO DA BORBOREMA	10.000,00
0196/2026	YURI SARAIVA	111.XXX.XXX-07	AGRESTE	10.000,00
0197/2026	SERGIRLEINE FERREIRA DE QUEIROZ	024.XXX.XXX-67	PLANALTO DA BORBOREMA	10.000,00
0200/2026	MARIA FRANCISCA SANTOS	300.XXX.XXX-04	BAIXO SÃO FRANCISCO	10.000,00
0203/2026	ELIAS FORTUNATO DE SOUZA	488.XXX.XXX-49	AGRESTE	10.000,00
0206/2026	YASMIN MARIA DA CONCEIÇÃO	135.XXX.XXX-47	ALTO SERTÃO	10.000,00
0208/2026	LINCOLN BENITO DA SILVA SANTOS	137.XXX.XXX-84	NORTE	10.000,00
0210/2026	ELIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	679.XXX.XXX-15	SERRANA DOS QUILOMBOS	10.000,00
0213/2026	VIVIANE DA SILVA SANTOS	078.XXX.XXX-00	ALTO SERTÃO	10.000,00
0215/2026	MARIA HELENA DOS SANTOS	528.XXX.XXX-53	TABULEIRO DO SUL	10.000,00
0217/2026	ADRIANA CHALUPPE DOS SANTOS ARAUJO	757.XXX.XXX-68	METROPOLITANA	10.000,00
0219/2026	ELBA MARIA DO NASCIMENTO BARROS	272.XXX.XXX-04	MÉDIO SERTÃO	10.000,00
0220/2026	LUCAS BARBOSA DA ROCHA	048.XXX.XXX-08	PLANALTO DA BORBOREMA	10.000,00
0221/2026	WENDY SHERRY OLIVEIRA BARROS	038.XXX.XXX-25	METROPOLITANA	10.000,00
0222/2026	QUEITÉRIA BISPO DOS SANTOS	382.XXX.XXX-00	AGRESTE	10.000,00
0223/2026	MARIA ERONEIDE LAURENTINO	038.XXX.XXX-17	SERRANA DOS QUILOMBOS	10.000,00
0224/2026	MARIA JOSÉ ROCHA DOS SANTOS	287.XXX.XXX-04	NORTE	10.000,00
0225/2026	BIANKA SORIANO DE LIMA MACHADO	034.XXX.XXX-58	BAIXO SÃO FRANCISCO	10.000,00
0192/2026	DANIEL CAVALCANTE DA SILVA	101.XXX.XXX-25	METROPOLITANA	10.000,00
0193/2026	JOSÉ FARLEY OLIVEIRA RODRIGUES	139.XXX.XXX-11	MÉDIO SERTÃO	10.000,00
0204/2026	RAYCE KELLI DE MELO TEIXEIRA	411.XXX.XXX-06	METROPOLITANA	10.000,00
0195/2026	PAULO ACCIOLY LINS DE BARROS	076.XXX.XXX-11	METROPOLITANA	10.000,00
0198/2026	CARLOS HENRIQUE ALVES DA SILVA	072.XXX.XXX-00	METROPOLITANA	10.000,00
0199/2026	VANIA LUIZA BARREIROS AMORIM	347.XXX.XXX-04	METROPOLITANA	10.000,00
0201/2026	VERA CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	089.XXX.XXX-64	METROPOLITANA	10.000,00
0202/2026	ROBERTA CAROLINA DA SILVA MEDEIROS	081.XXX.XXX-18	METROPOLITANA	10.000,00
0205/2026	KARLA VIEIRA DAMASCENO	114.XXX.XXX-58	AGRESTE	10.000,00
0207/2026	THAYSE KARLA SANTOS SILVA	107.XXX.XXX-90	AGRESTE	10.000,00
0232/2026	LUCIANA TORRES	359.XXX.XXX-01	METROPOLITANA	10.000,00
0230/2026	ALLEXS LUAN BISPO COSTA	712.XXX.XXX-98	METROPOLITANA	10.000,00
0228/2026	GABRIEL VICTOR ALENCAR DELGADO	086.XXX.XXX-05	PLANALTO DA BORBOREMA	10.000,00
0209/2026	PRISCILA SANTINA VILELA	100.XXX.XXX-86	AGRESTE	10.000,00
0211/2026	CÍCERA VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS	125.XXX.XXX-82	PLANALTO DA BORBOREMA	10.000,00
0212/2026	ALCIONE MEDEIROS DA SILVA FRANÇA	045.XXX.XXX-94	BAIXO SÃO FRANCISCO	10.000,00
0214/2026	GLÓRIA LUISE BARBOSA SIQUEIRA	087.XXX.XXX-90	ALTO SERTÃO	10.000,00
0227/2026	RISONALVA COSTA DA SILVA CAVALCANTE	031.XXX.XXX-44	METROPOLITANA	10.000,00
0216/2026	JENUINA DA SILVA SANTOS	116.XXX.XXX-16	AGRESTE	10.000,00
0218/2026	MIGUEL CORREIA DOS SANTOS	133.XXX.XXX-33	ALTO SERTÃO	10.000,00

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 305/2026 Maceió – AL, 03 de novembro de 2026.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo dos Suplentes, referente às propostas submetidas ao Edital nº 06/2026 – PRÊMIO DE VALORIZAÇÃO DAS PRÁTICAS CULTURAIS DE ALAGOAS, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 06/2026, processo administrativo: E:02600.0000001286/2026, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a homologação do Resultado Final Definitivo dos Suplentes, referente às propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 06/2026 – PRÊMIO DE VALORIZAÇÃO DAS PRÁTICAS CULTURAIS DE ALAGOAS, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção na fase de mérito, bem como na fase de habilitação, estando em situação regular para recebimento dos recursos.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final dos suplentes, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes para verificação do cumprimento das regras estabelecidas no edital, inclusive quanto aos limites de contemplação por proponente.

Art. 3º Não houve vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados constantes na lista de selecionados desta portaria deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Premiação Cultural no período de 11 a 12 de novembro de 2026, de forma eletrônica por meio do CUCA.

Parágrafo único. Considerando que não houve proponentes inabilitados na fase de habilitação dos suplentes, a homologação do resultado final definitivo do edital será antecipada, não havendo necessidade de aguardar o prazo inicialmente previsto para a conclusão dessa etapa.

Art. 5º Os recursos serão depositados nas contas bancárias específicas informadas na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelas informações bancárias é inteiramente do proponente.

§2º A conta informada deverá estar apta para recebimento dos recursos.

§3º Em caso de erro nas informações bancárias será solicitada nova conta para nova tentativa de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Proponentes Selecionados:

CATEGORIA 2 - ARTES VISUAIS				
ID	**NOME**	**CPF/CNPJ**	**REGIÃO**	**RESULTADO**
10972	PERSIVALDO FIGUEIROA	299******04	METROPOLITANA	SELECIONADO
CATEGORIA 3 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA E POVOS TRADICIONAIS \| FAIXA 2 - POVOS TRADICIONAIS				
ID	**NOME**	**CPF/CNPJ**	**REGIÃO**	**RESULTADO**
10711	MARIA SALETE DE CAMPOS	863******68	AGRESTE	SELECIONADO
CATEGORIA 4 - CULTURA POPULAR \| FAIXA 1 - FOLGUEDOS				
ID	**NOME**	**CPF/CNPJ**	**REGIÃO**	**RESULTADO**
10855	TAÍS SOARES DO NASCIMENTO	090******20	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
CATEGORIA 6 - MODA				
ID	**NOME**	**CPF/CNPJ**	**REGIÃO**	**RESULTADO**
10842	LUCIANA TORRES	359******01	METROPOLITANA	SELECIONADO
10850	ALLEXS LUAN BISPO COSTA	712******98	METROPOLITANA	SELECIONADO
10935	GABRIEL VICTOR ALENCAR DELGADO	086******05	PLANALTO DA BORBOREMA	SELECIONADO
11003	RISONALVA COSTA DA SILVA CAVALCANTE	031******44	METROPOLITANA	SELECIONADO

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2026 - SECULT/AL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001115/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, Lei nº 9.068, de 21 de novembro de 2023 - PPA 2024/2027, e Lei nº 8.930, de 24 de julho de 2023 - LDO.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA CNPJ nº 08.629.503/0001-32.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Espaço Cultural da Melhor Idade Locutor Marreco, inscrita no CNPJ sob o nº 07.878.072/0001-85
OBJETO: Execução de projeto "São João da Amanhecer", destinado ao fortalecimento, manutenção e desenvolvimento das atividades da Quadrilha Junina Amanhecer do Sertão, por meio da realização de ações de apoio estrutural e administrativo, manutenção da sede, promoção de oficinas de capacitação artística e cultural, apoio logístico para apresentações culturais, divulgação das atividades e implementação de ações de acessibilidade cultural, visando à valorização, preservação e difusão da cultura popular nordestina, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, que integra este instrumento para todos os fins de direito, conforme Plano de Trabalho, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (meses), contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.
VALOR DO REPASSE: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
ORIGEM DO RECURSO: Unidade/Gestão SECULT: 510021. Fonte 500. Programa de Trabalho: 13.392. 1020. 5104. Elemento de Despesa: 33.50.41.

Maceió/AL, 29 de outubro de 2026.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1126945

Conselho Estadual de Educação

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS MARIO CESAR JUCÁ, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026, DOS SEGUINTES ATOS ADMINISTRATIVOS:

RESOLUÇÃO Nº 92/2026 CEE/AL

Dispõe sobre o resultado da eleição para Presidente e Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação/AL e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º do Regimento Interno, em observância ao disposto no Art. 43, inciso III, do referido Regimento, com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, e considerando a deliberação da Câmara de Educação Básica (CEB), em reunião realizada no dia 22 de setembro de 2026, destinada à eleição de seu Presidente e Vice-Presidente,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o resultado da eleição para a composição da Presidência e Vice-presidência da Câmara de Educação Básica (CEB) deste órgão colegiado.
Art. 2º Dar publicidade aos nomes dos conselheiros da Câmara de Educação Básica (CEB), Aristóteles Lamenha da Rocha e Jair do Nascimento Porto, para o exercício dos mandatos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
Art. 3º Estabelecer que o mandato dos membros eleitos terá duração de 2 (dois) anos, compreendendo o período de 22 de setembro de 2026 a 22 de setembro de 2028, permitida a recondução para mandato imediatamente subsequente por igual período.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 27 de ourubro de 2026.

Mario Cesar Jucá
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 93/2026 CEE/AL

Dispõe sobre o resultado da eleição para Presidente e Vice-Presidente da Câmara de Educação Profissional do Conselho Estadual de Educação/AL e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS - CEE/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º do Regimento Interno, em observância ao disposto no Art. 43, inciso III, do referido Regimento, com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, e considerando a deliberação da Câmara de Educação Profissional (CEP), em reunião realizada no dia 11 de agosto de 2026, destinada à eleição de seu Presidente e Vice-Presidente,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o resultado da eleição para a composição da Presidência e Vice-presidência da Câmara de Educação Profissional (CEP) deste órgão colegiado.
Art. 2º Dar publicidade aos nomes dos conselheiros da Câmara de Educação Profissional (CEP), Bárbara Heliodora Costa e Silva e Thiago Lima de Araújo, para o exercício dos mandatos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
Art. 3º Estabelecer que o mandato dos membros eleitos terá duração de 2 (dois) anos, compreendendo o período de 11 de agosto de 2026 a 11 de agosto de 2028, permitida a recondução para mandato imediatamente subsequente por igual período.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 27 de ourubro de 2026.

Mario Cesar Jucá
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

INDICAÇÃO Nº 10/2026 CEE/AL

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS Conselheiro, Mario Cesar Jucá, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto no 1.820, de 07 de abril de 2014, o Regimento Interno do CEE/AL, e a aprovação da Sessão Plenária 27 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão, no âmbito do Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL, com a finalidade de:
I - analisar os efeitos da Resolução Nº 17/2022-CEE/AL para posterior revogação.
II- examinar os processos físicos que ainda se encontram no CEE-AL.
III - elaborar minuta de Parecer para todos os processos a serem analisados.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Indicação, os seguintes membros:
a) Adenize Costa Acioli - Conselheira
b) Bárbara Heliodora Costa e Silva - Conselheira
c) Jair do Nascimento Porto - Conselheiro
d) Ângela Márcia dos Santos - Assessora Técnica
e) Edilene Vieira da Silva - Assessora Técnica
f) Edvaldo Neneu da Silva - Assessor Técnico
i) Iris Edith da Silva Cavalcante - Assessora Técnica

Parágrafo único: A presidência da Comissão definirá na primeira reunião, em conjunto com os demais membros: o cronograma de reuniões, a metodologia dos estudos e as estratégias necessárias ao desenvolvimento das atividades. Os resultados serão apresentados ao Plenário deste Conselho no formato de minuta de Parecer,
Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Indicação, prorrogável mediante justificativa fundamentada, para concluir os trabalhos e submeter os resultados ao Plenário do Conselho Estadual de Educação de Alagoas para apreciação e ulterior deliberação.

Maceió, 03 de novembro de 2026.

Mario Cesar Jucá
Presidente do Conselho Estadual de Educação
Protocolo 1127470

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 1719/2026

DESIGNA OS LÍDERES E O GERENTE DE CARTEIRA DOS PROJETOS DO COMPONENTE I - GESTÃO FAZENDÁRIA E TRANSPARÊNCIA FISCAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual,

Considerando que o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II constitui instrumento destinado ao financiamento de projetos de investimento voltados à sustentabilidade fiscal, à modernização da gestão fazendária, à melhoria da administração tributária e ao aperfeiçoamento da gestão do gasto público;

Considerando que o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, firmou contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, objetivando viabilizar a contratação da operação de crédito denominada de PROFISCO II.

Considerando a necessidade de cumprimento do item “4.3” do Regulamento Operativo do Programa - ROP do PROFISCO II, c/c o Item “2.02” do Anexo Único da Minuta de Contrato de Empréstimo Parte III;

Considerando a necessidade de estabelecer mecanismos de coordenação, acompanhamento e gestão dos projetos integrantes do Componente I - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como líderes dos projetos integrantes do Componente I - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, conforme segue:

Subprodutos	Líder	Área	Matrícula	Líder TI	Área	Matrícula
Escritório de Projetos	Roberto Lopes Burity Filho	SEDI	296-8	-	-	-
Escritório de Processos	Marco Aurélio Zangrando Toneli	SEDI	81943-3	-	-	-
Compliance	Rodrigo Bittencourt Miranda	AEEC	115-9	-	-	-
Comunicação Institucional	Jose Ivo da Silva Neto	ASCOM	618-1	-	-	-

Art. 2º Fica designado como Gerente de Carteira do Componente I - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, responsável pela coordenação, acompanhamento e articulação dos projetos integrantes da respectiva carteira, o servidor Roberto Lopes Burity Filho, matrícula 296-8.
Parágrafo único. A designação do Gerente de Carteira não afasta as atribuições dos líderes dos projetos, que permanecem responsáveis pelo acompanhamento e pela condução dos respectivos projetos.

Art. 3º Os projetos em execução serão apreciados pela Unidade de Coordenação do Programa - UCP, a cada 02 (dois) meses, para que se pondere a necessidade de continuação ou encerramento destes.
Parágrafo único. Após a apreciação prevista no caput deste artigo, os projetos em execução serão atestados por parte da Unidade de Coordenação do Programa - UCP.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA/SEFAZ Nº 1668/2026, que designa os líderes de projetos do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de setembro de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 03 de novembro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1127181

Portaria/SEFAZ Nº 1720/2026

DESIGNA OS LÍDERES E O GERENTE DE CARTEIRA DOS PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO INTEGRANTES DO COMPONENTE I - GESTÃO FAZENDÁRIA E TRANSPARÊNCIA FISCAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual,

Considerando que o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II constitui instrumento destinado ao financiamento de projetos de investimento voltados à sustentabilidade fiscal, à modernização da gestão fazendária, à melhoria da administração tributária e ao aperfeiçoamento da gestão do gasto público;

Considerando que o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, firmou contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, objetivando viabilizar a contratação da operação de crédito denominada de PROFISCO II.

Considerando a necessidade de cumprimento do item “4.3” do Regulamento Operativo do Programa - ROP do PROFISCO II, c/c o Item “2.02” do Anexo Único da Minuta de Contrato de Empréstimo Parte III;

Considerando a necessidade de estabelecer mecanismos de coordenação, acompanhamento e gestão dos projetos integrantes do Componente I - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como líderes dos projetos de Tecnologia da Informação integrantes do Componente I - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, conforme segue:

Subprodutos	Líder	Área	Matrícula	Líder TI	Área	Matrícula
Gestão de TI	Marcelo Tenório Malta	SETI	19414-0	-	-	-
Segurança da Informação	Tárcio Rodrigues Bezerra	SETI	19.449-2	Carlos Conrado Kondo	SETI	294-1

Art. 2º Fica designado como Gerente de Carteira dos Projetos de Tecnologia da Informação integrantes do Componente I - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, responsável pela coordenação, acompanhamento e articulação dos projetos integrantes da respectiva carteira, o servidor Marcelo Tenório Malta, matrícula 19414-0.
Parágrafo único. A designação do Gerente de Carteira não afasta as atribuições dos líderes dos projetos, que permanecem responsáveis pelo acompanhamento e pela condução dos respectivos projetos.

Art. 3º Os projetos em execução serão apreciados pela Unidade de Coordenação do Programa - UCP, a cada 02 (dois) meses, para que se pondere a necessidade de continuação ou encerramento destes.
Parágrafo único. Após a apreciação prevista no caput deste artigo, os projetos em execução serão atestados por parte da Unidade de Coordenação do Programa - UCP.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA/SEFAZ Nº 1669/2026, que designa os líderes de projetos do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de setembro de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 03 de novembro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1127189

Portaria/SEFAZ Nº 1721/2026

DESIGNA OS LÍDERES E O GERENTE DE CARTEIRA DOS PROJETOS DO COMPONENTE II - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual,

Considerando que o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II constitui instrumento destinado ao financiamento de projetos de investimento voltados à sustentabilidade fiscal, à modernização da gestão fazendária, à melhoria da administração tributária e ao aperfeiçoamento da gestão do gasto público;

Considerando que o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, firmou contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, objetivando viabilizar a contratação da operação de crédito denominada de PROFISCO II.

Considerando a necessidade de cumprimento do item “4.3” do Regulamento Operativo do Programa - ROP do PROFISCO II, c/c o Item “2.02” do Anexo Único da Minuta de Contrato de Empréstimo Parte III;

Considerando a necessidade de estabelecer mecanismos de coordenação, acompanhamento e gestão dos projetos integrantes do Componente II - Administração Tributária e Contencioso Fiscal, desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como líderes dos projetos integrantes do Componente II - Administração Tributária e Contencioso Fiscal, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, conforme segue:

Subprodutos	Líder	Área	Matrícula	Líder TI	Área	Matrícula
Avaliação das Políticas Tributárias	Daniel Pinheiro da Costa Porangaba	SICOF	228-3	Santério Pereira de Gouveia Júnior	SETI	21435-3
Apuração do GAP tributário	Gabriela Silvestre Medeiros de Almeida	GEFIS	279-8	Santério Pereira de Gouveia Júnior	SETI	21435-3
SISGRE Gestão dos benefícios fiscais	Yuri Mastrianni Lima Furtado	SUFIS	180-5	João Vitor Souza Nonnenmacker	SETI	293-3
Gestão do IPM	Eduardo Egypto Rosa Bastos	SICOF	82030-0	João Vitor Souza Nonnenmacker	SETI	293-3
Cadastro de contribuinte	Renan Bergamaschi De Oliveira	SICOF	215-1	Terezinha Nogueira Rêgo	SETI	81871-2
SATI e serviços transversais do SATI	Alexsandro Oliveira Schiavon	SICOF	185-6	Artur Rogério Ferreira da Mata	SETI	81843-7
Fiscalização de Trânsito	Cristiano Nunes de Castro	SUFIS	167-8	Francisco Hélio da Cunha Júnior	SETI	295-0
Fiscalização Comércio Exterior	Luís Gustavo Souza Carvalho	SUFIS	230-5	Aroldo Rocha Ferreira Lima	SETI	81920-4
Fiscalização de Estabelecimentos	Leonardo Paiva	SUFIS	224-0	Eduardo Calheiros Barbosa	SETI	81928-0
Malhas Fiscais	Solon Loureiro Ferreira	SUFIS	81982-4	Eduardo Calheiros Barbosa	SETI	81928-0
Planejamento Fiscal	Matheus Dutra Brasil	SUFIS	288-7	Reinaldo Vasconcelos Malta	SETI	81882-8
Inteligência fiscal (fraudes estruturadas)	Artur Carvalho de Siqueira Lima	GEPI	273-9	David Jones Ferreira de Lucena	SETI	303-4
Contencioso Administrativo	Pedro Góes Cavalcante	SERE	299-2	Reinaldo Vasconcelos Malta	SETI	81882-8
Contencioso Judicial (PGE)	Pedro Góes Cavalcante	SERE	299-2	Reinaldo Vasconcelos Malta	SETI	81882-8

Atendimento	Alyson da Cunha Barbosa Sato	GAC	9866023-3	Tiago Felipe Santos da Silva	SETI	285-2
Modelo de Arrecadação - Sistema	Marco Helder Christoni	SUCRE	81942-5	Adriano Alves de Lima	SETI	19766-1
Modelo de Recuperacão de Creditos	Ykaro Oliveira Mariano	CRCT	298-4	Andreazo José dos Santos	SETI	292-5
Conta Corrente Fazendário	Vítor Afonso Cardoso Santiago	CID	283-6	Alisson Cordeiro Nóbrega	SETI	81926-3
Dívida Ativa Tributária/ Dívida Ativa Não-tributária	Christiana Santa Ritta Voss	CACAI	82118-7	José Roberto de Oliveira	SETI	20178-2
Gestão do ITCD	Daniela Amaral de Castro	SUCRE	600358-3	Cibele Gico de Oliveira	SETI	81951-4
Gestão do IPVA	Carlos de Sousa Lima Filho	CIPVA	275-5	Cibele Gico de Oliveira	SETI	81951-4

Art. 2º Fica designado como Gerente de Carteira do Componente II - Administração Tributária e Contencioso Fiscal, responsável pela coordenação, acompanhamento e articulação dos projetos integrantes da respectiva carteira, o servidor Alexsandro Oliveira Schiavon, matrícula 185-6.
Parágrafo único. A designação do Gerente de Carteira não afasta as atribuições dos líderes dos projetos, que permanecem responsáveis pelo acompanhamento e pela condução dos respectivos projetos.

Art. 3º Os projetos em execução serão apreciados pela Unidade de Coordenação do Programa - UCP, a cada 02 (dois) meses, para que se pondere a necessidade de continuação ou encerramento destes.
Parágrafo único. Após a apreciação prevista no caput deste artigo, os projetos em execução serão atestados por parte da Unidade de Coordenação do Programa - UCP.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA/SEFAZ Nº 1670/2026, que designa os líderes de projetos do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de setembro de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 03 de novembro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1127190

Portaria/SEFAZ Nº 1722/2026

DESIGNA OS LÍDERES E O GERENTE DE CARTEIRA DOS PROJETOS SEFAZ INTEGRANTES DO COMPONENTE II - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual,

Considerando que o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II constitui instrumento destinado ao financiamento de projetos de investimento voltados à sustentabilidade fiscal, à modernização da gestão fazendária, à melhoria da administração tributária e ao aperfeiçoamento da gestão do gasto público;

Considerando que o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, firmou contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, objetivando viabilizar a contratação da operação de crédito denominada de PROFISCO II.

Considerando a necessidade de cumprimento do item “4.3” do Regulamento Operativo do Programa - ROP do PROFISCO II, c/c o Item “2.02” do Anexo Único da Minuta de Contrato de Empréstimo Parte III;

Considerando a necessidade de estabelecer mecanismos de coordenação, acompanhamento e gestão dos projetos vinculados ao Componente II - Administração Tributária e Contencioso Fiscal, incluindo os projetos de iniciativa da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como líderes dos Projetos SEFAZ integrantes do Componente II - Administração Tributária e Contencioso Fiscal, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, conforme segue:

Subprodutos	Líder	Área	Matrícula	Líder TI	Área	Matrícula
Nota Avulsa eletrônica	Sérgio Lins Machado	CCDDF	82169-1	Aroldo Rocha Ferreira Lima	SETI	81920-4
Trânsito Inteligente	Cristiano Nunes de Castro	SUFIS	167-8	Fábio de Oliveira Sales	SETI	284-4
Parcelamento	Lucas Vasques Camelo	CPAR	277-1	Alisson Cordeiro Nóbrega	SETI	81926-3
Cálculo Automático	Sidney Guimarães de Souza	SUCRE	81824-0	Francisco Hélio da Cunha Júnior	SETI	295-0
Controle de Acesso	José Brandão Vieira Junior	SICOF	51575-2	Cláudio Emmanuel Matos do Nascimento	SETI	1863524-5
Gerenciamento de Dados dos Documentos (GDD)	Bruno Pereira de Sousa	SICOF	208-9	Glauber Arthur Nascimento da Silva	SETI	81838-0
Domicílio Eletrônico Fazendário	Letícia Cavazzani Duarte	GEFIS	271-2	Reinaldo Vasconcelos Malta	SETI	81882-8
Gestão da Legislação Tributária	Jéssica Santos Villar	GETRI	287-9	Cláudio Emmanuel Matos do Nascimento	SETI	1863524-5
Restituição	Tatiara Moreira da Silva	GERAC	19976-1	Adriano Alves de Lima	SETI	19766-1
Cobrança DF-e	Josiane Batista Rocha Menezes	CCA	210-0	Andreazo José dos Santos	SETI	292-5
Contribuinte Arretado	Ana Karla da Silva	GETRI	174-0	João Vitor Souza Nonnenmacker	SETI	293-3
SPED	Bruno Pereira de Sousa	SICOF	208-9	David Jones Ferreira de Lucena	SETI	303-4

Art. 2º Fica designado como Gerente de Carteira dos Projetos SEFAZ integrantes do Componente II - Administração Tributária e Contencioso Fiscal, responsável pela coordenação, acompanhamento e articulação dos projetos integrantes da respectiva carteira, o servidor Alexsandro Oliveira Schiavon, matrícula 185-6.
Parágrafo único. A designação do Gerente de Carteira não afasta as atribuições dos líderes dos projetos, que permanecem responsáveis pelo acompanhamento e pela condução dos respectivos projetos.

Art. 3º Os projetos em execução serão apreciados pela Unidade de Coordenação do Programa - UCP, a cada 02 (dois) meses, para que se pondere a necessidade de continuação ou encerramento destes.
Parágrafo único. Após a apreciação prevista no caput deste artigo, os projetos em execução serão atestados por parte da Unidade de Coordenação do Programa - UCP.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA/SEFAZ Nº 1671/2026, que designa os líderes de projetos do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de setembro de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 03 de novembro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1127200

Portaria/SEFAZ Nº 1723/2026

DESIGNA OS LÍDERES E O GERENTE DE CARTEIRA DOS PROJETOS DO COMPONENTE III - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GASTO PÚBLICO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual,

Considerando que o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II constitui instrumento destinado ao financiamento de projetos de investimento voltados à sustentabilidade fiscal, à modernização da gestão fazendária, à melhoria da administração tributária e ao aperfeiçoamento da gestão do gasto público;

Considerando que o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, firmou contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, objetivando viabilizar a contratação da operação de crédito denominada de PROFISCO II.

Considerando a necessidade de cumprimento do item “4.3” do Regulamento Operativo do Programa - ROP do PROFISCO II, c/c o Item “2.02” do Anexo Único da Minuta de Contrato de Empréstimo Parte III;

Considerando a necessidade de estabelecer mecanismos de coordenação, acompanhamento e gestão dos projetos integrantes do Componente III - Administração Financeira e Gasto Público, desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como líderes dos projetos integrantes do Componente III - Administração Financeira e Gasto Público, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, conforme segue:

Subprodutos	Líder	Área	Matrícula	Líder TI	Área	Matrícula
Programação Orçamentária - Financeira	Wellington Monte de Paula	SUPOF	600350-8	Carlos Henrique Zacarias dos Santos	SUTI	81935-2
Fluxo de Caixa e Gestão Financeira	Caio César Santos Oliveira	SUTE	237-2	Francisco Hélio da Cunha Júnior	SUTI	295-0
Convênios e Transferências	Carlos Venâncio Barreto Ferreira	SUTE	171-6	José Roberto de Oliveira	SUTI	20178-2
Indicadores Econômicos e Predição da Receita	Carlos Polako Aragão Moreira	SUPOF	234-8	Andreazo José dos Santos	SUTI	292-5
Central de Atendimento do Tesouro	Benildo Gomes de Farias	CONGEAL	1863529-6	Tiago Felipe Santos da Silva	SUTI	285-0
Gestão de Aquisições, logística e suprimentos	Alysson França Bustorff Quintão	CONGEAL	235-6	Carlos Valério Cabral Davino	SUTI	81892-5
Gestão de Patrimônio Imobiliário	José Carlos de Vasconcelos	CONGEAL	600362-1	Carlos Valério Cabral Davino	SUTI	81892-5
Gestão Suprimentos e Almoxarifado	Alysson França Bustorff Quintão	CONGEAL	235-6	Rodrigo Mallet e Ribeiro de Carvalho	SUTI	286-0
Gestão do Processo Contábil e Financeiro Otimizada	Eli Xavier de Brito Neto	CONGEAL	179-1	Artur Rogério Ferreira da Mata	SUTI	81843-7
Conformidade Contábil	Maria Teresa Gomes de Souza Mendes	CONGEAL	81863	Willian Bruno Gomes Alves	SUTI	278-0
Gestão Contábil Otimizada	Ricardo André de Holanda Leite	CONGEAL	1863525-3	Willian Bruno Gomes Alves	SUTI	278-0
Novo Portal da Transparência	Silvio Ribeiro Dias	CONGEAL	1863595-4	Terezinha Nogueira Rêgo	SUTI	81871-2
Gestão da Dívida Pública	Rafael Marques da Silva	SUTE	243-7	Rodrigo Mallet e Ribeiro de Carvalho	SUTI	286-0
Gestão de Precatórios e Bloqueios Judiciais	Thiago Augusto Santos de Lima Fonseca	SUTE	217-8	Fabio Oliveira Sales	SUTI	284-4
Gestão de Custos	Lucas Benevides Miranda	CONGEAL	238-0	Carlos Henrique Zacarias dos Santos	SUTI	81935-2

Art. 2º Fica designada como Gerente de Carteira do Componente III - Administração Financeira e Gasto Público, responsável pela coordenação, acompanhamento e articulação dos projetos integrantes da respectiva carteira, a servidora Brenda Rocha Nunes Soares, matrícula 193-7.
Parágrafo único. A designação da Gerente de Carteira não afasta as atribuições dos líderes dos projetos, que permanecem responsáveis pelo acompanhamento e pela condução dos respectivos projetos.

Art. 3º Os projetos em execução serão apreciados pela Unidade de Coordenação do Programa - UCP, a cada 02 (dois) meses, para que se pondere a necessidade de continuação ou encerramento destes.
Parágrafo único. Após a apreciação prevista no caput deste artigo, os projetos em execução serão atestados por parte da Unidade de Coordenação do Programa - UCP.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA/SEFAZ Nº 1672/2026, que designa os líderes de projetos do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de setembro de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 03 de novembro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1127206

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 40 - REALIZADA EM 29/07/2026.

PROC. Nº 1500.500343/2025
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 71.09062.001
AUTUADO(A): RAC INDÚSTRIA DE COMPRESSÃO E COMÉRCIO DE GÁS NATURAL
CACEAL: 24217744-1
CNPJ: 08.801.561/0002-82
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): RAULISSON SANTANA ANDRADE
AUTUANTE: MARIA HELENA PIMENTEL LINS E SILVA
DECISÃO REEXAMINADA: DECISÃO GJ Nº 152/2025, DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO
JULGADOR SINGULAR: SILVIO TENÓRIO GAMELEIRA
JULGADORES PRESENTES: RONALDO RODRIGUES DA SILVA, IVAN CHAVES DE ALMEIDA E LUCAS TELES BENTES
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA: 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TATE - E-PAT Nº 40/2026, DE 29/07/2026.

ACÓRDÃO Nº 118/2026

EMENTA: ICMS ANTECIPADO. FECOEP. DENÚNCIA ESPONTÂNEA. PRAZO DE REGULARIZAÇÃO FIXADO PELA PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO EM NOTIFICAÇÃO PRÉVIA. RECOLHIMENTO EFETUADO DENTRO DO PRAZO ASSINALADO. ESPONTANEIDADE CARACTERIZADA QUANTO AO ICMS ANTECIPADO DA NOTA FISCAL REGULARIZADA. MANUTENÇÃO DA EXIGÊNCIA DO FECOEP INCIDENTE SOBRE A MESMA NOTA E DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO RELATIVO ÀS DEMAIS COMPETÊNCIAS INADIMPLIDAS. DECISÃO SINGULAR MANTIDA. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é autuada RAC INDÚSTRIA DE COMPRESSÃO E COMÉRCIO DE GÁS NATURAL, inscrita no CACEAL sob o nº 24217744-1 e no CNPJ sob o nº 08.801.561/0002-82, submetida a reexame necessário decorrente da Decisão GJ nº 152/2025, que julgou PROCEDENTE EM PARTE o lançamento tributário veiculado pelo Auto de Infração nº 71.09062.001.
O Auto de Infração nº 71.09062.001, lavrado em 03/04/2025, exigiu o valor originário de R$ 181.873,18 por falta de recolhimento do ICMS Antecipado e do adicional do FECOEP, relativos a entradas interestaduais de mercadorias havidas nas competências de março/2023, setembro/2024 e outubro/2024. A decisão singular excluiu da exigência o ICMS Antecipado e a respectiva multa incidentes sobre a Nota Fiscal nº 2247133, ao reconhecer a espontaneidade do recolhimento efetuado em 08/04/2025, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis para regularização assinalado pela própria Administração Fazendária na Notificação SUTRI-Antecipado nº 59-Q1-2025, mantendo, contudo, a exigência do FECOEP incidente sobre essa mesma nota fiscal, por ausência de comprovação de seu recolhimento, bem como a integralidade do ICMS e do FECOEP relativos às demais notas fiscais e competências. Essa distinção, fundada na boa-fé objetiva e no art. 138 do Código Tributário Nacional, foi mantida por este Tribunal em sede de reexame necessário, subsistindo o crédito tributário remanescente no montante de R$ 23.639,22 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).
Acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade, em conhecer do reexame necessário, para negar-lhe provimento e, no mérito, manter a Decisão GJ nº 152/2025, que julgou PROCEDENTE EM PARTE o lançamento consubstanciado no Auto de Infração nº 71.09062.001, condenando o sujeito passivo RAC Indústria de Compressão e Comércio de Gás Natural ao recolhimento do crédito tributário no montante de R$ 23.639,22 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), sendo R$ 11.819,61 (onze mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos) referentes ao ICMS Antecipado e ao FECOEP, e R$ 11.819,61 (onze mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos) referentes à multa prevista no art. 90-A da Lei nº 5.900/1996, valores a serem atualizados monetariamente e acrescidos de juros e demais encargos legais cabíveis até a data do efetivo pagamento, determinando que, não havendo pagamento ou apresentação de recurso cabível no prazo legal, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa Estadual, nos termos do art. 89 da Lei Estadual nº 6.771/2006 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/2013.

RAULISSON SANTANA ANDRADE
Relator
ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 03 de novembro de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1127158

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 46 - REALIZADA EM 12/08/2026.

PROC. Nº: 1500.500852/2025
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 8000000238
AUTUADO(A): NEUROX LOCAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.
CACEAL: 24130490-3
CNPJ: 29.112.611/0001-03
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): RAULISSON SANTANA ANDRADE
AUTUANTE: HELDER DE MORAES RAMOS
DECISÃO REEXAMINADA: DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 115/2026 (DECISÃO GJ EE-PAT Nº 115/2026)
JULGADOR SINGULAR: PAULO DE AQUINO SOUZA
JULGADORES PRESENTES: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, IVAN CHAVES DE ALMEIDA E LUCAS TELES BENTES
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA: 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TATE - E-PAT Nº 46/2026, DE 12/08/2026.

ACÓRDÃO 119/2026

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. ICMS DIFAL E FECOEP. AUTO DE INFRAÇÃO. PAGAMENTO INTEGRAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO EFETUADO ANTERIORMENTE À LAVRATURA DO LANÇAMENTO. RECONHECIMENTO EXPRESSO PELO PRÓPRIO FISCO AUTUANTE. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELO PAGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 156, INCISO I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. AUSÊNCIA DE SUPORTE FÁTICO VÁLIDO PARA A EXIGÊNCIA FISCAL. NULIDADE

DO LANÇAMENTO POR VÍCIO DE MOTIVO CARACTERIZADA. DECISÃO SINGULAR MANTIDA. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é autuada NEUROX LOCAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CACEAL sob o nº 24130490-3 e no CNPJ sob o nº 29.112.611/0001-03, submetida a reexame necessário decorrente da Decisão de Primeira Instância nº 115/2026 (Decisão GJ EE-PAT nº 115/2026), que julgou NULO, por vício de motivo, o lançamento tributário veiculado pelo Auto de Infração nº 8000000238.
O Auto de Infração nº 8000000238, lavrado e protocolizado em 12/11/2025, exigiu o valor originário de R$ 112.202,47, sendo R$ 52.257,87 relativos ao ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual (DIFAL) e R$ 5.124,50 relativos ao FECOEP, acrescidos de multas de 100% e 50%, respectivamente, relativos a operações interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte localizado no Estado de Alagoas, no período de 01/01/2020 a 31/12/2021. Em sede de impugnação tempestiva, a contribuinte comprovou que, em 25/03/2025, data anterior à lavratura do Auto de Infração, já havia recolhido integralmente, mediante Documentos de Arrecadação (DAR's) fornecidos pela própria fiscalização, os valores correspondentes exatamente aos mesmos períodos de apuração e aos mesmos códigos de receita posteriormente exigidos, em atendimento à Notificação SEFAZ nº 7109424/2025. O próprio Auditor Fiscal autuante, em contrarrazões, reconheceu a tempestividade da impugnação e a exata correspondência entre os pagamentos comprovados e o crédito tributário exigido, admitindo a extinção do crédito pelo pagamento, nos termos do art. 156, inciso I, do Código Tributário Nacional. Ante a ausência de suporte fático válido para a exigência fiscal, a instância singular reconheceu a nulidade do lançamento por vício de motivo, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei Estadual nº 6.771/2006, conclusão que foi mantida por este Tribunal em sede de reexame necessário, com a consequente extinção integral do crédito tributário originalmente exigido, no montante de R$ 112.202,47 (cento e doze mil, duzentos e dois reais e quarenta e sete centavos).
Acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade, em conhecer do reexame necessário, para negar-lhe provimento e, no mérito, manter a Decisão de Primeira Instância nº 115/2026 (Decisão GJ EE-PAT nº 115/2026), que julgou NULO, por vício de motivo, o lançamento consubstanciado no Auto de Infração nº 8000000238, lavrado contra Neurox Locação e Comércio Atacadista de Equipamentos Médicos e Serviços Ltda., declarando cancelado o crédito tributário nele consubstanciado, no montante de R$ 112.202,47 (cento e doze mil, duzentos e dois reais e quarenta e sete centavos), por já se encontrar quitado, nos termos do art. 156, inciso I, do Código Tributário Nacional, determinando, ainda, nos termos do art. 178 do Decreto nº 25.370/2013, a remessa dos autos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC, para atualização do sistema informatizado de débitos e posterior arquivamento dos autos.

RAULISSON SANTANA ANDRADE
Relator
ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 03 de novembro de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1127159

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 68 - realizada em 20/10/2026.

PROCESSO Nº: 1500-501588/2023
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 71.00285-001
AUTUADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ESTRELA GUIA LTDA
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE: JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
JULGADORES PRESENTES: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR, LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO E VICTOR PONTES DE MAYA GOMES.
SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº 68 - REALIZADA EM 20/10/2026

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO TATE Nº 128/2026

EMENTA: ICMS E MULTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DEVIDO A SAÍDAS SEM DOCUMENTAÇÃO FISCAL, PRESUMIDAS EM RAZÃO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS NÃO ESCRITURADAS. ART. 2º, § 2º, INCISO II, DA LEI Nº 5.900/1996. DECISÃO SINGULAR PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. RECURSO ORDINÁRIO.
1. RECURSO CONHECIDO: interposição tempestiva e recurso assinado pelo próprio sujeito passivo. Atendimento aos requisitos de admissibilidade previstos na Lei nº 6.771/2006.
2. PRESUNÇÃO LEGAL DE SAÍDAS DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTO FISCAL: a identificação de NF-e destinadas ao contribuinte, cujas entradas não foram escrituradas, constitui pressuposto da presunção relativa prevista no art. 2º, § 2º, inciso II, da Lei nº 5.900/1996. Inexigível comprovação direta de cada saída presumida ou da movimentação física posterior das mercadorias.
Ausência de prova objetiva e individualizada de cancelamento, devolução, recusa, desconhecimento ou não realização das operações. Alegações genéricas que não afastam a presunção legal. Pretensão recursal rejeitada.
3. REGULARIDADE DO LEVANTAMENTO FISCAL E DO LANÇAMENTO: demonstrativo de débitos às fls. 09/12, relação das NF-e não escrituradas às fls. 14/15, DANFEs às fls. 16/85 e livros fiscais às fls. 86/810. Individualização dos documentos, produtos, períodos, bases de cálculo e valores de ICMS. Inexistência de cerceamento de defesa.
4. PRESUNÇÃO RELATIVA E RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA: a cobrança não pressupõe demonstração de dolo, fraude ou simulação, mas o preenchimento dos requisitos objetivos da presunção legal, ressalvado o direito de produção de prova contrária. Aplicação do art. 136 do CTN. Alegações rejeitadas.
5. REVISÃO DE OFÍCIO DA PENALIDADE: inadequação do enquadramento originário no art. 97 da Lei nº 5.900/1996, por se tratar de infração à obrigação principal. Incidência do art. 79 da mesma lei, com multa de 50% do imposto, para os fatos de fevereiro a dezembro de 2018; e do art. 87, inciso II, para os fatos de janeiro de 2019 a abril de 2022, com multa legal de 100% limitada a 75% pela norma geral superveniente mais benéfica do art. 113-A, § 1º, inciso I, do CTN, introduzido pela Lei Complementar Federal nº 236/2026. Revisão nos termos do art. 30, incisos I e II, da Lei nº 6.771/2006.
6. RESPONSABILIDADE PESSOAL DO SÓCIO-ADMINISTRADOR: ausência de individualização de atos praticados com excesso de poderes ou infração à lei, contrato social ou estatutos. Inexistência de elementos que autorizem a responsabilidade pessoal na forma do art. 135, inciso III, do CTN ou do art. 11 da Lei nº 6.771/2006. Exclusão do sócio-administrador do polo passivo.
7. DILIGÊNCIA COMPLEMENTAR: pedido não fundamentado e autos suficientemente instruídos. Aplicação do art. 27, § 6º, da Lei nº 6.771/2006 e do art. 134, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", do Decreto nº 25.370/2013. Indeferimento.
8. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. MANTIDA A PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO QUANTO AO ICMS. REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA E EXCLUSÃO DO SÓCIO-ADMINISTRADOR DO POLO PASSIVO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, conhecer o Recurso Ordinário para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.
Nesse contexto, fica mantida a Decisão de primeira instância nº 57/2026 quanto à procedência da exigência do ICMS veiculada pelo Auto de Infração nº 71.00285-001, com revisão de ofício da penalidade: aplicação da multa prevista no art. 79 da Lei nº 5.900/1996, no percentual de 50% do imposto, para os fatos de fevereiro a dezembro de 2018; e da multa prevista no art. 87, inciso II, da mesma lei, limitada ao percentual de 75%, para os fatos de janeiro de 2019 a abril de 2022.
Fica, ainda, excluído o sócio-administrador do polo passivo do Auto de Infração, permanecendo a exigência tributária exclusivamente em relação à pessoa jurídica DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ESTRELA GUIA LTDA.
Assim, deve o sujeito passivo recolher o crédito tributário no valor de R$ 1.244.396,67 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo R$ 735.186,53 (setecentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos) de ICMS e R$ 509.210,14 (quinhentos e nove mil, duzentos e dez reais e catorze centavos) de multa, conforme os critérios e períodos de apuração estabelecidos no voto do Relator.

Registro, por fim, que a intimação deve ser direcionada ao sócio-administrador do sujeito passivo (ALESSANDO AMÂNCIO DA SILVA), tendo em vista a situação cadastral indicada no sistema de cadastro sincronizado (CACEAL SUSPENSO e CNPJ INAPTO), sem que tal providência implique sua manutenção no polo passivo da exigência tributária.
Publique-se. Intime-se.

JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR
Relator
JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
Presidente da 2ª Câmara do TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 03 de novembro de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Processos e Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1127160

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 53 - REALIZADA EM 24/08/2026.

PROCESSO Nº: 1500.501740/2023
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.99116.002
AUTUADA: OBJETIVO TRANSPORTES
INSCRIÇÃO ESTADUAL N°: 24358046-0
CNPJ N°: 21.206.590/0005-07
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): LUCAS TELES BENTES
JULGADORES PRESENTES: CARLOS HENRIQUE DE LIMA COSMO, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA E IVAN CHAVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO TATE: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº 53-REALIZADA EM 24/08/2026

ACÓRDÃO Nº 111/2026

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. CRÉDITO INDEVIDO DE ICMS RELATIVO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. NF-E DE CFOP 5.929 ENGLOBANDO NFC-E SEM IDENTIFICAÇÃO DO ADQUIRENTE OU COM INDICAÇÃO DE TERCEIROS. INOBSERVÂNCIA DO ART. 3º, § 2º, I, "A", DA IN SEF Nº 23/2017 E DO ART. 96, VI E X, DO RICMS/AL. GLOSA MANTIDA. REVISÃO DETERMINADA EM DILIGÊNCIA. SUBSTITUIÇÃO DA ANÁLISE POR AMOSTRAGEM PELA CONFERÊNCIA INTEGRAL DOS DOCUMENTOS FISCAIS. RESTABELECIMENTO PARCIAL DE CRÉDITO EM DUAS COMPETÊNCIAS. CRÉDITO INDEVIDO EFETIVAMENTE UTILIZADO NA ABSORÇÃO DE DÉBITOS. MULTA DO ART. 121-A AFASTADA, SALVO QUANTO AO RESÍDUO NÃO UTILIZADO AO TÉRMINO DO PERÍODO AUDITADO. VEDAÇÃO AO BIS IN IDEM. ADITAMENTO FISCAL Nº 1. DECISÃO SINGULAR MANTIDA. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade, para conhecer do Reexame Necessário e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a Decisão nº 112/2026, proferida pela Gerência de Julgamento, que julgou O LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE, condenando o sujeito passivo ao recolhimento do crédito tributário no valor histórico de R$ 1.127,97 (um mil, cento e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), integralmente a título de multa dos arts. 121-A c/c 135-A da Lei Estadual nº 5.900/96, com os devidos acréscimos legais, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento.
Após o trânsito em julgado, os autos devem ser encaminhados à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC para atualização do sistema informatizado de débitos, com a baixa da parcela do crédito tributário ora exonerada e, não sobrevindo o recolhimento do valor mantido, o encaminhamento à Procuradoria da Fazenda Estadual para inscrição em Dívida Ativa, nos termos do art. 178 do Decreto nº 25.370/2013.

Lucas Teles Bentes
Relator(a)
Elka Gonçalves Lima De Oliveira
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 03 novembro de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1127161

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 69 - REALIZADA EM 14/10/2026.

PROCESSO Nº: 1500.501135/2025
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 80.00000-684
AUTUADA: COMERCIAL SILVA E LIRA LTDA
CNPJ: 29.457.887/0002-04
CACEAL: 24342274-1
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATORA: MÁRCIA MARIA BARROS BARBOSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
JULGADORES PRESENTES:IVAN CHAVES DE ALMEIDA, LUCAS TELES BENTES, CARLOS HENRIQUE DE LIMA COSMO.
SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº69 - REALIZADA EM 14/10/2026.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 126/2026

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. RECURSO ORDINÁRIO. OMISSÃO DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DE SAÍDA NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD (ARTS. 50, II, E 107 DA LEI Nº 5.900/96 C/C ART. 275 DO RICMS/AL). TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE. PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE DIALETICIDADE REJEITADA - RAZÕES RECURSAIS QUE IMPUGNAM OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO. PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO AFASTADA - DECISÃO Nº 140/2026 DEVIDAMENTE MOTIVADA (ART. 124, § 1º, I, DO DECRETO Nº 25.370/2013). DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUFICIENTE - AUSÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA - ÔNUS DO SUJEITO PASSIVO DE APONTAR, DE FORMA OBJETIVA E COMPROVADA, ERROS OU INCORREÇÕES (ART. 27-A, § 3º, DA LEI Nº 6.771/2006 C/C ART. 129, § 3º, DO DECRETO Nº 25.370/2013). INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO ART. 142 DO CTN - BASE DE CÁLCULO CORRESPONDENTE AO VALOR DE CADA NOTA FISCAL OMITIDA, COM MULTA DE 5% (ART. 107 DA LEI Nº 5.900/96). MATERIALIDADE COMPROVADA POR CRUZAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS (MFIC03), RELAÇÃO DETALHADA DAS NOTAS OMITIDAS E ESPELHO DA EFD - ÔNUS DA PROVA DE FATO IMPEDITIVO, MODIFICATIVO OU EXTINTIVO NÃO DESCARREGADO (ART. 124, § 1º, II, DO DECRETO Nº 25.370/2013). IRREGULARIDADES MERAMENTE FORMAIS - AUSÊNCIA DE TERMOS DE PRORROGAÇÃO E DE ENCERRAMENTO DA FISCALIZAÇÃO NÃO ENSEJAM NULIDADE (ART. 7º, § 1º, DA LEI Nº 6.771/2006). BIS IN IDEM INEXISTENTE - AUTO DE INFRAÇÃO DISTINTO REFERENTE À OBRIGAÇÃO PRINCIPAL; PENALIDADES DE NATUREZAS DIVERSAS, CUMULÁVEIS (ART. 75 DA LEI Nº 5.900/96). CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA INDEFERIDA - AUSÊNCIA DE PROVA NOVA E SUFICIÊNCIA PROBATÓRIA - CONTRADITÓRIO RESPEITADO. IMPOSSIBILIDADE DE O JULGADOR ADMINISTRATIVO AFASTAR A PENALIDADE LEGAL SOB ALEGAÇÃO DE EFEITO CONFISCATÓRIO - ART. 28, § 1º, DA LEI Nº 6.771/2006. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO. MANUTENÇÃO INTEGRAL DA DECISÃO Nº 140/2026.

Vistos e discutidos os autos.
ACORDAM os Membros da 1ª Câmara do TATE/AL, por UNANIMIDADE de votos, em CONHECER do Recurso Ordinário interposto por [nome da autuada] e NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a Decisão nº 140/2026 e o Auto de Infração nº 80.000006-84, nos termos do relatório e do voto da Relatora.
O recurso foi conhecido por ser tempestivo - a autuada foi intimada da Decisão nº 140/2026 em 01/07/2026 e recorreu em 22/07/2026, dentro do prazo de 15 dias úteis - e subscrito por representante legal, conforme o art. 45, I, § 1º, da Lei nº 6.771/2006. Rejeitou-se a preliminar de ausência de dialeticidade, pois as razões recursais, ainda que reiterem argumentos anteriores, impugnam os fundamentos da decisão e preservam a correlação lógica com a insurgência.
Rejeitou-se a nulidade da decisão por ausência de fundamentação, pois a Decisão nº 140/2026 indicou os dispositivos legais aplicáveis, os critérios empregados na constituição do crédito tributário, a materialidade da infração ao art. 50, II, da Lei nº 5.900/96 e ao art. 275 do RICMS/AL, e a correção da penalidade do art. 107 da mesma Lei, com a redação da Lei nº 9.127/2023, nos termos do art. 124, § 1º, I, do Decreto nº 25.370/2013.
A recorrente não apontou, de forma objetiva e comprovada, erros ou incorreções no demonstrativo fiscal, ônus que lhe cabia nos termos do art. 27-A, § 3º, da Lei nº 6.771/2006 e do art. 129, § 3º, do Decreto nº 25.370/2013. A relação das notas fiscais não escrituradas (fls. 19 a 1.920) contém número, chave de acesso, valor da operação e valor da multa, permitindo plena compreensão da acusação e o exercício do contraditório e da ampla defesa.
No mérito, concluiu-se que: (i) não há violação ao art. 142 do CTN, pois a base de cálculo da multa corresponde ao valor total de cada nota fiscal eletrônica de saída omitida, sobre a qual incide a penalidade de 5% do art. 107 da Lei nº 5.900/96; (ii) a materialidade está comprovada por cruzamento eletrônico de dados (MFIC03), pela relação detalhada das notas omitidas e pelo espelho da EFD, sem que a recorrente comprovasse a escrituração das notas ou fato impeditivo, modificativo ou extintivo (art. 124, § 1º, II, do Decreto nº 25.370/2013); (iii) a ausência de termos de prorrogação e de encerramento da fiscalização constitui irregularidade meramente formal, que não invalida o lançamento, por conter os elementos essenciais exigidos pelo art. 7º, § 1º, da Lei nº 6.771/2006; (iv) não há bis in idem, pois o Auto de Infração nº 80.00000.685 trata de obrigação principal e o presente, de penalidade por descumprimento de obrigação acessória, podendo ser cumuladas nos termos do art. 75 da Lei nº 5.900/96; (v) indefere-se a conversão em diligência, por ausência de prova nova e suficiência probatória, estando o contraditório respeitado; e (vi) é vedado ao julgador administrativo afastar a penalidade legal sob alegação de inconstitucionalidade ou de efeito confiscatório, salvo nas hipóteses do art. 28, § 1º, da Lei nº 6.771/2006, inocorrentes na espécie.
O sujeito passivo fica condenado ao crédito tributário originário de R$ 338.215,42 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), correspondente à multa por descumprimento de obrigação acessória, a recolher em 30 dias da intimação, com atualização e acréscimos legais.
Cabe recurso especial, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, § 1º, c/c o art. 47 da Lei nº 6.771/2006.
Não havendo interposição de recurso especial nem pagamento do crédito tributário em até 30 dias após o recebimento da intimação, os autos serão encaminhados para inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do art. 50 e do art. 89 da Lei nº 6.771/2006 c/c o art. 179 do Decreto nº 25.370/2013.
Publique-se. Intime-se.

MÁRCIA MARIA BARROS BARBOSA
Relatora
MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Presidente da 1ª Câmara do TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 03 de novembro de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1127162

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 53 - REALIZADA EM 24/08/2026.

PROCESSO Nº: 1500.500100/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.90365-002, lavrado em 29/07/2026
AUTUADA: LOJAS GUIDO COMERCIO LTDA
CACEAL: 242.54009-0
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA
JULGADORES PRESENTES: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, CARLOS HENRIQUE DE LIMA COSME E LUCAS TELES BENTES
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 53 (E-PAT) - REALIZADA EM 24/08/2026

ACÓRDÃO Nº 114/2026

EMENTA: ICMS. RECURSO ORDINÁRIO. APROVEITAMENTO DE CRÉDITO INDEVIDO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ENTRADA EFETIVA DE MERCADORIAS OU TOMADA DE SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO AUTUADO. 1. PRELIMINAR DE NULIDADE REJEITADA: Desnecessidade de diligência para análise de escrituração de terceiros. 2. REQUISITOS CUMULATIVOS PARA O DIREITO AO CRÉDITO: Exigência concomitante de recebimento físico ou simbólico, idoneidade documental e escrituração regular. 3. PRINCÍPIO DA AUTONOMIA DOS ESTABELECIMENTOS: Cada filial comporta-se como sujeito passivo autônomo, exigindo-se apuração individualizada do imposto (Art. 19, § 3º, Lei nº 5.900/96). 4. VEDAÇÃO À TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO FISCAL ENTRE FILIAIS: Proibição expressa de transferência unilateral de créditos de ICMS entre estabelecimentos de mesma titularidade (Art. 96, § 3º, II do RICMS/91). 5. AJUSTE OPERACIONAL OU ECONÔMICO DESCABIDO: Inadmissibilidade de compensações informais entre filiais para elidir o pagamento do imposto devido pelo estabelecimento varejista devedor. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Ordinário para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo integralmente a Decisão Singular de Primeira Instância nº 104/2026, que julgou o LANÇAMENTO PROCEDENTE. Determina-se, transcorrido o prazo regulamentar de 30 (trinta) dias após a intimação sem a quitação ou pedido de parcelamento do débito, a imediata remessa dos autos para as providências de inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe a legislação de regência.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

Ivan Chaves de Almeida
Relator(a)
Elka Gonçalves Lima De Oliveira
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 03 de novembro de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1127163

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, comunica a retificação, por incorreção, da Pauta da Sessão Ordinária não eletrônica nº 27 e eletrônica (ePAT) nº 77, publicada no Diário Oficial de 03/11/2026, que se realizará no dia 17/11/2026 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, na sala de reunião do 1º andar da Secretaria da Fazenda, situada na Rua General Hermes, 80, Centro, Maceió/AL.
A retificação consiste na substituição do processo relacionado no item (04), que passa a vigorar na seguinte forma:

PROCESSO RETIRADO DA PAUTA

(04) AI: 70.32303-001; SF: 1500-028382/2014
C3 COMERCIAL LTDA - EPP
CACEAL: 240.92051-1
DECISÃO GJ Nº 21.737/2020 - PROCEDENTE EM PARTE - REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ORDINÁRIO - ACÓRDÃO RETIFICADOR DE ERRO MATERIAL
AUTUANTE: YURI PATRICE ROCHA DE MIRANDA
ADVOGADA: CARLA POLYANNE SILVA DA FONSECA, OAB/AL 10.885
RELATOR: MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO

PROCESSO INCLUÍDO NA PAUTA

(04) AI: 70.92291-001; SF: 1500.500129/2023;
PROVEDORA CMA INTERNET LTDA - EPP

CACEAL: 246.01657-4
DECISÃO GJ Nº 184/2026 - PROCEDENTE - RECURSO ORDINÁRIO
AUTUANTE: VINICIUS RODRIGUES LAPOLLI
RELATOR: MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO

Sala do TATE, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026.

JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1127498

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:01500.0000026125/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, 80 - Centro, CEP: 57020-904, na cidade de Maceió/ Estado de Alagoas, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Sra. RENATA DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto nº 90.045, publicado no DOU de 13 de março de 2025, matrícula funcional nº 3529-7.

CONTRATADO: O INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, inscrito no NIF sob o nº 600019152, com sede na Rua Almerindo Lessa, 1300-663, em Lisboa, Portugal, representado pelo seu presidente RICARDO JOÃO MAGRO RAMOS PINTO, cartão cidadão nº 11020057, tendo em vista o que consta no Processo nº E:01500.0000026125/2026.

OBJETO: O objeto do contrato é a contratação de serviço educacional para a realização da segunda turma da Pós-Graduação em Governança Pública e Gestão Financeira, destinada a 20 (vinte) participantes, com carga horária total de 300 (trezentas) horas, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

PREÇO: O valor total da contratação é de € 70.000,00 (setenta mil euros). O valor bruto da contratação corresponde a € 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem euros), sendo € 16.100,00 (dezesseis mil e cem euros) correspondentes ao IVA à taxa legal de 23%, integralmente isento para esta contratação. Dessa forma, o valor efetivamente devido e pagável pelo Contratante ao Contratado é de € 70.000,00 (setenta mil euros), não havendo valor adicional de IVA a pagar.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410513 - FUNSEFAZ/21513 - Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário; Fonte de Recurso: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.128.0004.1033 - Modernização Fazendária; Elemento de Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 000689 - Execução do Programa de Capacitação da SEFAZ.

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2026.

Protocolo 1127256

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA PROFERIU DECISÃO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2026 NO SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº E:01500.0000012023/2026 - ALGAR TELECOM S/A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a Decisão N° 647/2026 SEFAZ-SURE (doc. 40203864). Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 03 de novembro de 2026.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Assessora Especial do Gabinete do Secretário.

Protocolo 1127124

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 200/2026

EMENTA: : EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000017728/2024

INTERESSADO: MARKA TRANSPORTE, LOGISTICA, ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 05.158.056/0001-92	CACEAL: 24102076 - 0

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. CNAE: 4646002

ENDEREÇO: AV. DURVAL DE GOES MONTEIRO, N° 8753, TAB. DOS MARTINS, MACEIÓ/AL. CEP: 57061000.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:
() Concessão Inicial (x) Prorrogação (x) Alteração () Cancelamento

Cláusula primeira. O inciso VI da cláusula terceira do ATO DE CREDENCIAMENTO SRE Nº 013/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:
(...)
VI - terá vigência até 30/06/2031;" (NR)

Cláusula segunda. Fica ratificada a utilização, pela INTERESSADA, do benefício fiscal previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012, no período compreendido entre 30/04/2024 e a publicação deste Ato.
Cláusula terceira. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:
a) Superintendência da Receita Estadual;
b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 08 de outubro de 2026.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício

MARKA TRANSPORTE, LOGISTICA, ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA

Protocolo 1127138

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2026 OS SEGUINTES PROCESSOS:
PROC. Nº E:01500.0000028791/2026 - PYSF CONCRETOS E ARGAMASSAS LTDA - Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a Decisão N° 1108/2026 SEFAZ-SURE (doc. 42671745), que homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR N° 217/2026 (doc. 42307545), exarado pela Gerência de Tributação. Diante disso, DEFIRO o pedido de restituição ora em análise, no valor de R$ 7.716,71 (sete mil setecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), sendo R$ 6.753,56 (seis mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) de ICMS Antecipado e R$ 963,15 (novecentos e sessenta e três reais e quinze centavos) de FECOEP - ICMS Antecipado, em razão de pagamento indevido, para que a restituição seja efetuada na forma de moeda corrente, nos termos do artigo 63, II, da Lei nº 6.771 de 16 de novembro de 2006 e do artigo 227, II, do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 (Regulamento do PAT). Existindo débitos em nome da contribuinte deverá haver a compensação, nos termos do §1º do art. 63 da Lei n.º 6.771/2006, c/c os arts. 225 e 226 do Decreto n.º 25.370/2013. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa, para publicação da presente decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.
PROC. Nº E:01500.0000022727/2026 - METALÚRGICA BARRA DO PIRAÍ S/A - Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos

exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a Decisão N° 991/2026 SEFAZ-SURE (doc. 42046681), que homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 41729426) e Despacho SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 42853440) exarados pelo Subsetor Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito (GEOT). Diante disso, DEFIRO o pedido de restituição ora em análise, no valor total de R$ 10.816,40 (dez mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos), sendo R$ 9.464,30 (nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), a título de ICMS DIFAL EC 87/15; R$ 1.352,05 (um mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos), a título de FECOEP - ICMS DIFAL EC 87/15, para que a restituição seja efetuada na forma de moeda corrente, nos termos do artigo 63, II, da Lei nº 6.771 de 16 de novembro de 2006 e do artigo 227, II, do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 (Regulamento do PAT). Existindo débitos em nome da contribuinte deverá haver a compensação, nos termos do §1º do art. 63 da Lei n.º 6.771/2006, c/c os arts. 225 e 226 do Decreto n.º 25.370/2013. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa, para publicação da presente decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.
PROC. Nº 01500.00021317/2019 - VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A - Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a Decisão N° 298/2026 SEFAZ-SURE (doc. 38289118), que homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR Nº 446/2025 (doc. 36983706, fls. 48 e 49), exarado pela Gerência de Tributação. Diante disso, DEFIRO o pedido de restituição ora em análise, no valor de R$ 30.585,08 (trinta mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), para que a restituição seja efetuada na forma de crédito fiscal, nos termos do artigo 63, I, da Lei nº 6.771 de 16 de novembro de 2006 e do artigo 227, I, do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 (Regulamento do PAT). Ressalta-se, ainda, que deverá ser observado, em cada período de apuração, o limite de 20% do saldo devedor correspondente, nos termos do art. 45, § 2º, da Lei nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996. Existindo débitos em nome da contribuinte deverá haver a compensação, nos termos do §1º do art. 63 da Lei n.º 6.771/2006, c/c os arts. 225 e 226 do Decreto n.º 25.370/2013. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa, para publicação da presente decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

GSEF, em Maceió, 03 de novembro de 2026.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Assessora Especial do Gabinete do Secretário.

Protocolo 1127150

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1884/2026

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,
Considerando que a pessoa que constava vinculada no CACEAL, como contabilista, não presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação através da REDESIM pelo evento 233- exclusão do contabilista ou da empresa de contabilidade, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º
RESOLVE:
Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, promover a inclusão das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, através do evento 232 - Alteração do Contabilista ou da Empresa de Contabilidade
Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá a inscrição estadual tornada "SUSPENSA" através da publicação de ato próprio, tudo em conformidade com o inciso VIII, alínea "p", do art. 48 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007

CACEAL	NOME EMPRESARIAL	PROTOCOLO REDESIM	DATA SOLIC
244516081	24.017.074 RENATA SOARES VICENTE	ALN2650581836	28/10/2026
241537207	A B DA SILVA VEICULOS	ALN2639839934	14/10/2026
241629705	A S DE MEDEIROS COMERCIO	ALN2661924914	20/10/2026
248529668	A S S SANTOS GESSO	ALN2667936579	06/10/2026
241724759	ACAI MIX EXPRESS LTDA	ALN2683072999	14/10/2026
241839572	ALEXANDRE J DOS SANTOS SILVA	ALN2656812366	22/10/2026
248532995	ALINE CRISTINA OLIVEIRA VANDERLEI	ALN2684017149	06/10/2026
242161154	ALINE CRISTINA OLIVEIRA VANDERLEI	ALN2669699438	06/10/2026
241442575	ANGELICA M DA SILVA	ALN2653488159	29/10/2026
241870917	ANGELICA M DA SILVA	ALN2621946989	29/10/2026
241217296	APEX INVESTIMENTOS LTDA	ALN2647303762	01/10/2026
243029012	ARIEBES FERREIRA DE MEDEIROS LTDA	ALN2623170206	22/10/2026
241724635	ASSIS ALIMENTOS E LOCACOES LTDA	ALN2640308291	06/10/2026
244161348	ASSOCIACAO DOS AVICULTORES DE OLHO D'AGUA DAS FLORES	ALN2610569357	01/10/2026
241928702	ASSOCIACAO LPF ENERGIAS	ALN2616320927	01/10/2026
240310802	AUTO POSTO NOSSA SRA DO ROSARIO LTDA	ALN2662062165	21/10/2026
243307802	AUTO POSTO SANTA IZABEL LTDA	ALN2659167255	01/10/2026
242371930	AUTOPEL-AUTO POSTO PROGRESSO LTDA	ALN2670019091	06/10/2026
247858048	B M COUTINHO GAS	ALN2695697293	16/10/2026
240311744	BAR E RESTAURANTE DO RENATO LTDA	ALN2664990805	06/10/2026
244698600	BARBARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	ALN2618291358	10/10/2026
242183735	BARBOSA E FARIAS LTDA	ALN2689514229	06/10/2026
242347304	BARBOSA E FARIAS LTDA	ALN2648078912	06/10/2026
240523792	BB CANDIDO LTDA	ALN2624450155	05/10/2026
244187991	BEAUTY IS OUR MISSION LIMITADA	ALN2649214233	01/10/2026
244187991	BEAUTY IS OUR MISSION LIMITADA	ALN2669649697	01/10/2026
241352223	BENDITO OUTLET LTDA	ALN2647550203	08/10/2026
240118022	BRUNO BARBOSA CANDIDO LTDA	ALN2637264158	05/10/2026
240311434	C J ACESSORIOS DE CELULAR LTDA	ALN2694666395	15/10/2026
247368105	C J DA SILVA LTDA	ALN2678171493	16/10/2026
242964400	C L TENORIO LEITE E CIA LTDA	ALN2626991498	13/10/2026
240311671	C O ACESSORIOS DE CELULAR LTDA	ALN2675440060	14/10/2026
240390121	C R DE SOUZA TRANSPORTES E LOGISTICAS	ALN2618722979	22/10/2026
247353850	CAVALCANTE COMBUSTIVEIS LTDA	ALN2610368977	20/10/2026
242647634	CHOCOLATE COM PIMENTA MODA FASHION LTDA	ALN2683107083	06/10/2026
241372259	CHURRASQUEIRAS ARAPIRACA LTDA	ALN2629886180	01/10/2026
243275692	CLAUDIANOR JOSE DOS SANTOS	ALN2623419533	28/10/2026
241001137	COMERCIAL FERRADURA LTDA	ALN2677124358	06/10/2026
240366948	COMERCIAL L. SANTOS SILVA LTDA	ALN2694567045	20/10/2026
241653223	COMERCIO VAREJISTA SAO PEDRO LTDA	ALN2654650192	13/10/2026
242582079	COOPERATIVA AGROPECUARIA DO CARIRI LTDA	ALN2630011988	22/10/2026
244202907	COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SAO JOSE DA TAPERA E REGIAO - COOPCAF	ALN2698225885	15/10/2026
241109060	DARLAN CARLOS NUNES SANTOS	ALN2653510629	29/10/2026

244192367	E . R. RAMALHO	ALN2667635444	10/10/2026
242162444	E DE LIMA DA SILVA CONSTRUCAO	ALN2698676048	28/10/2026
241392420	E TAVARES SILVA COMERCIO E SERVICOS	ALN2654407009	06/10/2026
247795968	E. S. SILVA DE SOUSA MOVEIS	ALN2636846201	13/10/2026
240080548	E. S. SILVA DE SOUSA MOVEIS	ALN2679865329	13/10/2026
247818526	ENGENHO MASSAYO LIMITADA	ALN2682116909	14/10/2026
242094538	ERENILDA C. PINTO	ALN2653017860	27/10/2026
244459738	ERISVALDA MENDES FREIRE SILVA	ALN2655983228	15/10/2026
241839998	ESTACAO DA PIZZA LTDA	ALN2633970327	30/10/2026
247994847	EUGENIO R DA SILVA	ALN2659653010	13/10/2026
242178430	EVERALDO GAMA DOS SANTOS	ALN2692585950	06/10/2026
241937566	EXPANSAO IMPORT EXPORT LTDA	ALN2637496440	28/10/2026
248515365	F S MACHADO PECAS	ALN2688876413	27/10/2026
240833970	FABRICA DE SANDALIAS SANTO ANTONIO LTDA	ALN2630230029	06/10/2026
243481071	FARMACIA POPULAR DA FAMILIA BRASILEIRA LTDA	ALN2645286294	01/10/2026
240409019	FARMACIA POPULAR DA FAMILIA BRASILEIRA LTDA	ALN2662510719	01/10/2026
241479932	FBV PARK MACEIO SORVETERIA LTDA	ALN2660049311	21/10/2026
241481228	FBV PATIO MACEIO SORVETERIA LTDA	ALN2648937264	21/10/2026
241222931	FK REBOQUES LTDA	ALN2611563753	05/10/2026
248468677	FRANCISCA CELIA DE OLIVEIRA NUNES	ALN2617993804	06/10/2026
242249701	GILVAN MARTINS DE SOUZA	ALN2655830381	21/10/2026
247506117	GIZELDA DA ROCHA SANTOS LTDA	ALN2618616704	23/10/2026
244102759	GLADIADORES SUPREME FIGHT EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	ALN2656782106	22/10/2026
241146372	GRUTA VEICULOS LTDA	ALN2621676090	21/10/2026
244113629	GUSMAO & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ALN2615656762	14/10/2026
247865095	HC REPRESENTACOES E COMERCIO EXTERIOR LTDA	ALN2677341310	07/10/2026
248440861	INALVA LUCIA DA SILVA BARROS	ALN2625283005	29/10/2026
241517648	INOVA DO BRASIL COMERCIO EXTERIOR LTDA	ALN2642735965	07/10/2026
241546770	J F DOS SANTOS MECANICA AUTOMOTIVA	ALN2683215392	06/10/2026
241867290	J K DESIGNER LTDA	ALN2666940610	24/10/2026
247772968	J N G SILVA LTDA	ALN2629955689	15/10/2026
241361630	J OTILIO DOS SANTOS LTDA	ALN2685584780	20/10/2026
241050669	J ROBERTO DE JESUS MEDICAMENTOS	ALN2630792550	06/10/2026
242147020	J ROBERTO DE JESUS MEDICAMENTOS	ALN2682948871	06/10/2026
242632726	J.P. BELO SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	ALN2642197630	06/10/2026
247773026	J.P. COSTA FUNERARIA	ALN2696627108	28/10/2026
242145264	JACIKELE ARAUJO FERREIRA	ALN2684270588	06/10/2026
241151309	JAILANI CAROLINE HERCULANO DA SILVA CORTEZ	ALN2611834137	06/10/2026
240356357	JANDIRA CORREIA DA SILVA	ALN2641087793	08/10/2026
247349518	JB ANDRE COMERCIO LTDA	ALN2610212248	17/10/2026
241957427	JC TRATORES E MERCADINHO JC LTDA	ALN2675019013	15/10/2026
241885990	JK REPRESENTACOES LTDA	ALN2678377265	09/10/2026
241544319	JL PECAS SERVICOS E PROTECAO LTDA	ALN2615830252	08/10/2026
248537598	JOAO PAULO ALVES DE LIMA	ALN2659843488	22/10/2026
241120152	JOAO VITOR FELIX DA SILVA	ALN2638846052	08/10/2026
248431293	JOSE BARBOSA SOBRAL	ALN2672497654	06/10/2026
248326899	JOSE EDIVANIO DE ALMEIDA LTDA	ALN2676950613	28/10/2026
241567882	JOSE HILTON DA SILVA	ALN2651699027	06/10/2026
241003954	JOSE MESSIAS FILHO	ALN2648614354	06/10/2026
241641551	JOSE S S TELES	ALN2693324519	22/10/2026
242104096	JOSIVALDO VIEIRA DOS SANTOS	ALN2652936007	06/10/2026
241753627	KL UTILIDADES LTDA	ALN2659613140	06/10/2026
243833172	L E B IMPORTADORA & EXPORTADORA LTDA	ALN2639811645	07/10/2026
241124140	L PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA	ALN2660449084	17/10/2026
241739829	L&N CONDICIONAMENTO FISICO LTDA	ALN2678284188	26/10/2026
241739829	L&N CONDICIONAMENTO FISICO LTDA	ALN2635932261	26/10/2026
243219865	L. DE SOUZA FEITOSA LTDA	ALN2670025143	30/10/2026
241443989	LA CASA DA CONSTRUCAO LTDA	ALN2616190000	20/10/2026
240566270	LAB DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	ALN2631582948	15/10/2026
243039972	LEVINO WANDERLEY DE OLIVEIRA	ALN2610015606	19/10/2026
244385858	LIMA PNEUS LTDA	ALN2671360436	20/10/2026
243928513	LL FARDAMENTOS LTDA	ALN2663440625	01/10/2026
241584779	LMA METALURGICA LTDA	ALN2649413605	08/10/2026
247661457	LOCATTO LOCACOES E SERVICOS LTDA	ALN2640163404	20/10/2026
240544498	LUCIANA CONSTRUCOES LTDA	ALN2676417499	08/10/2026
247950335	M L DA SILVA MULTIMARCA	ALN2673960461	21/10/2026
247807249	M L TENORIO SOUSA LTDA	ALN2678948884	19/10/2026
240150180	M L TENORIO SOUSA LTDA	ALN2679042072	19/10/2026
246018801	M. C. R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ALN2623272461	19/10/2026
247330825	MAC SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR LTDA	ALN2649747620	20/10/2026
242548741	MAGAZINE MUNDO GOSPEL LTDA	ALN2684319809	06/10/2026
242134599	MARCIA MARIA DOS SANTOS MODAS	ALN2650582346	06/10/2026
241147760	MARCIA PAROLIM DE ARAUJO BELO LTDA	ALN2630747201	08/10/2026
240204573	MARQUES PIZZA E BURGUER LTDA	ALN2663190225	23/10/2026
243554419	MARRECO RETIFICA DE MOTORES LTDA	ALN2653559364	17/10/2026
241859832	MASSAYO MEDEIROS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	ALN2671032663	21/10/2026
242960278	MC AUTO PECAS LTDA	ALN2648925238	21/10/2026
240215516	MELO TRANSPORTADORA LTDA	ALN2699208398	08/10/2026
240548922	MERCADINHO HORT FRUT FEIJAO VERDE LTDA	ALN2615959381	26/10/2026
241304458	MF PALETES E PLASTICOS LTDA	ALN2678909486	08/10/2026
241694574	MFV SORVETERIA LTDA	ALN2691781899	21/10/2026
241553920	MG PETRO COMBUSTIVEIS LTDA	ALN2677183469	01/10/2026
240213742	MLK TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	ALN2626179559	21/10/2026
241171083	MX MEDEIROX ALL STYLE LTDA	ALN2650554137	08/10/2026
240316584	NAVE TELECOM LTDA	ALN2689144095	08/10/2026
241120268	NOGUEIRA CONSTRUCOES E CONCRETAGEM LTDA	ALN2657373625	29/10/2026
241480388	NOVANTI COMERCIO E INOVACAO LTDA	ALN2646060696	27/10/2026
240184599	NPNET TELECOM E TECNOLOGIA LTDA	ALN2620083071	15/10/2026

241292239	OGP INNOVARE DIGITAL N & NE LTDA	ALN2638556527	08/10/2026
246017848	P J MANIA LTDA	ALN2692253383	06/10/2026
246017783	P J MANIA LTDA	ALN2656992756	06/10/2026
241545706	P K V BUGARIN LTDA	ALN2652025326	15/10/2026
241181666	PANDA CELL VARIEDADES LTDA	ALN2647784529	14/10/2026
241181666	PANDA CELL VARIEDADES LTDA	ALN2624350464	14/10/2026
241114055	PANDA VARIEDADES LTDA	ALN2612081055	14/10/2026
241114055	PANDA VARIEDADES LTDA	ALN2611961022	14/10/2026
241839017	PANIFICACAO E CONVENIENCIA CAPRICHO LTDA	ALN2631187432	17/10/2026
241729440	PANIFICADORA NOVA HALLEY LTDA	ALN2687537897	08/10/2026
240940202	PASTELARIA KI-PASTEL LTDA	ALN2610303263	26/10/2026
241793769	PAULA MEDEIROS BRONZE E ESTETICA LTDA	ALN2695298505	22/10/2026
244515859	PAULO SERGIO JANUARIO DA SILVA	ALN2697385929	08/10/2026
242168205	PAULO SOARES MATIAS MERCADINHO	ALN2678835474	06/10/2026
242460968	PAULO SOARES MATIAS MERCADINHO	ALN2691960495	06/10/2026
241079608	PETISCARIA E RESTAURANTE TERRA E MAR LTDA	ALN2652813694	15/10/2026
241122228	PETRODANSK INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDROCARBONETOS LIMITADA.	ALN2675316928	09/10/2026
241651255	PINHEIRO CONSTRUCOES LTDA	ALN2696639061	30/10/2026
240248350	POSTO LAGOSTA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	ALN2691258063	08/10/2026
241412650	PRIME MOVEIS PLANEJADOS LTDA	ALN2651635361	14/10/2026
241675952	PROSA BOA LTDA	ALN2642333669	25/10/2026
241942055	R A MACIEL HORTIFRUTI	ALN2698832671	21/10/2026
242174159	R SANTOS BATISTA PRODUTOS DE LIMPEZA	ALN2680508153	06/10/2026
241822262	R2NET TELECOM LTDA	ALN2654105628	29/10/2026
241470030	RAFAEL BARBOSA DE OLIVEIRA LTDA	ALN2649531657	28/10/2026
241919460	RAISA TEIXEIRA DO CARMO	ALN2612355011	22/10/2026
242636004	RAMOM OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO	ALN2684575972	06/10/2026
241355532	RAYP BRASIL LTDA	ALN2640525034	13/10/2026
241764955	REI DOG BURGER LTDA	ALN2679236631	06/10/2026
241731461	REI DOG PIZZA LTDA	ALN2655285486	06/10/2026
241394783	RESTAURANTE CONEXAO LTDA	ALN2636458819	20/10/2026
248354752	RONALDO ROGERIO SANTANA	ALN2686370748	06/10/2026
243150504	S. M. DE LIMA TRANSPORTES	ALN2624236669	14/10/2026
244085498	S. S. REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA	ALN2663921176	28/10/2026
244067058	SF AUTOMACOES E ELETRICA LTDA	ALN2668539891	17/10/2026
247865630	SORVETERIA FINO SABOR LTDA	ALN2628579781	27/10/2026
240427882	SPE MACEIO AMBIENTAL S/A	ALN2697370790	01/10/2026
241088976	SYANG V DE ANDRADE SANTOS	ALN2641910472	29/10/2026
247424358	T M DE FREITAS LTDA	ALN2615448854	30/10/2026
240442474	T M S DE MEDEIROS E CIA COMERCIO DE PRESENTES LTDA	ALN2644167381	20/10/2026
240231163	T R DA SILVA REFRIGERAR PECAS E SERVICOS	ALN2613559933	13/10/2026
240452208	TODA BELLA LTDA	ALN2695786846	01/10/2026
243495048	TRP COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	ALN2610157398	20/10/2026
241814200	UOOL TELECOM LTDA	ALN2648541579	08/10/2026
240331095	V B MOVEIS E ELETROS LTDA	ALN2619685623	13/10/2026
241108322	V B MOVEIS E ELETROS LTDA	ALN2691424138	13/10/2026
241788129	V F M DOS SANTOS COMERCIO DE LIVROS	ALN2640295747	21/10/2026
241732859	VORTEX - EVENTOS E PRODUCOES LTDA	ALN2642585982	30/10/2026
241877032	W G PAULINO - NOVA CAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ALN2630392528	13/10/2026
244056218	W. D. CAVALCANTI DE LIMA LTDA	ALN2640020311	22/10/2026
242150411	WIB INTERNET LTDA	ALN2639777368	29/10/2026
241213614	WR COSMETICO & BELEZA NATURAL LTDA	ALN2696710103	26/10/2026
241356776	WS ESTOFADOS DO BRASIL LTDA	ALN2644597397	01/10/2026
247918016	WS ESTOFADOS LTDA	ALN2692518295	01/10/2026
240606540	WSO ALIMENTOS LTDA	ALN2642455685	08/10/2026
240415507	YAGO DE LIMA PEREIRA	ALN2698346677	21/10/2026

Maceió, 03 de Novembro de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 1127157

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 299/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 59 da Lei 6.771/06, combinado com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, e art. 210 do Decreto 25.370/2013, homologou a solução do parecer, elaborado pela Gerência de Tributação, referente à consulta fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000022988/2026
INTERESSADO: S.C. DO CARMO CONFECÇÕES
DECISÃO SEFAZ SURE N°: 1182/2026

EMENTA: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, NOS TERMOS DO DECRETO N.º 54.612/2017. DECISÃO SEFAZ/SURE N.º 1182/2026 (DOC. SEI N.º 42900452), QUE RECONHECEU ERRO MATERIAL NA ELABORAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO PUBLICADO. DIVERGÊNCIA ENTRE O OBJETO DO PLEITO E O CONTEÚDO DO ATO PUBLICADO. NULIDADE E AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA. DETERMINAÇÃO PARA TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ATO DE ALTERAÇÃO DE CREDENCIAMENTO SURE N.º 199/2026 E PROVIDENCIAR A EMISSÃO E PUBLICAÇÃO DE NOVO ATO, COM A DEVIDA NOTIFICAÇÃO DA INTERESSADA.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 1127179

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1896/2026

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho Grupo de Trabalho Fiscalização Multissetorial nº 42966321 e Despacho n.º 43014307 da Superintendência de Fiscalização, no Processo nº E:01500.0000043668/2026
CONSIDERANDO o levantamento cruzamento eletrônico de dados, constatou que o contribuinte deixou de efetuar o pagamento do valor correspondente à diferença entre o valor efetivo e o presumido por força da substituição tributária previsto no Art. 27-A da Lei 5.900/1996 referentes ao período de 2021 a 2025;
CONSIDERANDO que a empresa foi previamente notificada por meio do Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e,
CONSIDERANDO que, mesmo diante dessas comunicações, não houve atendimento quanto ao pagamento integral ou ao parcelamento dos débitos apurados, razão pela qual se faz necessária a presente intimação por meio deste edital,
RESOLVE:
Intimar o contribuinte relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover o recolhimento, à vista ou parcelado, da obrigação tributária principal quanto ao ICMS Complementar e FECOEP Complementar,
Decorrido o prazo estabelecido, caso não haja regularização, a inscrição estadual será suspensas mediante publicação de ato próprio, em conformidade com o disposto no art. 23, inciso V, alíneas "a" e "b", do Decreto nº 3.481, de 16 de novembro de 2006, e no art. 48, inciso VI, alíneas "a" e "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

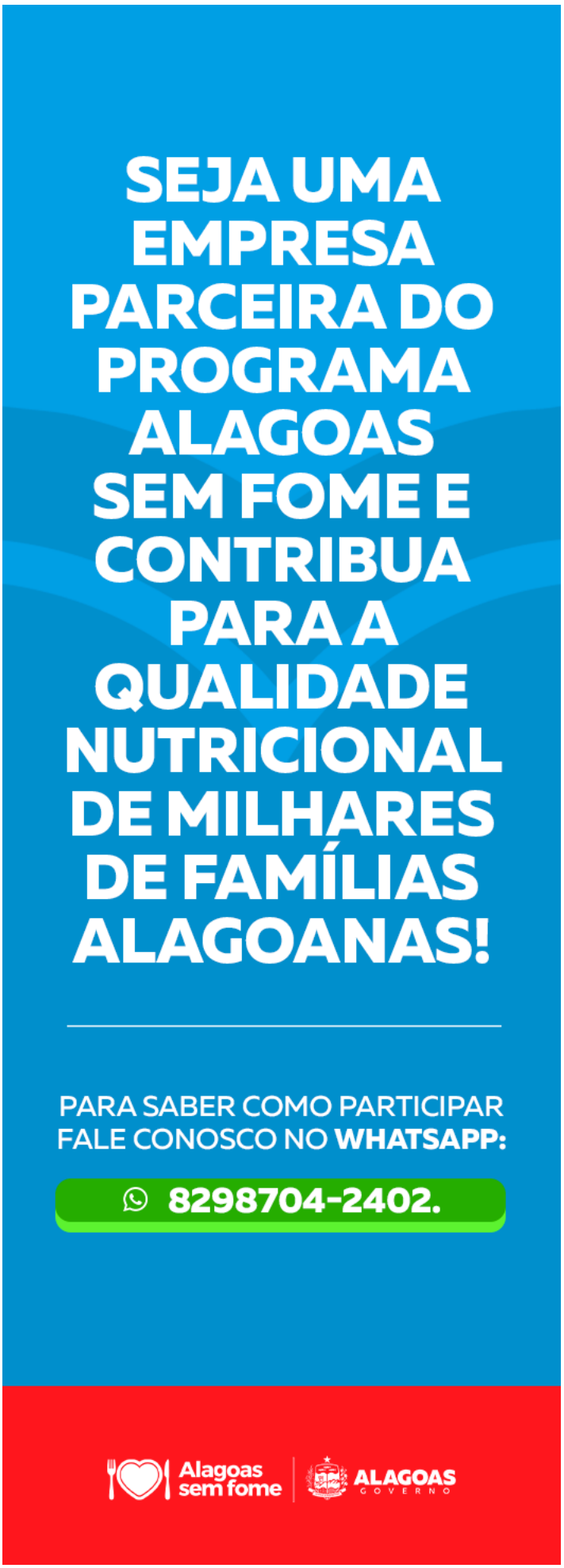
CACEAL:	24209887
RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL DE PECAS E TRATORES LTDA - ME
CNPJ:	09290746000151
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	01500.0000043668/2026

CACEAL:	24209887
RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL DE PECAS E TRATORES LTDA - ME
CNPJ:	09290746000151
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	01500.0000043668/2026

CACEAL:	24209887
RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL DE PECAS E TRATORES LTDA - ME
CNPJ:	09290746000151
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	01500.0000043668/2026

Maceió, 29 de Outubro de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE CADASTRO



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 112/2026

Convoca para credenciamento junto à SEFAZ/AL as operadoras de tecnologia (transporte por aplicativo) que sejam responsáveis pela intermediação entre os motoristas prestadores de serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros e os seus usuários.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

Considerando o disposto no inciso XVII do art. 6º da Lei nº 6.555, de 30 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

I - Fica estabelecido, conforme este EDITAL, as diretrizes para o **credenciamento de novas operadoras** de transporte por aplicativo, para fins da isenção do IPVA de veículo de propriedade de Microempreendedor Individual (MEI) cujo titular seja o condutor do veículo cadastrado no referido transporte por aplicativo;

II - as operadoras de transporte por aplicativo deverão enviar e-mail para a Chefia de IPVA da SEFAZ/AL (ipva@sefaz.al.gov.br) com as seguintes informações e documentos:

a) no "assunto": credenciamento operadora de transporte por aplicativo;

b) em anexo, os seguintes documentos:

1. pedido de credenciamento devidamente preenchido, conforme modelo constante do anexo único a este Edital;

2. contrato social em formato PDF;

3. documento de identificação do titular, sócio-gerente, administrador, diretor ou equivalente, em formato PDF;

4. se o requerimento for efetuado por procurador, deverá ser juntada a respectiva procuração, por instrumento público ou particular, em formato PDF.

III - a operadora de transporte por aplicativo que manifestar interesse, deverá solicitar o credenciamento até o dia 30 de novembro de 2026, e

IV - a Chefia de IPVA deverá informar ao interessado acerca do deferimento ou não do credenciamento.

Superintendência Especial da Receita Estadual, Maceió/AL, 03 de novembro de 2026.

Alexandra da Silva Vieira
Superintendente Especial da Receita Estadual

ANEXO ÚNICO
EDITAL SURE Nº112/2026

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE OPERADORAS DE TRANSPORTE POR APLICATIVO

1. OBJETO DO CREDENCIAMENTO:

ISENÇÃO DE IPVA (inciso XVII do art. 6º da Lei nº 6.555, de 30 de dezembro de 2004) Viabilizar a concessão de isenção de IPVA para automóvel de fabricação nacional, de propriedade de Microempreendedor Individual – MEI, Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, atividade principal 4923-0/02, cujo titular seja motorista por aplicativo.

2 - DADOS DA OPERADORA DE TRANSPORTE POR APLICATIVO:

Razão Social:		
CNPJ:		
End. Completo: (Rua /Avenida / Praça)		
Complemento:		
Nº:	CEP:	Município:
Tel.:	Celular:	e-mail:

ASSINATURA DO REQUERENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME:
CPF:

LOCAL: **DATA: / / .**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: originais reproduzidos em pdf, que devem ser anexados ao requerimento de credenciamento:

1. Contrato Social;
2. Documento de identificação do titular, sócio-gerente, administrador, diretor ou equivalente;
3. Na hipótese de o requerimento ser efetuado por procurador, deverá ser juntado à respectiva procuração, por instrumento público ou particular.

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 9.631, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício nº 127/2026/SMS, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Roteiro, Alagoas, recepcionado sob o nº E:02000.0000048371/2026, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação N.º 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve:
Art. 1° Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Atenção Primária à Saúde, no montante de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em parcela única, que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Roteiro.
Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:
I – Incremento temporário na Atenção Primária à Saúde, que serão repassados em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;
II – Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Atenção Básica, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.
Art. 3° Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.
Art. 4° Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.
Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.
Art. 6° O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.
§ 1° Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
c) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
d) Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7° Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.301.1016.5065 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde – RAS, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de novembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL R$)	N° DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R$)
5ª	ROTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2722305 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO PAB	5.000.000,00	01	5.000.000,00
TOTAL							5.000.000,00

Portaria/SESAU Nº 9606/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034309/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9607/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000041521/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9609/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000043077/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9611/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000042814/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9613/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000039886/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9610/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000036531/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9614/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000041629/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9608/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000033150/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9615/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034877/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9605/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000041325/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9612/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000041341/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9592/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000045586/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9598/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000030793/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9596/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000039417/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9599/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000020178/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9593/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000041941/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9594/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000047443/2026 ,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9597/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000028079/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9595/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000040866/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9600/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000047862/2025,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9601/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000011727/2026,,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9603/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000044441/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9602/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000023926/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8620/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000037947/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9630/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000037870/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9623/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000042486/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9627/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000044013/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9629/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000042132/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9628/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000043646/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9625/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000045016/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9618/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034641/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9626/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000042055/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9624/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000031417/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9617/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000040519/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9616/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000046741/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9622/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000039878/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 9621/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000022889/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1127268

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000011020/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: RAMUCIRUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127193

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017117/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LANREOTIDA ACETATO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127195

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000010742/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: BRENTUXIMABE VEDOTINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127196

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000022633/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: OCTREOTIDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127198

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000026820/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: PONATINIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127199

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000031423/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: ABEMACICLIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127201

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000029959/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: NINTEDANIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127204

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000031589/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: NINTEDANIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127205

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000016411/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: VISMODEGIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127207

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000031948/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: NINTEDANIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127208

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000030199/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: DENOSUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127209

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033361/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: 1) DARATUMUMABE; 2) LENALIDOMIDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127213

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000032894/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: PIRFENIDONA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127214

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000032502/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: 1) DARATUMUMABE; 2) LENALIDOMIDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127217

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033259/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: PANITUMUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127218

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000032921/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: 1) ANIFROLUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127219

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000034820/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: DARATUMUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127220

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1382/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000037845/2026.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de novembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1127221

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000020660/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: RIOCIGUATE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127222

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000034254/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: BELIMUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127224

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000034473/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: NINTEDANIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127225

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033208/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LANREOTIDA ACETATO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127226

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000032929/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: FREMANEZUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127227

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000022139/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: SEMAGLUTIDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127229

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000016281/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: NINTEDANIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127230

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033054/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: ENZIMAS PANCREÁTICAS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127231

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000001987/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: PAZOPANIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127233

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000002468/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: ANIFROLUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127234

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000001237/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: ROMIPLOSTIM. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127236

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000004699/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: VENETOCLAX. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127237

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000003088/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: NINTEDANIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127238

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000006492/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: VIPIVOTIDA TETRAXETANA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127239

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000006524/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: VIPIVOTIDA TETRAXETANA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127240

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000009272/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: PAZOPANIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127242

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007505/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LENALIDOMIDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127243

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000009267/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: SEMAGLUTIDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127245

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000004908/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: PIRIDOSTIGMINA BROMETO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127246

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000010435/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LENALIDOMIDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127247

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007491/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: DEXAMETASONA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127249

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000010402/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: SEMAGLUTIDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127250

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA SEAGRI Nº 682, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designa os representantes titulares e suplentes do Comitê Estadual de Articulação e os representantes do Núcleo Técnico Estadual do Programa de Produção e Consumo de Alimentos Saudáveis do Nordeste - PAS Nordeste, no âmbito do Estado de Alagoas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação estadual vigente, e considerando o disposto na Portaria SEAGRI nº 582, de 26 de agosto de 2026, que institui o Comitê Estadual de Articulação do Programa de Produção e Consumo de Alimentos Saudáveis do Nordeste - PAS Nordeste em Alagoas e o respectivo Núcleo Técnico Estadual;
Considerando a necessidade de assegurar a articulação interinstitucional, o planejamento, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações do PAS Nordeste no território alagoano;
Considerando a importância da participação integrada dos órgãos e entidades da administração pública, das instituições federais, dos agentes financeiros, dos colegiados de participação social e das organizações representativas da agricultura familiar;
Considerando a necessidade de formalizar a composição nominal das instâncias estaduais de governança e de assessoramento técnico do Programa;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados os representantes titulares e suplentes dos órgãos, entidades e instituições integrantes do Comitê Estadual de Articulação do Programa de Produção e Consumo de Alimentos Saudáveis do Nordeste - PAS Nordeste, bem como os representantes do Núcleo Técnico Estadual, no âmbito do Estado de Alagoas, conforme relação estabelecida nesta Portaria.
Art. 2º O Comitê Estadual de Articulação do PAS Nordeste será composto pelos representantes dos seguintes órgãos, entidades e instituições:
- Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária de Alagoas - SEAGRI:
Titular: Lidiane Ferraz de Almeida
Suplente: Maria das Graças Souza dos Santos;
- Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário em Alagoas - SFDA-AL / Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA:
Titular: Gilberto Coutinho Freire;
Suplente: Geuzomar Soares Ferreira.
- Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC:
Titular: Raquel Ferreira Vasconcelos;
Suplente: Sidirlan Sousa do Nascimento.
- Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social de Alagoas - SEADES:
Titular: Ana Claudia Silva Costa; Suplente: Karla Costa Torres.
- Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços de Alagoas - SEDICS:
Titular: Benedito Pedroza de Carvalho Júnior; Suplente: Domício Fernando Mendonça Farias.
- Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas - SEPLAG:
Titular: Ingrid Roberta Alves Silva;
Suplente: Marcia Núbia Barbosa Lopes.
- Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Superintendência Regional de Alagoas:
Titular: Eliseo Rêgo;
- Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas - EMATER:
Titular: Ronaldo Targino de Almeida Ferraz; Suplente: José Elísio da Silva Gomes.
- Coordenação Estadual dos Territórios:
Titular: Julio Cesar Lima Dias;
- Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Alagoas - CONSEA/AL:
Titular: Maria Eunice de Jesus;
Suplente: Maria Célia Nogueira dos Santos.
- Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Alagoas - CAISAN/AL:
Titular: Kátia Born Ribeiro;
Suplente: Ana Cláudia Silva Costa.
- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Unidade Alimentos e Territórios:
Titular: Edy Sousa de Brito;
Suplente: Ricardo Elesbão Alves.
- Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura no Estado de Alagoas - FETAG/AL:
Titular: José Robério de Jesus Oliveira; Suplente: Maria Cícera Gomes da Silva.
- Banco do Nordeste do Brasil - BNB:
Titular: Manoel Roberto Lopes Muniz;
Suplente: Adriano Alves do Nascimento. XV - Banco do Brasil - BB:
Titular: George Tércio Ferreira;
Suplente: Alessandra de Lima Morais.
§ 1º Os representantes dos órgãos e instituições relacionados neste artigo deverão atuar como interlocutores institucionais, promovendo a articulação das ações do PAS Nordeste com as políticas, os programas e as iniciativas sob responsabilidade de suas respectivas instituições.

§ 2º A designação dos representantes observará as indicações formalmente encaminhadas pelos respectivos órgãos e instituições, devendo eventuais alterações ser comunicadas oficialmente à SEAGRI/AL.
Art. 3º Ficam designados para integrar o Núcleo Técnico Estadual do PAS Nordeste, no âmbito de suas respectivas instituições, os seguintes representantes técnicos:
- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Unidade Alimentos e Territórios:
Matheus Grilo de Oliveira Carvalho, Analista, área de atuação em Pesquisa. II - Banco do Brasil - BB:
Alessandra de Lima Morais, Assessora UT, vinculada à Superintendência Varejo Nordeste II.
III - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Alagoas - SEMARH:
Elenilton Lessa Silva dos Santos.
IV - Articulação Estadual do Projeto Dom Hélder Câmara III - PDHC III:
José Humberto Silva dos Santos.
V - Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL:
Titular: André Sandes Moura;
VI - Programa Paul Singer - Agentes de Economia Popular Solidária em Alagoas:
Titular: Edimir Francisco da Silva;
Suplente: Maridalva Lima Lopes.
§ 1º A composição do Núcleo Técnico Estadual poderá ser complementada mediante indicação formal dos órgãos e instituições participantes, observadas as necessidades de execução, acompanhamento e monitoramento do Programa.
§ 2º Os representantes técnicos atuarão em articulação com a Coordenação Estadual do PAS Nordeste, contribuindo para o planejamento, a execução, a sistematização de informações e o acompanhamento das metas pactuadas.
§ 3º A indicação de representantes para o Núcleo Técnico Estadual não substitui a designação dos membros titulares e suplentes do Comitê Estadual de Articulação, devendo as duas composições ser mantidas atualizadas.
Art. 4º A atuação do Comitê Estadual de Articulação observará as seguintes competências:
- Promover a articulação institucional necessária à implementação do PAS Nordeste em Alagoas;
- Pactuar prioridades e encaminhamentos estratégicos para a execução estadual do Programa;
- acompanhar e apoiar a implementação do planejamento estadual, incluindo as metas estabelecidas e repactuadas;
- Estimular a integração das políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável, assistência técnica e extensão rural, abastecimento, comercialização e segurança alimentar e nutricional;
- Fortalecer a participação social, a governança territorial e a articulação com organizações da agricultura familiar, cooperativas, associações e demais parceiros;
- Acompanhar os resultados alcançados e propor medidas para superar dificuldades identificadas na execução do Programa.
Art. 5º Compete ao Núcleo Técnico Estadual:
- Prestar assessoramento técnico à Coordenação Estadual e ao Comitê Estadual de Articulação;
- Subsidiar a elaboração, a atualização e o acompanhamento do planejamento estadual do PAS Nordeste;
- articular agendas, ações e propostas integradas entre os órgãos e instituições participantes;
- Sistematizar dados, indicadores, relatórios e informações relativos à execução das ações e ao cumprimento das metas;
- Acompanhar os encaminhamentos pactuados nas reuniões estaduais e nacionais do Programa;
- Contribuir para a identificação de desafios, oportunidades e medidas corretivas necessárias à implementação do PAS Nordeste em Alagoas.
Art. 6º A atuação dos representantes deverá observar os eixos e blocos de ação do PAS Nordeste, especialmente:
- Governança Territorial e Participação Social;
- Rede Territorial de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER e Plano Safra Territorial;
- Abastecimento e Segurança Alimentar e Nutricional;
- Dinamização Econômica Territorial e Comercialização.
Art. 7º Os membros titulares do Comitê Estadual de Articulação serão substituídos

por seus respectivos suplentes em suas ausências e impedimentos, sem prejuízo da participação dos suplentes nas atividades para as quais forem convocados.
Art. 8º A participação no Comitê Estadual de Articulação e no Núcleo Técnico Estadual será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, sem prejuízo das atribuições ordinárias dos agentes públicos e representantes designados.
Art. 9º Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária de Alagoas - SEAGRI, observadas as normas aplicáveis e as orientações de governança do PAS Nordeste.
Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió, 03 de novembro de 2026.

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1127052

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SEADES Nº 013/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PORTO DE PEDRAS E REGIÃO.

Processo n° E:13020.0000000987/2026.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEADES, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35 e com sede na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeado pelo Decreto nº 108.149, de 24 de abril De 2026, portadora da matrícula funcional nº 447-2;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PORTO DE PEDRAS E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.914.312/0001-39, estabelecida na Rua Nove de Junho, S/nº - Salinas, Porto de Pedras/AL, telefone (82) 99662-4742, representada pelo seu Presidente, Sr. Maria Betânia dos Santos, de acordo com a representação legal.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto Raiz & Renda no município de Porto de Pedras/AL, durante 12 meses contados conforme o instrumento de parceria e a liberação autorizada para início da execução, para promover inclusão social, qualificação prática e oportunidades de geração de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para mulheres, jovens, pessoas idosas e agricultores familiares, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste contrato estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PORTO DE P
UG: 510024 - SEADES
FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
PT: 08.244.1027.5214 - APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000747 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: (CUSTEIO) 335041 - CONTRIBUICÕES - VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
EMENDA PARLAMENTAR: I0146 - MESAQUE PADILHA

Maceió/AL, 03 de novembro de 2026.
KÁTIA BORN RIBEIRO
Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1127241

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROJETO DE EXPANSÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI) PARA OS MUNICÍPIOS ALAGOANOS, QUE CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO E O MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇUCAR.
Processo SEI nº: E:01700.0000006709/2026.
Partícipes: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), e o Município de Pão de Açucar.
Representantes: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, Secretária de Estado, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 26 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, matrícula funcional n.º 3865-2, e o Sr. Jorge Silva Dantas, Prefeito.
Objeto: Formalizar a adesão do Município ao Projeto de Expansão do SEI para os Municípios Alagoanos, visando à modernização da administração pública municipal, eficiência, transparência, economicidade, sustentabilidade e redução gradual do uso de documentos em meio físico.
Vigência: Entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo vigente enquanto mantidos o interesse público, as condições técnicas e os requisitos necessários à utilização do SEI pelo Município.
Data de Assinatura: 28 de outubro de 2026.

Protocolo 1127210

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROJETO DE EXPANSÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI) PARA OS MUNICÍPIOS ALAGOANOS, QUE CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO E O MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA.
Processo SEI nº: E:01700.0000007911/2026.
Partícipes: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), e o Município de Igreja Nova.
Representantes: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, Secretária de Estado, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 26 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, matrícula funcional n.º 3865-2, e o Sr. Thiago Gomes dos Santos, Prefeito.
Objeto: Formalizar a adesão do Município ao Projeto de Expansão do SEI para os Municípios Alagoanos, visando à modernização da administração pública municipal, eficiência, transparência, economicidade, sustentabilidade e redução gradual do uso de documentos em meio físico.
Vigência: Entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo vigente enquanto mantidos o interesse público, as condições técnicas e os requisitos necessários à utilização do SEI pelo Município.
Data de Assinatura: 28 de outubro de 2026.

Protocolo 1127211

EXTRATO DO TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE DE BEM IMÓVEL N.º 019/2026

ÓRGÃO GESTOR: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57020-050.
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GESTOR: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, Secretária de Estado, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 26 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, matrícula funcional n.º 3865-2.
ÓRGÃO AFETADO: O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS - CBMAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.200.176/0001-76, situado na Avenida Siqueira Campos, n.º 1739, Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP: 57.010-405.
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO AFETADO: O Sr. SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, Comandante-Geral, inscrito no CPF n.º ***.486.9**-** e nomeado pelo Decreto n.º 94.348, de 9 de novembro de 2023, publicado no DOE/AL de 10 de novembro de 2023.
OBJETO: Constitui objeto do Termo o controle da afetação de um imóvel situado na Avenida Roberto Pontes Lima, n.º 208, Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL.
VIGÊNCIA: A afetação do imóvel descrito na Cláusula Primeira terá vigência por prazo indeterminado, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01203.0000012602/2026.
DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2026.

Protocolo 1127269

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA (ALPREV)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
EDITAL Nº 7 - ALPREV, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna públicos o resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA (ALPREV).

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA

10002873, Ana Carolina Belarmino da Silva, 28.57, 31, 50.00, 52, 78.57, 26.04 / 10000187, Ana Maria Vasconcelos Martins de Castro, 31.63, 39, 60.00, 64, 91.63, 23.28 / 10000947, Ana Valeria Barbosa de Melo, 29.59, 37, 46.00, 56, 75.59, 24.41 / 10000249, Andreson Silva da Paz, 26.53, 34, 52.00, 58, 78.53, 26.57 / 10000411, Barbara Victoria Pereira Lima, 27.55, 32, 45.00, 52, 72.55, 27.42 / 10004000, Carlos Gustavo de Medeiros Rocha, 26.53, 32, 51.00, 57, 77.53, 28.00 / 10003817, Celio Jose Wanderley Neto, 32.65, 37, 52.00, 60, 84.65, 26.01 / 10002375, Denise Oliveira da Silva, 25.51, 36, 47.00, 58, 72.51, 27.39 / 10000215, Fernanda da Silva Santos, 28.57, 38, 47.00, 58, 75.57, 16.01 / 10003504, Gabriel Almeida Benjamim, 39.80, 41, 55.00, 60, 94.80, 24.70 / 10000369, Gerlane dos Santos Dantas, 22.45, 35, 52.00, 61, 74.45, 26.02 / 10003788, Ianara Meneses de Brito Lima, 30.61, 36, 52.00, 59, 82.61, 26.75 / 10003142, Jailson Monteiro Rosa, 33.67, 39, 56.00, 63, 89.67, 20.36 / 10001659, Jose Paulo Augusto da Silva, 34.69, 39, 40.00, 51, 74.69, 25.60 / 10003287, Juciara Alves de Araujo, 34.69, 38, 50.00, 56, 84.69, 26.39 / 10003291, Luan Charles Cavalcante Lima dos Santos, 37.76, 43, 46.00, 58, 83.76, 22.35 / 10002876, Lucas Gabriel Goncalves Slauta, 33.67, 35, 54.00, 57, 87.67, 23.76 / 10001204, Marcos Antonio Santos da Rocha, 25.51, 37, 52.00, 61, 77.51, 22.19 / 10000993, Maria Caroline Soares Vercosa da Silva, 27.55, 36, 47.00, 57, 74.55, 24.26 / 10001928, Maria Clara Marinho de Araujo Silva, 29.59, 39, 50.00, 60, 79.59, 27.23 / 10001619, Maria Eduarda Nunes Fernandes, 29.59, 36, 50.00, 57, 79.59, 23.30 / 10002006, Nathalia Rocha Bittencourt, 30.61, 37, 44.00, 54, 74.61, 24.39 / 10000062, Nicolas Henrique Gomes da Silva, 30.61, 38, 47.00, 56, 77.61, 23.36 / 10003474, Priscila Souza e Moura, 29.59, 35, 43.00, 52, 72.59, 22.02 / 10000379, Rayssa Nobre Cedrim Duarte, 37.76, 43, 36.00, 53, 73.76, 14.24 / 10000240, Rivaldo Weslley Gomes de Oliveira, 32.65, 37, 48.00, 53, 80.65, 10.14 / 10000407, Roberta Barbosa da Rocha, 28.57, 33, 54.00, 59, 82.57, 20.79 / 10003838, Rosenildo Nunes do Valle, 26.53, 34, 48.00, 55, 74.53, 22.59 / 10002344, Sergio Murilo Tenorio Macedo Filho, 32.65, 36, 55.00, 62, 87.65, 24.30 / 10000836, Suelen Macedo Sobral Sampaio, 31.63, 40, 54.00, 62, 85.63, 22.94 / 10002543, Taline Matias Macedo, 24.49, 34, 55.00, 60, 79.49, 27.19 / 10000532, Vagner Michel de Jesus, 28.57, 36, 47.00, 58, 75.57, 23.69 / 10003220, Vitor Samuel Santos de Almeida, 28.57, 37, 48.00, 56, 76.57, 22.69 / 10000271, Viviany da Conceicao Nunes Pereira, 29.59, 39, 45.00, 57, 74.59, 25.99 / 10002945, Weslley Kelvin da Costa Fernandes, 19.39, 34, 54.00, 62, 73.39, 21.68 / 10003020, Yana Rouse da Silva Barbosa, 34.69, 38, 45.00, 52, 79.69, 27.33.

1.1.1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10000822, Anderson Inacio dos Santos, 17.35, 33, 32.00, 51, 49.35, 14.23 / 10002412, Daiana Medeiros Aguiar Palmeira Magalhaes, 21.43, 30, 33.00, 46, 54.43, 11.20 / 10000014, Hudson Trindade Cabral, 27.55, 35, 36.00, 52, 63.55, 13.91 / 10000207, Idelvan Bernardo da Silva, 24.49, 32, 37.00, 44, 61.49, 24.35 / 10001518, Laysa Maruscka Marinho Branco, 21.43, 34, 32.00, 51, 53.43, 9.00 / 10000282, Marcio Gleydson de Souza Gusmao, 21.43, 33, 40.00, 54, 61.43, 24.53 / 10003847, Michelaine Alves Nunes da Silva Braz, 24.49, 32, 33.00, 50, 57.49, 20.35 / 10002006, Nathalia Rocha Bittencourt, 30.61, 37, 44.00, 54, 74.61, 24.39 / 10000836, Suelen Macedo Sobral Sampaio, 31.63, 40, 54.00, 62, 85.63, 22.94 / 10002751, Thiago dos Reis Silva, 22.45, 32, 37.00, 48, 59.45, 4.88 / 10000595, Thiago Vale Galvao, 23.47, 26, 34.00, 42, 57.47, 26.95 / 10002586, Valeria de Albuquerque Rodrigues Nascimento, 23.47, 35, 32.00, 51, 55.47, 16.92.

1.1.1.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10000249, Andreson Silva da Paz, 26.53, 34, 52.00, 58, 78.53, 26.57 / 10001840, Arthur Pinto de Castro, 28.57, 34, 37.00, 48, 65.57, 22.12 / 10000411, Barbara Victoria Pereira Lima, 27.55, 32, 45.00, 52, 72.55, 27.42 / 10003269, Caroline Lucas Melo, 18.37, 31, 52.00, 61, 70.37, 22.18 / 10000724, Cristiane Barros Ribeiro, 22.45, 33, 44.00, 55, 66.45, 17.32 / 10002252, Dyllam Djhonesson Williams Diniz, 32.65, 36, 38.00, 49, 70.65, 19.25 / 10001510, Edlane Katia Peixoto dos Santos Coutinho, 35.71, 42, 36.00, 53, 71.71, 25.42 / 10000215, Fernanda da Silva Santos, 28.57, 38, 47.00, 58, 75.57, 16.01 / 10000850, Gabrielle Santos de Almeida, 25.51, 34, 39.00, 52, 64.51, 21.13 / 10001601, Joao Paulo Lima de Holanda, 25.51, 37, 44.00, 57, 69.51, 27.40 / 10001659, Jose Paulo Augusto da Silva, 34.69, 39, 40.00, 51, 74.69, 25.60 / 10002714, Leidyanny Tamirys Ferro de Carvalho, 22.45, 34, 42.00, 56, 64.45, 22.45 / 10003773, Marly Bezerra de Moraes, 25.51, 35, 43.00, 55, 68.51, 15.51 / 10001701, Monica Silva de Azevedo, 33.67, 41, 30.00, 50, 63.67, 21.05 / 10002006, Nathalia Rocha Bittencourt, 30.61, 37, 44.00, 54, 74.61, 24.39 / 10000241, Nina Rosa Honorato Pereira, 24.49, 34, 44.00, 53, 68.49, 26.62 / 10003387, Quezia Rebeca Silva Flores, 28.57, 33, 36.00, 45, 64.57, 27.41 / 10000407, Roberta Barbosa da Rocha, 28.57, 33, 54.00, 59, 82.57, 20.79.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ÁREA: CONTÁBIL

10002443, Adriana Santos de Moura, 20.41, 33, 22.00, 46, 42.41, 9.40 / 10000130, Adriano dos Santos Rodrigues, 22.45, 34, 24.00, 47, 46.45, 4.63 / 10001044, Adrielle Calheiros da Silva Amorim, 16.33, 27, 33.00, 49, 49.33, 16.49 / 10003827, Alexandre Lourivan de Oliveira Silva, 14.29, 27, 44.00, 57, 58.29, 11.48 / 10003344, Antonio dos Santos Morais Filho, 17.35, 32, 46.00, 58, 63.35, 9.49 / 10000021, Arlindo Herickson Sousa Silva, 21.43, 33, 42.00, 55, 63.43, 19.73 / 10001761, Arthur Ferreira da Silva Pitanga, 18.37, 27, 26.00, 40, 44.37, 6.75 / 10002660, Camila Patricia Braz Monteiro, 15.31, 24, 36.00, 45, 51.31, 15.23 / 10003171, Cassio Henrique Pimentel Sousa, 29.59, 36, 24.00, 44, 53.59, 19.37 / 10003958, Cristina de Fatima Amorim Sibaldo Pergentino Vieira, 22.45, 32, 38.00, 53, 60.45, 22.05 / 10002731, Daniel da Cunha Beltrao Filho, 37.76, 43, 54.00, 62, 91.76, 19.63 / 10003867, Daniel Dimas Queiros Lima, 25.51, 29, 29.00, 41, 54.51, 3.26 / 10001642, Diego Farias de Oliveira, 11.22, 30, 40.00, 55, 51.22, 15.76 / 10003971, Elaine Maria de Oliveira Rodrigues, 18.37, 27, 34.00, 43, 52.37, 10.51 / 10000305, Jarbas Antonio de Farias Santos, 20.41, 32, 48.00, 58, 68.41, 22.18 / 10001751, Jenniffer Mathias, 16.33, 28, 27.00, 45, 43.33, 20.40 / 10002318, Joao Gabriel Vargas Barros Mendonca, 30.61, 36, 30.00, 48, 60.61, 14.77 / 10000615, Joao Lucas Gomes de Amorim, 19.39, 22, 34.00, 52, 53.39, 24.05 / 10003002, Karina Keila da Silva Correia, 20.41, 30, 34.00, 47, 54.41, 16.76 / 10001810, Leonardo Moreira Valadares, 33.67, 38, 47.00, 56, 80.67, 14.14 / 10001340, Lucas Albuquerque de Oliveira, 24.49, 35, 38.00, 54, 62.49, 12.07 / 10001471, Luiz Gustavo Monteiro Camilo dos Santos, 20.41, 27, 29.00, 46, 49.41, 15.28 / 10003040, Marcelo Souza Monteiro, 43.88, 46, 48.00, 59, 91.88, 19.19 / 10003942, Michel Vieira Mendonca Lima, 21.43, 28, 30.00, 47, 51.43, 9.58 / 10000952, Patricia Rosendo da Silva, 17.35, 26, 31.00, 45, 48.35, 23.63 / 10002895, Ronaldo dos Santos Costa, 15.31, 26, 37.00, 50, 52.31, 16.48 / 10000193, Sofia Wanderley Vieira, 17.35, 33, 34.00, 52, 51.35, 8.36 / 10000168, Tayara de Melo Pedroza, 25.51, 36, 43.00, 55, 68.51, 16.11 / 10001578, Valeria Alexandre de Melo, 22.45, 27, 33.00, 44, 55.45, 9.56 / 10002502, Vernon Jose Santos Falcao, 20.41, 23, 33.00, 41, 53.41, 20.91 / 10001877, Vlaudemir Barbosa da Rocha, 21.43, 34, 37.00, 52, 58.43, 13.02 / 10004060, Yuri de Lima Malta, 23.47, 31, 22.00, 38, 45.47, 19.85.

1.1.2.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10000130, Adriano dos Santos Rodrigues, 22.45, 34, 24.00, 47, 46.45, 4.63 / 10003827, Alexandre Lourivan de Oliveira Silva, 14.29, 27, 44.00, 57, 58.29, 11.48 / 10000274, Diego Lucio Chaves Medeiros, 10.20, 18, 26.00, 37, 36.20, 7.98 / 10000615, Joao Lucas Gomes de Amorim, 19.39, 22, 34.00, 52, 53.39, 24.05 / 10000168, Tayara de Melo Pedroza, 25.51, 36, 43.00, 55, 68.51, 16.11.

1.1.2.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas,

na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).
10000130, Adriano dos Santos Rodrigues, 22.45, 34, 24.00, 47, 46.45, 4.63 / 10001044, Adrielle Calheiros da Silva Amorim, 16.33, 27, 33.00, 49, 49.33, 16.49 / 10003439, Cintia Rafaela Gomes, 15.31, 32, 26.00, 48, 41.31, 18.73 / 10003867, Daniel Dimas Queiros Lima, 25.51, 29, 29.00, 41, 54.51, 3.26 / 10000305, Jarbas Antonio de Farias Santos, 20.41, 32, 48.00, 58, 68.41, 22.18 / 10000615, Joao Lucas Gomes de Amorim, 19.39, 22, 34.00, 52, 53.39, 24.05 / 10001340, Lucas Albuquerque de Oliveira, 24.49, 35, 38.00, 54, 62.49, 12.07 / 10000952, Patricia Rosendo da Silva, 17.35, 26, 31.00, 45, 48.35, 23.63 / 10002895, Ronaldo dos Santos Costa, 15.31, 26, 37.00, 50, 52.31, 16.48 / 10000168, Tayara de Melo Pedroza, 25.51, 36, 43.00, 55, 68.51, 16.11 / 10001578, Valeria Alexandre de Melo, 22.45, 27, 33.00, 44, 55.45, 9.56 / 10004060, Yuri de Lima Malta, 23.47, 31, 22.00, 38, 45.47, 19.85.
1.1.3 CARGO 3: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ÁREA: FINANCEIRA
10000601, Alexandre Ricardo Mocelin Fortes, 22.45, 33, 37.00, 49, 59.45, 21.88 / 10002184, Ana Flavia Moraes de Souza Araujo, 21.43, 35, 24.00, 47, 45.43, 0.00 / 10000945, Ewerton Christiano Lopes Cordeiro, 13.27, 27, 34.00, 44, 47.27, 16.63 / 10000443, Gabriel Britto Feitoza, 23.47, 33, 31.00, 44, 54.47, 19.90 / 10002879, Jose Alex Tenorio da Costa, 17.35, 33, 26.00, 48, 43.35, 1.69 / 10000488, Kellyane Pereira dos Anjos, 12.24, 21, 29.00, 32, 41.24, 17.74 / 10003455, Marco Tadeu Inacio Tavares de Souza, 12.24, 27, 26.00, 47, 38.24, 1.14 / 10000775, Otavio Williams da Silva, 19.39, 33, 26.00, 48, 45.39, 14.16.
1.1.3.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).
10002879, Jose Alex Tenorio da Costa, 17.35, 33, 26.00, 48, 43.35, 1.69 / 10000488, Kellyane Pereira dos Anjos, 12.24, 21, 29.00, 32, 41.24, 17.74 / 10000775, Otavio Williams da Silva, 19.39, 33, 26.00, 48, 45.39, 14.16.
1.1.4 CARGO 4: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ÁREA: JURÍDICA
10002936, Adailson Vieira da Silva, 31.00, 39, 39.57, 54, 70.57, 18.80 / 10003099, Aida Regina de Bulhoes Rocha, 29.00, 32, 33.48, 40, 62.48, 23.42 / 10003199, Alicia Fabielle da Costa Cavalcante, 26.00, 33, 38.55, 52, 64.55, 18.61 / 10000842, Andre de Vasconcelos, 32.00, 39, 30.43, 47, 62.43, 7.56 / 10002450, Andressa Larissa Lopes da Silva, 28.00, 37, 39.57, 54, 67.57, 20.17 / 10002957, Andrew Miller Araujo Maciel, 27.00, 37, 35.51, 52, 62.51, 22.38 / 10002578, Anna Clara dos Santos Abbehusen, 36.00, 42, 26.38, 41, 62.38, 8.38 / 10002301, Antonio Augusto de Athayde Filho, 38.00, 43, 24.35, 44, 62.35, 15.91 / 10000531, Arthur Emydio dos Santos Neto, 31.00, 37, 38.55, 53, 69.55, 26.24 / 10000809, Beatriz Rodrigues da Silva, 25.00, 30, 38.55, 47, 63.55, 22.43 / 10001715, Bruna Maria Ferreira Luduvico, 27.00, 32, 36.52, 42, 63.52, 21.51 / 10002256, Bruno Batolomeu da Silva Sena, 30.00, 38, 34.49, 51, 64.49, 28.52 / 10000278, Caio Vinicius Cassiano da Silva, 28.00, 39, 33.48, 51, 61.48, 16.21 / 10001499, Caue de Borborema Hita, 23.00, 28, 42.61, 53, 65.61, 17.58 / 10001368, Charlington Harryson Brecho Monteiro, 32.00, 39, 39.57, 52, 71.57, 15.93 / 10002627, Christiane Correia da Rocha, 28.00, 35, 39.57, 52, 67.57, 9.69 / 10001108, Cirilo David Alves da Silva, 29.00, 35, 36.52, 50, 65.52, 14.04 / 10001791, Daniel Honorio Marques dos Santos, 31.00, 36, 42.61, 52, 73.61, 11.56 / 10000009, Debora Stefhanny Gomes Barbosa, 33.00, 39, 37.54, 48, 70.54, 17.32 / 10001826, Douglas Dias Alves, 22.00, 34, 47.68, 58, 69.68, 19.12 / 10002828, Eduarda Aragao da Silva, 33.00, 40, 32.46, 49, 65.46, 14.36 / 10003598, Eduardo Nilo, 32.00, 35, 30.43, 42, 62.43, 15.96 / 10004105, Emanuel Vieira Faria, 28.00, 38, 34.49, 49, 62.49, 18.33 / 10003855, Filipe Andre Bittencourt Rocha de Franca, 23.00, 32, 39.57, 54, 62.57, 4.77 / 10003332, Gabriel Arcanjo Pereira da Silva, 36.00, 42, 52.75, 55, 88.75, 12.47 / 10002051, Gustavo Mario Coelho da Paz Amorim Fernandes, 34.00, 42, 35.51, 52, 69.51, 18.78 / 10000057, Isaque Souza Bispo, 28.00, 38, 34.49, 51, 62.49, 13.14 / 10003498, Itamara Barros de Albuquerque, 29.00, 34, 33.48, 45, 62.48, 14.76 / 10000616, Jean Tenorio Menezes, 37.00, 42, 34.49, 51, 71.49, 16.67 / 10001760, Jessica Palmeira Machado, 29.00, 35, 39.57, 45, 68.57, 16.90 / 10000285, Jigleane Milena da Conceicao Alexandre, 27.00, 35, 46.67, 56, 73.67, 23.74 / 10000554, Joao Espedito Simoes Galdino, 36.00, 39, 38.55, 51, 74.55, 14.07 / 10002147, Joao Marcello Pedote, 25.00, 33, 40.58, 52, 65.58, 13.43 / 10001999, Joao Rafael Menezes Moreira da Costa, 25.00, 35, 37.54, 52, 62.54, 10.38 / 10000613, Joao Victor Vieira Martins, 23.00, 29, 40.58, 46, 63.58, 14.85 / 10000325, Joao Vitor Madeiro Rodrigues, 23.00, 34, 43.62, 56, 66.62, 15.75 / 10001962, Jose Hugo Pontes de Oliveira, 30.00, 40, 39.57, 54, 69.57, 24.97 / 10003661, Jose Jefferson Thenorio de Souza, 31.00, 38, 49.71, 59, 80.71, 18.08 / 10001661, Josimar Falcao Batista dos Santos, 29.00, 38, 46.67, 57, 75.67, 12.76 / 10001552, Julia Calazans de Souza, 29.00, 38, 36.52, 52, 65.52, 17.82 / 10002897, Kaique Rodrigues de Almeida, 34.00, 39, 29.42, 46, 63.42, 14.26 / 10002860, Lais Arcoverde Lima de Moraes, 27.00, 37, 35.51, 51, 62.51, 13.41 / 10000574, Laryssa Amorim Pedrosa Assuncao, 25.00, 32, 37.54, 52, 62.54, 22.54 / 10001706, Leandro Vinicius da Silva, 35.00, 39, 40.58, 52, 75.58, 16.38 / 10004004, Lorena Kivia Nogueira Bezerra Deininger, 28.00, 36, 34.49, 48, 62.49, 11.41 / 10003004, Luan Vasco Luna, 40.00, 42, 41.59, 55, 81.59, 17.50 / 10002323, Luana Miranda dos Santos, 28.00, 35, 44.64, 54, 72.64, 11.60 / 10000839, Lucas Marcelo da Silva, 17.00, 27, 49.71, 57, 66.71, 13.40 / 10001702, Lucas Vinicius da Silva, 31.00, 37, 31.45, 47, 62.45, 19.17 / 10003933, Luciana Lima de Albuquerque, 34.00, 39, 34.49, 44, 68.49, 25.75 / 10001371, Luciano Soares Silvestre, 33.00, 39, 42.61, 52, 75.61, 20.76 / 10000017, Luis Eduardo Calmon Lima, 39.00, 44, 47.68, 53, 86.68, 20.78 / 10003615, Luis Gabriel Fernandes Galdino, 32.00, 39, 46.67, 57, 78.67, 16.28 / 10000421, Manoel Silva dos Santos, 26.00, 35, 48.70, 57, 74.70, 20.88 / 10002598, Marcela Lins Muniz Coutinho Rizzo, 21.00, 29, 46.67, 54, 67.67, 12.08 / 10000170, Maria Julia Rafael Moreira de Souza Barros, 25.00, 34, 36.52, 47, 61.52, 15.18 / 10002091, Mariana Melo de Albuquerque, 30.00, 40, 43.62, 56, 73.62, 22.34 / 10000583, Matheus Meira Lins, 29.00, 37, 41.59, 53, 70.59, 16.15 / 10001730, Mauriane Medeiros Sandes, 25.00, 34, 39.57, 46, 64.57, 20.36 / 10003435, Mauricio Lins Granja Medeiros, 28.00, 31, 34.49, 47, 62.49, 13.07 / 10003023, Natalia Thaise da Costa Nogueira, 19.00, 32, 47.68, 56, 66.68, 13.63 / 10001913, Nayara Fatima Pereira de Albuquerque, 27.00, 34, 45.65, 57, 72.65, 10.47 / 10002802, Patrick Vinicius da Silva, 26.00, 38, 37.54, 53, 63.54, 11.14 / 10003945, Pedro Alexandre Leite Rocha, 30.00, 36, 50.72, 56, 80.72, 15.11 / 10000957, Philipe Jose Vasconcelos Lopes Calheiros, 28.00, 39, 39.57, 54, 67.57, 16.58 / 10002211, Priscilla Silva Benicio, 28.00, 33, 34.49, 46, 62.49, 5.76 / 10003859, Rafael Nobre de Lima Montenegro, 24.00, 34, 38.55, 52, 62.55, 22.14 / 10002288, Roberto Bonaparte Laranjeira, 29.00, 39, 40.58, 53, 69.58, 17.66 / 10000160, Sabrina Maria Rodrigues Gameiro de Moura, 28.00, 36, 36.52, 52, 64.52, 22.43 / 10002667, Shirley Ariana Feitosa Verissimo, 27.00, 36, 34.49, 50, 61.49, 16.85 / 10001281, Sidiney de Melo Duarte Junior, 30.00, 33, 48.70, 57, 78.70, 20.41 / 10003292, Sylvio Vieira Colen Neto, 32.00, 36, 35.51, 46, 67.51, 14.46 / 10003044, Talles Henrique Bezerra Lima, 20.00, 35, 41.59, 55, 61.59, 16.06 / 10003195, Tomas Saldanha Rocha Figueiredo, 31.00, 40, 33.48, 51, 64.48, 22.00 / 10003363, Vinicius Correia Pinto, 31.00, 39, 37.54, 52, 68.54, 17.56 / 10002793, Wagner Costa Matias, 22.00, 33, 45.65, 55, 67.65, 17.64 / 10000659, Walclides Oliveira Melo Filho, 28.00, 37, 33.48, 50, 61.48, 14.12 / 10003389, Wendell Jose Galdino Fernandes, 22.00, 26, 45.65, 51, 67.65, 21.44.
1.1.4.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).
10003092, Ana Clara Cezario Costa Pereira, 20.00, 32, 33.48, 48, 53.48, 12.00 / 10000842, Andre de Vasconcelos, 32.00, 39, 30.43, 47, 62.43, 7.56 / 10001446, Elves Andre Rodrigues, 27.00, 36, 21.30, 41, 48.30, 5.34 / 10000802, Ewelin Costa de Lima, 22.00, 28, 30.43, 42, 52.43, 18.23 / 10002051, Gustavo Mario Coelho da Paz Amorim Fernandes, 34.00, 42, 35.51, 52, 69.51, 18.78 / 10001661, Josimar Falcao Batista dos Santos, 29.00, 38, 46.67, 57, 75.67, 12.76 / 10001023, Josuel Oliveira dos Santos, 29.00, 34, 23.33, 40, 52.33, 11.45 / 10000070, Leticia Costa Santos, 21.00, 30, 35.51, 50, 56.51, 18.25 / 10001827, Livia de Oliveira Agra Barbosa Simplicio Ramos, 23.00, 34, 35.51, 49, 58.51, 7.71 / 10002598, Marcela Lins Muniz Coutinho Rizzo, 21.00, 29, 46.67, 54, 67.67, 12.08 / 10000205, Thome Rodrigues de Pontes Bomfim, 23.00, 30, 30.43, 38, 53.43, 15.41 / 10001804, Tiago Klevirson da Rocha Canuto, 17.00, 28, 40.58, 53, 57.58, 14.63.
1.1.4.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).
10002936, Adailson Vieira da Silva, 31.00, 39, 39.57, 54, 70.57, 18.80 / 10001814, Aleck Matheus Gama da Silva, 22.00, 26, 30.43, 39, 52.43, 12.88 / 10000812, Aline Dias Cabral, 31.00, 32, 21.30, 38, 52.30, 11.30 / 10000295, Anderson Araujo Cavalcante, 18.00, 34, 37.54, 53, 55.54, 15.94 / 10002957, Andrew Miller Araujo Maciel, 27.00, 37, 35.51, 52, 62.51, 22.38 / 10000729, Augusto Felipe Nogueira Soares, 21.00, 30, 24.35, 39, 45.35, 6.16 / 10000410, Bruno Pedro da Silva, 26.00, 38, 33.48, 51, 59.48, 18.18 / 10002571, Caio Nogueira Vieira, 22.00, 30, 25.36, 43, 47.36, 12.45 / 10000585, Carlos Daniel Oliveira Cavalcante, 21.00, 34, 37.54, 52, 58.54, 10.03 / 10001596, Ciro Correia dos Santos, 21.00, 32, 24.35, 41, 45.35, 2.95 / 10002090, Danielle Rhanay Nunes Queiroz, 15.00, 29, 32.46, 49, 47.46, 12.08 / 10001369, Diego Felix de Araujo, 20.00, 35, 25.36, 47, 45.36,

16.50 / 10001119, Dorys Maria Ferreira Alves, 19.00, 33, 25.36, 47, 44.36, 13.70 / 10001990, Elizabeth Silva de Alcantara, 23.00, 33, 22.32, 40, 45.32, 8.40 / 10000802, Ewelin Costa de Lima, 22.00, 28, 30.43, 42, 52.43, 18.23 / 10003336, Francy Sthephany Sobreira Barbosa de Souza, 28.00, 35, 32.46, 48, 60.46, 14.51 / 10000057, Isaque Souza Bispo, 28.00, 38, 34.49, 51, 62.49, 13.14 / 10000616, Jean Tenorio Menezes, 37.00, 42, 34.49, 51, 71.49, 16.67 / 10000986, Jeferson da Silva Borges Teixeira, 25.00, 30, 23.33, 41, 48.33, 19.11 / 10003785, Jessica do Nascimento Vieira Melo, 22.00, 36, 29.42, 49, 51.42, 17.44 / 10000285, Jigleane Milena da Conceicao Alexandre, 27.00, 35, 46.67, 56, 73.67, 23.74 / 10002180, Joanna Julia Silva, 16.00, 29, 28.41, 44, 44.41, 12.21 / 10000554, Joao Espedito Simoes Galdino, 36.00, 39, 38.55, 51, 74.55, 14.07 / 10002314, Jonas Martins Rodrigues, 24.00, 37, 25.36, 47, 49.36, 19.71 / 10000792, Livia Cerqueira Hora, 20.00, 35, 27.39, 48, 47.39, 19.35 / 10002323, Luana Miranda dos Santos, 28.00, 35, 44.64, 54, 72.64, 11.60 / 10004047, Lucas Emanuel Gomes Barbosa, 27.00, 34, 29.42, 48, 56.42, 19.36 / 10000839, Lucas Marcelo da Silva, 17.00, 27, 49.71, 57, 66.71, 13.40 / 10001513, Lucianny Neves de Carvalho, 18.00, 34, 34.49, 51, 52.49, 11.99 / 10000030, Luiz Antonio de Melo Gomes, 25.00, 33, 25.36, 44, 50.36, 0.00 / 10000421, Manoel Silva dos Santos, 26.00, 35, 48.70, 57, 74.70, 20.88 / 10003443, Marcelo Adriano de Brito Barbosa Junior, 32.00, 41, 29.42, 49, 61.42, 12.67 / 10002796, Mariana Reys Nascimento da Silva, 29.00, 36, 32.46, 48, 61.46, 15.39 / 10000583, Matheus Meira Lins, 29.00, 37, 41.59, 53, 70.59, 16.15 / 10003023, Natalia Thaise da Costa Nogueira, 19.00, 32, 47.68, 56, 66.68, 13.63 / 10002706, Nicholas Ursulino da Silva, 25.00, 36, 22.32, 42, 47.32, 1.98 / 10000957, Philipe Jose Vasconcelos Lopes Calheiros, 28.00, 39, 39.57, 54, 67.57, 16.58 / 10004126, Rafael Silva dos Santos, 25.00, 35, 35.51, 49, 60.51, 15.07 / 10003340, Ramon Leal de Albuquerque Rodrigues, 20.00, 31, 25.36, 46, 45.36, 4.42 / 10002259, Rizia Santos de Albuquerque, 24.00, 28, 25.36, 39, 49.36, 17.98 / 10003292, Sylvio Vieira Colen Neto, 32.00, 36, 35.51, 46, 67.51, 14.46 / 10002890, Thayssa Emidio de Lima, 26.00, 38, 30.43, 46, 56.43, 18.36 / 10002126, Tomaz de Sousa Lobo Duarte, 28.00, 35, 31.45, 47, 59.45, 22.86.

1.1.5 CARGO 5: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ÁREA: SERVIÇO SOCIAL

10003268, Andresa Barbosa de Lima, 15.31, 22, 43.00, 51, 58.31, 18.07 / 10000475, Aryana Karlla Menezes da Silva, 13.27, 21, 43.00, 55, 56.27, 26.05 / 10000209, Barbara Bento dos Santos, 26.53, 35, 54.00, 61, 80.53, 17.63 / 10000476, Brunna Thacyanna e Silva, 21.43, 29, 53.00, 60, 74.43, 21.27 / 10002351, Cristiano Miguel Pontes Pereira, 16.33, 32, 43.00, 54, 59.33, 17.34 / 10002653, Damayanti Amador Rodrigues, 18.37, 29, 41.00, 55, 59.37, 29.57 / 10000188, Dayanne Roberta de Oliveira Santos, 14.29, 22, 45.00, 52, 59.29, 21.22 / 10000910, Edicleide Braz Santana, 15.31, 26, 47.00, 58, 62.31, 7.94 / 10001919, Edinara Fernanda de Jesus Costa, 23.47, 36, 34.00, 52, 57.47, 15.26 / 10003965, Iana Priscilla de Oliveira Silva, 25.51, 37, 38.00, 54, 63.51, 27.37 / 10003043, Iraci Araujo Cavalcante, 27.55, 35, 58.00, 64, 85.55, 22.51 / 10002792, Jaqueline Lima dos Santos, 24.49, 30, 53.00, 56, 77.49, 17.23 / 10000664, Jeanne Oliveira Teofilo do Rego, 17.35, 29, 51.00, 60, 68.35, 15.85 / 10002569, Jessica Anne da Silva Rocha, 15.31, 26, 43.00, 54, 58.31, 12.32 / 10004087, Larisa Andrea Lamenha Tenorio, 17.35, 28, 46.00, 51, 63.35, 17.51 / 10003475, Mariele dos Santos, 15.31, 32, 45.00, 55, 60.31, 18.70 / 10002493, Mirelle Correia Pacifico, 18.37, 22, 49.00, 57, 67.37, 19.39 / 10001224, Monique Angelis de Amorim Silva Damasio, 18.37, 27, 37.00, 48, 55.37, 13.00 / 10001179, Polyana Palhares Martins, 17.35, 26, 39.00, 50, 56.35, 25.53 / 10001802, Queila Patricia Pereira de Jesus, 19.39, 26, 47.00, 54, 66.39, 28.65 / 10004246, Rosaline Claudia dos Santos, 21.43, 32, 42.00, 53, 63.43, 21.86 / 10001690, Rosangela Silva de Lima, 16.33, 31, 44.00, 54, 60.33, 16.07 / 10002639, Sallyanne de Carvalho Florencio, 26.53, 34, 53.00, 60, 79.53, 24.35 / 10001225, Sheyla Marina Santos de Barros, 17.35, 31, 44.00, 54, 61.35, 24.94 / 10001421, Sheyla Mikaela Silva Pimentel, 18.37, 19, 48.00, 52, 66.37, 23.71 / 10001643, Shyrlley Nayara Martins da Silva Sapucaia, 25.51, 33, 49.00, 56, 74.51, 10.54 / 10002269, Silvia Maria Silva Franca, 17.35, 25, 45.00, 54, 62.35, 23.22 / 10001778, Tatiana Boia Magalhaes, 13.27, 24, 44.00, 57, 57.27, 26.64 / 10003562, Vanglecia Isabel de Lima Soares Barbosa, 21.43, 31, 37.00, 48, 58.43, 6.72 / 10000068, Walter Araujo de Albuquerque, 21.43, 26, 41.00, 52, 62.43, 24.84.

1.1.5.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10002351, Cristiano Miguel Pontes Pereira, 16.33, 32, 43.00, 54, 59.33, 17.34 / 10000664, Jeanne Oliveira Teofilo do Rego, 17.35, 29, 51.00, 60, 68.35, 15.85 / 10000068, Walter Araujo de Albuquerque, 21.43, 26, 41.00, 52, 62.43, 24.84.

1.1.5.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10002656, Clarisse Maria da Conceicao, 11.22, 16, 31.00, 41, 42.22, 20.65 / 10000910, Edicleide Braz Santana, 15.31, 26, 47.00, 58, 62.31, 7.94 / 10003965, Iana Priscilla de Oliveira Silva, 25.51, 37, 38.00, 54, 63.51, 27.37 / 10003043, Iraci Araujo Cavalcante, 27.55, 35, 58.00, 64, 85.55, 22.51 / 10000664, Jeanne Oliveira Teofilo do Rego, 17.35, 29, 51.00, 60, 68.35, 15.85 / 10001327, Jonathan Wellington Laurentino da Silva, 14.29, 29, 26.00, 46, 40.29, 0.59 / 10003442, Monica Silva de Lima, 13.27, 26, 36.00, 51, 49.27, 9.97 / 10003948, Pedro Soares Rocha Passos, 19.39, 34, 24.00, 47, 43.39, 13.48 / 10004246, Rosaline Claudia dos Santos, 21.43, 32, 42.00, 53, 63.43, 21.86 / 10000078, Vitoria Barbosa Moura de Oliveira, 17.35, 31, 34.00, 51, 51.35, 7.16.

1.1.6 CARGO 6: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10000880, Alan Anderson dos Santos, 32.65, 40, 38.00, 51, 70.65, 20.51 / 10002811, Alan Resende Ramos Ferreira, 17.35, 29, 30.00, 44, 47.35, 17.63 / 10001466, Anderson da Silva Passos, 22.45, 34, 27.00, 39, 49.45, 15.86 / 10001020, Carlos Henrique Peixoto Correia, 17.35, 32, 30.00, 50, 47.35, 18.67 / 10000097, Diego Pereira da Silva, 21.43, 27, 36.00, 53, 57.43, 17.34 / 10002011, Diego Silva Vieira dos Santos, 35.71, 40, 40.00, 50, 75.71, 17.01 / 10004208, Douglas Ewerton Palmeira de Lima, 24.49, 30, 26.00, 39, 50.49, 10.33 / 10000229, Ewerson Pulquerio Santos, 26.53, 31, 31.00, 39, 57.53, 8.96 / 10000093, Gabriel Dias de Lima, 23.47, 36, 42.00, 56, 65.47, 13.10 / 10002076, Guilherme de Oliveira Falcao, 10.20, 19, 37.00, 46, 47.20, 13.66 / 10003093, Hiago Moura Candido, 15.31, 20, 35.00, 38, 50.31, 19.98 / 10003334, Hyago Fellipe de Oliveira Soares, 19.39, 34, 40.00, 55, 59.39, 18.63 / 10002565, Igor Terriaga Santos, 19.39, 31, 31.00, 46, 50.39, 19.09 / 10004044, Janiellen Santos Silva, 25.51, 37, 40.00, 55, 65.51, 16.38 / 10000764, Jean Pierre Cordeiro Aboumrad, 23.47, 34, 29.00, 46, 52.47, 10.40 / 10002834, Jonas Santos de Almeida Alves, 14.29, 31, 35.00, 50, 49.29, 2.88 / 10003886, Lidisson Hugo Francisco de Almeida Matos, 11.22, 30, 32.00, 51, 43.22, 5.08 / 10000648, Marcelo Oliveira Araujo, 29.59, 36, 48.00, 55, 77.59, 11.17 / 10002915, Marcos Antonio da Conceicao, 14.29, 30, 35.00, 49, 49.29, 0.90 / 10004215, Maria Clara Dionisio Amaral Gois, 19.39, 29, 33.00, 45, 52.39, 20.50 / 10000594, Maria Izabel Lemos da Silva, 19.39, 34, 24.00, 47, 43.39, 15.70 / 10002096, Matheus Vrasack Pereira Rocha, 16.33, 31, 25.00, 44, 41.33, 15.03 / 10002749, Mylene Lisboa Cabral, 19.39, 25, 25.00, 38, 44.39, 23.95 / 10003592, Myron David Lucena Campos Peixoto, 19.39, 34, 34.00, 51, 53.39, 23.31 / 10000683, Nice Alessandra de Oliveira, 16.33, 30, 31.00, 45, 47.33, 0.00 / 10002910, Pedro Frota Vergeth Sarmento, 17.35, 33, 24.00, 47, 41.35, 0.00 / 10002735, Pedro Henrique Brandao Santos, 29.59, 34, 37.00, 49, 66.59, 14.73 / 10004175, Rafael Monteiro Laranjeira, 19.39, 32, 34.00, 48, 53.39, 11.08 / 10001276, Ramon Sales Cupertino, 20.41, 31, 33.00, 45, 53.41, 18.25 / 10002194, Raylan Barbosa Medeiros dos Santos, 23.47, 34, 25.00, 36, 48.47, 17.84 / 10000650, Renata Oliveira Araujo, 28.57, 34, 42.00, 52, 70.57, 4.45 / 10002734, Ronaldo Candido dos Santos Sobrinho, 16.33, 28, 28.00, 41, 44.33, 12.10 / 10001007, Victor Hugo Santos Bitencourt, 15.31, 23, 32.00, 40, 47.31, 1.23 / 10002207, Victor Matos dos Santos Lima, 25.51, 33, 42.00, 52, 67.51, 10.70 / 10003964, Yasser Ives Henrique Marinho, 28.57, 33, 31.00, 45, 59.57, 14.55.

1.1.6.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10001932, Anderson Brito Leite Santos, 17.35, 33, 22.00, 46, 39.35, 5.38 / 10002928, Dedalo Araujo de Amorim, 13.27, 26, 27.00, 41, 40.27, 0.38 / 10001276, Ramon Sales Cupertino, 20.41, 31, 33.00, 45, 53.41, 18.25.

1.1.6.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10000880, Alan Anderson dos Santos, 32.65, 40, 38.00, 51, 70.65, 20.51 / 10002811, Alan Resende Ramos Ferreira, 17.35, 29, 30.00, 44, 47.35, 17.63 / 10001020, Carlos Henrique Peixoto Correia, 17.35, 32, 30.00, 50, 47.35, 18.67 / 10002011, Diego Silva Vieira dos Santos, 35.71, 40, 40.00, 50, 75.71, 17.01 / 10000229, Ewerson Pulquerio Santos, 26.53, 31, 31.00, 39, 57.53, 8.96 / 10004044, Janiellen Santos Silva, 25.51, 37, 40.00, 55, 65.51, 16.38 / 10002734, Ronaldo Candido dos Santos Sobrinho, 16.33, 28, 28.00, 41, 44.33, 12.10 / 10003964, Yasser Ives Henrique Marinho, 28.57, 33, 31.00, 45, 59.57, 14.55.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à imagem da prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das 10 horas do dia 5 de novembro de 2026 às 18 horas do dia 11 de novembro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/alprev_26, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão nem de disponibilização da imagem da prova discursiva.
2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem da prova discursiva e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.
2.3 O candidato deverá apresentar o seu pleito de forma clara, consistente e objetiva. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - ALPREV, de 11 de junho de 2026, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 11 de novembro de 2026, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/alprev_26.
3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.
3.3 O edital de resultado final na prova discursiva e de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e de convocação para o procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, indígenas e quilombolas será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/alprev_26, na data provável de 2 de dezembro de 2026.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas
Protocolo 1127009

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS (PMAL)
CONCURSO PÚBLICO PARA A ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) E AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL Nº 17 – PM/AL, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL), considerando os termos da decisão judicial proferida nos autos da Medida Cautelar na Reclamação nº 98.260/AL, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, que restabeleceu a decisão proferida da Ação Popular nº 0718345-31.2026.8.02.0001, em trâmite na 16ª Vara Cível da Capital, torna pública a retificação dos subitens 12.1, 12.1.1, 13.1.1 e 13.1.2 do Edital nº 1 – PMAL, de 19 de março de 2026, e suas alterações, conforme a seguir especificado.
[...]
12 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
12.1 Serão convocados para a avaliação psicológica, de caráter eliminatório, os candidatos aptos no teste de aptidão física, aprovados nas provas objetivas e discursiva e mais bem classificados, considerando-se a soma das notas finais nas provas objetivas e na prova discursiva, de acordo com os seguintes quantitativos, respeitados os empates na última posição:

Cargo	AC	PcD	PPIQ
Cargo 1: Oficial de Estado-Maior	67	5	18
Cargo 2: Soldado do quadro de praças	825	55	220

12.1.1 Caso o número de candidatos que tenham se declarado pessoas com deficiência ou se autodeclarado negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas aptos no teste de aptidão física seja inferior aos quantitativos estabelecidos no subitem 12.1 deste edital, serão convocados os candidatos da ampla concorrência aptos no teste de aptidão física e mais bem classificados nas provas objetivas e discursiva, considerando-se a soma das notas finais nas provas objetivas e discursiva, até o limite total de aprovação por cargo estabelecido no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.
[...]
13 DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E INVESTIGAÇÃO SOCIAL
[...]
13.1.1 Somente será analisada a FIC, bem como os documentos recebidos para fins da comprovação documental e investigação social, dos candidatos aptos no teste de aptidão física, aprovados na prova discursiva e mais bem classificados, considerando-se a soma das notas finais nas provas objetivas e na prova discursiva, de acordo com os seguintes quantitativos, respeitados os empates na última posição:

Cargo	AC	PcD	PPIQ
Cargo 1: Oficial de Estado-Maior	67	5	18
Cargo 2: Soldado do quadro de praças	825	55	220

13.1.2 Caso o número de candidatos que tenham se declarado pessoas com deficiência ou se autodeclarado negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas aptos no teste de aptidão física seja inferior aos quantitativos estabelecidos no subitem 13.1.1 deste edital, será analisada a documentação dos candidatos da ampla concorrência aptos no teste de aptidão física, aprovados na prova discursiva e mais bem classificados, considerando-se a soma das notas finais nas provas objetivas e discursiva, até o limite total de aprovação por cargo estabelecido no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.
[...]

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 0532/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Túlio Mauricio Acioly Tenório, CPF - 210.108.464-34. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do Rio Mundaú, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°24'40,80" Sul e 35°57'21,00" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), no município de Atalaia, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 90.40 m³/h e um regime de bombeamento de 21h/dia, totalizando um volume mensal de 58850 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000003030/2026, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 42270066 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 42564738.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 29 de outubro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1126951

PORTARIA Nº 0533/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: José Cícero dos Santos, CPF - 293.615.754-49. A SEMARH resolve conceder a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do Rio São Miguel, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°51'05,35" Sul e 36°09'51,80" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), no município de São Miguel dos Campos, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 79,99 m³/h e um regime de bombeamento de 15h/dia, totalizando um volume mensal de 29996 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000000899/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 40688662 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 40899343.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 29 de outubro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1127134

PORTARIA Nº 0523/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF - 758.883.784-53. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Coruripe, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°29'19,439" Sul e 36°37'35,870" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), no município de Palmeira dos índios, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 16,86 m³/h e um regime de bombeamento de 8h/dia, totalizando um volume mensal de 2.698 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Aquicultura. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000003015/2026, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 42287306 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 42565690.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 23 de outubro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1127135

PORTARIA Nº 0525/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CENCONSUD BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ - 39.346.861/0083-08. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço GBC-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 5395, bairro Cruz das Almas, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°36'44,10" de Latitude Sul e 35°43'12,41" de Longitude Oeste, com profundidade de 50 m e vazão de 7,00 m³/h, em regime de bombeamento de 16,00 h/dia, totalizando um volume de 112,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002941/2022 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 38272034 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 42714377.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de outubro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1127136

PORTARIA Nº 0521/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: D V F DUARTE LTDA, CNPJ - 63.608.330/0001-84. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para um poço tubular profundo, denominado poço DVF-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Conjunto José Fernandes Torres, nº 10, bairro Prefeito Antonio Lins de Souza, município de Rio Largo, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°30'20,20" de Latitude Sul e 35°48'39,40" de Longitude Oeste, profundidade de 68,00 metros. FINALIDADE: Uso para Consumo Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º

49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002845/2026, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 42807813 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 42808398.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 21 de outubro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1127137

PORTARIA Nº 0509/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: ESPECIARYA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ - 24.322.398/0004-93. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea para um poço tubular profundo, denominado poço PAL - 01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Avenida Fernandes Lima, nº 548, bairro Farol, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°38'45,40" de Latitude Sul e 35°44'00,30" de Longitude Oeste, com profundidade de 96,00 metros e vazão de 7,50 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 120,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016.. Processo n.º E:23010.0000002342/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 37961006 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 40504740.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 14 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1127141

PORTARIA Nº 0524/2026 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: ATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ - 05.399.862/0001-52. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço PT-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rodovia AL-101 Norte, nº 10.202, bairro Pescaria, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°32'59,74" de Latitude Sul e 35°37'55,38" de Longitude Oeste, com profundidade de 60 m e vazão de 5,00 m³/h, em regime de bombeamento de 16,00 h/dia, totalizando um volume de 80,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001485/2022 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 19655695 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 42714127.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de outubro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1127147

PORTARIA Nº 0531/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CONDOMINIO RESIDENCIAL GRACILIANO PARK, CNPJ - 27.315.691/0001-79. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para um poço tubular profundo, denominado poço RGP-01, localizado na Rua Nilson Urias, s/n, bairro Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°32'43,70" de Latitude Sul e 35°44'40,60" de Longitude Oeste, profundidade de 62,00 metros. FINALIDADE: Uso para Consumo Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002731/2026, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 42590720 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 42597149.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 28 de outubro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1127148

PORTARIA Nº 0526/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: MARCUS CARVALHO WANDERLEY, CPF - 073.806.154-91. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço MCW-01, com captação no Aquífero Barreiras/Marituba, localizado na Fazenda São José II, Zona Rural, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10°13'09,30" de Latitude Sul e 36°13'40,04" de Longitude Oeste, com profundidade de 110 m e vazão de 90,00 m³/h, em regime de bombeamento de 20,00 h/dia, totalizando um volume de 1.800,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002056/2026 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 41939613 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 42715351.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de outubro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1127153

PORTARIA Nº 0528/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CONDOMINIO MICHELANGELO, CNPJ - 24.167.900/0001-96. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço MIC-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Avenida Aristeu de Andrade, bairro Farol, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas

(Datum: SIRGAS 2000): 09°39’47,47” de Latitude Sul e 35°43’57,66” de Longitude Oeste, com profundidade de 80 m e vazão de 4,00 m³/h, em regime de bombeamento de 16,00 h/dia, totalizando um volume de 64,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001803/2021 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 18862608 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 42717361.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de outubro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1127154

PORTARIA Nº 0530/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANDALUZ, CNPJ - 05.741.682/0001-07. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço RAL-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua Santa Amélia, nº 40, bairro São Jorge, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°37’13,92” de Latitude Sul e 35°42’35,88” de Longitude Oeste, com profundidade de 90 m e vazão de 7,00 m³/h, em regime de bombeamento de 16,00 h/dia, totalizando um volume de 112,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001470/2022 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36774589 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 38304335.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 28 de outubro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1127155

PORTARIA Nº 0534/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: GC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ - 26.354.799/0001-08. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para um poço tubular profundo, denominado poço RMP-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Residencial Maragogi Privilege, Rodovia AL-101 Norte LD, s/n, Praia de Peroba, Zona Rural, município de Maragogi, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 08°55’50,19” de Latitude Sul e 35°09’55,22” de Longitude Oeste, profundidade de 30,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000665/2026, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 39288259 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 39303943.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 29 de outubro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1127156

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 271/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000001102/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor YTALLO HENRIQUE ALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 101.582.174-03, matrícula nº 453, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFOR, lotado na unidade SUP. ADM. PLANEJ. ORC., FINAN. E CONTAB. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 14/11/2026 até 23/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
MARILIA LIMA HERRMANN
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1127259

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Seção de Isenções e Contribuições da DPS
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: - http://www.cbm.al.gov.br

Extrato

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOEM SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:01203.0000011356/2026; INTERESSADO: 2º SARGENTO RR BM JOSE HERMANN DOS SANTOS, portador do RGBM 238/1995; ASSUNTO: ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA; Conheço e aprovo o Despacho CBMAL SICDPS (SEI n.º 42921201), da lavra da Diretoria de Proteção Social, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pedido de isenção de contribuição previdenciária a contar de 18 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Extrato

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOEM SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:01203.0000011339/2026; INTERESSADO: 2º TENENTE RR BM JOSÉ HERMANN DOS SANTOS, portador do RGBM 238/1995 ; ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA; Conheço e aprovo o Despacho CBMAL SICDPS (SEI n.º 42922014), da lavra da Diretoria de Proteção Social, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pedido de isenção de Imposto de Renda a contar de 18 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Subseção de Pesquisa de Preços
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

AVISO DE COTAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, por meio da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o Processo Administrativo n.º E:01203.0000009614/2026; prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Objeto: Contratação de fornecimento de refeições prontas para pessoas custodiadas no Núcleo de Custódia do CBMAL.; Mais informações: cotacao@ bombeiros.al.gov.br, (82) 98833-8558; ou pessoalmente através da Diretoria de Material e Patrimônio setor (Seção de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió-AL, CEP 57010-405; TÁRCIO SANTIAGO DEODATO- MAJ QOEM(RESPONSÁVEL).

Protocolo 1127191

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 80/ASSTAQ/POLC/AL/2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo E:02102.0000005295/2026
Objeto da contratação é a Contratação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de lixo hospitalar, a serem executados nas instalações nesta Polícia Científica e nos Institutos subordinados para esta Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus Institutos subordinados.
Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Cientifica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis.
Maceió/AL, 03 de novembro de 2026.
José Kleber da Rocha Farias Santana
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1127096

EXTRATO DO CONTRATO POLC/AL Nº 109/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA RISERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Processo Administrativo: E:02102.0000000762/2024. Extrato: nº 021/2026.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Perito-Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas, o Sr. José Kleber da Rocha Farias Santana, inscrito no CPF sob o nº 601.631.355-68. CONTRATADA: A empresa RISERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.610.719/0001-21, estabelecida na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 5945, Loja 3026, Lote 0657, Cruz das Almas, Maceió/AL, CEP: 57.038- 000 e com o seguinte endereço eletrônico: riservterceirizaçãodeservicos@gmail.com, telefones: (82) 98836-4728, representada pelo Sr. Gilsemar Ventura de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 153.275.528-70, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social. OBJETO DO CONTRATO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo.
Data da assinatura: 27/10/2026.
Data da publicação no PNCP: 03/11/2026.
Vigência do contrato: 03/11/2026 a 02/11/2027.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Polícia Científica do Estado de Alagoas PT: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. R. de Planejamento: 210. Fonte: 0500. Natureza da Despesa: 33.90.39-79 (Serviço de apoio administrativo técnico e operacional). SIGNATÁRIOS: José Kleber da Rocha Farias Santana pelo Estado de Alagoas, e Gilsemar ventura de Almeida pela CONTRATADA.
Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
Perito-Geral desta Polícia Científica do Estado de Alagoas

Protocolo 1127180

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 0120/2026-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando as informações constantes no Despacho nº 0752/2026-CGPC, datado de hoje (03.11.2026),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6, CPF n° 656.193.151-34; KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70, e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula n° 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD, a fim de apurar indícios de irregularidade(s) funcional(is) delineada(s) no procedimento acima epigrafado, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos. O prazo de 60 (sessenta) dias poderá ser prorrogado, excepcionalmente, por igual período quando as circunstâncias exigirem;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 03 de novembro de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral

Protocolo 1127097



ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL – DGPC
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL – ESPC

EDITAL Nº 04/2026 DGPC PCAL

ESTABELECE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES E COORDENADORES PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO POLICIAL PARA OS CARGOS DE DELEGADO, ESCRIVÃO E AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, ORGANIZADOS EM **TURMA ÚNICA** (DISCIPLINAS COMUNS), **TURMA 1** (DELEGADO DE POLÍCIA) E **TURMA 2** (AGENTE E ESCRIVÃO DE POLÍCIA), A SEREM PROMOVIDOS PELA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio de sua DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL e da ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Estadual nº 8.875, de 16 de junho de 2023 (publicada no Diário Oficial do Estado – D.O.E./AL em 21.06.2023), que dispõe sobre a atuação dos servidores públicos como instrutores para capacitações promovidas pela Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e do Decreto nº 95.600, de 08 de fevereiro de 2024 (publicado no D.O.E./AL em 09.02.2024), que regulamenta a Lei Estadual nº 8.875/2023, torna pública a abertura de inscrições para seleção de servidores públicos estaduais para atuarem em atividades de instrutoria, a saber: coordenador técnico, coordenador pedagógico e instrutor, nos cursos de Formação Policial para os cargos de Delegado, Escrivão e Agente de Polícia Civil do Estado de Alagoas, destinados exclusivamente a candidatos convocados por decisão judicial, conforme [CONFIRMAR: Edital de Abertura do certame, com número, data e publicação no D.O.E./AL], em ações promovidas pela Escola Superior de Polícia Civil do Estado de Alagoas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital destina-se à formação de cadastro temporário de Coordenador Técnico, Coordenador Pedagógico e Instrutores para atuarem nos Cursos de Formação Policial para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Agente de Polícia Civil, destinados exclusivamente a candidatos convocados por decisão judicial.

1.2 Os cursos serão ministrados a duas turmas, Turma 1 (Delegado de Polícia Civil) e Turma 2 (Agente e Escrivão de Polícia Civil), que terão aulas conjuntas (Turma Única) ou aulas próprias de cada turma, conforme a disciplina, na forma do item 2 e da matriz curricular do ANEXO I. A seleção, a classificação e a convocação ocorrerão por disciplina, conforme a necessidade da administração pública.

1.3 Poderão participar do presente processo de seleção integrantes dos quadros da Polícia Civil. Os servidores efetivos dos demais órgãos que compõem a Secretaria de Segurança Pública poderão participar apenas nas disciplinas em que houver pertinência temática. Em ambos os casos, o servidor deverá possuir graduação de nível superior ou equivalente, reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Exclusivamente no que se refere à disciplina de Direitos Humanos, qualquer servidor público estadual com nível superior poderá se inscrever.

1.4 A análise dos documentos apresentados no ato da inscrição, para efeito de seleção dos candidatos, será realizada pela Banca Examinadora, comissão responsável pela validação dos pré-selecionados que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital.

1.5 Os membros da Banca Examinadora deste processo seletivo foram designados por Portaria da Delegacia Geral da Polícia Civil, publicada no Diário Oficial do Estado em [data], conforme Portaria nº [número]/2026.

1.6 A Banca Examinadora é composta por dois Delegados de Polícia Civil e um Policial Civil, sendo: 01 (um) Delegado de Polícia membro do Conselho Superior da Polícia Civil – CONSUPOC; 01 (um) Delegado de Polícia membro da Corregedoria de Polícia Civil; e 01 (um) policial civil lotado na Escola Superior de Polícia Civil – ESPC.

1.6.1 Em caso de justificada necessidade de substituição de algum dos membros titulares, o substituto será designado pelo Delegado Geral de Polícia Civil, por Portaria.

1.7 Os membros da Banca Examinadora prestarão seus serviços durante os seus horários de expediente, de forma voluntária, sem ônus adicionais para esta instituição.

2. DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS (COMO LER ESTE EDITAL)

2.1 Os alunos dos três cargos serão organizados em apenas duas turmas, que se reúnem em algumas disciplinas e se separam em outras:

- **Turma 1:** alunos do cargo de **Delegado de Polícia Civil**.
- **Turma 2:** alunos dos cargos de **Agente de Polícia Civil** e **Escrivão de Polícia Civil**, juntos.

2.2 A Turma Única não constitui uma terceira turma: corresponde às aulas conjuntas, em que a Turma 1 e a Turma 2 assistem juntas às disciplinas comuns. As disciplinas do ANEXO I distribuem-se entre as aulas conjuntas e as aulas próprias de cada turma da seguinte forma:

Aulas	Quem assiste à aula	Quais disciplinas	Nº de disciplinas	Carga horária
Aulas conjuntas (Turma Única)	Turma 1 e Turma 2 juntas, na mesma sala, com o mesmo instrutor	Disciplinas comuns: mesmo nome e mesma carga horária nas matrizes de Delegado e de Agente/Escrivão	30	288 h/a
Aulas próprias da Turma 1 (Delegado)	Apenas a Turma 1	(a) disciplinas exclusivas do cargo de Delegado; (b) disciplinas com carga horária diferente entre os cargos, ministradas separadamente	11 (3 exclusivas + 8 com carga diferente)	72 h/a
Aulas próprias da Turma 2 (Agente e Escrivão)	Apenas a Turma 2	Disciplinas com carga horária diferente entre os cargos, ministradas separadamente	8	112 h/a

2.3 A carga horária total de cada cargo resulta da soma das aulas conjuntas (Turma Única) com as aulas próprias da respectiva turma:

Cargo	Aulas conjuntas (Turma Única)	Aulas próprias da turma	Total do curso
Delegado de Polícia Civil (Turma 1)	288 h/a	72 h/a	**360 h/a**
Agente e Escrivão de Polícia Civil (Turma 2)	288 h/a	112 h/a	**400 h/a**

2.4 Regras de leitura do ANEXO I:

1. **Disciplina em Turma Única:** Delegados, Agentes e Escrivães assistem à mesma aula. O instrutor ministra a disciplina uma única vez e a carga horária é contada uma única vez, mas todos os alunos cumprem integralmente essa carga horária.
2. **Disciplina exclusiva da Turma 1:** somente os Delegados assistem. Não há aula equivalente para a Turma 2.
3. **Disciplina com carga horária diferente:** a disciplina tem o mesmo nome nos dois cargos, mas a carga horária é diferente e, por isso, ela é ministrada em aulas separadas, uma para a Turma 1 e outra para a Turma 2, cada uma com a carga horária indicada no ANEXO I.

2.5 Exemplos:

- Investigação Criminal XI – Tráfico de Drogas (8 h/a): **Turma Única**. Uma só aula de 8 h/a para todos os alunos.
- Gestão de Delegacias (4 h/a): **somente Turma 1**. Os Agentes e Escrivães não cursam.
- Condicionamento Físico Policial: **aulas separadas**. Turma 1 com 8 h/a e Turma 2 com 20 h/a.

2.6 O candidato se inscreve **por disciplina**, e não por turma. O instrutor selecionado ministrará a disciplina em todas as formas de oferta em que ela constar no ANEXO I, com a carga horária indicada para cada uma.

2.7 Nas disciplinas ofertadas em aulas separadas para a Turma 1 e para a Turma 2, a ESPC definirá no cronograma se as aulas ocorrerão em sequência (mesmo instrutor) ou ao mesmo tempo, em salas distintas. Na segunda hipótese, o instrutor mais bem classificado ministrará uma das turmas e será convocado, na ordem de classificação, outro instrutor da mesma disciplina para a outra turma. Um mesmo instrutor não poderá ser designado para duas aulas simultâneas.

2.8 Nas disciplinas da Turma Única cujos títulos diferem nas matrizes de origem (Investigação Criminal I, Criminalística/Noções de Criminalística, Medicina e Odontologia Legal/Noções de Medicina Legal e Técnicas Operacionais Policiais), o instrutor elaborará um único plano de disciplina, aprovado pelas coordenações, que contemple os conteúdos exigidos para os cargos de Delegado, Agente e Escrivão.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Consideram-se atividades de instrutoria, para fins deste Edital, aquelas relacionadas à docência, à coordenação técnica e à coordenação pedagógica nos cursos de formação de Delegado, Escrivão e Agente de Polícia Civil, conforme a matriz curricular integrada constante do ANEXO I.

3.2 **COORDENAÇÃO TÉCNICA**

REQUISITOS: possuir diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; ser servidor efetivo da Polícia Civil do Estado de Alagoas, com experiência em administração, gestão acadêmica, operacional ou institucional compatível com as atribuições do curso de formação.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, administrar, supervisionar e acompanhar a execução geral dos cursos de formação, abrangendo os aspectos operacionais, logísticos e administrativos, incluindo a organização das salas, dos horários e da divisão entre aulas conjuntas (Turma Única) e aulas próprias da Turma 1 e da Turma 2, assegurando a integração entre coordenação pedagógica, corpo docente e discentes, independentemente da carreira policial a que se destine a turma.

3.3 **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

REQUISITOS: os mesmos da coordenação técnica (item 3.2).

ATRIBUIÇÕES: planejar, supervisionar e acompanhar a execução acadêmica dos cursos, abrangendo a matriz curricular, os planos de curso e de disciplina, o material didático, as avaliações e a padronização pedagógica entre as aulas conjuntas (Turma Única) e as aulas próprias da Turma

1 e da Turma 2, assegurando a integração entre coordenação técnica, corpo docente e discentes, independentemente da carreira policial a que se destine a turma.

3.4 **INSTRUTOR**

REQUISITOS: possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC; ser integrante da Polícia Civil do Estado de Alagoas ou, nas disciplinas em que houver pertinência temática, servidor efetivo de outros órgãos da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas, observado o disposto neste Edital e na legislação vigente. Exclusivamente no que se refere à disciplina de Direitos Humanos, qualquer servidor público estadual com nível superior poderá se inscrever.

ATRIBUIÇÕES: ministrar aulas, elaborar material didático, planos de aula, avaliações e relatórios, em consonância com as diretrizes pedagógicas estabelecidas pela ESPC.

3.4.1 O instrutor ministrará as aulas das disciplinas para as quais realizou a inscrição quando, após selecionado, for convocado; elaborará e disponibilizará à coordenação e aos discentes o material didático, em conjunto e em comum colaboração com os demais docentes da disciplina (quando houver outros docentes selecionados e convocados para a mesma disciplina), após aprovação do material pela coordenação do curso.

3.4.2 O instrutor elaborará o Plano de Aula, o Plano de Disciplina, o Relatório de Disciplina, a Avaliação e demais atividades pedagógicas, que deverão ser aprovados pelos coordenadores. Nas disciplinas ofertadas em Turma Única, o plano será único; nas disciplinas ofertadas em aulas separadas, o instrutor elaborará um plano para cada turma, com a respectiva carga horária indicada no ANEXO I.

4. DO VALOR DA HORA/AULA E DA CONTAGEM DA CARGA HORÁRIA

4.1 A remuneração observará rigorosamente o disposto na Lei Estadual nº 8.875/2023 e no Decreto nº 95.600/2024, conforme a função exercida e a carga horária efetivamente cumprida.

4.2 Aplicar-se-á o disposto na Lei Estadual nº 8.875, de 16 de junho de 2023 (publicada no D.O.E./AL em 21.06.2023), e no Decreto nº 95.600, de 08 de fevereiro de 2024 (publicado no D.O.E./AL em 09.02.2024), que regulamenta a referida Lei.

4.3 Para fins de remuneração do instrutor, a carga horária será computada pelas horas-aula efetivamente ministradas, observado o limite previsto no art. 11 da Lei Estadual nº 8.875/2023, da seguinte forma:

Forma de oferta	Como a carga horária é contada
Turma Única	Uma única vez, pela carga horária da disciplina, ainda que assistam à aula alunos dos três cargos
Turma 1 e Turma 2 em aulas separadas	Separadamente, pela carga horária de cada turma indicada no ANEXO I.
Disciplina exclusiva de uma turma	Pela carga horária da turma que a cursa

4.4 As coordenações técnica e pedagógica assumirão a carga horária do curso a que se vinculam, conforme o item 6.6.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição dar-se-á pessoalmente, no prazo estabelecido no ANEXO VII – CRONOGRAMA PREVISTO, a ser realizada no período de 04/11/2026 a 11/11/2026, no horário das 8h às 15h, na sede da Escola Superior de Polícia Civil/AL, localizada na Rua Empresário Jorge Montenegro Barros, nº 3833, Santa Amélia, Maceió/AL, CEP 57063-005, ou por inscrição online, respeitado o mesmo prazo, por meio do e-mail inscricaoespc@gmail.com.

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por uma única espécie de atividade, concorrendo para o exercício da função de coordenador técnico, coordenador pedagógico ou instrutor, sendo vedada e incompatível a inscrição em mais de um ofício.

5.3 O candidato que optar pela atividade de instrutor poderá se inscrever em até 02 (duas) disciplinas do ANEXO I. A inscrição é feita por disciplina e vale para todas as formas de oferta em que ela constar – aulas conjuntas (Turma Única) e/ou aulas próprias da Turma 1 e/ou da Turma 2 –, conforme o item 2.6.

5.4 É de responsabilidade do candidato, no ato da inscrição, a entrega da Ficha de Inscrição de Coordenador Técnico, Coordenador Pedagógico ou Instrutor (ANEXO III), devidamente preenchida e acompanhada das cópias dos documentos relacionados nos subitens 5.6 e 5.7 deste Edital, na ordem constante na relação e separadamente para cada disciplina de interesse (ANEXO I).

5.5 No caso de inscrição em mais de uma disciplina do ANEXO I para a atividade de instrutor, o candidato deverá preencher e entregar uma Ficha de Inscrição para cada uma das disciplinas, bem como a documentação e os certificados relativos à experiência na área vinculada àquela disciplina.

5.6 Documentação obrigatória para a inscrição:

a) documento de identificação com foto;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) comprovante de endereço atualizado;

d) diploma de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

5.7 Documentação comprobatória de capacitação:

a) diploma da titulação, conforme critérios definidos neste Edital (graduação, especialização, pós-graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado);

b) comprovação de experiência profissional na área de interesse, por disciplina, por meio de certidão de tempo de atuação;

c) comprovação de experiência em atividade de instrutoria, na área de interesse, por disciplina, por meio de certificados de cursos de que tenha participado na condição de instrutor, docente ou coordenador;

d) comprovação de cursos de aperfeiçoamento na área de interesse, por disciplina, por meio de certificados de cursos de que tenha participado na condição de discente, com carga horária igual ou superior a 40 horas;

e) comprovação de experiência técnica geral na área de interesse, por meio de certificados de cursos de que tenha participado na condição de instrutor, docente ou coordenador;

f) comprovação de experiência técnica específica na área de interesse, por disciplina, por meio de certificados de cursos de que tenha participado na condição de instrutor, docente, coordenador técnico ou pedagógico junto à Escola Superior de Polícia Civil – ESPC.

5.8 Será desconsiderada a inscrição do candidato que deixar de apresentar os documentos obrigatórios relacionados no subitem 5.6.

5.9 A verificação da documentação apresentada será realizada pela Banca Examinadora na etapa de análise curricular, que ocorrerá dentro do prazo estabelecido no ANEXO VII, destacando-se que eventual documentação irregular ocasionará implicações na pontuação e poderá incidir na desclassificação do candidato.

5.10 Para fins de identificação, o envelope deverá conter os dados do remetente, apresentando à Escola Superior de Polícia Civil – ESPC o nome completo e legível, o contato telefônico com WhatsApp e o e-mail do candidato, constando a inscrição: “Seleção ESPC – 2026”. Na inscrição online, a mesma identificação deverá constar no campo “assunto” do e-mail.

5.11 A documentação apresentada deverá estar com o prazo de validade vigente e, em hipótese alguma, será permitida a juntada de protocolos em substituição aos documentos exigidos.



5.12 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seus termos.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de cadastramento para seleção de coordenadores e instrutores será realizado em duas etapas: I – Análise Curricular; II – Apresentação de Miniaulas.

6.2 A pontuação final corresponderá à soma das duas etapas, observada a classificação por disciplina.

6.2.1 As etapas terão caráter classificatório.

6.3 A seleção e a pontuação de cada candidato serão realizadas por área de interesse, verificada a experiência profissional; portanto, o candidato obterá uma pontuação específica para cada disciplina, caso tenha realizado inscrição em mais de uma.

6.4 A análise curricular ocorrerá dentro do prazo disposto no ANEXO VII, podendo haver prorrogação, em caso justificado, pela Escola Superior de Polícia Civil.

6.5 Os resultados das Etapas I e II serão divulgados por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, devendo ainda ser afixados no mural da Escola Superior de Polícia Civil (local da inscrição).

6.6 As coordenações técnica e pedagógica ficarão sob a incumbência de dois membros (um coordenador técnico e um coordenador pedagógico), que acompanharão as aulas conjuntas (Turma Única) e as aulas próprias da Turma 1 e da Turma 2. Cada um dos dois coordenadores assumirá a carga horária de 400 h/a, correspondente à maior carga horária entre as turmas, desde já autorizada a exceção contida no art. 11 da Lei Estadual nº 8.875/2023.

6.7 As disciplinas Tecnologias da Informação Policial – TIP, Armamento, Munição e Tiro – Prático – AMTP e Técnicas Operacionais Policiais – TOP, bem como as demais indicadas com "2 por turma" no ANEXO I, deverão ser ministradas por dois docentes em cada turma, em virtude de suas especificidades e do alto grau de complexidade, de maneira a facilitar a aplicação dos métodos e das técnicas pedagógicas de ensino, bem como de medidas preventivas de controle e segurança.

6.8 Os coordenadores e instrutores aprovados nas duas etapas serão classificados em ordem decrescente de pontuação (resultado final), de acordo com a área de interesse.

7. DAS ETAPAS

7.1 DA ETAPA I – ANÁLISE CURRICULAR

7.1.1 A análise curricular dos candidatos será realizada com base nos critérios estabelecidos na Tabela 1.

TABELA 1 – ANÁLISE CURRICULAR

Critérios	Especificação	Pontuação máxima
Formação acadêmica em instituição autorizada pelo MEC	Especialização: 1 ponto para especialização (pós-graduação)	3
	Mestrado: 1,5 ponto para mestrado	3
	Doutorado: 2 pontos para doutorado	4
	Pós-doutorado: 2,5 pontos para pós-doutorado	5
Experiência profissional na área de atuação vinculada	1 ponto para cada ano de comprovada experiência profissional na área de atuação vinculada	5
Critérios	**Especificação**	**Pontuação máxima**
Experiência na atividade de instrutoria	0,25 ponto para cada evento na condução de seminário ou palestra, com carga horária a partir de 2 horas	1
	0,5 ponto para cada evento de capacitação ministrado com carga horária mínima de 8 e máxima de 20 horas	2
	1,0 ponto para cada evento de capacitação ministrado com carga horária superior a 20 horas	4
Cursos de aperfeiçoamento correlatos	1 ponto por curso realizado como discente na(s) área(s) de interesse desejada(s), com carga horária mínima de 40 horas/aula	5
(E) Experiência técnica geral	1 ponto para cada período consecutivo de 6 meses de experiência como docente/coordenador na(s) área(s) de interesse desejada(s)	3
(F) Experiência técnica específica	1 ponto para cada período consecutivo de 6 meses de experiência como docente/coordenador junto à Escola Superior de Polícia Civil – ESPC na(s) área(s) de interesse desejada(s)	5

7.2 DA ETAPA II – APRESENTAÇÃO DE MINIAULAS

7.2.1 Os candidatos que atenderem aos requisitos deste Edital e forem classificados na Etapa I, cujos nomes serão divulgados por publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e afixados no mural da Escola Superior de Polícia Civil, serão convocados a participar da Etapa II, a ser realizada na Escola Superior de Polícia Civil, no período contido no ANEXO VII.
7.2.2 A Etapa II compreende a apresentação de miniaula sobre o plano de gestão técnica, pedagógica ou sobre o conteúdo específico da disciplina selecionada na inscrição pelo candidato.
7.2.3 O instrutor que se inscrever em mais de uma disciplina não realizará miniaulas distintas para cada tema. Será exigida uma única miniaula, cujo tema será definido pela Banca Examinadora, observadas as áreas de conhecimento para as quais o candidato se inscreveu. A nota obtida nessa miniaula será computada na Etapa II de cada uma das disciplinas em que o candidato estiver inscrito.
7.2.4 A área temática da miniaula será comunicada previamente ao candidato, por correio eletrônico (e-mail) ou aplicativo de mensagens (WhatsApp).
7.2.5 A miniaula constitui etapa essencial do processo de seleção, tendo como finalidade avaliar o domínio do conteúdo, a capacidade de organização e exposição do conhecimento, bem como a desenvoltura, a clareza, a didática e a postura pedagógica do candidato em ambiente de sala de aula.
7.2.6 A apresentação será avaliada pela Banca Examinadora, que atribuirá nota única, a ser considerada para fins de classificação no certame.
7.2.7 O tempo de cada apresentação será de até 20 minutos.
7.2.8 A miniaula dos candidatos à coordenação técnica e pedagógica será realizada sobre a simulação de um plano de coordenação de curso de formação da Polícia Civil, com o detalhamento da sua atuação na área de interesse e para a qual concorre, considerando a organização em duas turmas, com aulas conjuntas (Turma Única) e aulas próprias da Turma 1 e da Turma 2.
7.2.9 A apresentação da miniaula é obrigatória e presencial; excepcionalmente, em casos decorrentes de justificativas legais, poderá ser apresentada em tempo real por videochamada.
7.2.10 No dia da apresentação da miniaula, os candidatos deverão levar todos os documentos originais correspondentes às cópias entregues na inscrição, na ordem em que foram solicitados neste Edital, para que sejam conferidos e atestados.
7.2.11 A Escola Superior de Polícia Civil de Alagoas exime-se de despesas com viagens e hospedagens dos candidatos que, porventura, forem selecionados para a Etapa II.
7.2.12 No dia agendado para a miniaula não haverá tolerância de atraso, e o atraso terá como consequência a desclassificação do candidato.

TABELA 2 – AVALIAÇÃO DA MINIAULA

Critérios	Itens	Pontuação	Pontuação máxima
a) Aspectos cognitivos	Estruturar a miniaula: introdução (comunicação dos objetivos de aprendizagem), desenvolvimento e finalização (sequência lógica)	0 a 10 pontos	30
	Dominar o conteúdo abordado: clareza de conhecimento e capacidade de raciocínio	0 a 10 pontos	
	Articular as experiências práticas com a teoria sobre o tema	0 a 10 pontos	
b) Atitudes e habilidades	Dominar o uso de técnicas didáticas e a aplicação da metodologia do curso (inclusive movimentação espacial); envolver e despertar a atenção do grupo	0 a 10 pontos	30
	Comunicar-se com fluência, clareza, ideias articuladas e concisão; ter postura em sala (postura ética, vocabulário adequado e lidar com feedback dos avaliadores)	0 a 10 pontos	
	Organizar e controlar o tempo; aproveitamento adequado do tempo de apresentação	0 a 10 pontos	

7.2.13 A avaliação do desempenho nas miniaulas será realizada pela Banca Examinadora descrita no item 1.6.
7.2.14 A pontuação final dos candidatos se dará pela soma dos resultados das Etapas I e II.
7.2.15 Serão considerados critérios de desempate, nesta ordem: I – maior pontuação obtida na Etapa II (Apresentação de Miniaulas); II – maior titulação acadêmica, observada a ordem pós-doutorado, doutorado, mestrado e especialização; III – maior tempo de efetivo exercício no serviço público estadual; IV – maior idade, considerando-se o candidato de idade mais elevada. Ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a maior idade será o primeiro critério de desempate, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 A homologação das inscrições, bem como a lista dos coordenadores e instrutores selecionados, será divulgada por publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, devendo ainda ser afixada no local da inscrição.
8.2 Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às exigências constantes deste Edital.
8.3 A Homologação do Resultado Final da Seleção para Cadastro de Coordenador Técnico, Coordenador Pedagógico e Instrutor deverá ser analisada e aprovada pelo CONSUPOC.

9. DOS RECURSOS

9.1 Serão aceitos recursos dos candidatos contra os resultados provisórios das Etapas I e II, desde que devidamente fundamentados e entregues dentro do prazo contido no ANEXO VII, na sede da Escola Superior de Polícia Civil, situada na Rua Empresário Jorge Montenegro Barros, nº 3833, Santa Amélia, Maceió/AL, CEP 57063-005, ou pelo e-mail inscricaoespc@gmail.com, utilizando o modelo do ANEXO IV.

9.2 Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão conhecidos nem analisados.

10. DA VIGÊNCIA

10.1 O cadastro do Coordenador Técnico, do Coordenador Pedagógico e do Instrutor, realizado por meio desta seleção, terá prazo de validade de 02 (dois) anos, findo o qual, permanecendo o interesse da Administração, poderá ser prorrogado por igual período.

11. DO CURSO

11.1 O curso será acompanhado presencialmente por coordenador técnico e coordenador pedagógico em todas as suas atividades, com a finalidade de promover o acompanhamento especializado durante o seu andamento.

11.2 Os coordenadores deverão ser integrantes do quadro efetivo da Polícia Civil, melhor classificados, considerados aprovados e habilitados neste processo seletivo, com conhecimento específico e comprovada experiência na área, de acordo com suas classificações e as atribuições estabelecidas neste Edital.

11.3 O curso será acompanhado por dois coordenadores (um técnico e um pedagógico) nos dois turnos, matutino e vespertino.

11.4 O Curso de Formação será realizado pelo período aproximado de 10 (dez) semanas, com a seguinte carga horária total, conforme estabelecido no respectivo certame destinado ao provimento dos cargos:

Cargo	Turma	Turma Única	Aulas próprias da turma	Carga horária total
Delegado de Polícia Civil	Turma 1	288 h/a	72 h/a	360 h/a
Agente e Escrivão de Polícia Civil	Turma 2	288 h/a	112 h/a	400 h/a

11.5 O curso ocorrerá, preferencialmente, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, com aproximadamente 9 (nove) horas-aula diárias, podendo, excepcionalmente, ser realizado aos sábados, domingos e feriados, nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com o desenvolvimento do curso, mediante comunicação e aprovação prévia da Escola Superior de Polícia Civil e desde que pedagogicamente indicado pelos coordenadores.

11.6 Nas aulas da Turma Única, os alunos dos três cargos ocuparão a mesma sala. Nas aulas separadas, a Turma 1 e a Turma 2 poderão ser atendidas em salas distintas, ao mesmo tempo ou em sequência, conforme o cronograma definido pela ESPC e comunicado aos instrutores convocados.

12. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES

12.1 O Coordenador Técnico, o Coordenador Pedagógico e o Instrutor, quando selecionados e convocados, deverão:

a) comparecer ao local de realização do curso/evento, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do início da atividade, para a adequação dos recursos instrucionais;

b) cumprir os horários estabelecidos, o cronograma e a carga horária de cada disciplina e respeitar a sequência das atividades, conforme a agenda e a programação previamente acordadas com a Escola Superior de Polícia Civil, observando a carga horária própria de cada turma indicada no ANEXO I;

c) cumprir as orientações repassadas durante o Encontro Pedagógico promovido pela Escola Superior de Polícia Civil, conforme data e horário a definir;

d) elaborar o conteúdo do material didático e disponibilizá-lo aos discentes, sendo um único material nas disciplinas da Turma Única e um material para cada turma nas disciplinas em aulas separadas;

e) solicitar à Escola Superior de Polícia Civil, com antecedência mínima de 30 dias, os materiais didáticos que serão utilizados no decorrer do curso;

f) zelar pelos equipamentos disponibilizados no local da atividade;

g) atuar em acordo com os princípios do respeito e da moral individual, social e profissional, da ética e das relações interpessoais;

h) zelar por sua reputação pessoal e profissional, respeitando o Código de Ética pertinente à sua formação profissional, caso haja;

i) manter, em relação aos demais cadastrados, cordialidade e respeito, bem como em relação aos servidores e colaboradores da Escola Superior de Polícia Civil e aos alunos/participantes;

j) não fazer propaganda de qualquer tipo nem divulgação de produtos, serviços e outros, salvo com aprovação prévia da Escola Superior de Polícia Civil;

k) autorizar a filmagem e o uso de sua imagem, quando em atividade convocada pela Escola Superior de Polícia Civil, para divulgação de matérias de interesse da Polícia Civil do Estado de Alagoas, pelos meios disponíveis pelo Órgão;

l) comunicar a impossibilidade de coordenar ou ministrar o curso previamente acertado com a Escola Superior de Polícia Civil, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da sua realização.

12.1.1 Os comunicados feitos com menos de 30 (trinta) dias da data de realização do curso terão que ser justificados e serão analisados pela Escola Superior de Polícia Civil, que acatará ou não a justificativa; caso não seja acatada, o profissional deverá ministrar o curso, sob pena de descadastramento.

12.2 Os Coordenadores Técnico e Pedagógico têm as seguintes atribuições, além das anteriormente citadas:

a) elaborar e promover as reuniões pedagógicas;

b) promover o desenvolvimento da malha curricular e organizar os cronogramas das aulas, inclusive a distribuição das disciplinas entre aulas conjuntas (Turma Única) e aulas próprias da Turma 1 e da Turma 2;

c) organizar a confecção das apostilas junto aos instrutores/docentes e acompanhar o desenvolvimento pedagógico do curso;

d) elaborar e administrar as frequências dos alunos e instrutores, supervisionar as atividades de instrutoria em cada disciplina, o planejamento e a aplicação das avaliações, e confeccionar relatório periódico e o relatório final do curso;

e) assessorar a Escola Superior de Polícia Civil e prestar as informações necessárias ao setor financeiro da PC/AL sobre a hora-aula ministrada por cada instrutor, para fins de pagamento, distinguindo as horas das aulas conjuntas (Turma Única) das horas das aulas próprias de cada turma;

f) anexar os planos de aula e os planos da disciplina dos instrutores/docentes e confeccionar planos de curso e relatórios de curso.

13. DA EXTINÇÃO DO CREDENCIAMENTO

13.1 O credenciamento será extinto:

a) por paralisação de atividades de instrutoria sem comum acordo entre as partes ou mediante comunicação por escrito, com antecedência, à ESPC;
b) por determinação judicial;
c) por redução do número de disciplinas;
d) por outras formas previstas em lei.

13.2 Poderá, ainda, o Coordenador Técnico, o Coordenador Pedagógico ou o Instrutor ser dispensado de ofício quando se caracterizar uma das seguintes situações:

a) descumprimento de quaisquer das condições pelo credenciado;
b) atraso injustificado na execução dos serviços, a juízo da ESPC;
c) evidência de incapacidade técnica ou de inidoneidade do credenciado, por meio de questionário objetivo aplicado aos discentes;
d) omissão de informações pelo credenciado;
e) atingir faltas em percentual igual ou superior a 20% (vinte por cento) da carga horária de trabalho a que estiver sujeito;
f) desempenho contrário ao que preconizam as normas gerais de ensino e internas da ESPC, após avaliação feita pela Coordenação Técnica.

13.3 Quando a ESPC tornar sem efeito a convocação e/ou a designação do Instrutor/docente ou dos Coordenadores Técnico e Pedagógico, deverá constar no ato a data de publicação e o número da Portaria e/ou Edital que o designou anteriormente.

13.4 A dispensa de Instrutor/docente, de Coordenador Técnico e de Coordenador Pedagógico convocado e/ou designado para a função pública será feita pela mesma autoridade que efetuou a designação e/ou convocação, podendo ocorrer a pedido ou de ofício.

13.5 A dispensa será formalizada mediante publicação de portaria no Diário Oficial do Estado.

13.6 É vedado o cometimento a terceiros (subcontratação) da execução dos serviços objeto do credenciamento.

13.7 Em caso de desistência do serviço de instrutoria para o qual foi convocado, será convocado outro selecionado, seguindo a ordem de classificação.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 DA DESIGNAÇÃO

14.1.1 A designação para as atividades de instrutoria dos selecionados, após convocados, será encaminhada à Direção de Administração Geral – DAG, na Delegacia Geral de Polícia Civil de Alagoas, localizada na Rodovia AL 101 Norte, km 05, Jacarecica, Maceió/AL, para fins de formalização da documentação relativa à atividade de instrutoria para a qual foram convocados, de acordo com sua inscrição, para elaboração e assinatura do Termo de Serviço de Atividades de Instrutoria.

14.1.2 Os Termos de Serviço de Atividades de Instrutoria dar-se-ão em função da carga horária da(s) disciplina(s), indicando, quando for o caso, se as aulas são conjuntas (Turma Única) e/ou próprias da Turma 1 e/ou da Turma 2.

14.1.3 O instrutor deverá ter disponibilidade nos horários estabelecidos pela ESPC.

14.1.4 A gratificação recebida pelos serviços/atividade de instrutoria somente será paga se as atividades forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo titularizado pelo servidor, devendo ser objeto de compensação de carga horária relativa às suas funções do cargo que ocupa, quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, a serem prestadas até os seis meses posteriores ao término do curso, para o que deverá haver a anuência do chefe imediato, comprovada por meio de "Declaração Expressa de Anuência do Chefe Imediato" (ANEXO V), que deverá ser entregue à Escola Superior de Polícia Civil, quando da designação.

14.1.5 A carga horária para as atividades de instrutoria será computada em conformidade com o número de horas-aula efetivamente ministradas, na forma do item 4.3, observado o limite previsto no art. 11 da Lei Estadual nº 8.875/2023.

14.1.6 A designação do selecionado far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) documento de identidade;
b) comprovante de quitação eleitoral;
c) comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando for o caso;
d) declaração de acúmulo ou não de cargos e funções no setor público;
e) comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

14.1.7 O servidor público estadual será contratado/designado mediante Termo de Serviço de Atividades de Instrutoria, assinado pelo docente e pelo Delegado Geral de Polícia Civil.

14.1.8 O servidor público estadual, quando contratado/designado, deverá preencher e entregar à Escola Superior de Polícia Civil o ANEXO V – Declaração Expressa de Anuência do Chefe Imediato, devidamente assinado e com carimbo de identificação do chefe imediato.

14.1.9 Instrutores e Coordenadores, quando designados, deverão preencher, assinar e entregar à Escola Superior de Polícia Civil o ANEXO VI – Termo de Compromisso.

14.2 DOS CASOS OMISSOS

14.2.1 Os casos omissos serão solucionados pela Escola Superior de Polícia Civil e pelo Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUPOC.

15. DOS ANEXOS

15.1 Integram este Edital:

- **ANEXO I** – Matriz curricular integrada: disciplinas de interesse da atividade de instrutoria, com a forma de oferta (aulas conjuntas – Turma Única –, aulas exclusivas da Turma 1 ou aulas separadas para a Turma 1 e a Turma 2) e a carga horária de cada turma;
- **ANEXO II** – Quadro-resumo das disciplinas por turma;
- **ANEXO III** – Ficha de Inscrição;
- **ANEXO IV** – Recurso;
- **ANEXO V** – Declaração Expressa de Anuência do Chefe Imediato;
- **ANEXO VI** – Termo de Compromisso;
- **ANEXO VII** – Cronograma previsto.

Maceió/AL, 03 de novembro de 2026.
RUBENS DE ANDRADE MARTINS
Diretor da Escola Superior de Polícia Civil/AL
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado Geral da Polícia Civil/AL

ANEXO I – MATRIZ CURRICULAR INTEGRADA DOS CURSOS DE FORMAÇÃO POLICIAL (DELEGADO, ESCRIVÃO E AGENTE DE POLÍCIA CIVIL)

Como ler: a matriz está dividida em três partes. A Parte A traz as disciplinas da **Turma Única** (Delegados, Agentes e Escrivães juntos). A Parte B traz as disciplinas **somente da Turma 1** (Delegado). A Parte C traz as disciplinas de mesmo nome e carga horária diferente, ministradas em **aulas separadas** para a Turma 1 (Delegado) e para a Turma 2 (Agente e Escrivão). C.H. = carga horária em horas-aula.

PARTE A – TURMA ÚNICA (Turma 1 e Turma 2 juntas, na mesma sala)

Disciplina	Sigla	Professores	C.H.
Procedimentos de Polícia Judiciária	PPJ	1	8
Direitos e Deveres do Servidor	DDS	1	4
Qualidade de Vida para Profissionais da Segurança Pública	QVT	1	4
Inteligência Policial	INT	1	20
Investigação por Meios Eletrônicos	IMEL	1	16
Investigação Criminal I – Teoria da Investigação Criminal; a investigação criminal como instrumento de defesa da cidadania; planejamento e coleta de dados (ver Nota 1)	INV-I	1	8
Investigação Criminal II – Análise de dados e relatório de investigação	INV-II	1	8
Investigação Criminal III – Técnica de entrevista e interrogatório	INV-III	1	8
Investigação Criminal IV – Quebra de sigilo telefônico/Interceptação	INV-IV	1	8
Investigação Criminal V – Quebra de sigilo bancário e fiscal	INV-V	1	8
Investigação Criminal VI – Crimes cibernéticos	INV-VI	1	8
Investigação Criminal VII – Crimes contra a mulher (violência doméstica e familiar)	INV-VII	1	8
Investigação Criminal VIII – Crimes contra o patrimônio	INV-VIII	1	8
Investigação Criminal IX – Crimes contra crianças e adolescentes	INV-IX	1	8
Investigação Criminal X – Crimes contra vulneráveis	INV-X	1	8
Investigação Criminal XI – Tráfico de drogas	INV-XI	1	8
Investigação Criminal XII – Homicídios	INV-XII	1	8
Investigação Criminal XIII – Lavagem de dinheiro	INV-XIII	1	8
Investigação Criminal XIV – Crimes contra a administração pública	INV-XIV	1	8
Investigação Criminal XV – Crimes ambientais e desenvolvimento institucional	INV-XV	1	8
Investigação Criminal XVI – Crimes contra a ordem tributária e financeira	INV-XVI	1	8
Investigação Criminal XVII – Organização criminosa (ORCRIM)	INV-XVII	1	8
Redação Policial	RED	1	8
Criminalística / Noções de Criminalística (ver Nota 1)	CRIM	1	12
Medicina e Odontologia Legal / Noções de Medicina Legal (ver Nota 1)	MOL	1	8
Atendimento Pré-Hospitalar Tático e Convencional (Primeiros Socorros)	APHTC	2 por turma	8
Uso Legal e Diferenciado da Força	UDF	1	8

Armamento, Munição, Tiro e Balística Forense – Teórico	AMTB	2 por turma	16
Armamento, Munição e Tiro – Prático	AMTP	2 por turma	20
Técnicas Operacionais Policiais (ver Nota 1)	TOP	2 por turma	20
TOTAL DA TURMA ÚNICA (30 disciplinas)			**288**

PARTE B – SOMENTE TURMA 1 (Delegado de Polícia Civil)

Disciplina	**Sigla**	**Professores**	**C.H. Turma 1**
Gestão de Delegacias	GDE	1	4
Gestão de Pessoas	GEP	1	4
Oratória e Relacionamento com os Meios de Comunicação	ORI	1	4
TOTAL DA PARTE B (3 disciplinas)			**12**

PARTE C – AULAS SEPARADAS (mesmo nome, carga horária diferente)

Disciplina	**Sigla**	**Professores (em cada turma)**	**C.H. Turma 1 (Delegado)**	**C.H. Turma 2 (Agente e Escrivão)**
Sistema de Segurança Pública no Brasil	SSP	1	4	8
Direitos Humanos	DH	1	4	8
Mediação de Conflitos e Gerenciamento de Crises	MEC/GEC	1	4	10
Condicionamento Físico Policial	CFP	1	8	20
Princípios da Excelência no Atendimento	PEA	1	4	8
Tecnologias da Informação Policial (Turma 2: Práticas Cartorárias e PPE)	TIP	2 por turma	24	40
Abordagem a Pessoas e a Veículos	APV	2 por turma	8	10
Defesa Pessoal	DEP	1	4	8
TOTAL DA PARTE C (8 disciplinas)			**60**	**112**

PARTE D – CARGA HORÁRIA TOTAL POR CARGO

Cargo	**Parte A (Turma Única)**	**Parte B (só Turma 1)**	**Parte C (aulas separadas)**	**Total do curso**
Delegado de Polícia Civil (Turma 1)	288	12	60	**360 h/a**
Agente e Escrivão de Polícia Civil (Turma 2)	288	não se aplica	112	**400 h/a**

Nota 1. Nas disciplinas INV-I, CRIM, MOL e TOP, as matrizes de origem dos cargos usam títulos distintos, com a mesma carga horária. O instrutor elaborará plano de disciplina único, conforme o item 2.8 deste Edital.
Nota 2. "2 por turma" indica dois docentes em cada turma, nos termos do item 6.7. Nas disciplinas da Parte A, a turma é a Turma Única; nas da Parte C, os dois docentes atuam na Turma 1 e na Turma 2 separadamente.

ANEXO II – QUADRO-RESUMO: O QUE CADA TURMA CURSA

Turma	Aulas conjuntas (Turma Única)	Aulas próprias da turma	Total
Turma 1 – Delegado de Polícia Civil	30 disciplinas, 288 h/a: PPJ, DDS, QVT, INT, IMEL, INV-I a INV-XVII, RED, CRIM, MOL, APHTC, UDF, AMTB, AMTP e TOP	11 disciplinas, 72 h/a: GDE, GEP e ORI (exclusivas) e SSP, DH, MEC/GEC, CFP, PEA, TIP, APV e DEP (carga horária da Turma 1)	**41 disciplinas, 360 h/a**
Turma 2 – Agente e Escrivão de Polícia Civil	30 disciplinas, 288 h/a: as mesmas da Turma 1	8 disciplinas, 112 h/a: SSP, DH, MEC/GEC, CFP, PEA, TIP, APV e DEP (carga horária da Turma 2)	**38 disciplinas, 400 h/a**

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO
INSTRUTOR – COORDENADOR TÉCNICO – COORDENADOR PEDAGÓGICO DADOS PESSOAIS

Campo	Preenchimento
Nome completo	
Data de nascimento	
Filiação	
RG / Órgão emissor	
CPF	
Título de eleitor	
Estado civil	() Solteiro () Casado () Outros:
Endereço / Bairro / CEP	
Cidade / Estado	
Telefone residencial	
Celular (WhatsApp)	
E-mail	
É servidor público estadual de Alagoas?	() Sim () Não
Se sim: órgão / cargo ou função / matrícula / lotação	
Vínculo	() Efetivo () Comissionado

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Título	Possui?	Quantos?
Especialização	() Sim () Não	
Mestrado	() Sim () Não	
Doutorado	() Sim () Não	
Pós-doutorado	() Sim () Não	
Título	**Possui?**	**Quantos?**
Graduação (título / instituição / data de conclusão)		

EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADE DE INSTRUTORIA/COORDENAÇÃO NA POLÍCIA
Já exerceu ou exerce atividades de instrutoria em instituições policiais das forças de segurança pública ou guardas municipais (Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Penal ou Guarda Municipal)? () Sim () Não
Se sim, qual(is) instituição(ões), ano(s) e atividade(s) de instrutoria?

EXPERIÊNCIA GERAL – ATIVIDADE DE INSTRUTORIA

Instituição	Ano/período	Disciplina

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento e concordo em submeter-me às condições estabelecidas no Edital nº [número], publicado no D.O.E. nº [número], datado de [data], que estabelece critérios para o processo de seleção de docentes e coordenadores para os cursos de formação a serem ofertados pela Escola Superior de Polícia Civil de Alagoas.

Conforme o ANEXO I do Edital de credenciamento para atividade de instrutoria, solicito a inscrição na disciplina pretendida, abaixo especificada (a forma de oferta – aulas conjuntas (Turma Única) e/ou aulas próprias da Turma 1 e/ou da Turma 2 – é a indicada no ANEXO I):

- **INSCRIÇÃO PARA INSTRUTOR** – Disciplina (nome e sigla conforme ANEXO I): [preencher]
- **INSCRIÇÃO PARA COORDENAÇÃO** – () Técnica () Pedagógica Maceió/AL, [dia] de [mês] de 2026.

[Assinatura do candidato]

ANEXO IV – RECURSO

Interposição de recurso relativo ao processo de seleção de docentes e coordenadores para os cursos de formação policial a serem ofertados pela Escola Superior de Polícia Civil do Estado de Alagoas, por meio da publicação do Edital nº [número], de [dia] de [mês] de 2026.

Eu, [nome completo], CPF nº [número], telefone [número], profissão [profissão], servidor público estadual () SIM () NÃO, matrícula nº [número], venho apresentar RECURSO referente ao resultado da Etapa [especificar a etapa].

É objeto deste recurso: [explicitar a decisão recorrida].

Os argumentos que apresento para recorrer da referida decisão são: [descrever]. São fundamentos para o presente recurso: [descrever].

Anexo os seguintes documentos para instruir o recurso: [listar]. Maceió/AL, [dia] de [mês] de [ano].

[Assinatura do candidato]

ANEXO V – DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ANUÊNCIA DO CHEFE IMEDIATO

Pelo presente instrumento, estando CIENTE da aprovação no Processo de Seleção para cadastramento temporário de docentes para ministrar disciplinas nos Cursos de Formação Policial

para os cargos de Delegado, Escrivão e Agente de Polícia, de forma remunerada, a serem ofertados pela Escola Superior de Polícia Civil de Alagoas – ESPC, conforme Edital nº [número]/2026 DGPC PCAL, publicado no Diário Oficial do Estado – D.O.E./AL em [data], com o resultado final da seleção e a relação dos docentes selecionados e convocados, no qual consta a convocação do servidor [nome], matrícula nº [número], cargo [cargo], CPF [número], RG nº [número], lotado em [unidade], inscrito para docência na(s) disciplina(s) [disciplinas e formas de oferta: aulas conjuntas (Turma Única) e/ou aulas próprias da Turma 1 e/ou da Turma 2].

Eu, [nome do chefe imediato], CPF nº [número], estou CIENTE de que essa aprovação implica desempenhar atividade de instrutoria, em ações de capacitação desenvolvidas pela Escola Superior de Polícia Civil – ESPC, em Curso de Formação para Policiais Civis a ser realizado no período de [data inicial] a [data final], e AUTORIZO a liberação do(a) referido(a) servidor(a), nos seguintes termos:

1. O servidor deverá apresentar, para análise e aprovação da chefia imediata, o cronograma da atividade de capacitação prevista para sua atuação.

2. Para cada atividade de capacitação haverá uma respectiva liberação, acordada entre a chefia imediata, o servidor e o setor responsável pela frequência, e o servidor está ciente do Edital nº [número]/2026 DGPC, publicado no D.O.E./AL em [data], que disciplina a questão das contratações, especificamente o subitem 14.1.4.

3. O servidor deverá comprovar sua frequência na atividade de capacitação mediante a apresentação de DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA de docente, expedida pela Escola Superior de Polícia Civil – ESPC/PCAL.

Afirmo, ainda, conhecer e estar de acordo com o teor deste instrumento. Maceió/AL, [dia] de [mês] de 2026.

[Assinatura do chefe imediato]

Nome: [nome] – Cargo: [cargo] – Matrícula: [número]

ANEXO VI – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, eu [nome completo], matrícula nº [número], ocupante do cargo de [denominação] do Quadro de Pessoal da Administração Pública (Direta e/ou Indireta) do Poder Executivo Estadual, em exercício na(o) [órgão], comprometo-me a:

1. Realizar a atividade de docência para a qual fui selecionado, no curso de [nome do curso], na(s) forma(s) de oferta [aulas conjuntas (Turma Única) e/ou aulas próprias da Turma 1 e/ou da Turma 2], a ser realizado na unidade [unidade], no período de [período], no horário/turno das [horário];
2. Cumprir os horários estabelecidos, a ementa e a carga horária do curso acordado com a Escola Superior de Polícia Civil – ESPC, observada a carga horária de cada turma indicada no ANEXO I;
3. Comparecer ao local de realização do curso e/ou evento, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do início da atividade, para a adequação dos recursos instrucionais;
4. Encaminhar o material didático à ESPC com, no mínimo, 10 dias de antecedência da realização do curso e/ou evento, para avaliação técnica e reprodução;
5. Solicitar os materiais didáticos que serão utilizados no decorrer do curso com antecedência mínima de 30 dias;
6. Apresentar à ESPC, com, no mínimo, 15 dias de antecedência da realização do curso e/ou evento, o formulário "Plano de Aula" devidamente preenchido;
7. Apresentar diariamente à ESPC, durante o período de realização acima, a lista de frequência;
8. Apresentar, ao final do curso e/ou evento, à ESPC, o relatório das atividades desenvolvidas.

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, manter o compromisso descrito acima, sob pena de descadastramento na forma prevista no item 13 (Da Extinção do Credenciamento) do Edital nº [número]/2026 DGPC, de [dia] de [mês] de 2026.
Maceió/AL, [dia] de [mês] de [ano]. [Assinatura]

ANEXO VII – CRONOGRAMA PREVISTO

Etapa	Atividade	Período
1	Inscrições	04/11 a 11/11/26
2	Resultado provisório da Etapa I	16/11/26
3	Recurso contra o resultado provisório da Etapa I	17/11/26
4	Resultado definitivo da Etapa I e convocação para as miniaulas (Etapa II)	19/11/26
5	Apresentação de miniaulas	23 e 24/11/26
6	Resultado provisório da Etapa II	26/11/26
7	Recurso contra o resultado provisório da Etapa II	27/11/26
8	Resultado definitivo da Etapa II, resultado final da seleção e convocação para a reunião pedagógica	02/12/26
9	Reunião pedagógica	03/12/26

PORTARIA/ PCAL N° 4192/2026

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000015743/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA PCAL Nº 3683/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 19 de fevereiro de 2026, que resolveu Tornar público a concessão de férias à servidora MARIANE NEVES DA HORA MORAIS, inscrita sob o CPF n.º 086.924.364-02, matrícula n.º 676, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO - DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

"Referente ao período 02/12/2026 A 31/12/2026 (30). ANO 2025/2026."

LEIA-SE:

"Referente ao período 17/12/2026 A 15/01/2027 (30). ANO 2025/2026."

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL N° 4196/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000015775/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA PCAL Nº 836/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de março de 2026, que resolveu Tornar público a concessão de férias ao servidor ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR, inscrita sob o CPF n.º 090.284.334-65, matrícula n.º 918, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE lotado(a) na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

"Referente ao período 05/05/2026 A 14/05/2026 (10) E 15/06/2026 A 24/06/2026 (10) E 03/11/2026 A 12/11/2026 (10). ANO 2025/2026."

LEIA-SE:

"Referente ao período 15/09/2026 A 24/09/2026 (10) E 21/11/2026 A 10/12/2026 (20). ANO 2025/2026."

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL N° 4195/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000015775/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 1178/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 24 de abril de 2026, que RESOLVEU tornar público a concessão de férias referente ao exercício de 2026: de 15/09/2026 A 24/09/2026 (10) E 03/11/2026 A 12/11/2026 (10) E 14/12/2026 A 23/12/2026 (10). Para o servidor ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR, inscrita no CPF sob o n.° 090.284.334-65, matrícula n.º 918, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4201/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015860/2026.

RESOLVE:

Designar o servidor MURILO MOREIRA MACHADO, Delegado de Polícia, portador do CPF n.º 821.753.060-20, matrícula nº 1013, para o plantão da Unidade de Atendimento de Local de Crime 2 - UALC 2, no dia 03/11/2026, das 08h às 08h do dia seguinte, em substituição ao servidor VICTOR MATEUS PETRONE FREITAS, Delegado de Polícia, portador do CPF n.º 102.901.366-79, matrícula nº 1022.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 03 de novembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1127292

PORTARIA/PCAL Nº 4202/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015860/2026.

RESOLVE:

Designar o servidor VICTOR MATEUS PETRONE FREITAS, Delegado de Polícia, portador do CPF n.º 102.901.366-79, matrícula nº 1022, para o plantão da Unidade de Atendimento de Local de Crime 2 - UALC 2, no dia 10/11/2026, das 08h às 08h do dia seguinte, em substituição ao servidor MURILO MOREIRA MACHADO, Delegado de Polícia, portador do CPF n.º 821.753.060-20, matrícula nº 1013.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 03 de novembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1127293

PORTARIA/PCAL Nº 4203/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015869/2026.

RESOLVE:

Designar o servidor MURILO MOREIRA MACHADO, Delegado de Polícia, portador do CPF n.º 821.753.060-20, matrícula nº 1013, para o plantão da Unidade de Atendimento de Local de Crime 2 - UALC 2, no dia 13/11/2026, das 08h às 08h do dia seguinte, em substituição ao servidor DIOGO SAMPAIO BANDEIRA, Delegado de Polícia, portador do CPF n.º 084.764.274-76, matrícula nº 959.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 03 de novembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1127294

PORTARIA/PCAL Nº 4204/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015869/2026.

RESOLVE:

Designar o servidor DIOGO SAMPAIO BANDEIRA, Delegado de Polícia, portador do CPF n.º 084.764.274-76, matrícula nº 959, para o plantão da Unidade de Atendimento de Local de Crime 2 - UALC 2, no dia 18/11/2026, das 08h às 08h do dia seguinte, em substituição ao servidor MURILO MOREIRA MACHADO, Delegado de Polícia, portador do CPF n.º 821.753.060-20, matrícula nº 1013.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 03 de novembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1127295

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 131/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000069407/2026 e escalas publicadas em Boletim Geral Ostensivo, RESOLVE conceder aos servidores militares diárias de alimentação e hospedagem, ao efetivo **remanescentes** do Orgânico do (**CPRA, CPRS, CPRSUL**, **CPRN-ZM** e **CPRM)**, que foram escalados para trabalhar no policiamento ostensivo nas variadas modalidades durante o Evento **Eleições/2026 - 1º Turno**, no interior do Estado de Alagoas, nos períodos de 02 a 05/10/2026, 03 a 04/10/2026 e 03 a 05/10/2026. Totalizando o valor do empenho em R$ **73.174,21** (setenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 119001034061220004200l, PI 000655, PTRES: 190028, Fonte 500, Ação: Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

Obs. O P/1 da Unidade onde o Policial Militar está lotado proceda às verificações, objetivando não fazer os lançamentos de verbas de alimentação no período da viagem.

Maceió /AL, 03 de novembro de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – **Cel QOEM PM**
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 132/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000066840/2026, RESOLVE conceder ao

servidor militar Carlos José Azevedo Santos, matrícula 11352-2, CPF nº 739.682.004-97**,** ocupante do cargo efetivo de Coronel QOEM PM, 07 (sete) diárias de alimentação e 06 (seis) diárias de pousada, no valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando um valor de R$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais), com objetivo de representar a Corporação durante a reunião extraordinária do CNCG, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de João Pessoa/PB, no período de 10 a 16/11/2026, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

Maceió /AL, 03 de novembro de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – **Cel QOEM PM**
Comandante-Geral da PMAL

NP Nº 42974399/2026 - APM – INDICAÇÃO DE MONITORIA - CURSO DE MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO - CMT/2026
O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000052730/2026 (Convocação, Designação e Dispensa - CMT 2026); considerando a necessidade de monitoria dos cursos na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. INDICAR, sem ônus financeiro para Corporação, na condição de convidados, os monitores abaixo descritos para auxiliar na instrutoria do Curso de Motopatrulhamento Tático - CMT/2026, ressaltando que os referidos profissionais ministrarão as aulas de forma totalmente voluntária, tendo expressamente renunciado a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade:

Armamento e Munição de RAIO - 15 h				
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO
1	140419	06199369408	2º Sgt PM	THIAGO ARAÚJO DOS SANTOS
3	204885	07068991483	Sd PM	SILVIO FERREIRA PERSIANO

Condicionamento Físico Militar de RAIO - 40 h				
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO
1	205502	10746024479	Sd PM	JOSÉ LUÍS EDUARDO PEDROZO DOS SANTOS
2	178339	08679934488	Cb PM	GEORGE PENALVA DE OLIVEIRA

Doutrina e História de RAIO - 10 h				
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO
2	178447	08458934400	Cb PM	LUCIANO HENRIQUE GONÇALVES LIMA JÚNIOR
3	205502	10746024479	Sd PM	JOSÉ LUÍS EDUARDO PEDROZO DOS SANTOS

Escolta Policial com Motocicletas de RAIO - 40 h				
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO
1	178339	08679934488	Cb PM	GEORGE PENALVA DE OLIVEIRA
2	178447	08458934400	Cb PM	LUCIANO HENRIQUE GONÇALVES LIMA JÚNIOR
3	205502	10746024479	Sd PM	JOSÉ LUÍS EDUARDO PEDROZO DOS SANTOS
4	204429	09808564429	Sd PM	DENIS DE ALMEIDA ARAÚJO
5	148969	04559051429	2º Sgt PM	ROBERTO AUGUSTO DE MORAIS RAIMUNDO

Noções de APH Tático - 15 h				
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO
1	178447	08458934400	Cb PM	LUCIANO HENRIQUE GONÇALVES LIMA JÚNIOR
2	204549	10819131423	Asp Of	KAIO COURA MELO PACHECO

Noções de Operações de Inteligência - 05 h				
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO
1	178447	08458934400	Cb PM	LUCIANO HENRIQUE GONÇALVES LIMA JÚNIOR

Pilotagem Avançada - 45 h				
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO
1	178339	08679934488	Cb PM	GEORGE PENALVA DE OLIVEIRA
2	205502	10746024479	Sd PM	JOSÉ LUÍS EDUARDO PEDROZO DOS SANTOS
3	204429	09808564429	Sd PM	DENIS DE ALMEIDA ARAÚJO

Pilotagem Básica - 45 h				
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO
1	178339	08679934488	Cb PM	GEORGE PENALVA DE OLIVEIRA
2	178447	08458934400	Cb PM	LUCIANO HENRIQUE GONÇALVES LIMA JÚNIOR
3	205502	10746024479	Sd PM	JOSÉ LUÍS EDUARDO PEDROZO DOS SANTOS

Pilotagem de Alto Risco - 25 h				
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO
1	178339	08679934488	Cb PM	GEORGE PENALVA DE OLIVEIRA

2	178447	08458934400	Cb PM	LUCIANO HENRIQUE GONÇALVES LIMA JÚNIOR
3	204429	09808564429	Sd PM	DENIS DE ALMEIDA ARAÚJO

Técnicas de Abordagem de RAIO - 62 h

Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO
1	178339	08679934488	Cb PM	GEORGE PENALVA DE OLIVEIRA
2	205502	10746024479	Sd PM	JOSÉ LUÍS EDUARDO PEDROZO DOS SANTOS
3	148969	04559051429	2º Sgt PM	ROBERTO AUGUSTO DE MORAIS RAIMUNDO

Técnicas de Patrulha de RAIO - 30 h

Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO
1	178339	08679934488	Cb PM	GEORGE PENALVA DE OLIVEIRA
2	205502	10746024479	Sd PM	JOSÉ LUÍS EDUARDO PEDROZO DOS SANTOS

Técnicas Individuais de Combate de RAIO - 10 h

Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO
1	178339	08679934488	Cb PM	GEORGE PENALVA DE OLIVEIRA
2	205502	10746024479	Sd PM	JOSÉ LUÍS EDUARDO PEDROZO DOS SANTOS

Tiro Tático Policial de RAIO - 60 h

Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO
1	178339	08679934488	Cb PM	GEORGE PENALVA DE OLIVEIRA
2	205502	10746024479	Sd PM	JOSÉ LUÍS EDUARDO PEDROZO DOS SANTOS
3	149380	01139389424	3º Sgt PM	ALEXANDRE CABRAL GOMES DA SILVA

Uso Diferenciado da Força e I.M.P.O. - 10 h

Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO
1	178339	08679934488	Cb PM	GEORGE PENALVA DE OLIVEIRA
2	204819	08140608548	Sd PM	TACIO JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 43036208/2026 - APM – INDICAÇÃO DE MONITORES - CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS POLICIAIS - CPSP/2026

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023, considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000049384/2026 (Solicitação para Execução do Curso de Primeiros Socorros Policiais - CPSP/2026) e E:01206.0000049431/2026 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Primeiros Socorros Policiais - CPSP/2026); considerando a necessidade do andamento adequado das atividades de monitoria nos cursos da Academia de Polícia Militar, resolve:

1. INDICAR, sem ônus financeiro para Corporação, na condição de convidados, em razão da carência e indisponibilidade de instrutores credenciados, bem como por indicação do Comandante da APMSAM, os profissionais abaixo descritos, que ministrarão as aulas de forma voluntária, tendo renunciado expressamente a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade, nos termos da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, e da Lei nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005:

CPF	POSTO	NOME COMPLETO	DISCIPLINAS	C/H
04021700404	1º Sgt PM	ZENON DA CONCEIÇÃO TAVARES	Tiro Policial	10h
06561488458	2º Sgt PM	ISMAIR SANTIAGO DA SILVA SANTOS	Práticas Simuladas em APH Tático	10h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2



NP Nº 43045338/2026-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE MONITORES – CURSO DE MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO - CMT/2026

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 do Regulamento da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Melo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11 de setembro de 2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI: E:01206.0000052730/2026 (Convocação, Designação e Dispensa - CMT 2026); considerando a necessidade de monitoria dos cursos na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Melo, resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, os instrutores abaixo descritos na condição de convidados, conforme indicação do Comandante da APMSAM, em razão da carência e indisponibilidade de instrutores credenciados nas disciplinas em questão, os quais ministrarão as aulas de forma voluntária, tendo renunciado expressamente a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade, nos termos das Leis nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências) e nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005 (acresce parágrafo único ao Art. 5º da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, que dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas):

Armamento e Munição de RAIO - 15 h				
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO
1	140419	06199369408	2º Sgt PM	THIAGO ARAÚJO DOS SANTOS
3	204885	07068991483	Sd PM	SILVIO FERREIRA PERSIANO

Condicionamento Físico Militar de RAIO - 40 h				
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO
1	205502	10746024479	Sd PM	JOSÉ LUÍS EDUARDO PEDROZO DOS SANTOS
2	178339	08679934488	Cb PM	GEORGE PENALVA DE OLIVEIRA

Doutrina e História de RAIO - 10 h				
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO
2	178447	08458934400	Cb PM	LUCIANO HENRIQUE GONÇALVES LIMA JÚNIOR
3	205502	10746024479	Sd PM	JOSÉ LUÍS EDUARDO PEDROZO DOS SANTOS

Escolta Policial com Motocicletas de RAIO - 40 h				
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO
1	178339	08679934488	Cb PM	GEORGE PENALVA DE OLIVEIRA
2	178447	08458934400	Cb PM	LUCIANO HENRIQUE GONÇALVES LIMA JÚNIOR
3	205502	10746024479	Sd PM	JOSÉ LUÍS EDUARDO PEDROZO DOS SANTOS
4	204429	09808564429	Sd PM	DENIS DE ALMEIDA ARAÚJO
5	148969	04559051429	2º Sgt PM	ROBERTO AUGUSTO DE MORAIS RAIMUNDO

Noções de APH Tático - 15 h				
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO
1	178447	08458934400	Cb PM	LUCIANO HENRIQUE GONÇALVES LIMA JÚNIOR
2	204549	10819131423	Asp Of	KAIO COURA MELO PACHECO

Noções de Operações de Inteligência - 05 h				
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO
1	178447	08458934400	Cb PM	LUCIANO HENRIQUE GONÇALVES LIMA JÚNIOR

Pilotagem Avançada - 45 h				
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO
1	178339	08679934488	Cb PM	GEORGE PENALVA DE OLIVEIRA
2	205502	10746024479	Sd PM	JOSÉ LUÍS EDUARDO PEDROZO DOS SANTOS
3	204429	09808564429	Sd PM	DENIS DE ALMEIDA ARAÚJO

Pilotagem Básica - 45 h				
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO
1	178339	08679934488	Cb PM	GEORGE PENALVA DE OLIVEIRA
2	178447	08458934400	Cb PM	LUCIANO HENRIQUE GONÇALVES LIMA JÚNIOR
3	205502	10746024479	Sd PM	JOSÉ LUÍS EDUARDO PEDROZO DOS SANTOS

Pilotagem de Alto Risco - 25 h				
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO
1	178339	08679934488	Cb PM	GEORGE PENALVA DE OLIVEIRA
2	178447	08458934400	Cb PM	LUCIANO HENRIQUE GONÇALVES LIMA JÚNIOR
3	204429	09808564429	Sd PM	DENIS DE ALMEIDA ARAÚJO
Técnicas de Abordagem de RAIO - 62 h				
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO
1	178339	08679934488	Cb PM	GEORGE PENALVA DE OLIVEIRA
2	205502	10746024479	Sd PM	JOSÉ LUÍS EDUARDO PEDROZO DOS SANTOS
3	148969	04559051429	2º Sgt PM	ROBERTO AUGUSTO DE MORAIS RAIMUNDO
Técnicas de Patrulha de RAIO - 30 h				
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO
1	178339	08679934488	Cb PM	GEORGE PENALVA DE OLIVEIRA
2	205502	10746024479	Sd PM	JOSÉ LUÍS EDUARDO PEDROZO DOS SANTOS
Técnicas Individuais de Combate de RAIO - 10 h				
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO
1	178339	08679934488	Cb PM	GEORGE PENALVA DE OLIVEIRA
2	205502	10746024479	Sd PM	JOSÉ LUÍS EDUARDO PEDROZO DOS SANTOS
Tiro Tático Policial de RAIO - 60 h				
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO
1	178339	08679934488	Cb PM	GEORGE PENALVA DE OLIVEIRA
2	205502	10746024479	Sd PM	JOSÉ LUÍS EDUARDO PEDROZO DOS SANTOS
3	149380	01139389424	3º Sgt PM	ALEXANDRE CABRAL GOMES DA SILVA
Uso Diferenciado da Força e I.M.P.O. - 10 h				
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO
1	178339	08679934488	Cb PM	GEORGE PENALVA DE OLIVEIRA
2	204819	08140608548	Sd PM	TACIO JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

NP Nº 43036213/2026-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE MONITORIA – CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS POLICIAIS - CPSP/2026

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 do Regulamento da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Melo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11 de setembro de 2003, considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000049384/2026 (Solicitação para Execução do Curso de Primeiros Socorros Policiais - CPSP/2026) e E:01206.0000049431/2026 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Primeiros Socorros Policiais - CPSP/2026); considerando a necessidade do andamento adequado das atividades de monitoria nos cursos da Academia de Polícia Militar, resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, os instrutores abaixo descritos na condição de convidados, conforme indicação do Comandante da APMSAM, em razão da carência e indisponibilidade de instrutores credenciados na disciplina em questão, os quais ministrarão as aulas de forma voluntária, tendo renunciado expressamente a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade, nos termos das Leis nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências) e nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005 (acresce parágrafo único ao Art. 5º da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, que dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas):

CPF	POSTO	NOME COMPLETO	DISCIPLINAS	C/H
04021700404	1º Sgt PM	ZENON DA CONCEIÇÃO TAVARES	Tiro Policial	10h
06561488458	2º Sgt PM	ISMAIR SANTIAGO DA SILVA SANTOS	Práticas Simuladas em APH Tático	10h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

NP Nº 482/26-DP2 - PLANEJAMENTO DE CONCESSÃO DAS FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS CIVIS REFERENTES AO ANO DE 2026, FRUIÇÃO 2027.
O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 124, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências), c/c a Portaria nº 208/2009 - CG/DP/GAB, de 30/12/2009, divulga, conforme tabela abaixo, o planejamento da concessão das férias regulamentares dos Funcionários Civis que compõem o quadro desta Corporaçaõ, referentes ao ano aquisitivo de 2026, com fruição nos meses do ano de 2027, bem como RESOLVE:
Esclarecer que a escolha dos meses foi indicada pelas OPMs, definida e ajustada pela Diretoria de Pessoal com base nos períodos de aquisição atinentes a cada servidor;
Informar aos Comandantes de Unidades que os atos de concessão das férias constantes do referido rol serão publicados mensalmente em BGO;
Orientar às OPMs que as solicitações de alteração do rol anual de férias deverão ser encaminhadas à Diretoria de Pessoal e somente serão analisadas as que estiverem em conformidade com o que preconiza a legislação da PMAL afeta ao tema, em especial, a Lei Estadual nº 5.346, de 26/05/1992 (EPMEAL) e a Portaria nº 208/2009-CG/DP/GAB, de 30/12/2009;
Reiterar a necessidade da leitura por todos os servidores, mormente, os Comandantes em todos os níveis, da Portaria nº 208/2009-CG/DP/GAB, de 30/12/2009, publicada no BGO nº 237 de 30 de dezembro de 2009, para se inteirar de todos os prazos e procedimentos previstos na norma regulamentadora de férias no âmbito da PMAL, no sentido de proporcionar eficiência e eficácia as ações produzidas pelo setor administrativos e/ou operacionais da Corporação.

Rol de funcionários civis com indicação do mês para fruição das férias regulamentares referente ao ano aquisitivo de 2026 e fruição em 2027.

Mat.	Nº DE ORDEM	CPF	NOME	MÊS	SETOR
701807	2383	14809761487	ATEMISCE MAIA DE LIMA SANTOS	FEVEREIRO	DS
8639329	99906	89493311449	CHRISTIANE CALHEIROS FARIAS	JULHO	DS
120944	29532	64712982420	ELIS CRISTINA VASCONCELOS SANTOS	AGOSTO	DS
702102	2412	23988371491	IRACEMA VIEIRA SAMPAIO	JULHO	DS
701297	2338	41109430434	JOSE EDSON DOS SANTOS AMORIM	JANEIRO	DS
700797	2291	18507727468	JOSILDA MONTEIRO DA SILVA	JANEIRO	DP
700851	2297	16387848415	LUIZ ARNOLDO TENORIO FONTAN	JANEIRO	DS
701629	2367	22893806449	MARCIA TELMA GOMES RIBEIRO	MARÇO	DS
702129	2414	38418207434	MARIA ILZA DOS SANTOS	SETEMBRO	DS
700770	2290	22820841449	MARIA JOSINEIDE MONTEIRO DA SILVA	JANEIRO	DF
702269	2428	34703104-78	MARIA NADJA DINIZ GODOI	FEVEREIRO	DS
701734	2376	24064840410	RONALDO ARIMATHEA DOS SANTOS ARAUJO	DEZEMBRO	DF
701386	2346	43218695449	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	JUNHO	DS

À DP/1 para registrar em seus assentamentos.

Quartel em Maceió/Al, 03 de novembro de 2026.

PHELIPE ROGÉRIO DOS SANTOS - TEN CEL QOEM PM
DIRETOR DE PESSOAL

Protocolo 1127178



Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FABIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ANDERSON DE ALMEIDA BARROS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N.º 196/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000001637/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.048/2025; Contratação n.º 290/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Acessórios Médico Hospitalares - Data de realização: 23 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001565/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.066/2026; Contratação n.º 295/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Data de realização: 23 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000216/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.179/2026; Contratação n.º 296/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Enxoval (Material Cirúrgico) - Data de realização: 23 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000182/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.303/2026; Contratação n.º 286/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Plástico, Limpeza e Descartáveis - Data de realização: 23 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000315/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.304/2026; Contratação n.º 291/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Tiras e Lancetas) - Data de realização: 23 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000231/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.305/2026; Contratação n.º 292/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Enxoval (Vestuários) - Data de realização: 23 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000238/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.306/2026; Contratação n.º 293/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente - Data de realização: 23 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001697/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.307/2026; Contratação n.º 294/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Bobinas) - Data de realização: 23 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 1127270

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP Nº 197/2026

Processo: E:04105.0000001432/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.278/2025; Contratação 226/2026; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Fios); Data de reabertura: 05 de novembro de 2026, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000976/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.145/2024; Contratação 227/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carboidratos) - Data de reabertura: 06 de novembro de 2026, às 10:00h, horário de Brasília.

Os certames elencados serão reabertos no dia supracitado para continuidade. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasgov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF; Informações: Fone: (82) 3315-7241.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1127271

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE DIETAS E FÓRMULAS - INTENÇÃO RP 199/2026. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º "Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte." inciso III "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação."

DFD-IRP Nº 199/2026 - AQUISIÇÃO DE DIETAS E FÓRMULAS - INTENÇÃO RP 199/2026
PROCESSO E:04105.0000002010/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998-235/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 43047074.

Andressa Karoliny Neves da Penha Marinho
Assessora Técnica Especializada
Mat. 249-6

Protocolo 1126998

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
E:04105.0000001390/2025

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 10º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 90.392/2023, conheço e aprovo a Decisão de Recurso Administrativo (Doc. SEI nº 42810175) emitido pela pregoeira Sysleide Umbelina da Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº. 91.094/2026, oriunda do Processo E:04105.0000001390/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 09, destinados à Administração Pública Estadual, no qual se posiciona pela procedência dos recursos interpostos pelas empresas: MAGNA INDÚSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 29.791.821/0001-75 e PURAH MEDICAL CNPJ: 28.345.933/0001-30.

Ressalta-se que foram solicitados esclarecimentos e ratificação da análise técnica acerca das especificações dos produtos ofertados pela empresa MAGNA INDÚSTRIA (Doc. SEI nº 42970980), restando expressamente confirmado pela área técnica competente que os itens 17 e 18 atendem aos requisitos exigidos no edital.

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira, e disponibilizando-a no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Alagoas (DOE-AL).

Na oportunidade, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1127296

No dia 03 de novembro de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

ADEAL	Proc.Nº52555.4382/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc.Nº4105.1770/2026	Prorrogação de prazo;
AMGESP	Proc.Nº4105.1103/2026	Regularização de débitos;
AMGESP	Proc.Nº4105.404/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1054/2025	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.1604/2024	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.2154/2026	Solicitação de apoio técnico;
AMGESP	Proc.Nº4105.1827/2026	Aquisição de equipamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1983/2026	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1641/2024	Inexecução de contrato;
AMGESP	Proc.Nº4105.1743/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1828/2026	Aquisição de materiais e equipamentos médicos;
AMGESP	Proc.Nº4105.2145/2026	Solicitação de renovação de cessão;
CBMAL	Proc.Nº1203.853/2026	Contratação de serviços;
CBMAL	Proc.Nº1203.11549/2026	Aquisição de materiais de trânsito;
CBMAL	Proc.Nº1203.13397/2026	Aquisição de correlatos;
EMATER	Proc.Nº14056.1464/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
PCAL	Proc.Nº20105.15661/2026	Substituição de aparelho telefônico;
PCAL	Proc.Nº20105.7012/2026	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.34063/2026	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.16090/2026	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.43752/2026	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.28445/2026	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.15959/2026	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.60884/2026	Suplementação de veículos;
POLCAL	Proc.Nº2102.559/2026	Aquisição de equipamentos;
SECTI	Proc.Nº30010.1291/2026	Aquisição de material de expediente;
SEFAZ	Proc.Nº1500.38309/2026	Aquisição de materiais de trânsito;
SEPREV	Proc.Nº30004.7203/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
SERIS	Proc.Nº34000.30219/2026	Aquisição de sistema biométrico;
SERIS	Proc.Nº34000.37656/2025	Inexecução contratual;
SERIS	Proc.Nº34000.4649/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
SERIS	Proc.Nº34000.41511/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
SESAU	Proc.Nº2000.31380/2026	Contratação de serviço de gestão;
SESAU	Proc.Nº2000.47700/2025	Contratação de serviços;
SESAU	Proc.Nº2000.46598/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.35469/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.4138/2024	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.47495/2026	Aquisição de material de fisioterapia;
SESAU	Proc.Nº2000.47877/2026	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.47675/2026	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.47479/2026	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.46443/2026	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.Nº2000.46438/2026	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.Nº2000.46109/2026	Aquisição de dietas e fórmulas;
SESAU	Proc.Nº2000.45941/2026	Aquisição de correlatos;
SETEQ	Proc.Nº13010.539/2026	Aquisição de mobiliário;
SETRAND	Proc.Nº35032.608/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SSP	Proc.Nº2100.8596/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
SSP	Proc.Nº2100.8595/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
UNCISAL	Proc.Nº41010.20505/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.19822/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.7639/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.16489/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.23871/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.24857/2026	Aquisição de correlatos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.24511/2026	Aquisição de dietas e fórmulas;
UNCISAL	Proc.Nº41010.24591/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.24211/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.23981/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.23839/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.23222/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.18892/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.24209/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.23848/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.23210/2026	Utilização de ata de registro de preço;

UNCISAL	Proc.Nº41010.18574/2026	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.18931/2026	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.19952/2026	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.21780/2026	Aquisição de materiais de trânsito;
UNCISAL	Proc.Nº41010.1156/2026	Aquisição de correlatos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4894/2024	Aquisição de equipamentos de esterilização;

Natália Marinho de Lima
Assessora de Apoio de Contratação

Protocolo 1127459

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PERMISSÃO N° 482/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000001407/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° ***.711.874-**

CONTRATADO: C ALMEIDA TRANSPORTES LTDA - CNPJ 20.829.085/0001-22
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Teotonio Vilela - Maceió.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° *** .544.214-**.
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 482/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 3 de novembro de 2026

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1127254

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP Nº 082/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO E A EMPRESA F V DA S LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS. Processo Administrativo: E:11014.0000000709/2026. Contratante: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 58.268.515/0001-57 e com sede na Fazenda Olho D`água, S/N, Bairro Zona Rural, Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, André Alessandro Madeiro de Oliveira, brasileiro, portador do CPF n° 843.XXX.XXX-34, nomeado pelo Decreto n° 99.819, de 25 de outubro de 2024. Contratada: A empresa F V DASLIMACOMERCIOESERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 46.460.062/0001-87, estabelecida na Rua José Bezerra Calheiros, nº 80, Farol CEP: 57.055-200, Tel: (82) 98738-0145/ 99954-8775 e com o seguinte endereço eletrônico fvlimalicitacoes@hotmail.com, representada por seu sócio Sr. Frederikson Victor da Silva Lima, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 066.XXX.XXX-10. OBJETO: Alteração do Contrato SSP nº 082/2023. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses. Estabelecer regras de proteção de dados pessoais no contrato. DOTAÇÃO: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste Termo Aditivo estão em dotação orçamentária própria, constante no orçamento do Departamento Estadual de Aviação para o exercício financeiro de 2026; Programa de Trabalho: 11101401404122000420001; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J.

Protocolo 1127182

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

EXTRATO DO CONTRATO MÚTIPLO DA PRESTAÇÃO SERVIÇOS

PROCESSO: E:05501.0000005805/2026

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, inscrito no CNPJ nº 12.201.034/001-23.

PERMISSIONÁRIO: Emylly Karolyne Costa Moraes da Silva

Base Legal: Lei Delegada nº 48 de dezembro 2022.

Objeto: Termo de Permissão de uso do Box nº 8, comercial, pertencente ao Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, em favor da Sr.ª Emylly Costa Moraes da Silva, destinado a exploração de vendas de passagens no Terminal Rodoviário de Penedo/AL.

PRAZO: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do Termo, podendo ser prorrogado mediante manifestação expressa da administração, observadas as condições estabelecidas no instrumento.

VALOR: R$ 97,50 (noventa e sete reais mensais e cinquenta centavos) mensais a título de preço público.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2026.

SIGNATÁRIOS: José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL, pelo Permitente e Emylly Karolyne Costa Moraes da Silva, Permissionário.

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 018.2026
N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1103455
Objeto: Contratação dos serviços de construção e montagem de PEAD e AC para ampliação da rede de distribuição de gás natural canalizado do estado de Alagoas.
Valor Orçado: R$ 10.278.104,02 (dez milhões, duzentos e setenta e oito mil, centos e quatro reais e dois centavos).
Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos “sites” www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 26/11/26, até às 14h00min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de abertura das propostas: Dia 26/11/26, a partir das 14h30min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 04 de novembro de 2026.
Alessandra do Amparo da Silva Quintiliano Barros
Isaac Newton Ferreira e Silva
Laryssa Régia Simões do Nascimento Aquino
Comissão Julgadora

Protocolo 1126942

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 022.2025
N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1103469
Objeto: Aquisição de dois appliances firewall new generation, em cluster, incluindo instalação, configuração, ativação e integração dos equipamentos e serviços, suporte e assistência técnica com garantia de 36 (trinta e seis) meses.
Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.
Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos “sites” www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o

dia 11/11/26, até às 09h00min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 11/11/26, a partir das 10h00min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 04 de novembro de 2026.
Isaac Newton Ferreira e Silva Jatobá
Autoridade Julgadora

Protocolo 1126943

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NÃO CONHECEU ao recurso administrativo, em 29 de outubro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000001122/2026
Interessado(a): Maria do Carmo Almeida da Silva
Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1126946

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NÃO ACOLHEU a Defesa Administrativa, em 03 de novembro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000004503/2025
Interessado(a): Rosalie Cristine Lima de Amaral
Assunto: Revisão de beneficio

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1127030

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NEGOU PROVIMENTO ao Recurso Administrativo, em 03 de novembro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000002577/2024
Interessado (a): Lúcia Pedrosa Barrêto Beltrão
Assunto: Revisão de beneficio

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1127123

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 03 de novembro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000009022/2025
Interessado (a): Maria das Graças Nascimento dos Santos
Assunto: Restabelecimento da aposentadoria por incapacidade permanente

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1127126

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 03 de novembro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000008948/2025
Interessado (a): José Robson Mendes Costa
Assunto: Restabelecimento da aposentadoria por incapacidade permanente

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1127127

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e determinou a suspensão do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente, em 03 de novembro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000008913/2025
Interessado(a): Sandro Vasconcelos da Costa
Assunto: Reavaliação periódica do benefício de aposentadoria por invalidez

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1127128

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 03 de novembro de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000006406/2026	Dalma Kunzler Benevides Azevedo

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1127129

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA 470/2026 - ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES 2026/2027

O DIRETOR-PRESIDENTE, DESTE INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR / PROCON ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, NA LEI ESTADUAL Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, RESOLVE: ART. 1° TORNAR PÚBLICA A ESCALA ANUAL DE FÉRIAS DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2027, CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA.

ÓRGÃO	NOME	CPF	DATA	DIAS
PROCON	DANIEL SAMPAIO TORRES	053.530.004-20	08/06/2027 A 07/07/2027	30 DIAS
PROCON	EDNA MELO DUARTE	870.888.864-72	06/04/2027 A 05/04/2027	30 DIAS
PROCON	JORGE SOUTO MORAES	111.424.134-20	01/12/2027 A 31/12/2027	30 DIAS
PROCON	GABRIELA LEAL MESSIAS OLVIEIRA	099.113.034-03	08/06/2027 A 07/07/2027	30 DIAS
PROCON	LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA	093.977.544-16	13/07/2027 A 11/08/2027	30 DIAS
PROCON	MIRELA PADILHA R. MARQUES DE OLIVEIRA	058.686.694-95	01/12/2027 A 31/12/2027	30 DIAS
PROCON	BRUNO DIAS DE LIMA	010.414.634-64	01/12/2027 A 31/12/2027	30 DIAS
PROCON	JOSÉ GILVAN OLIVEIRA DA SILVA	009.217.544-93	13/07/2027 A 11/08/2027	30 DIAS
PROCON	ANDREA VALDEA DIAS ARAÚJO PAULINO	894.787.034-04	13/07/2027 A 11/08/2027	30 DIAS
PROCON	MIRIAM GAMA DAMASCENO	337.346.404-82	01/10/2027 A 31/10/2027	30 DIAS
PROCON	MARIA EDUARDA ALENCAR TORES	101.101.774-75	01/12/2027 A 31/12/2027	30 DIAS
PROCON	JOÃO RAIMUNDO JOSÉ LESSA	098.708.144-68	01/12/2027 A 31/12/2027	30 DIAS
PROCON	FILIPE CARNAUBA MOTA LUNA	079.144.544-51	01/12/2027 A 31/12/2026	30 DIAS
PROCON	MAYANA SUYA GOMES VIEIRA E MENDES	077.013.394-00	04/08/2027 A 02/09/2027	30 DIAS
PROCON	WELLIDA VIRGINIA DA SILVA	020.995.634-89	04/08/2027 A 02/09/2027	30 DIAS
PROCON	MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA	087.475.158-64	23/02/2027 A 24/03/2027	30 DIAS
PROCON	ADAELSON VILELA DA SILVA	679.039.594-68	03/09/2027 A 02/10/2027	30 DIAS
PROCON	THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO	063.045.904-58	01/12/2027 A 31/12/2027	30 DIAS

PROCON	JOAO VICTOR LISBOA DA CAMARA SARMENTO	121.685.094-17	06/04/2027 A 05/04/2027	30 DIAS
PROCON	PEDRO HENRIQUE LINS CAMELO	082.679.944-24	01/12/2027 A 31/12/2027	30 DIAS
PROCON	DANIELLE CAVALCANTE DE ARAUJO	048.923.464-03	13/07/2027 A 11/08/2027	30 DIAS
PROCON	LUCIANNY NEVES DE CARVALHO	104.481.634-11	13/07/2027 A 11/08/2027	30 DIAS
PROCON	JOSE CICERO FERNANDES DE MELO	490.922.864-00	06/04/2027 A 05/04/2027	30 DIAS
PROCON	MARIA CLARA DO CARMO CHAVES CORREIA	077.162.934-60	01/12/2027 A 31/12/2027	30 DIAS
PROCON	EMMANUEL DE AZEVEDO CASTRO FILHO	094.390.284-32	01/12/2027 A 31/12/2027	30 DIAS

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ITEC Nº 005/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC E MEL DISTRIBUIDORA LTDA.

Processo Administrativo: E:41506.0000000322/2026
Contrato: nº. ITEC-005/2024
Extrato: nº. 010/2026

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, entidade da Administração pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Christiano Esequiel de Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.639.124-72, nomeado pelo Decreto nº 83.384, publicado no DOE/AL de 21 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 62-0, conforme autorização SEGOV em 18/10/2023 (Nº SEI 21099656).

CONTRATADA: A empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.911.223/0001-89, com sede naRua Bosco Scaffs, 95 - Inácio Barbosa - Aracaju - SE - 49.041-060 e com o seguinte endereço eletrônico: meldistribuidoraltda@gmail.com, representada pelo sua administradora, Sra. ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, inscrito no CPF sob o nº 042.150.885-00.

As CONTRATANTES, nos termos do Processo E nº 41506.0000000322/2026, e em observância às disposições dos art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto do termo aditivo é a alteração do Contrato ITEC nº 005/2024.
1.2. - O prazo de vigência e execução do Contrato ITEC nº 005/2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 12/11/2026, data do término do prazo anteriormente acordado .
1.3. - Reajustar o Contrato ITEC nº. 05/2024, em 4,44% (IPCA), conforme valores do índice nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA acumulado dos últimos doze meses, nos termos do Contrato original, cláusula 07.02. Passando o valor por unidade de R$6,22 (seis reais e vinte e dois centavos) para R$6,50 (seis reais e cinquenta centavos).

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação do Programa de Trabalho 19.122.0004.2001- Manutenção das Avidades do Órgão, na Fonte de Recursos 500- Recursos Não Vinculados de Impostos, no Elemento de Despesas 33.90.30 Material de Consumo.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato ITEC nº 005/2024 e não alteradas por este termo aditivo.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
4.1. É eleito o Foro da comarca de Maceió/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.2. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado de forma digital no sistema SEI, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos CONTRATANTES, GESTORES E TESTEMUNHAS.

Maceió (AL), em 29 de outubro de 2026.

Christiano Esequiel de Mendonça
Diretor Presidente - Mat. 62-0

Protocolo 1126965

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA Nº 384/IZP/2026

PUBLICA A ALTERAÇÃO NA FORMAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, parágrafo único, II, VIII e X, da Lei Estadual nº 6.224/2001, e com fulcro no art. 9°, inciso XII, do Decreto n°. 311, de 14 de setembro de 2001, que institui o Regimento Interno deste Instituto, RESOLVE alterar a formação da Comissão Especial de Avaliação que contará com os seguintes servidores: CÁRMEN LÚCIA DA SILVA, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matriculada sob o número 300566-6, designada para exercer a presidência da mesma; NARILÂNDIA MARIA MONTEIRO LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matriculada sob o número 300744-8; ELIANE CASTRO SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matriculada sob o número 300716-2; para que integrem a Comissão Especial de Avaliação, conforme o art. 17, II, da portaria n°. 358/2006/IZP de 30 de março de 2006, cujo mandato será exercido sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 03 de novembro de 2026.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
Diretor Presidente

Protocolo 1127121

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 765/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004796/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora KALINE PATRICIA DOS SANTOS NORONHA, matrícula nº 62711-9, ocupante do cargo de Assistente em Serviços de Educação, lotada na PROPEG - REITORIA, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

Chefia Imediata e Cargo do Avaliador	Servidor(a) a ser avaliado(a)	Cargo do Servidor(a)	Ciclo(s) Pendente(s)
Rejane Viana Alves da Silva (Pró-Reitor)	Kaline Patrícia Santos Noronha	Assistente em Serviços de Educação	(2021, 2022)
Rosilene Torres Teodoro (Gerente Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade)	Kaline Patrícia Santos Noronha	Assistente em Serviços de Educação	(2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR

Protocolo 1126947

PORTARIA/UNEAL N° 766/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004808/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora MARIZE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 190-2, ocupante do cargo de Assistente em Serviços de Educação, lotada na PROPEG - REITORIA, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

Chefia Imediata e Cargo do Avaliador	Servidor(a) a ser avaliado(a)	Cargo do Servidor(a)	Ciclo(s) Pendente(s)
Rejane Viana Alves da Silva (Pró-Reitor)	Marize Ferreira da Silva	Assistente em Serviços de Educação	(2022)
Rosilene Torres Teodoro (Gerente Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade)	Marize Ferreira da Silva	Assistente em Serviços de Educação	(2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR

Protocolo 1126949

PORTARIA/UNEAL N° 767/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004797/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTO o servidor JOSE SARAIVA DOS SANTOS, matrícula 62723-2, ocupante do cargo de Auxiliar em Serviços de Educação, lotado na PROPEG - REITORIA, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

Chefia Imediata e Cargo do Avaliador	Servidor(a) a ser avaliado(a)	Cargo do Servidor(a)	Ciclo(s) Pendente(s)
Rejane Viana Alves da Silva (Pró-Reitora)	Jose Saraiva dos Santos	Auxiliar em Serviços de Educação	(2021,2022)
Rosilene Torres Teodoro (Gerente Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade)	Jose Saraiva dos Santos	Auxiliar em Serviços de Educação	(2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR

Protocolo 1126950

PORTARIA/UNEAL Nº 769/2026

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo n.º E: 04104.0000005128/2026, RESOLVE: Art. 1º. Destituir a servidora LOANE MÁRZIA LOPES COSTA portadora da Matrícula: 825945-3 da função sem ônus, de Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, na unidade Campus II - Santana do Ipanema, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, a partir de 27/10/2026. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR

Protocolo 1126954

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU

RESOLUÇÃO N.º 037/2026 - CONSU/UNEAL, de 15 de outubro de 2026.
Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI da Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL para o período de 2026 a 2030.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme solicitação constante do Processo n.º E:04104.0000004277/2026 e de acordo com a deliberação aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada em 21 de setembro de 2026, RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL para o período de 2026 a 2030.
Art. 2º. A UNEAL constituirá em 6 meses comissão para realizar a revisão e atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 15 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1127491

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 4128/2026 A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada nº 48/2022, publicada no DOE de 31 de dezembro de 2022 e em conformidade com o disposto nos artigos 9º e 10º do Regimento Geral da Universidade, RESOLVE: Art. 1º Art. 1º Designar a servidora Mara Cristina Ribeiro, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, inscrita no CPF sob o nº 084.729.318-11, para exercer, interinamente, as funções de Reitora da Universidade, no período de 9 de novembro de 2026 a 19 de novembro de 2026, em razão do afastamento da titular do cargo para usufruir as suas férias. Art. 2º Designar a servidora Maria do Desterro da Costa e Silva, CPF: 911.087.484-49, Pró-Reitor de Ensino e Graduação, para exercer, interinamente, as funções de Reitora da Universidade, no período de 20 de novembro de 2026 a 23 de novembro de 2026, em razão do afastamento da titular do cargo para usufruir as suas férias. Art 3º Tornar sem efeito a Portaria/UNCISAL nº 4125/2026, de 26 de outubro de 2026. Art 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Reitora, em 3 de novembro de 2026. Profª Drª Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana/Reitora da UNCISAL

Protocolo 1127110

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 - ETSAL/UNCISAL
A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, e considerando o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 04/2026, firmado com a Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, torna público o lançamento do Edital de Abertura do Processo de Credenciamento de Profissionais para Compor o Banco de Dados de Docentes e de Supervisores/Preceptores do Curso Técnico em Enfermagem da Escola Técnica de Saúde Profa Valéria Hora (ETSAL/UNCISAL). O edital completo, com as condições, os requisitos, os procedimentos para participação e o cronograma das etapas, encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://selecao.uncisal.edu.br/processoseletivo/191.

Protocolo 1126944

Diário Oficial

Maceio - quarta-feira
4 de novembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2918

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 113.422, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 3º, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, RESOLVE deseficacizar o Decreto nº 109.410, de 22 de junho de 2026, que nomeou LUCAS MATEUS BARROS MONTEIRO, CPF nº 097.501.484-60, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente da 16ª Ciretran Novo Lino, Nível GER, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.423, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 112.683, de 8 de outubro de 2026, que exonerou WALDIR SOUZA DOS SANTOS, CPF nº 021.263.574-30, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Folha de Pagamento, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.424, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 112.685, de 8 de outubro de 2026, que exonerou ROSIENE FERREIRA DE LIMA, CPF nº 044.542.334-03, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Viabilidade e Aprovação de Projetos, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.425, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 112.944, de 9 de outubro de 2026, que exonerou TIAGO DA SILVA SANTOS, CPF nº 096.696.814-05, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.426, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar NIZIANE DI PAULA OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 023.638.424-48, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.427, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA CLARA QUINTELA LINS, CPF nº 120.038.454-70, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Niziane Di Paula Oliveira Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.428, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar RAFAEL DOS SANTOS GOMES, CPF nº 077.215.434-10, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.429, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA EDUARDA FERRAZ MORAES, CPF nº 094.617.174-23, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rafael dos Santos Gomes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.430, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, RODRIGO FEITOSA DE BARROS, CPF nº 038.016.964-99, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Procuradoria, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.431, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARCIA GREYS MARINHEIRO DOS SANTOS TENORIO, CPF nº 071.125.554-77, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Procuradoria, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Rodrigo Feitosa de Barros.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.432, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear THALLES ARTHUR MUNIZ DE OLIVEIRA, CPF nº 100.002.054-19, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.433, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CAROLINNE DE MEDEIROS DUARTE, CPF nº 011.864.624-93, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial II, Nível ASELL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.434, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, KARLA MONIQUE DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 087.536.824-75, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Ambiental de Licenciamento, Nível ASA, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.435, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar LUCIANA BUARQUE LINS COSTA, CPF nº 053.507.934-62, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.436, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOAO VICTOR ALVES DE GUSMAO BARROSO, CPF nº 083.499.514-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Luciana Buarque Lins Costa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.437, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar IZABELLY CHRISTINY SOARES DOS SANTOS, CPF nº 105.975.834-20, do cargo de provimento em comissão, de Supervisor Técnico de Finanças, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.438, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CAROLINE BATISTA DA SILVA, CPF nº 557.116.388-74, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Técnico de Finanças, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, vago em decorrência da exoneração de Izabelly Christiny Soares dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.439, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JESSICA LANY MARTINS DE SOUZA, CPF nº 095.496.734-80, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Desenvolvimento de Programas, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Sabrina de Sa Damaso.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.440, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar SOLANGE NARCISO DOS SANTOS, CPF nº 911.383294-87, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Atendimento ao Cidadão, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.441, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar EMANUELLE LOPES DE ARAUJO PEREIRA, CPF nº 046.933.814-89, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Desenvolvimento de Pessoas, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.442, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GEORGIA MARIA RICARDO FELIX DOS SANTOS, CPF nº 081.574.864-75, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Relações Comunitárias, Nível SUPE, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Sandra Bomfim de Queiroz.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.443, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, ERIKA RAMILLYS ARCELINO COSTA DE OLIVEIRA, CPF nº 108.816.914-70, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.444, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, IGOR ANDRADE AMORIM, CPF nº 047.488.034-60, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo, Nível AE, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.445, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, MARCOS EXPEDITO DO NASCIMENTO, CPF nº 309.537.744-49, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Gestão de Serviços Externos, Nível ASTT, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.446, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar MORGANA KALLYNE TENORIO AMARAL DE ARAUJO, CPF nº 216.731.818-99, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Apoio de Contratação, Nível AE, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.447, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MORGANA KALLYNE TENÓRIO AMARAL DE ARAUJO, CPF nº 216.731.818-99, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Apoio de Contratação, Nível AE, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Igor Andrade Amorim.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.448, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar FLAVIO JOSE ROCHA ALENCAR, CPF nº 015.179.544-44, do cargo de provimento em comissão, de Supervisor da Rede Estadual de Bibliotecas e Museus, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.449, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALINE IVO CARVALHO, CPF nº 057.912.504-10, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor da Rede Estadual de Bibliotecas e Museus, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT, vago em decorrência da exoneração de Flavio Jose Rocha Alencar.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.450, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar LOUANY NAIRA DOS SANTOS SOUSA, CPF nº 049.774.743-09, do cargo de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.451, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear THIAGO ALBUQUERQUE SAMPAIO REBELO, CPF nº 032.129.244-89 para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Louany Naira dos Santos Sousa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.452, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 113.367, de 26 de outubro de 2026, que nomeou THALLES ARTHUR MUNIZ DE OLIVEIRA, CPF nº 100.002.054-19, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1127506



Secretaria do Gabinete Civil

*PORTARIA Nº 514, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, c/c o Decreto Estadual nº 101.744 de 28 de março de 2025, RESOLVE tornar pública a escala de férias anual dos servidores efetivos e comissionados do Gabinete Civil e Gabinete do Governador, para o exercício de 2027, na forma do Anexo Único desta Portaria.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

*PORTARIA Nº 514, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

*ANEXO ÚNICO

JANEIRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
6.402-5	DILMA RODRIGUES LOBO	382.402.624-49	30	04/01/2027 a 02/02/2027
173-2	ERONILDE COSTA SAMPAIO AGUIAR	154.328.311-04	30	04/01/2027 a 02/02/2027
42.810-8	FLÁVIA REBELO GONÇALVES	032.957.824-31	30	04/01/2027 a 02/02/2027
74.494-8	IRACEMA PORFÍRIO RAMOS	258.953.894-49	30	04/01/2027 a 02/02/2027
24.050-8	IVANILDA FERREIRA DA SILVA	177.531.124-49	30	04/01/2027 a 02/02/2027
27.733-9	MARIA DE FÁTIMA SARMENTO COSTA	377.172.864-91	30	04/01/2027 a 02/02/2027
29.493-4	MARIA SOLANGE COSTA PEREIRA ALVES	164.458.644-49	30	04/01/2027 a 02/02/2027
93-0	WILMA MARIA NÓBREGA LIMA	222.885.464-68	30	04/01/2027 a 02/02/2027
5.724-0	SÔNIA MARIA ATANASOV ACIOLI	278.924.254-20	30	04/01/2027 a 02/02/2027
38.281-7	LIVALDO FERREIRA DE ARAÚJO	384.357.304-25	30	04/01/2027 a 02/02/2027
19.678-9	ANSELMO FERREIRA MELO	235.563.905-15	30	04/01/2027 a 02/02/2027

FEVEREIRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
47.566-1	JOÃO ATHAYDE ACCIOLY NETO	239.670.214-91	30	01/02/2027 a 02/03/2027
77.621-1	JOSÉ ROBERTO LESSA LOBO	348.689.504-44	15	16/02/2027 a 02/03/2027
14.420-7	NÁDJA MARIA CAVALCANTI LOBO CAMPOS	662.331.354-00	30	01/02/2027 a 02/03/2027
32.136-2	ANA MARIA SANTOS VENTURA	274.413.774-04	30	01/02/2027 a 02/03/2027

MARÇO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
13.106-7	ANA LÚCIA MENDES DE LIMA	123.657.694-20	30	01/03/2027 a 30/03/2027
45.094-4	SANDRA DE CÁSSIA DA SILVA	494.690.454-91	30	01/03/2027 a 30/03/2027
49.610-4	SANDRA MARTINS RIBEIRO CRUZ	496.705.814-00	30	01/03/2027 a 30/03/2027
135-0	ABÍLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR	384.404.664-04	30	01/03/2027 a 30/03/2027
1.392-7	JOSÉ CARLOS DA SILVA XAVIER	163.862.484-49	30	01/03/2027 a 30/03/2027

ABRIL

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
42.809-4	EDENILSA MARIA DE LIMA CHAGAS	432.185.714-72	30	01/04/2027 a 30/04/2027

MAIO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
864.209-5	ANDREIA SANTOS SANTA'ANA	678.476.924-49	30	03/05/2027 a 01/06/2027
42.812-4	ALINE FLÁVIA GAMA GUEDES	648.466.104-97	30	03/05/2027 a 01/06/2027
34.084-7	MARIA LÚCIA FERREIRA DE LIMA	144.843.154-91	15	17/05/2027 a 31/05/2027

JUNHO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
6.432-7	FERNANDO ALBERTO DO NASCIMENTO	635.672.104-91	30	01/06/2027 a 30/06/2027
239-9	ELZIMAR DA SILVA GUEDES	025.186.734-07	30	01/06/2027 a 30/06/2027

JULHO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
77.621-1	JOSÉ ROBERTO LESSA LOBO	348.689.504-44	15	19/07/2027 a 02/08/2027
34.084-7	MARIA LÚCIA FERREIRA DE LIMA	144.843.154-91	15	19/07/2027 a 02/08/2027

AGOSTO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
35.778-2	ANA MARIA VIEIRA SILVA	164.120.604-72	30	02/08/2027 a 31/08/2027

664-5	JOÃO ESPOSO DE MENEZES FILHO	922.652.868-34	30	02/08/2027 a 31/08/2027
6.437-8	SEALTIEL VICENTE DA SILVA	483.839.454-34	30	02/08/2027 a 31/08/2027

SETEMBRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
13.139-3	CLÁUDIA ALVES DA SILVA	348.025.684-87	30	01/09/2027 a 30/09/2027
243-7	MAYARA DA SILVA	096.408.914-95	15	01/09/2027 a 15/09/2027

NOVEMBRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
824.130-9	SÁDJA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS FREITAS	007.660.594-99	30	01/11/2027 a 30/11/2027

DEZEMBRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
23.175-4	RUTENEIDE SOARES DA SILVA	163.809.164-15	30	01/12/2027 a 30/12/2027

JANEIRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
145-7	ARIANA LOPES ÁVILA	083.038.914-80	30	04/01/2027 a 02/02/2027
164-3	MARIANA BEATRIZ SANTIAGO DE LIMA MORAIS	014.461.864-82	30	14/01/2027 a 13/02/2027

FEVEREIRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
211-9	ELI MÁRIO MAGALHÃES MORAES	111.239.824-49	30	17/02/2027 a 18/03/2027
207-0	ALEXANDRA GABRIELA AMANCIO CARVALHO	109.348.664-30	30	10/02/2027 a 11/03/2027
243-7	MAYARA DA SILVA	096.408.914-95	15	02/02/2027 a 16/02/2027

MARÇO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
210-0	JOSÉ DE MACEDO FERREIRA	049.533.714-53	30	01/03/2027 a 30/03/2027
217-8	GILSON LUIZ DA SILVA JÚNIOR	120.657.174-83	30	01/03/2027 a 30/03/2027
208-9	SABRINA DOS SANTOS BARROS	010.191.624-81	30	03/03/2027 a 01/04/2027
209-7	KARLA MARIA FONTES BATISTA FREITAS	036.074.554-73	30	01/03/2027 a 30/03/2027
236-4	THIAGO JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	059.054.664-32	30	22/03/2027 a 20/04/2027
234-8	CARLOS FREDERICO PINHEIRO MACHADO FERREIRA	059.018.514-47	30	15/03/2027 a 13/04/2027
53.383-1	JURANDI GUILERME DA SILVA	468.817.944-87	30	15/03/2026 a 13/04/2027
235-6	FELIPE DE SANTANA LIMA	077.305.294-16	30	15/03/2027 a 13/04/2027
242-9	GISLAINE CRUZ DA SILVA	137.813.514-83	30	01/03/2027 a 30/03/2027

ABRIL

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
213-5	RHINKON VIEIRA TIODE	121.130.404-33	30	01/04/2027 a 30/04/2027
216-0	FERNANDO FERREIRA TENÓRIO	027.470.594-05	30	01/04/2027 a 30/04/2027
141-4	THIAGO PADILHA DE HOLANDA NETO	060.191.974-25	30	12/04/2027 a 11/05/2027
218-6	RODOLFO MENEZES LOPES BARROS LAMENHA	053.112.644-70	30	01/04/2027 a 30/04/2027
219-4	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	038.253.974-59	30	01/04/2027 a 30/04/2027

MAIO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
214-3	LUIZ HENRIQUE NUNES DE ALBUQUERQUE	149.347.694-71	30	03/05/2027 a 01/06/2027
142-2	DÉBORA DE JESUS MOREIRA	050.374.234-14	30	03/05/2027 a 01/06/2027
140-6	LARISSA DE OLIVEIRA MONTEIRO	113.373.294-10	30	03/05/2027 a 01/06/2027
184-8	PATRÍCIA LUIZA MENEZES FERNANDES PEREIRA	786.169.724-04	30	03/05/2027 a 01/06/2027
63.675-4	PAULO ROBERTO RAMOS ROCHA	383.038.684-20	30	03/05/2027 a 01/06/2027

JUNHO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
192-9	MARIA CLARA TENORIO GONCALVES MOREIRA	132.553.904-00	30	01/06/2027 a 30/06/2027
154-6	VITORIA BEZERRA TENORIO	100.594.394-08	30	01/06/2027 a 30/06/2027
220-8	LAIS REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA	100.450.024-60	30	01/06/2027 a 30/06/2027
244-5	ADILSON RIBEIRO MORAES	662.175.204-00	30	09/06/2027 a 08/07/2027

JULHO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
185-6	YASMIM MENDES DE OLIVEIRA	110.496.134-22	30	05/07/2027 a 03/07/2027
3618-8	MATEUS GOMES ALVES	051.584.884-01	30	12/07/2027 a 10/08/2027
212-7	KEYLLA TEIXEIRA SANTANA ANDRADE FRANCO	815.876.275-15	30	05/07/2027 a 03/07/2027
227-5	SUZANY PEDROSA DE MELO GONÇALVES	076.813.714-43	30	12/07/2027 a 10/08/2027

AGOSTO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
232-1	MONIQUE RODRIGUES BRANDÃO	077.070.234-12	30	23/08/2027 a 21/09/2027
237-2	LYVIA MARIA ROCHA MORAIS SILVA	051.238.334-04	30	02/08/2027 a 31/08/2027

SETEMBRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
146-5	FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO	055.105.674-65	15	16/09/2027 a 30/09/2027
190-2	ELENILDA SILVA DE OLIVEIRA	816.031.694-15	15	01/09/2027 a 15/09/2027

691	LUIZ JORGE BRANDÃO VERGETTI	178.031.444-20	30	02/09/2027 a 01/10/2027
169-4	MAIRA FALCÃO DANTAS GAMA	540.216.504-15	30	01/09/2027 a 30/09/2027
52-3	PATRÍCIA NASCIMENTO DO ROSÁRIO MURTA	012.375.924-29	15	16/09/2027 a 30/09/2027
57-4	ISABELLE RAMALHO TAVARES DE MESSIAS	077.138.564-12	15	01/09/2027 a 15/09/2027

OUTUBRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
92-2	ALCIDES SÁVIO DE FIGUEIREDO BARBOSA	039.242.504-13	30	04/10/2027 a 02/11/2027
120-1	CYBELLY SANTOS DA SILVA	058.692.484-18	30	04/10/2027 a 02/11/2027
177-5	DAVID DA SILVA SANTOS	113.469.244-73	30	04/10/2027 a 02/11/2027
127-9	GEÓRGIA SILVA CORREIA	117.668.234-24	30	04/10/2027 a 02/11/2027
126-0	JÚLIA DAYANE MACEDO SILVA	096.058.674-19	30	04/10/2027 a 02/11/2027
103-1	LÍVIA LÔBO DE MEDONÇA BRAGA	050.886-424-07	30	04/10/2027 a 02/11/2027
130-9	LUCAS DE JESUS COPSTA FIGUEIREDO	038.263.914-62	30	04/10/2027 a 02/11/2027
133-3	LUCAS FALCÃO SANTANA COSTA	077.414.664-88	30	04/10/2027 a 02/11/2027
105-8	MÁDSON CORREIA MÁXIMO DE LIMA	051.745.964-77	30	04/10/2027 a 02/11/2027
88-4	MARIA ANTONIETA DE CARVALHO VERAS	060.290.944-91	30	04/10/2027 a 02/11/2027
106-6	MARIA EUNICE BARBOSA DE CARVALHO	145.095.984-91	30	04/10/2027 a 02/11/2027
112-0	SIMONNE MARIA CALHEIROS CORREIA	534.547.749-34	30	04/10/2027 a 02/11/2027
114-7	ZEILTON SANTOS SILVA	208.188.664-20	30	04/10/2027 a 02/11/2027
224-0	GILVAN EDUARDO DA SILVA PIRES JÚNIOR	074.778.624-00	30	04/10/2027 a 02/11/2027
186-4	SABRINA DA SILVA CUNHA ARAÚJO	133.317.114-54	30	04/10/2027 a 02/11/2027
57-4	ISABELLE RAMALHO TAVARES DE MESSIAS	077.138.564-12	15	18/10/2027 a 01/11/2027
229-1	MILANA AMARO DE BRITO	095.789.234-90	15	04/10/2027 a 18/10/2027

NOVEMBRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
190-2	ELENILDA SILVA DE OLIVEIRA	816.031.694-15	15	16/11/2027 a 30/11/2027
96-5	DÉBORA ARRUDA DOS SANTOS DA PAZ	010.798.104-12	30	01/11/2027 a 30/11/2027
100-7	GILSON DOS SANTOS SILVA	031.591.164-68	30	01/11/2027 a 30/11/2027
107-4	MARISTELA BARBOSA	162.678.184-20	30	01/11/2027 a 30/11/2027
2533-0	VINÍCIUS DOS SANTOS AZEVEDO	703.314.814-30	30	01/11/2027 a 30/11/2027
201-1	CHARLENE JOYCE LOPES DE ARAÚJO	036.604.654-37	30	01/11/2027 a 30/11/2027
164-3	VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS	070.879.104-26	30	04/11/2027 a 03/12/2027
223-2	MÔNICA MICHELE DE GUSMÃO	011.746.124-52	30	01/11/2027 a 30/11/2027
226-7	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR	081.642.854-98	30	17/11/2027 a 16/12/2027
52-3	PATRÍCIA NASCIMENTO DO ROSÁRIO MURTA	012.375.924-29	15	01/11/2027 a 15/11/2027
2959-9	RODRIGO DE MELO MARTINS VIANA	104.433.526-23	30	01/11/2027 a 30/11/2027

DEZEMBRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
146-5	FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO	055.105.674-65	15	17/12/2027 a 31/12/2027
144-9	JANAINA SANTOS DA SILVA	070.710.894-26	30	01/12/2027 a 30/12/2027
125-2	RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES	301.729.501-04	30	01/12/2027 a 30/12/2027
188-0	JOSE ALTINO DO LIVRAMENTO	151.628.184-53	30	01/12/2027 a 30/12/2027
81-7	KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA	012.291.104-02	30	01/12/2027 a 30/12/2027
199-6	TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES	090.525.414-77	30	01/12/2027 a 30/12/2027
228-3	ALEXANDRE CHAGAS	541.970.074-34	30	01/12/2027 a 30/12/2027
229-1	MILANA AMARO DE BRITO	095.789.234-90	15	17/12/2027 a 31/12/2027
230-5	CAIO VICTOR CIRIACO DA SILVA	091.371.794-03	30	13/12/2027 a 11/01/2028
231-3	LIVIA TAMIRES SANTANA DA PAZ	075.321.914-00	30	13/12/2027 a 11/01/2028
240-2	ERIKSON ANDREW DA SILVA	075.673.994-23	30	01/12/2027 a 30/12/2027
241-0	JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY	209.157.994-72	30	13/12/2027 a 11/01/2028

FEVEREIRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
57-4	MARIA DANIELLA LAGES GONÇALVES	121.756.424-10	30	08/02/2027 a 09/03/2027

MARÇO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
61-2	LORENA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO	062.763604-73	30	01/03/2027 a 30/04/2027
81-7	TIAGO CESAR DOS SANTOS	051.881.084-45	30	16/03/2027 a 14/04/2027

JUNHO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
180-5	RAFAELA MEIRA VENTURA	104.415.806-96	30	03/06/2027 a 02/07/2027
80-9	MARCOS DAVI SILVA OMENA	129.240.434-50	30	03/06/2027 a 02/07/2027

JULHO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
83-3	RICARDO DE ARAÚJO SANTA RITTA	051.697.254-50	30	01/07/2027 a 30/07/2027
173-2	FLÁVIO RANGEL APSOTOLO LIRA	007.635.914-08	30	26/07/2026 a 24/08/2027

AGOSTO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
187-2	GUILHERME PEIXOTO BRAGA	564.802.454-15	30	02/08/2027 a 31/08/2027
150-3	SEVERINO CARVALHO GOMES	040.375.244-22	30	10/08/2027 a 08/09/2027

SETEMBRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
51-5	OSCAR RAMALHO FONTES LIMA FILHO	023.540.934-03	30	02/09/2027 a 01/10/2027
114-7	ROSANE BARROS CAVALCANTE	040.314.964-94	30	02/09/2027 a 01/10/2027

NOVEMBRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
203-8	ERICK FERNANDO DA SILVA ALVES	038.514.664-70	30	04/11/2027 a 03/12/2027

JANEIRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
47-7	LARISSA GALVÃO AMORIM	075.622.054-85	30	12/01/2027 a 10/02/2027

MARÇO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
104-0	THAIS LARISSE OMENA NASCIMENTO	090.862.064-09	30	11/02/2027 a 17/03/2027

JUNHO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
123-6	ESTELI VIRGÍNIA SPENCER VIEGA HENRIQUE DO CARMO	060.312.284-16	30	17/06/2027 a 16/07/2027

SETEMBRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
195-3	RAPHAEL RONIE TENÓRIO DE ATHAYDE	061.986.694-24	30	16/09/2027 a 15/10/2027

OUTUBRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
164-3	MARIANA LUIZA MAIA DE MORAIS	121.551.464-69	30	04/10/2027 a 02/11/2027

DEZEMBRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
165-1	DANIELLY SANTOS VANDERLEI	082.928.714-03	30	01/12/2027 a 30/12/2027

*Republicada por incorreção.



Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 134/ 2026

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora YASMINE NAYARA GOMES DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º113.074.874-08, matrícula nº205, ocupante do cargo de , lotada na unidade ASSES. TEC. EXEC. VAL. DE PESSOAS do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 28/12/2026, cujo lapso remanescente de 10 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1127022

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 171/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:30010.0000001306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIDIA PAULA FONTES DE OLIVEIRA MAYA GOMES, portadora do CPF n.º 114.002.544-93, matrícula nº 532, ocupante do cargo de GERENTE DE PARCERIAS E NOVOS NEGOCIOS, lotada na unidade SECRETARIA CIENCIA TEC E EDUC SUPER do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO a partir de 05/11/2026 até 24/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127094

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA /SECULT Nº. 344/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI 101.744 DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE: 02600.00001988/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PABLO CHRISTIAN MAIA DA SILVA, portador do CPF n.º 019.577.474-47, matrícula nº 119, ocupante do cargo de GERENTE DE PATRIMONIO CULTURAL, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL DO PRO MEMORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA a partir de 09/12/2026 até 23/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127104

PORTARIA /SECULT Nº. 342/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) lei 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:02600.00001988/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO, portadora do CPF n.º 021.930.554-40, matrícula nº 9863982, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA a partir de 11/12/2026 até 20/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127105

PORTARIA /SECULT Nº. 343/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI 101.744 DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE: 02600.00001988/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CIRLEIDE SILVESTRE MEDEIROS DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 381.491.924-68, matrícula nº 127, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade CHEFIA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA a partir de 07/12/2026 até 21/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127106

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 11855/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA FELIX, portador do CPF n.º 034.907.794-01, matrícula nº 28277, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126955

PORTARIA /SEDUC Nº. 11859/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DANIEL DE SOUZA SANTOS, portador do CPF n.º 037.154.815-28, matrícula nº 30205, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126956

PORTARIA /SEDUC Nº. 11853/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DAMIAO NOGUEIRA, portador do CPF n.º 924.957.025-20, matrícula nº 22957, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL PEREIRA FILHO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126957

PORTARIA /SEDUC Nº. 11860/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DANIEL INACIO DE LIMA, portador do CPF n.º 759.069.104-68, matrícula nº 9866502, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126958

PORTARIA /SEDUC Nº. 11856/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DANIEL BARROS ROMEIRO, portador do CPF n.º 787.667.614-68, matrícula nº 80469, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126959

PORTARIA /SEDUC Nº. 11858/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF n.º 109.781.404-19, matrícula nº 28765, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126960

PORTARIA /SEDUC Nº. 11851/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DALMA MARIA LESSA, portadora do CPF n.º 346.594.714-20, matrícula nº 826932, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126961

PORTARIA /SEDUC Nº. 11857/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DANIEL COSTA DE CARVALHO, portador do CPF n.º 058.422.344-75, matrícula nº 750, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126962

PORTARIA /SEDUC Nº. 11852/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DAMIAO BARBOSA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 075.488.814-28, matrícula nº 359, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126963

PORTARIA /SEDUC Nº. 11854/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DAMIAO PEREIRA DE LIMA, portador do CPF n.º 894.164.494-15, matrícula nº 9865366, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126964

PORTARIA /SEDUC Nº. 11867/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DANIELA CHRISTINA FELIX DA SILVA, portadora do CPF n.º 009.810.724-02, matrícula nº 9865923, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126966

PORTARIA /SEDUC Nº. 11866/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DANIELA CAETANO DA SILVA, portadora do CPF n.º 080.074.084-01, matrícula nº 18770, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126967

PORTARIA /SEDUC Nº. 11870/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DANIELA ELISA MENDONCA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 101.122.304-07, matrícula nº 27682, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126968

PORTARIA /SEDUC Nº. 11868/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DANIELA DA CONCEICAO DE FARIAS, portadora do CPF n.º 058.460.514-56, matrícula nº 30010, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126969

PORTARIA /SEDUC Nº. 11869/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DANIELA DOS SANTOS FERREIRA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 053.566.824-41, matrícula nº 29077, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126970

PORTARIA /SEDUC Nº. 11862/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DANIEL SALGUEIRO DA SILVA, portador do CPF n.º 121.478.134-94, matrícula nº 28768, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126971

PORTARIA /SEDUC Nº. 11863/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DANIEL SILVA DE LIMA, portador do CPF n.º 052.547.844-23, matrícula nº 50633, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126972

PORTARIA /SEDUC Nº. 11864/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DANIEL VIRGINIO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 046.855.224-35, matrícula nº 28430, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126973

PORTARIA /SEDUC Nº. 11865/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DANIELLA BEZERRA BENTO, portadora do CPF n.º 085.057.164-26, matrícula nº 28209, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INDIGENA JOSE CARAPINA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126974

PORTARIA /SEDUC Nº. 11861/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DANIEL MENDES DANTAS, portador do CPF n.º 113.207.074-08, matrícula nº 29946, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126975

PORTARIA /SEDUC Nº. 11871/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DANIELA RAYANE SANTOS DA CONCEICAO, portadora do CPF n.º 066.642.655-40, matrícula nº 28368, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126977

PORTARIA /SEDUC Nº. 11875/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DANIELLA LOPES DE CARVALHO ALMEIDA, portadora do CPF n.º 053.532.414-60, matrícula nº 29931, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126978

PORTARIA /SEDUC Nº. 11880/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DANIELLE DOS SANTOS NEVES, portadora do CPF n.º 010.646.254-79, matrícula nº 86588, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126979

PORTARIA /SEDUC Nº. 11878/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DANIELLE FRANCA FERREIRA WANDERLEY, portadora do CPF n.º 052.671.474-35, matrícula nº 571, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126980

PORTARIA /SEDUC Nº. 11877/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DANIELLE BOIN BORGES, portadora do CPF n.º 020.717.271-42, matrícula nº 28428, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126981

PORTARIA /SEDUC Nº. 11872/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DANIELA VIEIRA SOARES BARBOSA, portadora do CPF n.º 054.802.314-05, matrícula nº 30150, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126982

PORTARIA /SEDUC Nº. 11879/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DANIELLE PRIMO SILVA, portadora do CPF n.º 114.252.734-40, matrícula nº 27647, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DORGIVAL GONCALVES 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126983

PORTARIA /SEDUC Nº. 11874/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DANIELE PIRES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 230.565.918-05, matrícula nº 28378, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126984

PORTARIA /SEDUC Nº. 11873/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DANIELE COSTA DE BRITO, portadora do CPF n.º 117.456.944-12, matrícula nº 28423, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126985

PORTARIA /SEDUC Nº. 11876/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DANIELLA REGINA LIMA, portadora do CPF n.º 032.464.444-20, matrícula nº 528, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126986

PORTARIA /SEDUC Nº. 11884/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DANILO ALVES DE LIMA, portador do CPF n.º 059.875.465-24, matrícula nº 28774, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126987

PORTARIA /SEDUC Nº. 11887/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DANILO GABRIEL MALAQUIAS SILVA, portador do CPF n.º 106.910.424-89, matrícula nº 27503, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126988

PORTARIA /SEDUC Nº. 11890/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DANILO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 055.202.164-44, matrícula nº 440, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126989

PORTARIA /SEDUC Nº. 11885/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DANILO BASTOS DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 067.441.494-23, matrícula nº 1067, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126990

PORTARIA /SEDUC Nº. 11886/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DANILO DE MELO SANTOS, portador do CPF n.º 034.338.784-04, matrícula nº 17601, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126991

PORTARIA /SEDUC Nº. 11888/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DANILO MENDONCA BARROZO, portador do CPF n.º 839.244.775-15, matrícula nº 29070, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126992

PORTARIA /SEDUC Nº. 11889/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DANILO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 055.202.164-44, matrícula nº 30435, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126993

PORTARIA /SEDUC Nº. 11883/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DARIO ROBERTO FILHO, portador do CPF n.º 029.635.634-42, matrícula nº 9866288, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126994

PORTARIA /SEDUC Nº. 11881/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DANIELLE DOS SANTOS NEVES, portadora do CPF n.º 010.646.254-79, matrícula nº 51535, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126995

PORTARIA /SEDUC Nº. 11882/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DANIELSON TEIXEIRA DE NORONHA, portador do CPF n.º 065.688.674-97, matrícula nº 916, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126996

PORTARIA /SEDUC Nº. 11900/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DAVI GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 041.982.464-24, matrícula nº 36686, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1126999

PORTARIA /SEDUC Nº. 11899/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DAVI DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 119.914.774-57, matrícula nº 27984, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127000

PORTARIA /SEDUC Nº. 11896/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DARDINA CEDRIM DE MACEDO, portadora do CPF n.º 741.020.604-72, matrícula nº 823900, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127001

PORTARIA /SEDUC Nº. 11893/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DANYELLE CANDIDO SANTOS, portadora do CPF n.º 110.775.944-70, matrícula nº 28431, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127002

PORTARIA /SEDUC Nº. 11898/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DARLENE GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 787.297.504-15, matrícula nº 9865924, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127003

PORTARIA /SEDUC Nº. 11892/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DANTE WANDERLEY LIMA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 795.410.624-15, matrícula nº 67776, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127004

PORTARIA /SEDUC Nº. 11897/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DARIANA NUNES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 039.759.134-95, matrícula nº 18557, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127005

PORTARIA /SEDUC Nº. 11894/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DANYELLE PIMENTEL FERREIRA, portadora do CPF n.º 108.066.864-05, matrícula nº 29847, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127006

PORTARIA /SEDUC Nº. 11895/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DARA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 068.355.155-89, matrícula nº 27979, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LIMA DE CASTRO - 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127007

PORTARIA /SEDUC Nº. 11891/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DANILO VINICIUS SANTOS BRITO, portador do CPF n.º 042.884.975-07, matrícula nº 20104, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127008

PORTARIA /SEDUC Nº. 11910/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DAVID TORRES PERDIGAO, portador do CPF n.º 057.759.204-14, matrícula nº 28327, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127031

PORTARIA /SEDUC Nº. 11902/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DAVID CARLOS MOTA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 055.115.114-55, matrícula nº 30415, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127032

PORTARIA /SEDUC Nº. 11909/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DAVID TORRES PERDIGAO, portador do CPF n.º 057.759.204-14, matrícula nº 19784, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127033

PORTARIA /SEDUC Nº. 11905/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DAVID RICHARD SANTOS DE OLIVEIRA CARDOSO, portador do CPF n.º 090.458.914-50, matrícula nº 30437, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127034

PORTARIA /SEDUC Nº. 11906/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DAVID RODRIGUES SANTOS, portador do CPF n.º 061.174.134-24, matrícula nº 28233, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127035

PORTARIA /SEDUC Nº. 11904/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DAVID CAVALCANTE DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 064.811.274-83, matrícula nº 12831, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127036

PORTARIA /SEDUC Nº. 11908/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DAVID SILVA FERREIRA, portador do CPF n.º 095.580.234-26, matrícula nº 29121, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127037

PORTARIA /SEDUC Nº. 11901/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DAVID BORGES DE FRAGA, portador do CPF n.º 097.413.474-05, matrícula nº 28229, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127038

PORTARIA /SEDUC Nº. 11907/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DAVID RONEY VIEIRA PALMEIRA, portador do CPF n.º 087.223.444-46, matrícula nº 20155, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127039

PORTARIA /SEDUC Nº. 11903/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DAVID CARVALHO BRANDAO, portador do CPF n.º 058.706.874-46, matrícula nº 13151, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127040

PORTARIA /SEDUC Nº. 11914/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DAYANE DE SOUZA AMPARO, portadora do CPF n.º 026.713.705-20, matrícula nº 29547, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127042

PORTARIA /SEDUC Nº. 11919/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DAYSE MARIA DE SOUZA MORAIS, portadora do CPF n.º 080.474.364-90, matrícula nº 29844, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127043

PORTARIA /SEDUC Nº. 11911/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DAVISON ALVES VELOSO, portador do CPF n.º 090.430.254-70, matrícula nº 27685, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MESSIAS DE GUSMAO 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127044

PORTARIA /SEDUC Nº. 11916/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DAYANE SIQUEIRA SOARES, portadora do CPF n.º 097.329.154-04, matrícula nº 27663, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127045

PORTARIA /SEDUC Nº. 11912/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DAVY NARCISO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 038.507.404-20, matrícula nº 16386, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127046

PORTARIA /SEDUC Nº. 11918/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DAYSE LUCAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 026.945.344-06, matrícula nº 826585, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127047

PORTARIA /SEDUC Nº. 11917/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DAYSE LEONE DOS SANTOS FARIAS, portadora do CPF n.º 073.963.284-11, matrícula nº 30433, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127048

PORTARIA /SEDUC Nº. 11915/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DAYANE LEITE MOUTINHO, portadora do CPF n.º 048.925.715-12, matrícula nº 28445, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127049

PORTARIA /SEDUC Nº. 11913/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DAYANA DE COUTO NUNES, portadora do CPF n.º 104.904.104-64, matrícula nº 30439, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127050

PORTARIA /SEDUC Nº. 11920/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DAYSE SAMARA CANDIDO DA SILVA, portadora do CPF n.º 061.768.894-05, matrícula nº 29960, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127051

PORTARIA /SEDUC Nº. 11926/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DEBORA ISLAYNNE LIMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 086.253.944-77, matrícula nº 30444, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127054

PORTARIA /SEDUC Nº. 11925/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DEBORA DE ALMEIDA LIMA, portadora do CPF n.º 033.180.544-88, matrícula nº 9866202, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127055

PORTARIA /SEDUC Nº. 11924/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DEBORA DA SILVA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 042.114.524-28, matrícula nº 28440, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127056

PORTARIA /SEDUC Nº. 11929/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DEBORAH TIANA COTTA LANHELLAS SACRAMENTO, portadora do CPF n.º 684.951.882-87, matrícula nº 740, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127057

PORTARIA /SEDUC Nº. 11930/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DEHON DA SILVA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 464.036.474-15, matrícula nº 19895, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127058

PORTARIA /SEDUC Nº. 11921/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DAYTHON ALEXANDRE DA SILVA, portador do CPF n.º 029.983.744-09, matrícula nº 9867241, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127059

PORTARIA /SEDUC Nº. 11922/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DAYTHON ALEXANDRE DA SILVA, portador do CPF n.º 029.983.744-09, matrícula nº 678, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127060

PORTARIA /SEDUC Nº. 11927/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DEBORA PEDROSA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 861.396.734-53, matrícula nº 9866442, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127061

PORTARIA /SEDUC Nº. 11923/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DEBORA CASSIA GOMES DE QUEIROZ SILVA, portadora do CPF n.º 098.874.994-71, matrícula nº 27950, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127062

PORTARIA /SEDUC Nº. 11928/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DEBORAH TIANA COTTA LANHELLAS SACRAMENTO, portadora do CPF n.º 684.951.882-87, matrícula nº 740, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127063

PORTARIA /SEDUC Nº. 11934/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DEIVES DA SILVA CIDRIM, portador do CPF n.º 084.791.384-83, matrícula nº 29051, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127067

PORTARIA /SEDUC Nº. 11935/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DEIZE RAFAELA SILVA DE VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 029.758.724-29, matrícula nº 23, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127068

PORTARIA /SEDUC Nº. 11939/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DENAILMA FERREIRA FEITOSA, portadora do CPF n.º 543.285.354-04, matrícula nº 29780, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127069

PORTARIA /SEDUC Nº. 11931/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DEIBSON FERNANDO DA SILVA, portador do CPF n.º 099.376.574-23, matrícula nº 18782, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127070

PORTARIA /SEDUC Nº. 11938/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DELYANE ARAUJO DA SILVA FALCAO, portadora do CPF n.º 077.227.954-39, matrícula nº 29952, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127071

PORTARIA /SEDUC Nº. 11932/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DEISE MARIA BARBOSA NOBRE DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 008.207.104-74, matrícula nº 43167, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127072

PORTARIA /SEDUC Nº. 11933/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DEIVERSON RODRIGO CANDIDO CAVALCANTI, portador do CPF n.º 089.166.694-05, matrícula nº 29276, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127073

PORTARIA /SEDUC Nº. 11940/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DENIEL FELIPE NASCIMENTO SILVA, portador do CPF n.º 098.237.714-21, matrícula nº 29436, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127074

PORTARIA /SEDUC Nº. 11937/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DELIANE NASCIMENTO TEODORO, portadora do CPF n.º 840.582.505-34, matrícula nº 30719, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127075

PORTARIA /SEDUC Nº. 11936/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DELANO SANTOS MARTINS, portador do CPF n.º 014.440.915-14, matrícula nº 28784, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127076

PORTARIA /SEDUC Nº. 11944/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DENILTON DE JESUS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 055.949.235-94, matrícula nº 27987, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127084

PORTARIA /SEDUC Nº. 11947/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DENIS RICARDO DA SILVA, portador do CPF n.º 077.358.364-57, matrícula nº 27939, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127085

PORTARIA /SEDUC Nº. 11946/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DENIS MARTINS DE OMENA SOARES, portador do CPF n.º 657.680.274-91, matrícula nº 19240, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127086

PORTARIA /SEDUC Nº. 11945/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DENIS AVELINO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 064.932.774-85, matrícula nº 30447, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127087

PORTARIA /SEDUC Nº. 11949/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DENISE FERREIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 007.826.054-00, matrícula nº 23553, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSEFA DE S LIMA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127088

PORTARIA /SEDUC Nº. 11941/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DENILDA DOS SANTOS FEITOSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 803.926.604-15, matrícula nº 86702, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127089

PORTARIA /SEDUC Nº. 11942/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DENILSON INACIO LOPES DA SILVA, portador do CPF n.º 103.222.974-86, matrícula nº 28325, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127090

PORTARIA /SEDUC Nº. 11948/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DENISE DE LIRA SILVA, portadora do CPF n.º 049.046.234-01, matrícula nº 999, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127091

PORTARIA /SEDUC Nº. 11950/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DENISE NUNES DE ALMEIDA LEAO, portadora do CPF n.º 077.323.444-64, matrícula nº 914, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127092

PORTARIA /SEDUC Nº. 11943/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DENILSON PINTO GONZAGA, portador do CPF n.º 012.229.645-11, matrícula nº 1188, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST NEZINHO PEREIRA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127093

PORTARIA /SEDUC Nº. 11959/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DEYSIANE SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 082.631.434-11, matrícula nº 27989, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127111

PORTARIA /SEDUC Nº. 11957/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DEYSE MIRELLE ROCHA COSTA, portadora do CPF n.º 023.284.735-55, matrícula nº 30711, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127112

PORTARIA /SEDUC Nº. 11956/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DEYSE MARIA FIDELIS TORRES TORQUATO, portadora do CPF n.º 292.224.944-15, matrícula nº 12956, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127113

PORTARIA /SEDUC Nº. 11953/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DERLANIA GOMES DOS SANTOS CARDOSO, portadora do CPF n.º 007.917.904-52, matrícula nº 9865985, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127114

PORTARIA /SEDUC Nº. 11960/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DEYSIANE SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 082.631.434-11, matrícula nº 20138, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127115

PORTARIA /SEDUC Nº. 11954/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DERLANIA MARIA SILVA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 376.062.278-02, matrícula nº 18785, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127116

PORTARIA /SEDUC Nº. 11955/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DEVILSON ENOQUE CASSIMIRO MENDES, portador do CPF n.º 103.021.414-05, matrícula nº 30490, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127117

PORTARIA /SEDUC Nº. 11958/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DEYSIANE PAULINO BARBOSA, portadora do CPF n.º 427.826.508-58, matrícula nº 28101, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127118

PORTARIA /SEDUC Nº. 11951/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DENISSON SILVA ARAGAO, portador do CPF n.º 043.977.915-46, matrícula nº 29089, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127119

PORTARIA /SEDUC Nº. 11952/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DENISSON VENTURA ALMEIDA DE SOUSA, portador do CPF n.º 041.914.034-43, matrícula nº 1222, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127120

PORTARIA /SEDUC Nº. 11970/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DIEGO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 062.598.814-01, matrícula nº 1070, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127257

PORTARIA /SEDUC Nº. 11968/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DIEGO FEITOSA DE FARIAS, portador do CPF n.º 055.602.274-20, matrícula nº 364, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127258

PORTARIA /SEDUC Nº. 11969/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DIEGO FERNANDES DA SILVA, portador do CPF n.º 072.330.684-29, matrícula nº 18800, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127260

PORTARIA /SEDUC Nº. 11964/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DIANA LISBOA TENORIO DE MAGALHAES, portadora do CPF n.º 021.762.864-80, matrícula nº 80686, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127261

PORTARIA /SEDUC Nº. 11963/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DHIEGO NOGUEIRA SIMOES, portador do CPF n.º 077.353.104-12, matrícula nº 29244, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOEL NUTELS 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127262

PORTARIA /SEDUC Nº. 11967/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DIEGO AUGUSTO OLIVEIRA DOURADO, portador do CPF n.º 015.406.555-20, matrícula nº 1170, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127263

PORTARIA /SEDUC Nº. 11965/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DIANA NASCIMENTO SILVA DOS ANJOS, portadora do CPF n.º 023.275.994-40, matrícula nº 67686, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127264

PORTARIA /SEDUC Nº. 11962/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DEYVYS LINS DE CAMPOS, portador do CPF n.º 084.711.124-50, matrícula nº 30731, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127265

PORTARIA /SEDUC Nº. 11966/ 2026

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DIANA PATRICIA FERREIRA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 066.482.345-98, matrícula nº 29834, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127266

PORTARIA /SEDUC Nº. 11961/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DEYVID HENRIQUE SOUZA MARINHO DE FIGUEREDO, portador do CPF n.º 064.746.364-40, matrícula nº 20141, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127267

PORTARIA /SEDUC Nº. 11976/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DIEGO VICTOR DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 077.425.624-99, matrícula nº 361, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127282

PORTARIA /SEDUC Nº. 11979/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DILZA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 041.898.378-06, matrícula nº 37825, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127283

PORTARIA /SEDUC Nº. 11974/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DIEGO RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF n.º 088.267.314-97, matrícula nº 28770, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127284

PORTARIA /SEDUC Nº. 11975/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DIEGO SEVERO DA SILVA ALVES, portador do CPF n.º 039.206.135-03, matrícula nº 29079, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127285

PORTARIA /SEDUC Nº. 11980/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DIMAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 505.371.054-68, matrícula nº 500142, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127286

PORTARIA /SEDUC Nº. 11977/ 2026

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DILMA BATISTA DA SILVA FERREIRA, portadora do CPF n.º 007.668.064-99, matrícula nº 1068, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127287

PORTARIA /SEDUC Nº. 11978/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DILSON MENEZES BRUNO, portador do CPF n.º 516.777.845-04, matrícula nº 52148, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127288

PORTARIA /SEDUC Nº. 11972/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DIEGO LUIZ VIEIRA DOMINGUES, portador do CPF n.º 014.073.814-23, matrícula nº 29956, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127289

PORTARIA /SEDUC Nº. 11971/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DIEGO LINO SILVA E SILVA, portador do CPF n.º 055.924.565-30, matrícula nº 28256, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127290

PORTARIA /SEDUC Nº. 11973/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DIEGO RAMOS PEREIRA DE SOUZA, portador do CPF n.º 077.105.684-24, matrícula nº 648, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127291

PORTARIA /SEDUC Nº. 11990/ 2026

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DIONISIA FERREIRA PEDROZA AZEVEDO, portadora do CPF n.º 534.448.334-15, matrícula nº 825671, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127299

PORTARIA /SEDUC Nº. 11987/ 2026

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DIOGO GARDSON DE MELO ELOI, portador do CPF n.º 012.075.254-99, matrícula nº 9865283, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127300

PORTARIA /SEDUC Nº. 11988/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DIOGO HENRIQUE LIRA DE ANDRADE, portador do CPF n.º 047.011.764-86, matrícula nº 27954, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127301

PORTARIA /SEDUC Nº. 11989/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DIOGO RICARDO SOUZA RIBEIRO, portador do CPF n.º 078.739.034-86, matrícula nº 28789, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127302

PORTARIA /SEDUC Nº. 11985/ 2026

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DIOGO ALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 060.698.364-30, matrícula nº 28781, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127303

PORTARIA /SEDUC Nº. 11984/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DIOGENES MAGNO VIANA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 048.124.384-46, matrícula nº 779, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127304

PORTARIA /SEDUC Nº. 11986/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DIOGO CORDEIRO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 045.135.154-14, matrícula nº 27605, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127305

PORTARIA /SEDUC Nº. 11983/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DIOGENES ALVES PAES, portador do CPF n.º 624.349.774-72, matrícula nº 51549, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127306

PORTARIA /SEDUC Nº. 11982/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DENIS DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 005.547.195-17, matrícula nº 834, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127307

PORTARIA /SEDUC Nº. 11981/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DINELLY FERNANDA BARBOZA DE MATOS, portadora do CPF n.º 108.957.914-47, matrícula nº 27694, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127308

PORTARIA /SEDUC Nº. 12000/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DJALMA BENTO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 014.588.604-26, matrícula nº 27608, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127312

PORTARIA /SEDUC Nº. 11995/ 2026

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DISRAELY BRAZ TORRES, portador do CPF n.º 053.294.444-54, matrícula nº 29776, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127313

PORTARIA /SEDUC Nº. 11998/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DJACY DA SILVA BRANDAO, portador do CPF n.º 033.317.004-01, matrícula nº 30417, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127314

PORTARIA /SEDUC Nº. 11999/ 2026

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DJAIR CAVALCANTE SILVA, portador do CPF n.º 030.419.074-88, matrícula nº 601, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127315

PORTARIA /SEDUC Nº. 11993/ 2026

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DIRCEU LOUREIRO RIBAS NETO, portador do CPF n.º 044.534.034-70, matrícula nº 52224, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127316

PORTARIA /SEDUC Nº. 11997/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DIVANILDA DANTAS DE MELO FERREIRA, portadora do CPF n.º 075.080.594-33, matrícula nº 20113, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127317

PORTARIA /SEDUC Nº. 11996/ 2026

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DISTEFANO LIMA BRANDAO, portador do CPF n.º 563.827.154-68, matrícula nº 87238, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127318

PORTARIA /SEDUC Nº. 11994/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DISLENE COSTA NEVES, portadora do CPF n.º 603.808.534-34, matrícula nº 84248, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127319

PORTARIA /SEDUC Nº. 11992/ 2026

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DIRCEU LOUREIRO RIBAS NETO, portador do CPF n.º 044.534.034-70, matrícula nº 866, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127320

PORTARIA /SEDUC Nº. 11991/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DIONISIO SANTOS JACOBINA, portador do CPF n.º 093.041.444-69, matrícula nº 20143, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127321

PORTARIA /SEDUC Nº. 12009/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DOUGLAS HENRIQUE DE FRANCA COSTA, portador do CPF n.º 089.467.514-10, matrícula nº 590, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127460

PORTARIA /SEDUC Nº. 12008/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DOUGLAS FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 701.178.164-18, matrícula nº 27976, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127461

PORTARIA /SEDUC Nº. 12006/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DOUGLAS ALVES DE JESUS, portador do CPF n.º 046.794.465-28, matrícula nº 29375, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127462

PORTARIA /SEDUC Nº. 12001/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DJALMA LUIZ DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 021.073.744-14, matrícula nº 9866416, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST GRACIANE ALENCAR MONTEIRO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127463

PORTARIA /SEDUC Nº. 12005/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DOUGLAS ADRIEL DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 061.956.424-52, matrícula nº 280, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127464

PORTARIA /SEDUC Nº. 12004/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DORINEIDE CAVALCANTE PAIVA, portadora do CPF n.º 383.108.054-20, matrícula nº 825563, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VASCO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127465

PORTARIA /SEDUC Nº. 12010/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DOUGLAS HENRIQUE TAVARES ROCHA, portador do CPF n.º 078.070.754-06, matrícula nº 19164, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127466

PORTARIA /SEDUC Nº. 12002/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora DJANIRA LENES DE ARAUJO SOUZA, portadora do CPF n.º 038.508.394-78, matrícula nº 9865103, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127467

PORTARIA /SEDUC Nº. 12007/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DOUGLAS ALVES DE JESUS, portador do CPF n.º 046.794.465-28, matrícula nº 463, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127468

PORTARIA /SEDUC Nº. 12003/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DOGIVALDO GRACINDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 027.864.234-90, matrícula nº 83081, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127469

PORTARIA /SEDUC Nº. 12020/ 2026

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDENILZA MENDONCA DE SANTANA, portadora do CPF n.º 044.937.755-56, matrícula nº 28005, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LIMA DE CASTRO - 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Protocolo 1127472

PORTARIA /SEDUC Nº. 12019/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDELSON MOREIRA DA COSTA, portador do CPF n.º 648.648.714-34, matrícula nº 19999, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127473

PORTARIA /SEDUC Nº. 12012/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DOUGLAS SALGADO DA SILVA, portador do CPF n.º 117.022.124-67, matrícula nº 28460, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ISOLADA DO CABOCLO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127474

PORTARIA /SEDUC Nº. 12017/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDEILSON DE LIMA, portador do CPF n.º 023.581.214-52, matrícula nº 1248, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127475

PORTARIA /SEDUC Nº. 12016/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDCLECIA NASCIMENTO SANTOS, portadora do CPF n.º 048.861.735-94, matrícula nº 30250, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF M ELIDA D CARV PEREIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127476

PORTARIA /SEDUC Nº. 12013/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DOUGLAS VIEIRA GOIS, portador do CPF n.º 046.861.555-50, matrícula nº 30112, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127477

PORTARIA /SEDUC Nº. 12018/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDELMO DE MELO GONCALVES, portador do CPF n.º 605.786.534-00, matrícula nº 78284, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127478

PORTARIA /SEDUC Nº. 12011/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DOUGLAS RAFAEL DE OLIVEIRA CARVALHO, portador do CPF n.º 096.072.594-67, matrícula nº 19171, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127479

PORTARIA /SEDUC Nº. 12015/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDCLEA FABIANA DE ALBUQUERQUE BARROS, portadora do CPF n.º 468.905.214-04, matrícula nº 9866770, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127480

PORTARIA /SEDUC Nº. 12014/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor DUANY CHARLES CAVALCANTE DA SILVA, portador do CPF n.º 029.497.664-71, matrícula nº 9866296, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127481

PORTARIA /SEDUC Nº. 12028/ 2026

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDICLAUDIO DA SILVA LIMA, portador do CPF n.º 091.419.684-76, matrícula nº 19721, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127487

PORTARIA /SEDUC Nº. 12027/ 2026

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDICLAUDIO DA SILVA LIMA, portador do CPF n.º 091.419.684-76, matrícula nº 1181, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127488

PORTARIA /SEDUC Nº. 12029/ 2026

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDILANE RIBEIRO BARBOSA, portadora do CPF n.º 038.706.894-55, matrícula nº 9864871, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127489

PORTARIA /SEDUC Nº. 12030/ 2026

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDILAYNE DANTAS DA SILVA SERAFIM, portadora do CPF n.º 029.294.124-29, matrícula nº 19064, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127490

PORTARIA /SEDUC Nº. 12022/ 2026

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDERALDO JERONIMO DA SILVA, portador do CPF n.º 605.759.214-04, matrícula nº 82612, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127492

PORTARIA /SEDUC Nº. 12024/ 2026

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDGAR PEREIRA BARROS, portador do CPF n.º 032.943.144-77, matrícula nº 29268, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127493

PORTARIA /SEDUC Nº. 12022/ 2026

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDERALDO JERONIMO DA SILVA, portador do CPF n.º 605.759.214-04, matrícula nº 51631, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127494

PORTARIA /SEDUC Nº. 12026/ 2026

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDIANE NUNES DIAS, portadora do CPF n.º 958.083.024-04, matrícula nº 49190, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INDIGENA JOSE CARAPINA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127495

PORTARIA /SEDUC Nº. 12025/ 2026

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDIANE MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 059.686.484-14, matrícula nº 27962, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127496

PORTARIA /SEDUC Nº. 12021/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDER FARIAS DE MEDEIROS, portador do CPF n.º 012.837.164-10, matrícula nº 29111, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127497

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1932/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000043631/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nível8

CPF: 939.387.724-68

RG: 000000000708311 SSP AL

Matrícula: 82042

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 2.021,22 (dois mil vinte e um reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 01/12/2026 até 05/12/2026

DESTINO: Fortaleza/CE

OBJETIVO: Para participar da Reunião de Representantes da COTEPE, Reunião do COMSEFAZ e Reunião do CONFAZ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1127228

*PORTARIA /SEFAZ Nº. 1858/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000041660/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nível8

CPF: 029.732.394-60

RG: 002001001047773 SESP AL

Matrícula: 82097

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.403,62 (um mil quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos)

PERÍODO: 17/11/2026 até 19/11/2026

DESTINO: Palmas/TO

OBJETIVO: Para participar do 83º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (ENCAT).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de outubro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Republicado por incorreção.

Protocolo 1127235

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 9564/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47503/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 384.241.934-15
RG: 000098001205286 SSP AL
Matrícula: 865344
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 05/11/2026 até 05/11/2026
DESTINO: MACEIO/IBATEGUARA/MACEIO
OBJETIVO: CONDUZIR OS CONSELHEIROS E TÉCNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DA VISITA TÉCNICA AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATEGUARA/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127183

PORTARIA / SESAU Nº. 9569/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 45792/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: CARLOS ROBERTO DE VASCONCELOS FERRO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2
CPF: 216.063.584-72
RG:000000000339653 SSP AL
Matrícula: 449
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 16/10/2026 até 16/10/2026
DESTINO: MAC/C.ALEGRE/MAC
OBJETIVO: INSPEÇÃO COM FISN DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ USINA PORTO RICO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127184

PORTARIA / SESAU Nº. 9567/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 45797/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JOSEFA DARLY ALBUQUERQUE DE ANDRADE

Cargo: TECNICO DE SANEAMENTO - nível Nível1
CPF: 240.627.234-68
RG: 000000000373170 SSP AL
Matrícula: 16936
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 29/10/2026 até 29/10/2026
DESTINO: MAC/IGACI/MAC
OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ PARA OS VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM ÁGUA POTAVÉL PARA O SERTÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127185

PORTARIA / SESAU Nº. 9570/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 48335/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2
CPF: 505.081.994-68
RG: 000000000716903 SSP AL
Matrícula: 2122
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 05/11/2026 até 05/11/2026
DESTINO: Mac/P.Pedras/Mac
OBJETIVO: Realizar Capacitação de Conselheiros Municipais de Saúde - Módulo II..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127186

PORTARIA / SESAU Nº. 9562/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 45800/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora RITA IONISE COSTA LOBO CAMARGO

Cargo: ODONTOLOGO - nível Nível2
CPF: 550.757.464-20
RG: 000000000338658 SSP AL
Matrícula: 59057
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 19/10/2026 até 19/10/2026
DESTINO: MAC/P. CALVO/MAC
OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE HABILITAÇÃO DE SERVIÇO DE UTI DO HOSPITAL REGIONAL DO NORTE - HRN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127187

PORTARIA / SESAU Nº. 9568/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 45797/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NEIDE DOS SANTOS SAMPAIO

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível2
CPF: 870.682.654-72
RG: 000000000915107 SSP AL
Matrícula: 10986
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 29/10/2026 até 29/10/2026
DESTINO: MAC/IGACI/MAC
OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ PARA OS VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM ÁGUA POTAVÉL PARA O SERTÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127188

PORTARIA / SESAU Nº. 9573/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 45804/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora RITA IONISE COSTA LOBO CAMARGO

Cargo: ODONTOLOGO - nível Nível2
CPF: 550.757.464-20
RG: 000000000338658 SSP AL
Matrícula: 59057
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 26/10/2026 até 26/10/2026
DESTINO: MAC/C. LEPOLDINA/MAC
OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITARIA COM FINS DE INVETIGAÇÃO DE DENUNCIA COM CEREST.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127274

PORTARIA / SESAU Nº. 9572/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47603/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 384.241.934-15
RG: 000098001205286 SSP AL
Matrícula: 865344
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 181,13
PERÍODO: 16/11/2026 até 17/11/2026
DESTINO: MACEIO/PARICONHA/MACEIO
OBJETIVO: Conduzir os conselheiros e técnicos para Aplicar o formulário de acompanhamento dos conselhos municipais de saúde, nos CMS dos Municípios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127275

PORTARIA / SESAU Nº. 9571/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 46527/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: RAYSSA GYSELE TEIXEIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS - nível AST-2
CPF: 116.194.324-20
RG:000000009436579 SDS PE
Matrícula: 2266
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 22/10/2026 até 22/10/2026
DESTINO: MAC/ARAP/MAC
OBJETIVO: REALIZAR CONFERÊNCIA SOBRE VIGILÂNCIA DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305. 1014. 5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127276

PORTARIA / SESAU Nº. 9574/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 48101/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 384.241.934-15
RG: 000098001205286 SSP AL
Matrícula: 865344
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 11/11/2026 até 11/11/2026
DESTINO: Mac/S.Bras/Mac
OBJETIVO: Conduzir os conselheiros e técnico para participar da conferência municipal de saúde do município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127277

PORTARIA/SESAU Nº 9561/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 47591/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

RILDA MARIA ALVES JESUÍNO
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 020.486.964-14
RG: 1121341 SSP/AL
Matrícula: 2048
N° DE DIÁRIAS:0,5 (meia diária(s))
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R$ 69,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO de: 05/11/2026 até 05/11/2026
DESTINO: ARAPIRACA/ IBATEGUARA/ARAPIRACA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA VISITA TÉCNICA AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATEGUARA/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Novembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1127212

PORTARIA/SESAU Nº 9563/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 46454/2026, RESOLVE conceder diárias de indenização em favor do(a) servidor(a):

ELIANE BEZERRA DO NASCIMENTO
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 199.583.118-28
RG: 42739551 SSP/AL
Matrícula: 4273955
N° DE DIÁRIAS:0,5 (meia diária(s))
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R$ 69,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO de: 27/10/2026 até 27/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/U. Palmares/MACEIÓ
OBJETIVO: VISITAR PARA PLANEJAR E ORGANIZAR ESTRATÉGIA DE APOIO NA ELABORAÇÃO DE RELATOS E CONTRIBUIÇÕES PARA O LIVRO COMEMORATIVO DOS 10 ANOS CEAP

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Novembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1127215

PORTARIA/SESAU Nº 9565/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 47631/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
PAULO MESQUITA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 078.963.604-20
RG: 166246 SSP/AL
Matrícula: 7896
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia diária(s))
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO de: 16/11/2026 até 17/11/2026
DESTINO: MACEIÓ/Pariconha /MACEIÓ
OBJETIVO: Aplicar o formulário de acompanhamento dos conselhos municipais de saúde.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Novembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1127216

PORTARIA/SESAU Nº 9566/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 47333/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
LOURIVALDA LIMA ALVES
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 699.834.104-00
RG: 930362 SSP/AL
Matrícula: 864424
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária(s))
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO de: 05/11/2026 até 05/11/2026
DESTINO: Maceió/Ibateguara/Maceió
OBJETIVO: PARTICIPAR DA VISITA TÉCNICA AO CONSELHO MUNICIPAL DE IBATEGUARA/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Novembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1127232

Portaria/SESAU Nº 8509/2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000045090/2026, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KIZZY JOYCE VIEIRA GOMES, matrícula nº 2.282, portador(a) do CPF nº 061.235.024-09, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/1/2027 até 24/1/2027.
Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 4655/2026, de 20 de Maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de maio de 2026, na qual concedeu férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 02.01.2027 até 21.01.2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 03 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1127251

PORTARIA/SESAU Nº 9575/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 48102/2026, RESOLVE conceder diárias de indenização em favor do(a) servidor(a):
MARIA VALDECI MORAES SOBRINHA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 098.892.564-87
RG: 250730 SSP/AL
Matrícula: 988925648
N° DE DIÁRIAS:0,5 (meia diária(s))
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R$ 69,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO de: 11/11/2026 até 11/11/2026
DESTINO: Mac/S. Brás/Mac
OBJETIVO: Participar da conferência municipal de saúde do município.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Novembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1127278

PORTARIA/SESAU Nº 9576/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 48106/2026, RESOLVE conceder diárias de indenização em favor do(a) servidor(a):
CICERO VIEIRA SAMPAIO
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 373.012.094-87
RG: 586730 SSP/AL
Matrícula: 37301
N° DE DIÁRIAS:0,5 (meia diária(s))
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R$ 69,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO de: 11/11/2026 até 11/11/2026
DESTINO: Mac/S. Brás/Mac
OBJETIVO: Participar da conferência municipal de saúde do município.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Novembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1127280

PORTARIA/SESAU Nº 9577/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 48107/2026, RESOLVE conceder diárias de indenização em favor do(a) servidor(a):
PAULO MESQUITA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 078.963.604-20
RG: 166246 SSP/AL
Matrícula: 7896
N° DE DIÁRIAS:0,5 (meia diária(s))
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R$ 69,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO de: 11/11/2026 até 11/11/2026
DESTINO: Mac/S. Brás/Mac
OBJETIVO: Participar da conferência municipal de saúde do município.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Novembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1127281

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 1271/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000008748/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIANE GONCALVES DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 669.330.134-72, matrícula nº 301173, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127272

PORTARIA /SSP Nº. 1272/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nº02100.0000008748/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIANE GONCALVES DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 669.330.134-72, matrícula nº 301173, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 03/05/2027 até 17/05/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127273

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 676/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000001998/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DOROTHY ADELINA LIMA AGOSTINHO, portadora do CPF n.º 080.622.334-05, matrícula nº 449, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE INCLUSAO PRODUTIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 04/11/2026 até 13/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127025

PORTARIA /SEAGRI Nº. 683/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002062/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ GUSTAVO SANTOS DE MIRANDA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS AGROPECUARIAS - nível GER

CPF: 024.967.154-98

RG:000000001439767 SSP AL

Matrícula: 348

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 621,00

PERÍODO: 03/11/2026 até 07/11/2026

DESTINO: Maceió/Batalha/Jacaré dos Homens/Monteirópoles/Batalha/Maceió

OBJETIVO: Coordenar o Curso de Inseminação Artificial em Bovinos SEAGRI/SUPDA a ser realizado no mês de novembro, no município de Batalha..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127108

PORTARIA /SEAGRI Nº. 685/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002075/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TATIANE ANDRESSA GONCALVES BASTOS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 095.281.614-80

RG:000009528161480 SSP AL

Matrícula: 459

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 04/11/2026 até 06/11/2026

DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Jacuipe

OBJETIVO: Para acompanhamento das ações desenvolvidas pela SEAGRI, incluindo visita ao plantio de algodão e entrega de kits de irrigação, com o objetivo de registrar e produzir conteúdos informativos para divulgação nos canais de comunicação, imprensa e redes sociais da Secretaria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127297

PORTARIA /SEAGRI Nº. 684/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002075/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KARINE VICTORIA TAVARES MACIEL

Cargo: ASSESSOR DE TRANSPARENCIA - nível AE

CPF: 096.996.714-40

RG:000009699671440 SSP AL

Matrícula: 596

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 04/11/2026 até 06/11/2026

DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Jacuipe

OBJETIVO: Para acompanhamento das ações desenvolvidas pela SEAGRI, incluindo visita ao plantio de algodão e entrega de kits de irrigação, com o objetivo de registrar e produzir conteúdos informativos para divulgação nos canais de comunicação, imprensa e redes sociais da Secretaria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127298

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 251/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN Nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001673/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES, portador do CPF n.º 758.334.764-53, matrícula nº 367, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 13/11/2026 até 22/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

NELSON MAGALHAES DE OLIVEIRA TENORIO SOBRINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 1127027

PORTARIA /SEADES Nº. 252/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN Nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001869/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor BENEDITO BARBOSA DA SILVA, portador do CPF n.º 284.694.614-00, matrícula nº 35393, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotado na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

NELSON MAGALHAES DE OLIVEIRA TENORIO SOBRINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 1127029

Secretaria de Estado de Governança Corporativa (GOVERNANÇA)

*PORTARIA/GOVERNANÇA Nº 78/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:11015.0000000241/2026 ,

1. RESOLVE retificar a Portaria78/2026, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, 29 de outubro de 2026, que resolveu conceder diárias à servidora IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA, portadora do CPF: 300.721.744-04, matrícula nº80, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANCA CORPORATIVA.

ONDE SE LÊ:

“28/10/2026 até 29/10/2026”

LEIA-SE:

“22/11/2026 até 28/11/2026”

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1127311

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.939/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) arts. 1º, parágrafo único, e 2º, da Lei Estadual n.º 9.683/2025, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012360/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Deferir a redução de jornada de trabalho à servidora CLAUDIA LEITE MARTINS, CPF n.º 040.119.624-06, matrícula n.º 27619, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PASUBGER 41639951/2026, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 41702829/2026 e DESPACHO PGE/GAB Nº 4195167, da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 16/10/2026.

Art. 2º A redução de jornada não acarretará prejuízos à remuneração do(a) servidor(a), conforme previsto no art. 3º da citada lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127095

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.996/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044571/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RICARDO MELO BRANDAO, CPF n° 841.628.994-87, matrícula nº 19526, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/10/2026 até 02/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127322

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.997/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044571/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RICARDO MELO BRANDAO, CPF n° 841.628.994-87, matrícula nº 800, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/10/2026 até 02/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127323

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.995/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042747/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, CPF nº777.359.604-25, matrícula nº 83151, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 21/09/2026 até 25/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127324

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.994/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042747/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, CPF nº777.359.604-25, matrícula nº 9866189, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 21/09/2026 até 25/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127325

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.989/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043212/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA LUCIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, CPF n° 028.561.864-40, matrícula nº 9863898, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 07/10/2026 até 04/01/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127326

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.991/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042184/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, CPF nº777.359.604-25, matrícula nº 83151, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 14/09/2026 até 18/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127327

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.990/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042184/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, CPF nº777.359.604-25, matrícula nº 9866189, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 14/09/2026 até 18/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127328

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.992/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045161/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora SELMA FERNANDES, CPF n.º 776.386.034-00, matrícula n.º 9865566, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127329

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.987/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043425/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora NAIR SILVA LIRA BATISTA, CPF nº215.840.794-87, matrícula nº 78474, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 21/09/2026 até 19/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127330

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.985/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043496/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALIAN BATINGA DA SILVA, CPF nº468.989.054-49, matrícula nº51757, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 29/09/2026 até 29/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127331

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.984/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043650/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADRIANA CAVALCANTE DE MELO, CPF nº777.384.034-20, matrícula nº170, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 2 (dois) dias, a contar de 29/09/2026 até 30/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127332

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.983/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000041263/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, CPF nº777.359.604-25, matrícula nº 83151, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 3 (três) dias, a contar de 09/09/2026 até 11/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127333

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.986/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043473/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora LARA MARIA CABRAL, CPF nº 073.953.174-32, matrícula nº 27856, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 14/09/2026 até 12/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127334

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.982/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000041263/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, CPF nº777.359.604-25, matrícula nº 9866189, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 3 (três) dias, a contar de 09/09/2026 até 11/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127335

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.980/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042130/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALESSANDRA CORATO DOS SANTOS, CPF n.º027.055.854-35, matrícula nº80598, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/09/2026 até 13/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127336

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.981/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039730/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE PEDRO GONCALVES DE MELO, CPF n.º276.240.054-68, matrícula nº80775, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 25/08/2026 até 22/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127337

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.978/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043152/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROBERTA CRISTIANA DE MELO BATISTA, CPF nº841.796.864-49, matrícula nº23823, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/09/2026 até 23/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127338

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.979/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000041702/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora CARLA CELINA SILVA FELIX DE ARAUJO, CPF nº 066.447.704-60, matrícula nº 1072, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 25/08/2026 até 20/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127339

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.977/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041277/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JERONIMO TEODOSIO DOS SANTOS, CPF n° 385.102.784-15, matrícula nº 80789, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 08/09/2026 até 06/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127340

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.976/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042145/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TATIANA LEITE CASTRO RODRIGUES, CPF nº034.472.984-21, matrícula nº16382, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR ARNON DE MELO 9 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/09/2026 até 15/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127341

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.975/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043790/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA LUCINEIDE DA SILVA, CPF n° 027.666.164-89, matrícula nº 50097, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/09/2026 até 29/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127342

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.974/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043785/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA NUBIA GOMES DE OLIVEIRA, CPF n.º888.617.404-72, matrícula nº826123, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 28/09/2026 até 11/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127343

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.972/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043330/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALTENIRA DE SOUZA SANTOS, CPF nº593.787.274-68, matrícula nº9866524, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 28/09/2026 até 12/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127344

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.973/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040622/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora MARIA FLAVIA MELO DOS SANTOS MENEZES, CPF nº 074.744.115-47, matrícula nº 30609, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 23/08/2026 até 18/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127345

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.971/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043330/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALTENIRA DE SOUZA SANTOS, CPF nº593.787.274-68, matrícula nº28038, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 28/09/2026 até 12/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127346

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.969/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043380/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SANDRA LIRA CAVALCANTE, CPF nº873.887.904-20, matrícula nº29928, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ADEILZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 24/09/2026 até 08/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127347

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.970/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043380/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SANDRA LIRA CAVALCANTE, CPF nº873.887.904-20, matrícula nº19074, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ADEILZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 24/09/2026 até 08/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127348

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.968/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043183/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor BENEDITO FARIAS MATOS NETO, CPF nº861.404.774-68, matrícula nº137, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 25/09/2026 até 29/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127349

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.967/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043369/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA CAROLINA FERREIRA DE SOUZA PACHECO, CPF nº029.104.279-19, matrícula nº84043, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 22/09/2026 até 06/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127350

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.988/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039611/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIENE DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF n.º740.460.124-04, matrícula nº12853, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25/08/2026 até 20/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127351

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.993/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045161/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora SELMA FERNANDES, CPF n.º 776.386.034-00, matrícula n.º 81166, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127352

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.966/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036210/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CLAY EWERTHON ALVES DO NASCIMENTO, CPF n.º045.871.884-09, matrícula nº28417, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 01/08/2026 até 29/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127353

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.964/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035768/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MIRTES DOS SANTOS CORREIA CARDOSO, CPF n° 008.534.524-58, matrícula nº 80675, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/07/2026 até 25/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127354

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.965/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037117/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA APARECIDA PEREIRA FERREIRA, CPF n° 112.951.204-53, matrícula nº 80564, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/08/2026 até 08/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127355

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.963/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037364/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora DANIELLE BOIN BORGES, CPF nº020.717.271-42, matrícula nº 28428, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12/08/2026 até 09/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127356

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.962/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036025/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ADRIANA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA, CPF n° 020.754.714-95, matrícula nº 826922, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/08/2026 até 02/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127357

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.961/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043970/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ZENILMA CAVALCANTE DOS SANTOS, CPF n.º010.408.024-86, matrícula nº823915, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 23/09/2026 até 21/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127358

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.884/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042329/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EDMILSON SILVA DE SA, CPF n.º025.995.354-76, matrícula nº81354, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 21/09/2026 até 19/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127359

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.882/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000044479/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE MAXSUEL DA SILVA MORAES, CPF nº052.890.794-83, matrícula nº29180, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/10/2026 até 03/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127360

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.883/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042329/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EDMILSON SILVA DE SA, CPF n.º025.995.354-76, matrícula nº9866669, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 21/09/2026 até 19/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127361

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.881/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000044615/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARINEIDE LOPES LESSA, CPF nº442.784.384-00, matrícula nº17896, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 05/10/2026 até 09/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127362

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.880/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042728/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora REGINA SANTOS ARAUJO, CPF n.º009.313.585-82, matrícula nº28910, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 21/09/2026 até 19/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127363

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.879/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041234/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALOUETH ALVES OLIVEIRA LEITE SANTOS, CPF n° 024.919.355-89, matrícula nº 27572, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/09/2026 até 06/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127364

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.878/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038670/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora AMELIA MARIA DE LIMA NASCIMENTO, CPF n.º287.452.484-00, matrícula nº825625, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20/08/2026 até 18/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127365

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.877/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039916/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA SONIA BERNARDO DE LIMA, CPF n° 279.916.014-04, matrícula nº 826006, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 31/08/2026 até 28/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127366

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.876/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045261/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LIDIANNY LAMENHA XAVIER DE ALCANTARA, CPF n° 037.073.324-03, matrícula nº 9863535, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/10/2026 até 11/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127367

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.874/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039043/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora VALERIA RIBEIRO SILVA CPF nº 923.329.604-06, matrícula nº 9864685, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42976874), por um período de 90 (noventa) dias, de 24/08/2026 a 21/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127368

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.875/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039043/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora VALERIA RIBEIRO SILVA CPF nº 923.329.604-06, matrícula nº 78412, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42976874), por um período de 90 (noventa) dias, de 24/08/2026 a 21/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127369

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.872/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000040236/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CRISTINA LUCIA SANTOS DA SILVA CPF nº 678.934.814-04, matrícula nº 58, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42959556), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/08/2026 a 31/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127370

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.873/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000040236/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CRISTINA LUCIA SANTOS DA SILVA CPF nº 678.934.814-04, matrícula nº 83142, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42959556), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/08/2026 a 31/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127371

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.871/2026

A , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038839/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA CRISTINA CRUZ CPF nº 022.065.204-00, matrícula nº 86821, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42949747), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 21/08/2026 a 18/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127372

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.870/2026

A , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000043086/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora VANIA LUCIA GOMES CPF nº 995.166.594-20, matrícula nº 9866762, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42949975), por um período de 90 (noventa) dias, de 23/09/2026 a 21/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127373

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.868/2026

A , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000044452/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor CRISTIANO JORGE PALMEIRA NUNES CPF nº 648.790.624-72, matrícula nº 87067, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42958607), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/10/2026 a 29/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127374

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.869/2026

A , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000044141/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora GERLANE FERREIRA DA SILVA CPF nº 033.766.554-05, matrícula nº 9867121, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42958953), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/09/2026 a 28/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127375

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.867/2026

A , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000040059/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor CILEIDE DE ARAUJO FEITOZA CPF nº 028.677.514-03, matrícula nº 825034, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42976547), por um período de 90 (noventa) dias, de 26/08/2026 a 23/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127376

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.866/2026

A , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039812/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora IVIRLANIA CARINE DOS SANTOS SILVA CPF nº 039.766.394-35, matrícula nº 51786, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42983020), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/08/2026 a 21/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127377

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.865/2026

A , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000040826/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora BIANCA DE FATIMA DOS SANTOS DIAS CPF nº 022.591.224-42, matrícula nº 644, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42983872), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/09/2026 a 06/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127378

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.864/2026

A , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000040826/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora BIANCA DE FATIMA DOS SANTOS DIAS CPF nº 022.591.224-42, matrícula nº 29234, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42983872), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/09/2026 a 06/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127379

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.863/2026

A , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000045291/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSE ELIEL GOMES DA SILVA CPF nº 381.703.534-91, matrícula nº 824961, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42988482), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/10/2026 a 11/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127380

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.862/2026

A , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000045222/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor EDVALDO PINTO DA SILVA CPF nº 028.524.144-30, matrícula nº 82753, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42989623), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/10/2026 a 04/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127381

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.861/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030259/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, CPF n.º 814.625.654-68, matrícula n.º 825160, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127382

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.860/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000043180/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA EDJANE TENORIO CAVALCANTE CPF nº 190.792.734-49, matrícula nº 51012, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43001303), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/10/2026 a 10/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127383

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.859/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000045093/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LARA LUCIA DE MISSIAS MEDEIROS CPF nº 562.975.994-91, matrícula nº 78188, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42947056), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/09/2026 a 28/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127384

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.857/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000044537/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora VERONICA MOREIRA DO NASCIMENTO CPF nº 940.641.564-04, matrícula nº 826277, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42947820), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/10/2026 a 02/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127385

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.858/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000045277/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ROSEANE ROCHA DE SOUZA CPF nº 563.133.814-91, matrícula nº 81290, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42946694), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/10/2026 a 04/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127386

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.856/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000044627/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SALETE DE SOUZA ALENCAR CPF nº 298.381.424-68, matrícula nº 9866775, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42947724), por um período de 90 (noventa) dias, de 06/10/2026 a 03/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127387

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.854/2026

A , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000043791/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ROSINEIDE SILVA ALVES CPF nº 959.466.594-72, matrícula nº 1863455, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42949389), por um período de 90 (noventa) dias, de 01/10/2026 a 29/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127388

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.853/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000043001/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES CPF nº 985.926.704-97, matrícula nº 824127, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42941689), por um período de 90 (noventa) dias, de 24/09/2026 a 22/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127389

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.855/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000044285/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JEDALVA DA SILVA SANTOS CPF nº 082.253.368-52, matrícula nº 825687, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42947547), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/10/2026 a 29/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127390

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.852/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000045046/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LIDIANE APARECIDA RODRIGUES DE FREITAS CPF nº 564.588.274-15, matrícula nº 823768, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42948011), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/10/2026 a 05/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127391

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.851/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000045106/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MERCIA ISABEL DA SILVA LIMA CPF nº 941.148.114-00, matrícula nº 12174, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42948097), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/10/2026 a 05/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127392

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.850/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000045170/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MICHELAINE ALVES NUNES DA SILVA BRAZ CPF nº 056.872.744-48, matrícula nº 9867017, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42948280), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/10/2026 a 06/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127393

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.849/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000040879/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LUCICLEIDE BARROS COSTA CPF nº 042.826.154-00, matrícula nº 83352, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42948782), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/09/2026 a 02/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127394

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.847/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000043120/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora GRAZIELLA MARROQUIM DE BARROS CARVALHO CPF nº 955.734.104-15, matrícula nº 824528, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42949345), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/09/2026 a 22/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127395

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.846/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000043365/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor IVAN DA COSTA SANTOS CPF nº 577.325.234-15, matrícula nº 82950, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42949439), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/09/2026 a 27/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127396

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.848/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000041628/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ELMA JULIANA SANTOS DA SILVA CPF nº 038.758.384-08, matrícula nº 9863572, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42948981), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/09/2026 a 07/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127397

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.845/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000043307/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor CLAUDIO JOSE DA SILVA CPF nº 662.534.034-00, matrícula nº 9864630, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42949526), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/09/2026 a 19/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127398

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.843/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000029211/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA PAULA DE CARVALHO, CPF n° 776.416.554-91, matrícula nº 82872, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 157 (cento e cinquenta e sete) dias, a contar de 01/07/2026 até 04/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127399

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.844/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000045295/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor THIAGO DANTAS SANTOS, CPF nº062.802.785-06, matrícula nº30355, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 2 (dois) dias, a contar de 13/10/2026 até 14/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127400

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.842/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039650/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EVERSON JACINTO OLIVEIRA SILVA, CPF n° 051.515.794-52, matrícula nº 22271, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/08/2026 até 25/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127401

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.841/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045330/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DIVA MARCIA DE ALMEIDA BARROS, CPF n° 925.194.587-04, matrícula nº 826872, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/10/2026 até 13/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127402

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.840/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000045341/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOSENILDA PAULINO SARMENTO, CPF nº662.012.334-15, matrícula nº9865862, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/10/2026 até 24/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127403

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.839/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036158/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOCELI NOGUEIRA MIRANDA, CPF n.º421.834.054-49, matrícula nº825400, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 59 (cinquenta e nove) dias, a contar de 04/08/2026 até 01/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127404

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.838/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000039055/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PAULA LEITE DE PINTO COSTA, CPF nº007.688.514-32, matrícula nº12882, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 24/08/2026 até 06/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127405

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.836/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042461/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RONIVALDO SOUZA SILVEIRA, CPF n° 923.245.684-20, matrícula nº 22804, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 42 (quarenta e dois) dias, a contar de 19/09/2026 até 30/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127406

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.837/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042461/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor RONIVALDO SOUZA SILVEIRA CPF nº 923.245.684-20, matrícula nº 22804, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42999943), por um período de 90 (noventa) dias, de 31/10/2026 a 28/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127407

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.835/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045141/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SONIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF n° 421.853.004-15, matrícula nº 826569, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/10/2026 até 09/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127408

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.834/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000045131/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RENATA CALACA DE OLIVEIRA, CPF nº111.562.504-71, matrícula nº30223, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 13/10/2026 até 19/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127409

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.833/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045092/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA CARLA MAGALHAES CARNEIRO DE MELO, CPF n.º505.148.064-00, matrícula nº824344, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02/10/2026 até 30/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127410

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.832/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045155/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALZIRA MARIA DE LIMA SANTOS BATISTA, CPF n.º469.305.824-68, matrícula nº825621, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CARLOS POLVINA CAVALCANTE 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 08/10/2026 até 05/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127411

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.831/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000044994/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EMANUELLE MEDEIROS VASCONCELOS BARROS DE OLIVEIRA, CPF nº028.106.434-23, matrícula nº9866780, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIBERALINO BONFIM DE OLIV 13REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 06/10/2026 até 19/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127412

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.830/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045110/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANNA CAROLINNE AQUINO DE OLIVEIRA, CPF n.º052.366.454-09, matrícula nº388, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 40 (quarenta) dias, a contar de 07/10/2026 até 15/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127413

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.829/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000045336/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA SAMIA SIBALDO ALVES, CPF nº842.045.324-20, matrícula nº17888, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/10/2026 até 11/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127414

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.828/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045125/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELENI ROCHA DE CARVALHO, CPF n° 662.157.574-20, matrícula nº 84131, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/10/2026 até 06/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127415

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.826/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043199/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA PATRICIA SILVA DOS SANTOS, CPF n.º911.221.394-20, matrícula nº826315, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28/09/2026 até 26/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127416

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.827/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045225/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA, CPF n° 903.354.574-87, matrícula nº 10251, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/10/2026 até 04/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127417

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.825/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043897/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUZIMEIRE SILVA ASSIS MORAIS, CPF n° 494.065.824-49, matrícula nº 9865630, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 30/09/2026 até 28/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127418

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.824/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043897/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUZIMEIRE SILVA ASSIS MORAIS, CPF n° 494.065.824-49, matrícula nº 1036, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 30/09/2026 até 28/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127419

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.823/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044261/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ADRIANA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA, CPF n° 020.754.714-95, matrícula nº 826922, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 05/10/2026 até 02/01/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127420

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.822/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044153/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JONATHAS DANTAS TENORIO, CPF n° 065.891.314-06, matrícula nº 18843, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/09/2026 até 27/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127421

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.821/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044153/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JONATHAS DANTAS TENORIO, CPF n° 065.891.314-06, matrícula nº 28346, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/09/2026 até 27/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127422

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.820/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044349/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSILDA GUEDES PINTO, CPF n° 037.991.474-38, matrícula nº 13560, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 05/10/2026 até 19/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127423

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.817/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000039473/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora CRISTIANE LIMA DE FRANCA, CPF n.º 042.193.824-29, matrícula n.º 9866828, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127424

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.819/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036996/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA JOSE ANDRADE MARANHAO, CPF n.º495.546.704-00, matrícula nº84812, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 07/08/2026 até 04/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127425

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.818/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042610/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE CLAUDIO MENEZES DA COSTA, CPF nº382.968.374-04, matrícula nº826201, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE 1REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/09/2026 até 13/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127426

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.816/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038974/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora TACIANA MOURA TEIXEIRA, CPF n° 032.736.374-63, matrícula nº 54804, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/08/2026 até 22/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127427

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.815/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000039499/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença Auxílio Doença, à servidora JESSICA DO NASCIMENTO FERREIRA, CPF n.º 042.457.125-03, matrícula n.º 20010, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127428

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.814/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000039499/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença Auxílio Doença, à servidora JESSICA DO NASCIMENTO FERREIRA, CPF n.º 042.457.125-03, matrícula n.º 30245, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127429

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.813/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043297/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ALBERTO CESAR MACIEL SANTOS, CPF n° 469.431.454-87, matrícula nº 25534, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/09/2026 até 27/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127430

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.811/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043798/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA ALICE SILVA OLIVEIRA SATURNINO, CPF n.º109.601.334-70, matrícula nº28705, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 29/09/2026 até 12/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127431

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.812/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038089/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOAO PAULO MONTEIRO DA SILVA, CPF n° 062.354.854-25, matrícula nº 19921, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 70 (setenta) dias, a contar de 15/08/2026 até 23/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127432

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.810/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000036511/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora ROSEANE PEREIRA DOS SANTOS, CPF n.º 411.236.544-68, matrícula n.º 48995, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127433

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.809/2026

A , no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038822/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIANE DE OLIVEIRA SA, CPF n.º064.705.103-61, matrícula nº30533, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/08/2026 até 22/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127434

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.807/2026

A, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037656/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VALQUIRIA DOS SANTOS, CPF n° 023.780.984-21, matrícula nº 9867019, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 07/08/2026 até 04/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127435

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.808/2026

A, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038120/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSA MARIA BATISTA GUIMARAES, CPF n° 354.063.804-00, matrícula nº 9863722, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/08/2026 até 15/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127436

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.805/2026

A, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044490/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCIANA HENRIQUE DA SILVA, CPF n° 077.407.494-94, matrícula nº 570, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05/10/2026 até 01/02/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127437

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.806/2026

A, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000036871/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROUSANE ROCHA VIEIRA, CPF nº012.894.674-12, matrícula nº12356, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA AMALIA 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/08/2026 até 02/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127438

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.804/2026

A, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000044331/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GELZA DA SILVA, CPF nº456.176.604-97, matrícula nº824284, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 05/10/2026 até 19/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127439

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.803/2026

A, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044042/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE JESUS DOS SANTOS, CPF n° 008.193.944-24, matrícula nº 9866312, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/10/2026 até 30/03/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127440

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.802/2026

A, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040160/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NILVANIA SANTOS SILVA, CPF nº037.685.244-50, matrícula nº543, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/09/2026 até 15/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127441

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.800/2026

A, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044634/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELENIZE SANTOS DA SILVA, CPF n° 008.178.914-98, matrícula nº 825909, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 06/10/2026 até 20/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127442

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.801/2026

A, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044168/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA CLEIDE GADI, CPF n° 723.989.574-20, matrícula nº 50135, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/09/2026 até 26/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

Protocolo 1127443

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.799/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042407/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor SIMON DE SENA MARQUES, CPF n.º090.916.564-50, matrícula nº19588, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/09/2026 até 10/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127444

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.798/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000044382/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADRIANA FERNANDES SILVA, CPF nº028.247.564-89, matrícula nº67955, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127445

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.796/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000044450/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANNA CAROLINA DE MELO VASCO, CPF nº012.976.544-98, matrícula nº544, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/09/2026 até 28/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127446

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.797/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044398/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor GUSTAVO ANDRE SANTOS, CPF n.º609.347.865-34, matrícula nº30548, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/10/2026 até 03/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127447

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.794/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000040931/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora REGIANE DE CASSIA DA SILVA CPF nº 010.727.864-27, matrícula nº 50468, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42925489), por um período de 90 (noventa) dias, de 31/08/2026 a 28/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127448

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.793/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000043527/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora LUCIENE CALHEIROS SOARES CPF nº 011.092.014-78, matrícula nº 82000, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DEP RUBENS

CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42949638), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/09/2026 a 26/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127449

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.795/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000040931/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora REGIANE DE CASSIA DA SILVA CPF nº 010.727.864-27, matrícula nº 82655, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42925489), por um período de 90 (noventa) dias, de 31/08/2026 a 28/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127450

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.792/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000043626/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ALDA MARIA DA SILVA BARROS CPF nº 384.603.514-91, matrícula nº 1863516, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42893700), por um período de 90 (noventa) dias, de 25/09/2026 a 23/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127451

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.790/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000043277/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor VALDEMIR JORGE DE LIMA CPF nº 033.342.738-65, matrícula nº 824606, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42924175), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/09/2026 a 22/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127452

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.791/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036324/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor LAELSON FELICIANO LEITE CPF nº 411.289.074-53, matrícula nº 83114, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42924745), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/08/2026 a 31/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127453

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.789/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037157/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SILVANIA TAVARES MOTA CPF nº 039.865.904-47, matrícula nº 823946, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AREIA BRANCA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42925778), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/08/2026 a 16/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127454

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.788/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038094/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA WANDERLEY CAIANO CPF nº 490.988.454-87, matrícula nº 6272, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42924440), por um período de 90 (noventa) dias, de 17/08/2026 a 14/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127455

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.787/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000041241/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SILVANIA PAULO DE OMENA CPF nº 505.412.424-15, matrícula nº 84154, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42927302), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/09/2026 a 12/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127456

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.786/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000041890/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MAURA IZABEL SIMAO DA SILVA CPF nº 516.869.614-72, matrícula nº 87217, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42927452), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/09/2026 a 09/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127457

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.785/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038059/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora JUCELIA MARIA DE SOUSA SOARES CPF nº 000.560.954-22, matrícula nº 826747, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42928098), por um período de 90 (noventa) dias, de 17/08/2026 a 14/11/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127458

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA SECGP/SERIS n° 0019/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso das atribuições e prerrogativa fundamentada na Lei Delegada nº 48, publicada no DOE/AL em 30/12/2022 e pelo constante dos autos do Processo Administrativo nº E:34000.0000041905/2026
RESOLVE:

Publicar as escalas de PLANTÕES DA COORDENAÇÃO OPERACIONAL, composta por Policiais Penais gestores da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, referente ao mês de NOVEMBRO de 2026.
Os plantões desta Coordenação Operacional inicia-se, nos dias úteis, às 16:00h até às 08:00h do dia seguinte. Nos feriados e finais de semana, inicia-se às 10:00h até 06:00h do dia seguinte.

COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE MACEIÓ – NOVEMBRO 2026			
ORDEM	**CPF**	**POLICIAL PENAL**	**DIAS**
1	050.597.824-50	ADEMIR SANTOS DA SILVA	02
2	018.387.054-90	ALEXMAR FARIAS BARBOSA	21
3	040.392.814-11	ALESSANDRA CAVALCANTE DE MENEZES	27
4	095.342.354-90	ANA FLÁVIA FERREIRA ACIOLI	25
5	870.337.044-53	ANA PAULA DE LIMA NASCIMENTO	08
6	859.868.874-68	ANDREA MÁRCIA DA ROCHA SARMENTO DE AZEVEDO	30
7	010.020.334-54	CAIO DOS SANTOS LANZAC	06
8	059.976.834-78	CARLOS ALBERTO SANTOS ARAGÃO DE LIMA	20
9	011.834.364-59	CEVIO RAFAEL DE ANDRADE FREITAS	12
10	011.820.774-12	CHARLLES ANDRE MONTEIRO REIS	20
11	008.458.624-99	CLARICE MIRTHES DE OLIVEIRA DAMASCENO	24
12	039.636.574-48	DANIEL DOMINGUES DE MIRANDA	14
13	048.6344.34-71	DANIELAH LOPES DE OLIVEIRA	01
14	036.939.944-71	DANIELLE RÚBIA DO NASCIMENTO ALMEIDA	22
15	052.201.134-96	DEIVISON DE OMENA RAMOS	27
16	047.684.954-35	EDUARDO GOUVEIA DA COSTA	01
17	019.399.894-77	ELICÉLIA TENÓRIO DE SOUZA CAVALCANTE	30
18	889.356.044-53	EUCLES DE MORAES NEPOMUCENO	25
19	010.896.694-10	EVANDRO FÉLIX DA SILVA	06
20	011.409.514-08	EVANY VIANEI SOARES CAVALCANTE	21
21	986.458.974-15	FABIANO ANIZIO MOTA DA SILVA	26
22	646.924.264-20	FABIANO REIS DA CUNHA PINTO	05
23	058.460.504-84	FABIO ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	02
24	007.683.514-64	GEÓRGIA HILÁRIO CAVALCANTE SANTOS	04
25	031.256.114-82	GEÚ HENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA	10
26	077.163.484-69	JOAO ALONSO VITORIO DA COSTA JANUARIO	07
27	064.996.294-05	JOSE ALBERTO RIBEIRO	18
28	757.487.384-49	JOSE ONESIMO DE A. SILVA	19
29	041.656.574-33	JOSÉ RUBENS SILVA CAVALCANTE LINS	04
30	029.961.094-22	JULIANA DE PAULA FERREIRA SANTOS	19
31	786.203.174-15	LUDMILLA DE MACEDO HOLANDA	18
32	050.367.174-65	MACIEL DA SILVA PEDROSA	26
33	059.052.154-30	MAILSON MONTEIRO DOS SANTOS	22
34	053.213.924-04	MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO	23
35	007.780.134-21	MARCELLUS SALUSTRE MARCATO	17
36	539.628.774-87	MARCELO QUERINO DA SILVA	24
37	010.801.034-14	MARCIANO ALEX DA SILVA	09
38	594.933.994-00	MARCUS ANDRÉ DIASCAVALCANTE	03
39	034.498.544-02	MÔNICA CRISTINA CAVALCANTE GOMES	07
40	042.867.084-97	NEUSVALDO TARGINO VANDERLEI NETO	28
41	939.283.004-15	NIRLEY KARLEY SILVA LIMA	11
42	052.909.804-07	PHABÍOLA CASSIA SILVESTRE PEREIRA	15
43	020.486.274-47	RAQUEL REMÍGIO DOS SANTOS	05
44	050.890.294-07	RIDINA LUCIA GONÇALVES MOTTA	29
45	068.293.884-06	SAMARA VELUMA LOPES DE OLIVEIRA VERAS	13
46	007.961.704-28	SAMUEL DA SILVA GALDINO DE OLIVEIRA	13
47	041.703.544-60	SHIRLEY MIRELY GONÇALVES ARAÚJO DE MIRANDA	14
48	469.997.874-68	SILVANIA RODRIGUES DE SANTANA SOUZA	28
49	057.178.974-99	STENIO ANTONIO DE LIMA SILVA	29
50	038.899.534-33	TALLYS HENRYQUE CABRAL BARBOSA	11
51	010.767.864-05	THIAGO DAVID CAVALCANTE MALTA	15
52	021.866.274-26	VINICIUS LAMENHA DE VASCONCELOS	08
53	074.745.175-31	YGOR CARDOSO DOS SANTOS	12

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 30 de outubro de 2026.

CARLOS HENRIQUE TOLEDO VOSS– MAT.46.694-8
Policial Penal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA SECGP/SERIS n° 020/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso das atribuições e prerrogativa fundamentada na Lei Delegada nº 48, publicada no DOE/AL em 30/12/2022 e pelo constante dos autos do Processo Administrativo nº E:34000.0000040709/2026
RESOLVE:

Publicar as escalas de PLANTÕES DA COORDENAÇÃO OPERACIONAL, composta por Policiais Penais gestores da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, referente ao mês de NOVEMBRO de 2026.
Os plantões desta Coordenação Operacional inicia-se, as sextas-feiras, às 16:00h até às 08:00h do dia seguinte. Nos feriados e finais de semana, inicia-se às 12:00h até 08:00h do dia seguinte.

ORDEM	**CPF**	**POLICIAL PENAL**	**DIAS**
01	024.925.464-62	ADALBERTO DE SOUZA BRINGEL	14
02	008.040.544-44	ADÁRIO BARTOLOMEU QUEIROZ MONTEIRO JÚNIOR	28
03	009.107.474-66	CARLOS LEANDRO CORREIA RAMOS	02
04	044.299.024-37	CLEVERTON DOMINGOS DOS SANTOS	15
05	057.230.554-02	CARLOS THIAGO BARROS CALHEIROS PEDROSA	08
06	041.951.374-46	GLAUBER LUIZ DE ALMEIDA MELO	21
07	910.092.191-20	JOSÉ RICARDO BISPO DE CASTRO	01
08	037.760.944-78	LEIZIANE FERNANDES DA SILVA QUEIROZ	29
09	802.977.224-68	LUCIANNA A. LUPATELLI GEORGEVICH	07
10	010.784.304-89	MILTON PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	22
11	065.544.844-69	MURILO SOUTO VIEIRA	20

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 30 de outubro de 2026.

CARLOS HENRIQUE TOLEDO VOSS– MAT.46.694-8
Policial Penal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA /SERIS Nº. 1062/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000026274/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS DOUGLAS NUNES DE OLIVEIRA PALAGANI

Cargo: OUVIDOR - nível OUV-1

CPF: 111.522.934-60

RG:000000034572724 SEDS AL

Matrícula: 380

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.965,08 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)

PERÍODO: 11/08/2026 até 14/08/2026

DESTINO: Maceió / São Paulo, São Paulo / Maceió

OBJETIVO: Convocação para a 20ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária (CONSEJ), na COP Internacional 2026, em São Paulo/SP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127192

PORTARIA /SERIS Nº. 1209/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000026480/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO CRISOSTOMO DE MELO LOPES NETO

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 714.892.661-00

RG: 000002088561293 SSP BA

Matrícula: 223

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R$ 529,37 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 27/08/2026 até 28/08/2026

DESTINO: MACEIÓ - AL/RIO GRANDE DO NORTE - RN/MACEIÓ - AL

OBJETIVO: Recambiamento de preso referente ao processo: E:34000.0000008188/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 24 de agosto de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127197

PORTARIA /SERIS Nº. 1476/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000035837/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEX SANTOS DA SILVA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 024.694.264-99

RG: 000000001363875 SDS AL

Matrícula: 46657

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 10/09/2026 até 10/09/2026

DESTINO: Maceió-AL/Sergipe/Maceió-AL

OBJETIVO: Recambiamento de presos referente aos processos: (E:34000.0000030584/2026).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127202

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 1048/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005374/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FABIANA SOPHIA GONZALEZ DA NOBREGA, portadora do CPF n.º 032.709.914-36, matrícula nº 112, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1127010

PORTARIA /POLCAL Nº. 1055/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005356/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MORGANA CLAUDIA WANDERLEY LIMA, portadora do CPF n.º 348.967.914-87, matrícula nº 35241, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotada na unidade GABINETE DO PERITO GERAL do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 31/12/2026 até 29/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1127011

PORTARIA /POLCAL Nº. 1056/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005356/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MORGANA CLAUDIA WANDERLEY LIMA, portadora do CPF n.º 348.967.914-87, matrícula nº 35241, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotada na unidade GABINETE DO PERITO GERAL do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 30/01/2027 até 28/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1127012

PORTARIA /POLCAL Nº. 1058/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005356/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MORGANA CLAUDIA WANDERLEY LIMA, portadora do CPF n.º 348.967.914-87, matrícula nº 35241, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotada na unidade GABINETE DO PERITO GERAL do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 31/03/2027 até 29/04/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1127013

PORTARIA /POLCAL Nº. 1054/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005356/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora MORGANA CLAUDIA WANDERLEY LIMA, portadora do CPF n.º 348.967.914-87, matrícula nº 35241, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotada na unidade GABINETE DO PERITO GERAL do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1127014

PORTARIA /POLCAL Nº. 1051/ 2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005429/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIO LUIZ ARAUJO DIAS FERNANDES, portador do CPF n.º 038.839.084-01, matrícula nº 97, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade SUPERITENDENCIA PLAN ORC FIN E CONTABIL do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 07/12/2026 até 05/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1127015

PORTARIA /POLCAL Nº. 1049/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDELLI DMARA SANTOS DA GRACA, portadora do CPF n.º 077.324.994-09, matrícula nº 159, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 20/12/2026 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1127016

PORTARIA /POLCAL Nº. 1050/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005380/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BIANCA OLIVEIRA KLUPPEL, portadora do CPF n.º 027.845.711-81, matrícula nº 153, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1127017

PORTARIA /POLCAL Nº. 1057/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005356/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MORGANA CLAUDIA WANDERLEY LIMA, portadora do CPF n.º 348.967.914-87, matrícula nº 35241, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotada na unidade GABINETE DO PERITO GERAL do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/03/2027 até 30/03/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1127018

PORTARIA /POLCAL Nº. 1047/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005264/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEBORA MARINA FREITAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 096.425.044-64, matrícula nº 193, ocupante do cargo de PERITO ODONTO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 11/12/2026 até 20/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1127019

PORTARIA /POLCAL Nº. 1046/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO LUCAS DOS SANTOS LESSA, portador do CPF n.º 055.801.314-70, matrícula nº 186, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade GABINETE DO PERITO GERAL do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 05/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1127020

PORTARIA /POLCAL Nº. 1045/ 2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005302/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA MICHELE SOUSA GOMES, portadora do CPF n.º 051.879.384-28, matrícula nº 253, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE SUPRIMENTO,

lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 02/12/2026 até 31/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1127021

PORTARIA /POLCAL Nº. 1053/ 2026
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005356/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora MORGANA CLAUDIA WANDERLEY LIMA, portadora do CPF n.º 348.967.914-87, matrícula nº 35241, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotada na unidade GABINETE DO PERITO GERAL do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1127023

PORTARIA /POLCAL Nº. 1062/ 2026
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005346/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor IGOR LOUIS FERREIRA MENEGASSI, portador do CPF n.º 034.159.645-07, matrícula nº 127, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/01/2027 até 30/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1127099

PORTARIA /POLCAL Nº. 1060/ 2026
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005307/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIDIA TARCHETTI DINIZ, portadora do CPF n.º 646.686.731-53, matrícula nº 38, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 19/12/2026 até 07/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1127100

PORTARIA /POLCAL Nº. 1059/ 2026
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.0000005307/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIDIA TARCHETTI DINIZ, portadora do CPF n.º 646.686.731-53, matrícula nº 38, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 09/12/2026 até 18/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1127101

PORTARIA /POLCAL Nº. 1061/ 2026
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005437/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IRENE GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 310.022.004-82, matrícula nº 23573, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/01/2027 até 30/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1127102

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 4197/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000015184/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA PCAL Nº 3392/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 24 de setembro de 2026, que resolveu Tornar público a concessão de férias ao servidor FRANCISCO DE ASSIS GOMES SANTOS, inscrito sob o CPF n.º 534.286.504-25, matrícula n.º 301422, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 55º DP - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
"Referente ao período 03/11/2026 A 02/12/2026 (30). ANO 2025/2026."
LEIA-SE:
"Referente ao período 16/11/2026 A 15/12/2026 (30). ANO 2025/2026."
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1127078

PORTARIA/ PCAL Nº 4194/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014552/2026,
RESOLVE:
1. Lotar o servidor JORGE WELLINGTON MOURA DE BARROS, inscrito no CPF nº679.764.414-34, matrícula nº66261, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (SETOR DE AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/10/2026.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1127079

PORTARIA/ PCAL Nº 3799/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015211/2026,
RESOLVE:
1. Lotar o servidor GILSON GOMES DOS PASSOS, inscrito no CPF nº412.400.064-20, matrícula nº301010, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DAG - SETOR DE SERVIDORES AFASTADOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/11/2026.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1127309

PORTARIA/ PCAL N° 3798/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000015211/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA/PCAL N° 136/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de janeiro de 2026, que resolveu conceder férias ao servidor GILSON GOMES DOS PASSOS, inscrito

sob o CPF n.º 412.400.064-20, matrícula n.º 301010, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DEL. ESPEC. ATEND. MULHER DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
16/11/2026 a 30/11/2026
LEIA-SE:
20/10/2026 a 03/11/2026
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1127310

PORTARIA / PCAL Nº. 4198/ 2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000015847/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS ANTONIO DE LIMA FREITAS, portador do CPF n.º 647.933.974-68, matrícula nº 301188, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 15/12/2026 até 13/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1127077

PORTARIA / PCAL Nº. 4193/ 2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA NMº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000012383/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor EUDSON OLIVEIRA DE MATOS, portador do CPF n.º 022.306.774-11, matrícula nº 301412, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1127080

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN N° 2452/2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016, alterada pela Lei nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023., e no Processo Administrativo n.º E:05101.0000019301/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor FABIANO LINS DE LESSA CARVALHO, inscrito no CPF sob o n.º 000.981.464-75, matrícula n.º 21278, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado no(a) CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS não cedido para a(o) classe F nível 3, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127151

PORTARIA/ DETRAN N° 2453/2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016, alterada pela Lei nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023., e no Processo Administrativo n.º E:05101.0000018859/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor FRANCISCO HELENO DE MESSIAS JUNIOR, inscrito no CPF sob o n.º 517.074.204-59, matrícula n.º 5261, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado no(a) CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS não cedido para a(o) classe F nível 3, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127152

PORTARIA/ DETRAN Nº 2574/2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000021779/2026,
RESOLVE:
1. Lotar a servidora SUELI FRANCISCA DE ALMEIDA LEAO, inscrita no CPF nº073.238.518-07, matrícula nº24126, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 03/11/2026.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127255

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO
O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei n.º 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000002795/2026
RESOLVE:
Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA MONTEIRO, portadora da Carteira de Identidade nº 49XX10 SESP/AL e do CPF nº 303.XXX.284-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado SEVERINO MONTEIRO, portador do CPF nº 140.315.744-87, Matrícula nº 23848 e nº de Ordem 47919, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PASUBPREV 42686753/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 42730178/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 42985495, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 03 de novembro de 2026 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1126948

PORTARIA /ALPREV Nº. 169/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000005266/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIANA VASCONSELLOS LEAO, portadora do CPF n.º 025.079.134-01, matrícula nº 114, ocupante do cargo de GERENTE PREVIDENCIARIO DE PENSAO, lotada na unidade DIRETORIA DE GOVERNANCA E COMPLIANCE do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 30/11/2026 até 19/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127166

PORTARIA /ALPREV Nº. 170/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000006369/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GABRIEL VERDINO DE LIMA GUEIROS, portador do CPF n.º 105.082.454-78, matrícula nº 126, ocupante do cargo de ASSISTENTE PREVIDENCIARIO, lotado na unidade DIRETORIA DE GOVERNANCA E COMPLIANCE do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 09/12/2026 até 28/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127167

PORTARIA /ALPREV Nº. 167/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000000522/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA FERREIRA MELO, portadora do CPF n.º 124.045.434-15, matrícula nº 29, ocupante do cargo de ASSISTENTE PREVIDENCIARIO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 09/12/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127168

PORTARIA /ALPREV Nº. 166/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000001656/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THIAGO FALCAO DE ARAUJO, portador do CPF n.º 811.128.403-97, matrícula nº 91, ocupante do cargo de SUPERVISOR GERAL PREVIDENCIARIO INSTRUMENTAL, lotado na unidade DIRETORIA DE GOVERNANCA E COMPLIANCE do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 14/12/2026 até 28/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127169

PORTARIA /ALPREV Nº. 168/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000003206/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCELLO LOURENCO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 636.003.154-04, matrícula nº 1863592, ocupante do cargo de DIRETOR DE FINANCAS, lotado na unidade DIRETORIA DE FINANCAS do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 01/12/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127170

PORTARIA /ALPREV Nº. 171/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000006181/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA EDNA DA SILVA, portadora do CPF n.º 058.013.144-07, matrícula nº 128, ocupante do cargo de ASSISTENTE PREVIDENCIARIO, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127171

PORTARIA /ALPREV Nº. 163/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000006865/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ARCENOR GOMES NETO, portador do CPF n.º 084.242.194-73, matrícula nº 81, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE INVESTIMENTOS, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 07/12/2026 até 05/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127172

PORTARIA /ALPREV Nº. 164/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000006857/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELLEN LAYSA RAMOS DE ANDRADE BARREIRA, portadora do CPF n.º 055.656.444-88, matrícula nº 145, ocupante do cargo de ANALISTA DE INVESTIMENTOS, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 01/12/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127173

PORTARIA /ALPREV Nº. 165/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000006722/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BETANIA CRISTINA SANTOS, portadora do CPF n.º 024.123.444-18, matrícula nº 22, ocupante do cargo de SUPERVISOR GERAL PREVIDENCIARIO JURIDICO-ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127174

PORTARIA /ALPREV Nº. 162/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000002006/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NATHALIA DE ARAUJO OLIVEIRA DE OLIVEIRA AGUIAR, portadora do CPF n.º 076.893.884-85, matrícula nº 93, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 09/12/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127175

PORTARIA /ALPREV Nº. 161/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000006322/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAIS EVELLYN MARTINS VANDERLEI GAMA, portadora do CPF n.º 111.487.474-43, matrícula nº 108, ocupante do cargo de GERENTE PREVIDENCIARIO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, lotada na unidade DIRETORIA DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127176

PORTARIA /ALPREV Nº. 160/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000003224/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JACIANE ROCHA GOMES, portadora do CPF n.º 008.448.624-44, matrícula nº 119, ocupante do cargo de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 01/12/2026 até 10/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127177

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 383/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000658/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ITALO CHRISTIANO DA SILVA, portador do CPF n.º 046.136.924-90, matrícula nº 300630, ocupante do cargo de LOCUTOR APRESENTADOR ANIMADOR, lotado na unidade DIRETORIA DE RADIO FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 06/01/2027 até 04/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127053

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 768/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) art. 14, § 1º, inciso III, da Lei Estadual nº 6.540/2004, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000002311/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA ELEUSA DA ROCHA, inscrita no CPF sob o n.º 296.060.044-49, matrícula n.º 825788, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe: Professor Titular, Nível 4: UNMSNP4C40, com efeitos financeiros a partir de 28/09/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR

Protocolo 1126952



Portaria/UNEAL Nº 764/2026

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas/UNEAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Escala Anual de Férias dos servidores desta Instituição de Ensino Superior, referente ao exercício de 2027, nos termos do Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025.

NOME	MATRÍCULA	CPF	MÊS	PERÍODO	DIAS DE GOZO	PERÍODO
ABEL BARBOSA LIRA NETO	62772-0	034.805.614-11	ABRIL	2026/2027	30	15/04/2027 a 14/05/2027
ACÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MOURA	9863850-5	079.182.544-22	MAIO	2026/2027	30	04/05/2027 a 02/06/2027
ADENIZE COSTA ACIOLI	365-4	349.246.124-72	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
ADAILSON PINHO DE ARAÚJO	524-0	053.481.503-04	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
ADILSON JORGE DOS SANTOS	825770-1	524.616.374-15	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
ADRIANA COLLING	504-5	027.902.950-00	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
ADRIANA DE LIMA CAVALCANTE	63051-9	032.699.424-60	ABRIL	2026/2027	30	26/04/2027 a 25/05/2027
ADRIANA ROCELY VIANA DA ROCHA	825923-2	889.514.994-72	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
AHIRANIE SALES DOS SANTOS MANZONI	377-8	013.236.724-60	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
AILTON FEITOSA	825941-0	657.088.494-87	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
ALANA MADEIRO DE MELO BARBOZA	555-0	099.836.344-81	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
ALDEMIR BARROS DA SILVA JUNIOR	327-1	027.519.074-90	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
ALDENIR FEITOSA DOS SANTOS	825764-7	777.558.634-68	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
ALDIFRANQUIO MELO BARBOSA	63292-9	059.172.004-32	MAIO	2026/2027	15	17/05/2027 a 31/05/2027
ALDIFRANQUIO MELO BARBOSA	63292-9	059.172.004-32	SETEMBRO	2026/2027	15	01/09/2027 a 15/09/2027
ALEX FERREIRA LOPES	494-4	102.003.184-03	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
ALEX MARCELO BRITO SANTOS	81122-0	273.872.164-87	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
ALEX NUNES	62981-2	073.953.684-28	ABRIL	2026/2027	30	14/04/2027 a 15/05/2027
ALEX ROLIM MACHADO	575-4	061.527.724.19	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
ALEXANDRE BATISTA DA SILVA	63079-9	508.575.844-72	JUNHO	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
ALEXANDRE CESAR NOBRE DA SILVA	62688-0	038.297.764-54	DEZEMBRO	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
ALEXANDRE LUIZ DE HOLANDA PADILHA	60452-6	438.623.904-97	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
ALICE VIRGINIA BRITO DE OLIVEIRA	825805-8	564.464.974-15	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
ALINE BEZERRA FALCÃO DE OLIVEIRA	576-2	123.032.464-07	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
ALINE DE OLIVEIRA SANTOS	353-0	032.306.344-62	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
ALINE SILVA BARRETO	577-0	070.491.924-90	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
ALMIR ALMEIDA DE OLIVIERA	335-2	048.772.154-33	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
ALMIR BISPO DOS SANTOS	825930-5	679.673.024-00	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
ANA BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	73-6	122.227.874-08	NOVEMBRO	2026/2027	30	15/11/2027 a 15/12/2027
ANA CAROLINA BELTRÃO PEIXOTO	1294-7	027.342.644-39	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
ANA CLAUDIA SANTOS DE SANTANA	62692-9	011.895.344-36	MAIO	2026/2027	15	03/05/2027 à 17/05/2027
ANA CLAUDIA SANTOS DE SANTANA	62692-9	011.895.344-36	NOVEMBRO	2026/2027	15	03/11/2027 à 17/11/2027
ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA ROCHA	127-9	041.608.024-35	JULHO	2026/2027	10	05/07/2027 a 14/07/2027
ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA ROCHA	127-9	041.608.024-35	JANEIRO/2028	2026/2027	20	26/01/2028 a 04/02/2028
ANA CRISTINA DE LIMA MOREIRA	61619-2	411.646.104-06	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
ANA LYDIA VASCO DE ALBUQUERQUE PEIXOTO	825821-0	559.707.702-30	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027

ANA MARIA DA SILVA SANTOS	4115-7	058.512.874-03	JANEIRO	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
ANA MARIA DA SILVA SANTOS	4115-7	058.512.874-03	JULHO	2026/2027	15	12/07/2027 a 26/07/2027
ANA PAULA MONTEIRO REGO	60440-2	725.065.044-00	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
ANDERSON DE ALMEIDA BARROS	328-0	031.001.534-05	MARÇO	2026/2027	10	15/03/2027 a 24/03/2027
ANDERSON DE ALMEIDA BARROS	328-0	031.001.534-05	JULHO	2026/2027	10	05/07/2027 a 14/07/2027
ANDERSON DE ALMEIDA BARROS	328-0	031.001.534-05	SETEMBRO	2026/2027	10	06/09/2027 a 15/09/2027
ANDREIA VIEIRA LIMA	62989-8	040.306.144-00	JANEIRO	2026/2027	10	04/01/2027 a 13/01/2027
ANDREIA VIEIRA LIMA	62989-8	040.306.144-00	JULHO	2026/2027	10	01/07/2027 a 10/07/2027
ANDREIA VIEIRA LIMA	62989-8	040.306.144-00	NOVEMBRO	2026/2027	10	03/11/2027 a 12/11/2027
ANDRESSO MARQUES TORRES	578-9	085.040.054-61	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
ANDREW YAN SOLANO MARINHO	323-9	060.128.144-61	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
ÂNGELA MARIA ARAÚJO LEITE	60426-7	534.001.944-68	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
ANGÉLICA RAMOS DA LUZ	608-4	045.833.041-88	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
ANTÔNIO CESAR DA SILVA	314-0	940.746.744-91	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
ANTONIO FERREIRA NETO	148-1	777.642.934-15	ABRIL	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES XAVIER	825794-9	225.298.291-87	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
ANTÔNIO MARCOS PONTES DE MOURA	825835-0	699.297.423-87	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
ANTONIO RAPHAEL FELIX DE S. CAVALCANTE	63287-2	042.895.194-58	ABRIL	2026/2027	15	01/04/2027 a 15/04/2027
ANTONIO RAPHAEL FELIX DE S. CAVALCANTE	63287-2	042.895.194-58	OUTUBRO	2026/2027	15	01/10/2027 a 15/10/2027
ARACY HONORIO RODRIGUES	62891-3	007.742.174-48	JANEIRO	2026/2027	10	11/01/2027 a 20/01/2027
ARACY HONORIO RODRIGUES	62891-3	007.742.174-48	DEZEMBRO	2026/2027	20	01/12/2027 a 20/12/2027
ARI SOUZA GUIMARÃES	525-8	106.560.124-71	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
ARIANE LOUDEMILA SILVA DE ALBUQUERQUE	311-5	012.179.634-56	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
ARTURO TOSCANINE SOARES BATISTA	825924-0	123.999.814-72	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
AUDENIR NUNES PETUBA	526-6	105.734.604-77	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
AUGUSTO FERREIRA RAMOS FILHO	378-6	024.898.284-28	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
BARBARA SANTANA RIBEIRO	579-7	070.788.915-46	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
BRUNA CIRIACO VALERIO	580-0	052.629.554-60	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
BRUNA CORDEIRO DE SOUSA	527-4	111.655.204-35	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
BRUNO CAVALCANTE LEITÃO SANTOS	493-6	031.876.564-04	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
BRUNO ROGÉRIO DUARTE DA SILVA	825807-4	832.942.444-87	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
CAIO DE PAULA CABRAL	495-2	102.685.634-54	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
CAIO VINICIUS DOS SANTOS SILVA	505-3	018.745.615-16	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
CAMILA DAS DORES DA SILVA	62903-0	076.812.744-05	JULHO	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
CARLA CRISTINE SILVA LOPES	528-2	077.107.574-05	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
CARLA MANUELLA DE OLIVEIRA SANTOS	364-6	048.107.704-94	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
CARLINDO DE LIRA PEREIRA	825897-0	382.492.274-68	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
CARLOS ALBERTO MATIAS DE OLIVEIRA	496-0	091.045.484-18	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA	9863854-8	071.948.964-43	MARÇO	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
CARLOS ANDRE DUARTE COSTA	386-7	036.934.704-80	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
CARLOS JORGE DA SILVA CORREIA FERNANDES	556-8	063.045.424-88	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
CAT TERI COSTA CAVALARI	181-3	041.616.094-85	AGOSTO	2026/2027	10	02/08/2027 a 12/08/2027

CAT TERI COSTA CAVALARI	181-3	041.616.094-85	JANEIRO/2028	2026/2027	20	03/01/2028 a 22/01/2028
CICERA VALDIRENE SANTOS SILVA	149-0	042.793.584-94	MAIO	2026/2027	15	03/05/2027 a 17/09/2027
CICERA VALDIRENE SANTOS SILVA	149-0	042.793.584-94	SETEMBRO	2026/2027	15	17/09/2027 a 01/10/2027
CÍCERO ANTONIO JATANAEL DA SILVA TAVARES	557-6	056.511.513-89	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
CÍCERO BEZERRA DA SILVA	581-9	110.192.694-56	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
CLARICY ALVES SILVA	18751-8	011.554.814-96	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
CLAUDIA CRISTINA REGO ALMEIDA	825808-2	432.004.194-15	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
CLAUDIA CSEKÖ NOLASCO DE CARVALHO	825822-8	274.047.655-87	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
CLAUDIMARY BISPO DOS SANTOS	825925-9	240.144.864-00	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
CLAUDIO JOSÉ FERREIRA DE LIMA CANUTO	357-3	957.835.204-20	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
CLAUDIONEIDE SILVA SOARES	62762-3	049.541.344-55	JULHO	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
CLAUDIONEIDE SILVA SOARES	62762-3	049.541.344-55	NOVEMBR	2026/2027	15	01/12/2027 a 15/12/2027
CLÉBIO CORREIA DE ARAÚJO	825939-9	679.718.904-78	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
CLÉLIO CRISTIANO DOS SANTOS	43035-8	821.979.034-20	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
CLEUTON ANTONIO NUNES	62689-9	061.149.574-07	JULHO	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
CLEUTON ANTONIO NUNES	62689-9	061.149.574-07	DEZEMBRO	2026/2027	15	09/12/2027 a 23/12/2027
CONCEIÇÃO MARIA DIAS DE LIMA	825865-1	698.258.074-15	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
CRISTIANO CEZAR GOMES DA SILVA	825894-5	118.445.088-97	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
DACIO ROCHA BRITO	825823-6	162.533.704-30	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
DANIEL CÍCERO DOS SANTOS BARBOSA	582-7	061.311.444-27	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
DANIEL NICOLAU BRANDÃO	300-0	000.969.635-06	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
DANIELA SANTOS DE JESUS	583-5	052.151.155-08	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
DARIANA NUNES DOS SANTOS	343-3	039.759.134-95	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
DAVID TAVARES BARBOSA	558-4	069.006.024-60	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
DÉBORA LÚCIA CORREIA RAMOS COSTA	825836-8	032.706.314-99	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
DÉBORA KARYNE DA SILVA ABRANTES	521-5	108.181.824-74	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
DELMA CRISTINA LINS CABRAL DE MELO	825859-7	449.101.504-04	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
DELMA HOLANDA DE ALMEIDA	344-1	049.535.374-40	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
DENARCY SOUZA E SILVA JUNIOR	490-1	025.421.204-20	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
DENISE DE QUEIROGA NASCIMENTO	529-0	106.271.044-44	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
DENIZE DOS SANTOS	825837-6	930.435.465-04	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
DENESON OLIVEIRA LIMA	506-1	113.755.444-46	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
DEYVSON RODRIGUES CAVALCANTE	825942-9	743.600.944-34	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
DAYVISON SPINDOLA SOARES BEZERRA	184-8	067.625.374-13	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
DHIEGO ANTÔNIO DE MEDEIROS	312-3	055.026.144-33	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
DIEGO CARVALHO TEIXEIRA	325-5	053.250.664-20	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
DIEGO CENTENO ALVARADO	584-3	098.574.951-25	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
DIEGO LINO SILVA E SILVA	601-7	055.924.565-30	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
DIOGO GUSTTAVO DE BRITO LEITE	9863867-0	009.038.154-86	SETEMBRO	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
DJONES DERKYAN TEIXEIRA DOS SANTOS	497-9	059.195.774-44	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
DOUGLAS ALMEIDA LIMA	602-5	077.089.514-02	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
DOUGLAS GONÇALVES DE SOUZA	349-2	119.416.437-44	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028

EDEL GUILHERME SILVA PONTES	825926-7	517.090.404-59	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
EDILMA NUNES DE JESUS	559245-3	992.583.585-20	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
EDIVANIO HERCULANO LAURENTINO DA SILVA	177-5	063.676.484-29	MAIO	2026/2027	30	03/05/2027 a 02/06/2027
EDJANE VIEIRA PIRES	324-7	057.796.754-14	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
EDMILSON GENUINO SANTOS JUNIOR	374-3	064.842.794-38	JANEIRO	2026/2027	10	11/01/2027 a 20/01/2027
EDMILSON GENUINO SANTOS JUNIOR	374-3	064.842.794-38	JULHO	2026/2027	10	12/07/2027 a 21/07/2027
EDMILSON GENUINO SANTOS JUNIOR	374-3	064.842.794-38	AGOSTO	2026/2027	10	10/08/2027 a 19/01/2027
EDMILSON PINTO RIBEIRO	825820-1	459.741.444-49	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
EDSON JOSÉ GOLVEIA DE BEZERRA	825785-0	133.612.874-72	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
EDUARDO MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR	341-7	124.679.678-32	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
EDUARDO PANTALEÃO DE MORAIS	346-8	010.804.284-70	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
ELAINE DE HOLANDA ROSÁRIO	507-0	042.549.764-02	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
ELDER HENRIQUE SILVA RODRIGUES DE MELO	969-5	074.608.754-30	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
ELIANE BEZERRA DA SILVA	825906-2	348.736.274-00	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
ELIELSON MAGALHÃES LIMA	363-8	041.714.994-88	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
ELISÂNGELA DIAS DE CARVALHO	9863848-3	899.915.325-87	JANEIRO	2026/2027	15	18/01/2027 a 01/02/2027
ELISÂNGELA DIAS DE CARVALHO	9863848-3	899.915.325-87	JULHO	2026/2027	15	19/07/2027 a 02/08/2027
ELIZABETE BEZERRA PATRIOTA	80519-0	543.488.704-20	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
ELTON ARAUJO FONTES	62836-0	047.341.364-75	MAIO	2026/2027	30	17/05/2027 a 15/06/2027
EMANUEL PINHEIRO SANTOS	489-8	120.041.084-01	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
ERICA KATHLEEN ALVES MARTINS DUARTE	63304-6	040.598.694-73	JULHO	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
ERICA THEREZA FARIAS ABRÊU	317-4	055.702.784-51	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
ERIKSON BRUNO MERCENAS SANTOS	559-2	044.524.005-90	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
ERIVALDO SANTOS PASSOS	60432-1	248.744.775-34	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
ESMERALDA APARECIDA PORTO LOPES	61618-4	086.702.018-01	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
EVANIA SOARES SILVA	63212-0	039.542.844-05	ABRIL	2026/2027	10	22/04/2027 a 01/05/2027
EVANIA SOARES SILVA	63212-0	039.542.844-05	DEZEMBRO	2026/2027	20	02/12/2027 a 21/12/2027
EWELLYN AMANCIO ARAUJO BARBOSA MARINHO	560-6	118.538.894-07	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
EWERTON EMILIANO DOS SANTOS	24-8	082.914.864-76	MAIO	2026/2027	30	05/05/2027 a 04/06/2027
EZEQUIEL LIMA DE ALMEIDA JUNIOR	561-4	085.410.384-83	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
FABIA NOVAIS MONTENEGRO	9863862-9	046.528.094-33	ABRIL	2026/2027	10	07/04/2027 a 16/04/2027
FABIA NOVAIS MONTENEGRO	9863862-9	046.528.094-33	JULHO	2026/2027	10	05/07/2027 a 14/07/2027
FABIA NOVAIS MONTENEGRO	9863862-9	046.528.094-33	SETEMBRO	2026/2027	10	20/09/2027 a 29/09/2027
FABIANA SILVA DE ALMEIDA	63364-0	054.382.344-00	FEVEREIRO	2026/2027	15	01/02/2027 a 15/02/2027
FABIANA SILVA DE ALMEIDA	63364-0	054.382.344-00	AGOSTO	2026/2027	15	02/08/2027 a 16/08/2027
FÁBIO SALES DE ALBUQUERQUE CUNHA	825825-2	432.601.014-20	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
FELIPE ROSA DA SILVA	491-0	077.250.154-85	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
FELIPE VASCONCELLOS CAVALCANTE	825773-6	019.401.284-04	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
FERNANDA MARIA DE LIMA FERREIRA	508-8	073.308.094-46	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
FERNANDA KAROLINE OLIVEIRA CALIXTO	604-1	050.625.544-11	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028

FERDINANDO SANTOS DE MELO	316-6	777.704.805-82	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
FERNANDO JORGE DE ARAÚJO SILVA	825780-9	842.682.394-72	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
FRANCIS CLEITON BALBINO DA SILVA	61-2	019.203.265-88	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
FRANCISCA MARIA NETA	825943-7	289.791.253-72	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
FRANCISCO BERNARDO DE BARROS	585-1	036.814.223-03	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
FRANCISCO MÁRIO DE ASSIS ESTEVES DOS SANTOS	825944-5	382.619.524-87	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
FRANCISCO SOARES PINTO	60434-8	349.061.774-68	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
GABRIELA ALVES DE ARRUDA	562-2	067.790.404-52	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
GERSON DO NASCIMENTO COSTA FERREIRA	509-6	047.491.053-92	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
GIDELSON FERRO DA SILVA	361-1	940.621.104-15	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
GILDIMAR GUILHERME DA SILVA	29109-9	072.777.014-45	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
GILDIMAR GUILHERME DA SILVA	488-0	072.777.014-45	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
GILMARA GOMES MEIRA	586-0	073.929.534-94	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
GILSON SALES DE ALBUQUERQUE CUNHA	863659-1	770.678.514-91	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
GISELE DINIZ CAVALCANTE	368-9	010.064.214-40	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
GISELE SANTANA FERRO DA SILVA	63263-5	041.592.994-66	MAIO	2026/2027	20	03/05/2027 a 22/05/2027
GISELE SANTANA FERRO DA SILVA	63263-5	041.592.994-66	SETEMBRO	2026/2027	10	20/09/2027 a 29/09/2027
GLADYSON STÉLIO BRITO PEREIRA	299-2	269.237.262-04	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
GLAUCO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO JÚNIOR	825774-4	018.539.194-03	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
GRACIELE OLIVEIRA FAUSTINO	305-0	038.840.644-52	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
GRACINDO VASCONCELOS DE ANDRADE	303-4	454.227.025-49	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
HELDER JOSÉ SILVA DE LIMA	62974-0	061.942.074-00	MAIO	2026/2027	30	03/05/2027 a 01/06/2027
HELENICE FRAGOSO DOS SANTOS	334-4	053.410.894-64	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
HEWERTON LUIZ BRAGA VEIGA CALADO	62861-1	011.474.344-41	ABRIL	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
HINAN TSAI SUN	587-8	455.274.938-26	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
HOSANA CLAUDIA BARBOSA BORGES	61617-6	473.478.214-87	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
HUGO AURELIANO DA COSTA	563-0	100.970.334-05	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
IAN MENDONÇA DE ASSIS	192-9	048.622.154-75	JUNHO	2026/2027	15	10/06/2027 a 24/06/2027
IAN MENDONÇA DE ASSIS	192-9	048.622.154-75	DEZEMBRO	2026/2027	15	01/12/2027 a 15/12/2027
IB PAULO DE ARAUJO MARTINS	588-6	083.987.244-55	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
IDA VANDERLEI TENÓRIO	825827-9	445.084.684-20	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
IGOR DE ANDRADE ROCHA	381-6	060.940.214-52	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
IGOR MATHEUS DE AMORIM SILVA	530-4	112.539.264-92	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
ILDA ELIZABETH ACIOLY LIMA	863658-3	540.032.884-91	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
INGRID KELLY ALVES DOS SANTOS PINHEIRO	62725	011845874-42	OUTUBRO	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
IRACI NOBRE DA SILVA	825795-7	209.201.304-10	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
IRIANE TERESA DE ARAUJO	531-2	012.868.154-36	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
IRONALDO ALVARES MONTEIRO	64744-6	114.399.804-97	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
ISA GABRIELA DELGADO DE ARAUJO	589-4	094.045.614-10	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
ISABELA NUNES LEMOS	310-7	077.211.324-60	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
ISAAC LEANDRO SANTOS ISMERIM	564-9	056.504.395-16	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
ISRAEL GOMES DE AMORIM SANTOS	354-9	061.752.774-14	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028

IZABELLY CRISTINA NASCIMENTO SILVA	609-2	078.885.454-24	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
IVAN OLIVEIRA DA SILVA	63296-1	037.452.944-24	JANEIRO	2026/2027	20	04/01/2027 a 23/01/2027
IVAN OLIVEIRA DA SILVA	63296-1	037.452.944-24	JULHO	2026/2027	10	05/07/2027 a 14/07/2027
IRLANE KARLA DOS SANTOS	62979-0	042.079.134-59	JULHO	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
IRLANE KARLA DOS SANTOS	62979-0	042.079.134-59	JANEIRO/2028	2026/2027	15	03/01/2028 a 17/01/2028
JADNEY FLÁVIO DE MELO ARAGÃO	825887-2	939.988.804-53	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
JAIRO JOSÉ CAMPOS DA COSTA	825895-3	941.889.044-53	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
JANAINA MUNIZ DA SILVA	532-0	024.698.585-26	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
JANEIDE DA SILVA ALMEIDA ARAÚJO	62892-1	027.885.254-86	JULHO	2026/2027	15	16/07/2027 a 30/07/2027
JANEIDE DA SILVA ALMEIDA ARAÚJO	62892-1	027.885.254-86	JANEIRO/2028	2026/2027	15	03/01/2028 a 17/01/2028
JANE CLEIDE DOS SANTOS BEZERRA	825796-5	496.403.644-87	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
JANESMAR CAMILO DE MENDONÇA CAVALCANTI	825861-9	677.240.944-20	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
JANNAIARA BARROS CAVALCANTE	400-6	071.997.034-22	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
JAQUELINE BARBOSA DA SILVA	62825-5	063.636.974-92	JULHO	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
JAQUELINE DE MELO BARROS	533-9	074.776.657-60	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
JAQUELINE MARIA MILENO SENA SANTOS	63290-2	009.854.104-85	SETEMBRO	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
JARDSON EDSON GUEDES DA SILVA ALMEIDA	534-7	011.760.124-10	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
JEFFERSON GUSTAVO DOS SANTOS CAMPOS	498-7	009.408.979-54	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
JEFFERSON TADEU PEREIRA	535-5	109.679.124-23	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
JEFERSON PIONES DA SILVA	825775-2	318.658.284-91	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
JENAICE ISRAEL FERRO	22631-9	019.452.854-51	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
JEOVÁ SILVA SANTANA	825869-4	256.292.395-20	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
JERFERSON FREITAS DA SILVA	499-5	116.420.594-39	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
JEYLLA SALOME BARBOSA DOS SANTOS LIMA	371-9	045.365.394-41	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
JOAO DARLAN BEZERRA LIMA	189-9	032.488.534-25	MARÇO	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
JOÃO FERREIRA DA SILVA NETO	825781-7	024.165.054-24	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
JOÃO PAULO DA SILVA CANUTO	139-2	066.010.404-01	NOVEMBRO	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
JOÃO PAULO MACIEL DE ARAUJO	511-8	061.337.804-01	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
JOÃO PAULO TENÓRIO DA SILVA SANTOS	606-8	091.232.304-36	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
JOHNNY PEREIRA GOMES	590-8	102.842.934-74	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
JORDANA MEDEIROS SILVA SOARES	62842-5	065.734.964-00	AGOSTO	2026/2027	10	16/08/2027 a 25/08/2027
JORDANA MEDEIROS SILVA SOARES	62842-5	065.734.964-00	OUTUBRO	2026/2027	20	13/10/2027 a 01/11/2027
JOSE ADELSON LOPES PEIXOTO	825847-3	404.262.974-15	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
JOSÉ ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA	500-2	123.556.714-19	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
JOSÉ ANTÔNIO SILVA DE ALBUQUERQUE	145-7	078.637.164-11	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
JOSÉ ARISTAN DA SILVA DE MELO	825797-3	570.930.404-20	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
JOSÉ ASSIS SANTOS	825798-1	416.046.284-72	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
JOSÉ ATALVANIO DA SILVA	389-1	050.352.464-69	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
JOSÉ BARROS DE LIMA	63748-3	741.990.724-20	MAIO	2026/2027	30	05/05/2027 a 04/06/2027
JOSÉ CARLOS PESSOA DE MELO	825848-1	201.650.725-04	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
JOSÉ CARLOS VALÉRIO	825849-0	374.683.244-68	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027

JOSE CICERO SANTOS DE FARIAS	62778-0	524.255.414-20	NOVEMBRO	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
JOSÉ CRISÓLOGO DE SALES SILVA	825828-7	348.524.764-20	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO	492-8	077.057.764-48	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
JOSÉ GOMES DE MORAIS FILHO	404-9	077.455.614-50	JULHO	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
JOSÉ INALDO VALÕES	1090-1	041.012.054-50	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
JOSÉ INALDO VALÕES	14-0	041.012.054-50	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
JOSE JOSIMAR BARBOSA SANTOS	62832-8	067.764.274-10	JANEIRO	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
JOSE JOSIMAR BARBOSA SANTOS	62832-8	067.764.274-10	JULHO	2026/2027	15	05/07/2027 a 19/07/2027
JOSÉ KLEBER IVO	405-7	453.666.594-34	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
JOSÉ KLEBER IVO	18151-0	453.666.594-34	JULHO	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
JOSÉ LIDEMBERG DE SOUSA LOPES	322-0	701.476.393-87	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
JOSE MINERVINO DA SILVA NETO	62866-2	057.531.914-36	NOVEMBRO	2026/2027	30	03/11/2027 a 02/12/2027
JOSE RODRIGO OLIVEIRA LIMA	165-1	077.259.194-65	JUNHO	2026/2027	30	02/06/2027 a 01/07/2027
JOSE SARAIVA DOS SANTOS	62723-2	060.873.234-65	MAIO	2026/2027	30	03/05/2027 a 01/06/2027
JOSE VALDENIR ALVES DA SILVA	63119-1	524.445.624-53	ABRIL	2026/2027	30	14/04/2027 a 13/05/2027
JOSE VIEIRA NETO	63142-6	022.826.694-79	MARÇO	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
JOSEFA ADRIANA CAVALCANTE FERRO DE SOUZA	825951-8	758.200.564-34	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
JOSEFA ELEUSA DA ROCHA	825788-4	296.060.044-49	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
JOSEILDO SEBASTIÃO DA SILVA	62968-5	083.912.414-75	MAIO	2026/2027	30	04/05/2027 a 02/06/2027
JOSIENE MARIA FALCÃO FRAGA DOS SANTOS	375-1	047.737.974-52	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
JÔSY ALVES ROCHA	63279-1	076.234.194-71	NOVEMBRO	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
JOYCE RODRIGUES DA SILVA MAGALHÃES	307-7	072.923.944-69	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
JOYCE RODRIGUES DA SILVA MAGALHÃES	342-5	072.923.944-69	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
JÚLIA SARA ACCIOLY QUIRINO	825811-2	925.051.804-82	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
JULIANA CHRISTINA RODRIGUES DE LEMOS	63255-4	045.933.494-86	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
JULIANA MERTEN PADILHA	358-1	056.319.004-32	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
JULIANA OLIVEIRA DE SANTANA NOVAIS	370-0	060.842.286.07	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
JULIANA VASCONCELOS MAIA LEMOS	536-3	060.801.764-75	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
JÚLIO CÉSAR DE ARAÚJO CADÓ	605-0	704.153.774-98	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
JÚLIO GOMES DUARTE NETO	863660-5	024.719.094-26	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
JURACILENE RAMOS DE OLIVEIRA	60431-3	312.615.744-00	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
KAIOMARCOS LUCIANO SANTOS FERREIRA	512-6	120.222.004-54	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
KALLARAN CAVALCANTE BARROS	403-0	077.077.534.96	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
KALINE PACIFICO DE BRITO MACHADO	359-0	032.664.264-10	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
KALINE PATRICIA SANTOS NORONHA	62711-9	061.147.484-09	JANEIRO/2028	2026/2027	30	04/01/2028 a 02/02/2028
KARINE CAMPELO TAVARES	141-4	958.710.714-49	OUTUBRO	2026/2027	30	06/10/2027 a 04/11/2027
KARINE FONSECA SOARES DE OLIVEIRA	591-6	057.948.834-99	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
KARLA DE OLIVEIRA DUARTE	537-1	044.105.634-24	DEZEMBRO	2026/2027		27/12/2027 a 25/01/2028
KARLA DE OLIVEIRA DUARTE	315-8	044.105.634-24	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
KATIA ROSEANE CORTEZ DOS SANTOS	603-3	082.804.069-99	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028

KATIA SANTOS BEZERRA	336-0	034.774.134-74	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
LAEDSON SILVA SANTOS	169-4	042.825.774-79	ABRIL	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
LARISSA MARIA RAMOS DOS SANTOS	62901-4	048.404.444-39	JANEIRO	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
LARISSA MARIA RAMOS DOS SANTOS	62901-4	048.404.444-39	JULHO	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
LAUDIREGE FERNANDES LIMA	298-4	216.072.734-20	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
LEANDRO CARVALHO SOUTO	62727-5	070.474.784-77	AGOSTO	2026/2027	30	02/08/2027 a 31/08/2027
LEANDRO GOMES DIAS BOLIVAR	501-0	104.508.687-88	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
LENIVALDO MANOEL DE MELO	825829-5	487.365.624-91	JANEIRO	2026/2027	10	04/01/2027 a 13/01/2027
LENIVALDO MANOEL DE MELO	825829-5	487.365.624-91	MAIO	2026/2027	10	03/05/2027 a 12/05/2027
LENIVALDO MANOEL DE MELO	825829-5	487.365.624-91	SETEMBRO	2026/2027	10	08/09/2027 a 17/09/2027
LETICIA PEREIRA BEZERRA	592-4	121.631.734-88	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
LEOZIR JONAS SCHAFFEL JUNIOR	9863853-0	098.316.087-20	JULHO	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
LIDIANE MARIA NUNES SILVA	63012-8	009.081.174-77	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
LILIAN MARIA DANTAS	825946-1	086.675.648-50	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
LILIAN MARIA NUNES SILVA	62686-4	048.646.014-29	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/01/2027
LISIANE BRAZ DO NASCIMENTO	187-2	077.213.294-18	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
LISIANE DE MELO CAVALCANTI MANSO	863666-4	860.875.684-68	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
LISIANE ROSSATTO TEBALDI	554-1	766.250.870-68	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
LIVIA BATISTA CAMPOS	513-4	062.044.244-16	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
LOANE MÁRZIA LOPES COSTA	825945-3	480.006.205-53	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
LUCAS BARBOSA DE QUEIROGA CAVALCANTI	514-2	083.241.344-50	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
LUCAS FERREIRA COSTA	538-0	121.615.834-76	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
LUCAS LEITE BORBA	539-8	103.330.974-59	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
LÚCIA BEZERRA GUERRA	825863-5	171.891.284-68	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
LUCIANO FERREIRA DE QUEIROZ	174-0	037.853.464-50	AGOSTO	2026/2027	30	03/08/2027 a 01/09/2027
LUCIANO HENRIQUE GONÇALVES SILVA	333-6	902.993.704-10	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
LUCIANO JOSÉ BARBOSA DA ROCHA	825851-1	473.397.054-49	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
LUCICLEIDE DA SILVA	825838-4	542.891.904-30	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
LÚCIO VASCONCELLOS DE VERÇOZA	540-1	057.974.044.78	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
LUIZ EDUARDO CRUZ DOS SANTOS CORREIA	515-0	084.950.314-00	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
LUIZ EMANOEL VIEIRA DA SILVA	167-8	040.630.474-23	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
LUIZ GERALDO RODRIGUES DE GUSMAO	825777-9	177.325.904-06	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
LUIZ GOMES DA ROCHA	825852-0	604.220.254-53	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
LUIZ GUSTAVO SANTANA DE CARVALHO	360-3	023.866.284-50	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
LUZIA DE AQUINO MARTINS	63298-8	071.442.584-27	AGOSTO	2026/2027	15	17/08/2027 a 31/08/2027
LUZIA DE AQUINO MARTINS	63298-8	071.442.584-27	DEZEMBRO	2026/2027	15	07/12/2027 a 21/12/2027
LUZIANO PEREIRA MENDES DE LIMA	825955-0	326.091.754-34	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
MABEL ALENCAR DO NASCIMENTO ROCHA	825880-5	740.012.214-20	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
MACIEL LIMA DA SILVA	140-6	008.493.654-14	NOVEMBRO	2026/2027	15	03/11/2027 a 17/11/2027
MACIEL LIMA DA SILVA	140-6	008.493.654-14	JANEIRO	2026/2027	15	04/01/2028 a 17/01/2028
MAICON CERQUEIRA SANTOS	350-6	019.205.085-03	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
MAGNO FRANCISCO DA SILVA	593-2	053.648.194-69	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028

MARCELO GOES TAVARES	337-9	691.474.181-68	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
MARCELO JOSE DE OLIVEIRA	62890-5	926.677.244-53	JULHO	2026/2027	10	12/07/2027 a 21/07/2027
MARCELO JOSE DE OLIVEIRA	62890-5	926.677.224-53	DEZEMBRO	2026/2027	10	13/12/2027 a 22/12/2027
MARCELO JOSE DE OLIVEIRA	62890-5	926.677.224-53	FEVEREIRO/2028	2026/2027	10	01/02/2028 a 10/02/2028
MARCELO MOREIRA DA SILVA	825789-2	164.008.014-72	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
MARCIA JANAINA LIMA DE SOUZA	63065-9	027.372.194-18	FEVEREIRO	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
MARCIO MACIEL DE MORAES	50309-6	170.609.028-56	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
MARCIO OLIVEIRA ROCHA	388-3	038.457.974-44	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
MARCIO PONCIANO DOS SANTOS	574-6	041.133.895-19	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
MARCONE DE ALMEIDA NASCIMENTO	147-3	049.429.634-86	SETEMBRO	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
MARCOS ALEXANDRE DA SILVA	13-2	010.321.244-23	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
MARCOS ANDRE DA SILVA GOMES	62708-9	058.037.984-10	OUTUBRO	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
MARCOS ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA	162-7	133.540.274-87	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
MARIA ALINE RIBEIRO NORBERTO	62843-3	084.877.884-75	FEVEREIRO	2026/2027	15	11/02/2027 a 25/02/2027
MARIA ALINE RIBEIRO NORBERTO	62843-3	084.877.884-75	JUNHO	2026/2027	15	01/06/2027 a 15/06/2027
MARIA AURELIA SARMENTO	565-7	050.040.164-02	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
MARIA BEATRIZ LEANDRO OLIVEIRA	54-0	114.004.694-22	NOVEMBRO	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
MARIA BETÂNEA SANTOS	67-1	208.778.114-15	MARÇO	2026/2027	30	11/03/2027 a 09/04/2027
MARIA BETANIA DA ROCHA DE OLIVEIRA	825896-1	473.739.464-53	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
MARIA DAS GRAÇAS CORREIA GOMES	825882-1	636.208.124-20	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	62736-4	032.514.764-75	JULHO	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	62736-4	032.514.764-75	JANEIRO/2028	2026/2027	15	03/01/2028 a 17/01/2028
MARIA DE FÁTIMA ESTEVÃO DA SILVA	63283-0	071.509.644-35	JUNHO/2027	2026/2027	10	30/06/2027 a 09/07/2027
MARIA DE FÁTIMA ESTEVÃO DA SILVA	63283-0	071.509.644-35	JANEIRO/2028	2026/2027	20	03/01/2028 a 22/01/2028
MARIA DO CARMO CARNEIRO	825868-6	237.298.484-53	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
MARIA DO CARMO DUARTE DE FREITAS	825839-2	209.511.324-15	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS FARIAS	63262-7	053.742.744-90	JANEIRO	2026/2027	10	25/01/2027 a 03/02/2027
MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS FARIAS	63262-7	053.742.744-90	JULHO/2027	2026/2027	20	01/07/2027 a 20/07/2027
MARIA DO SOCORRO BARBOSA MACEDO	825815-5	382.773.524-68	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
MARIA DO SOCORRO CORREIA ALVES	825862-7	148.717.264-87	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
MARIA EDINEY FERREIRA DA SILVA	366-2	760.556.553-49	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
MARIA EDNA PORANGABA DO NASCIMENTO	339-5	653.181.294-04	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2027
MARIA EVODIA DE SOUSA	825831-7	814.279.644-91	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
MARIA JAISLAYNE MOISÉS DA SILVA	541-0	113.298.354-17	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2027
MARIA LÚCIA DE LIMA	70-1	383.445.564-49	MARÇO	2026/2027	30	12/03/2027 a 11/04/2027
MARIA LUCIA LIMA DE MORAIS	863667-2	162.760.004-34	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
MARIA MARGARETE DE PAIVA	825801-5	654.746.007-04	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
MARIA SILVIA DA COSTA	825816-3	575.785.404-91	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
MARIA TATIANNE DA SILVA LIRA	542-8	089.311.364-63	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
MARIA VERONICA TAVARES NEVES CARDOSO	825903-8	411.647.094-53	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027

MARIO DINIZ AGRA	43084-6	071.060.174-34	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
MARIZE FERREIRA DA SILVA	190-2	959.511.724-20	OUTUBRO	2026/2027	10	13/10/2027 a 22/10/2027
MARIZE FERREIRA DA SILVA	190-2	959.511.724-20	JANEIRO/2028	2026/2027	20	10/01/2028 a 29/01/2028
MARY SELMA DE OLIVEIRA RAMALHO	825935-6	287.461.554-49	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
MARYANE FERREIRA DE SOUZA	63293-7	037.002.384-60	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
MARYNY DYELLEN BARBOSA ALVES	356-5	048.993.434-00	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
MATHEUS BARBOSA MARTINS	523-1	088.822.424-98	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
MATHEUS FRANCO FRAGOSO	594-0	090.346.004-16	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
MATHEUS LUCAS DOS SANTOS SILVA	566-5	169.096.367-08	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
MAURY PEREIRA SOUSA	9863852-1	802.601.874-53	MAIO	2026/2027	15	11/05/2027 a 25/05/2027
MAURY PEREIRA SOUSA	9863852-1	802.601.874-53	DEZEMBRO	2026/2027	15	09/12/2027 a 23/12/2027
MICAEL DE ALBUQUERQUE SOUZA SANTOS	1222-0	053.377.374-14	MAIO	2026/2027	30	03/05/2027 a 01/06/2027
MICHELLE GONZAGA DOS SANTOS	595-9	089.596.794-45	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
MICHELINE MELCHIADES DA SILVA	9863849-1	039.654.784-27	JULHO	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
MILENA EVANGELISTA DOS SANTOS	516-9	056.957.885-01	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
MILTON PERCEUS SANTOS DE MELO	352-2	035.299.714-13	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2027
MIRELLY DE MELO SANTOS	401-4	061.471.474-55	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
MOISES CALU DE OLIVEIRA	60439-9	129.488.534-00	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
MOISÉS MONTEIRO DE MELO NETO	379-4	252.470.004-63	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
MYRLA KEDYNNA BARBOSA	543-6	095.450.384-89	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
MÔNICA MARIA DA SILVA	142-2	030.881.994-20	OUTUBRO	2026/2027	10	18/10/2027 a 27/10/2027
MÔNICA MARIA DA SILVA	142-2	030.881.994-20	MARÇO/2028	2026/2027	20	06/03/2028 a 25/03/2028
NADJA LÚCIA DE OLIVEIRA PEIXOTO	825791-4	452.625.864-49	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
NALFRAN MODESTO BENVINDA	372-7	019.785.964-05	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
NATAN MESSIAS DE ALMEIDA	309-3	038.893.724-65	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
NATASHA DUARTE VANDERLEI	63257-0	009.901.654-00	JUNHO	2026/2027	20	01/06/2027 a 20/06/2027
NATASHA DUARTE VANDERLEI	63257-0	009.901.654-00	OUTUBRO	2026/2027	10	18/10/2027 a 27/10/2027
NATASHA MARQUES DE PAULA SANTOS	544-4	457.905.188-26	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
NATÉRCIA DE ANDRADE GOMES NETA	2789-8	038.853.234-35	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
NICHOLAS ARTUR SOARES CALHEIROS	64029-8	085.449.854-08	MARÇO	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
NEISON CABRAL FERREIRA FREIRE	567-3	348.557.424-49	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
NILTON JOSÉ MÉLO DE RESENDE	319-0	636.224.164-91	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
NIVALDA MARIA DOS SANTOS	9863869-6	924.698.254-15	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
ODILON MAXIMO DE MORAIS	825953-4	754.886.123-00	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
ORLANDO RAMOS DO NASCIMENTO JÚNIOR	60474-7	434.407.624-91	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
OSCAR ROMÁN ZAMBRANO MONTES	607-6	061.430.807-04	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
PABLO JARDEL OLIVEIRA DO ROSARIO	568-1	130.149.494-18	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
PATRICIA ANETTE SCHROEDER GONÇALVES	569-0	409.807.268-83	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
PAULA DA SILVA MAURO	9863860-2	067.051.074-21	MARÇO	2026/2027	10	29/03/2027 a 07/04/2027
PAULA DA SILVA MAURO	9863860-2	067.051.074-21	AGOSTO	2026/2027	20	16/08/2027 a 04/09/2027
PAULA GABRIELLE FERREIRA DA SILVA	301-8	055.643.724-17	AGOSTO	2026/2027	30	02/08/2027 a 30/08/2027

PAULO CANDIDO DA SILVA	825940-2	796.094.304-49	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
PAULO RICARDO DE ANDRADE SOBRAL	545-2	086.600.594-33	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2027
PEDRO ANTONIO GOMES DE MELO	825802-3	678.919.184-49	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
PEDRO ANTONIO GOMES DE MELO	380-8	678.919.184-49	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
PEDRO AUGUSTO PEREIRA BRITO	570-3	326.352.358-99	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
PEDRO FERREIRA FORTUNATO	502-9	082.425.104-07	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
PETRÚCIO REMIGIO DE SIQUEIRA	399-9	482.979.684-72	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
POLLYANNA LINO DE ARAUJO	546-0	058.013.344-32	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
PRISCILA ANDRESSA SANTOS ANACLETO	94-9	083.926.074-14	JANEIRO	2026/2027	10	20/01/2027 a 29/01/2027
PRISCILA ANDRESSA SANTOS ANACLETO	94-9	083.926.074-14	JULHO	2026/2027	10	19/07/2027 a 28/07/2027
PRISCILA ANDRESSA SANTOS ANACLETO	94-9	083.926.074-14	NOVEMBRO	2026/2027	10	03/11/2027 a 12/11/2027
RAFAEL ERNESTO ARRUDA SANTOS	547-9	902.637.662-68	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
RAFAELLA GREGÓRIO DE SOUZA	517-7	112.897.314-62	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
RAPHAEL DE OMENA MARINHO	596-7	089.269.154-92	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
RAPHAELA SANTANA BATISTA TOLEDO	548-7	053.883.894-99	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
REBECCA SOARES ESPINOLA	549-5	064.066.694-95	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
REINALDO SOUSA	22204-6	948.720.315-04	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
REMILDO BARBOSA DA SILVA	503-7	091.164.364-82	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
REJANE VIANA ALVES DA SILVA	60433-0	483.725.794-15	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
RENALVO CAVALCANTE SILVA	302-6	000.974.254-94	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
RENAN ROCHA DA SILVA	76-0	151.785.444-04	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
RENILDO RIBEIRO DE SIQUEIRA	373-5	035.218.164-86	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
RICARDO SANTOS CORREA	825842-2	045.293.307-29	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
RIVALDO FERREIRA DA SILVA	571-1	133.147.274-10	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
ROBERTO CALABRIA GUIMARAES DA SILVA	825952-6	461.354.644-34	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
ROBERTO CESAR ALVES CORREIA	825778-7	445.139.334-53	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
RODRIGO DA SILVA VIANA	550-9	069.790.304-42	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
RODRIGO GOMES LEITE	597-5	032.021.734-56	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
RODRIGO GOMES LEITE	397-2	032.021.734-56	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
ROGÉRIA NUNES DE ALBUQUERQUE	329-8	531.638.694-91	ABRIL	2026/2027	15	22/04/2027 a 06/05/2027
ROGÉRIA NUNES DE ALBUQUERQUE	329-8	531.638.694-91	OUTUBRO	2026/2027	15	20/10/2027 a 03/11/2027
ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS	175-9	082.316.494-25	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
RONALDO DE OLIVEIRA NOBRE LEAO	825803-1	136.213.784-72	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2028
ROSA DE LIMA MEDEIROS NETA	43079-0	969.311.084-68	MARÇO	2026/2027	10	29/03/2027 a 07/04/2027
ROSA DE LIMA MEDEIROS NETA	43079-0	969.311.084-68	JUNHO	2026/2027	10	21/06/2027 a 30/06/2027
ROSA DE LIMA MEDEIROS NETA	43079-0	969.311.084-68	NOVEMBRO	2026/2027	10	16/11/2027 a 25/11/2027
ROSEANE SANTANA SANTOS	518-5	912.821.105-78	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
ROSILDA DOS SANTOS	62670-8	029.968.454-71	JANEIRO	2026/2027	10	25/01/2027 a 03/02/2027
ROSILDA DOS SANTOS	62670-8	029.968.454-71	AGOSTO	2026/2027	20	09/08/2027 a 28/08/2027
ROSINEIDE NASCIMENTO DA SILVA	390-5	068.838.534-64	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
ROSILENE TORRES TEODORO	398-0	062.026.504-35	JANEIRO	2026/2027	10	20/01/2027 a 29/01/2027
ROSILENE TORRES TEODORO	398-0	062.026.504-35	MAIO	2026/2027	10	17/05/2027 a 26/05/2027
ROSILENE TORRES TEODORO	398-0	062.026.504-35	JULHO	2026/2027	10	12/06/2027 a 21/06/2027

ROZINEIDE OLIVEIRA SILVA	825804-0	259.635.544-20	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
RUBENS PESSOA DE BARROS	80-9	330.900.414-72	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
RUDSON NASCIMENTO SANTOS	235-6	052.896.074-12	JULHO	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
RUI BARBOSA DE AMORIM	825792-2	229.138.074-53	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
SAMARA CAVALCANTI DA SILVA	306-9	094.480.614-71	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
SANADIA GAMA DOS SANTOS	347-6	935.904.665-53	JANEIRO/2028	2026/2027	15	03/01/2028 a 17/01/2028
SANADIA GAMA DOS SANTOS	347-6	935.904.665-53	JULHO/2028	2026/2027	15	03/07/2028 a 17/07/2028
SANDRO GUEDES FERNANDES	825893-7	798.797.804-34	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
SARAH DE SOUSA FERREIRA	551-7	041.710.603-38	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
SARA JANE CERQUEIRA BEZERRA	304-2	494.290.354-87	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
SERGIO FERREIRA LIMA	63291-0	057.592.464-02	OUTUBRO	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
SÉRGIO LUIZ DE QUEIROZ DA SILVA	9863866-1	699.408.864-20	JANEIRO	2026/2027	10	04/13/2027 a 13/01/2027
SÉRGIO LUIZ DE QUEIROZ DA SILVA	9863866-1	699.408.864-20	JULHO	2026/2027	10	19/07/2027 a 28/07/2027
SÉRGIO LUIZ DE QUEIROZ DA SILVA	9863866-1	699.408.864-20	DEZEMBRO	2026/2027	10	14/12/2027 a 23/12/2027
SILVANI LIMA SILVA	62967-7	067.954.964-14	JUNHO	2026/2027	30	08/06/2027 a 07/07/2027
SILVIA MORGANA DA FONSECA BARBOZA	62715-1	077.234.764-69	JANEIRO	2026/2027	10	04/01/2027 a 13/01/2027
SILVIA MORGANA DA FONSECA BARBOZA	62715-1	077.234.764-69	MARÇO	2026/2027	10	10/05/2027 a 19/05/2027
SILVIA MORGANA DA FONSECA BARBOZA	62715-1	077.234.764-69	AGOSTO	2026/2027	10	11/08/2027 a 20/08/2027
SILVIO CESAR LOPES DA SILVA	598-3	030.333.864-40	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
SILVIO NUNES DA SILVA JUNIOR	599-1	050.864.644-80	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
SIMONE PETRÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	62847-6	034.800.994-16	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
TALINE CRISTINA DA SILVA	362-0	048.479.154-02	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
TAMIRES DE CAMPOS LEITE	572-0	095.343.784-10	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
TÉLIO RIDER ARAUJO BARBOSA	234-8	051.867.334-07	NOVEMBRO	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
TEREZA ALVACY DE ALMEIDA LIMA NUNES	62966-9	946.107.705-04	JULHO	2026/2027	10	01/07/2027 a 10/07/2027
TEREZA ALVACY DE ALMEIDA LIMA NUNES	62966-9	946.107.705-04	OUTUBRO	2026/2027	10	13/10/2027 a 23/10/2027
TEREZA ALVACY DE ALMEIDA LIMA NUNES	62966-9	946.107.705-04	JANEIRO/2028	2026/2027	10	04/01/2028 a 13/01/2028
TIAGO SOARES VICENTE	355-7	077.184.934-66	JANEIRO	2026/2027	10	04/01/2027 a 13/01/2027
TIAGO SOARES VICENTE	355-7	077.184.934-66	JUNHO	2026/2027	10	14/06/2027 a 23/06/2027
TIAGO SOARES VICENTE	355-7	077.184.934-66	SETEMBRO	2026/2027	10	27/09/2027 a 06/10/2027
THIAGO QUEIROZ DE FIGUEIREDO	345-0	000.942.644-22	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
TOMAZ EMANUEL ALMEIDA AQUINO	63265-1	047.569.874-60	JANEIRO	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
TOMAZ EMANUEL ALMEIDA AQUINO	63265-1	047.569.874-60	JULHO	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
TONY FABIO SILVA DAS NEVES	825891-0	034.853.004-89	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
VALDENIR DE LIMA FERREIRA SILVA	132-5	924.663.034-34	JUNHO	2026/2027	15	01/06/2027 a 15/06/2027
VALDENIR DE LIMA FERREIRA SILVA	132-5	924.663.034-34	DEZEMBRO	2026/2027	15	09/12/2027 a 23/12/2027
VALDIR FERREIRA	825833-3	129.597.074-00	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2028
VALDIRENE FIRMINO DE LIMA NUNES	62874-3	030.533.464-60	NOVEMBRO	2026/2027	30	24/11/2027 a 23/12/2027
VALERIA NOGUEIRA RODRIGUES	825818-0	662.305.194-53	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
VANESSA AZEVEDO CABRAL DA SILVA	552-5	095.853.824-74	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
VANESSA MARIA COSTA BEZERRA SILVA	519-3	084.902.344-00	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028

VERONICA MARIA DA SILVA BARBOSA	89-2	469.656.024-49	NOVEMBRO	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
VICENTE JOSÉ BARRETO GUIMARÃES	3052-0	469.884.324-34	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
VITOR PAULO DA SILVA	63052-7	048.300.964-46	JULHO	2026/2027	30	01/07/2027 a 31/07/2027
VITÓRIA REGIA COSTA	825931-3	331.742.614-49	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
VIVIANE CALINE DE SOUZA PINHEIRO	573-8	097.906.944-07	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
WALERIO JOSÉ SILVA BRANDÃO	151-1	045.365.204-22	NOVEMBRO	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
WALKER DE LIMA CORDEIRO	600-9	041.820.724-05	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
WANESSA WERIDIANA DA LUZ FREITAS	520-7	059.618.864-17	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
WELLYNGTON CHAVES MONTEIRO DA SILVA	825834-1	740.948.664-34	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
WENDELANIA LIMA LOPES	62769-0	657.023.523-00	ABRIL	2026/2027	10	05/04/2027 a 14/04/2027
WENDELANIA LIMA LOPES	62769-0	657.023.523-00	AGOSTO	2026/2027	10	09/08/2027 a 18/08/2027
WENDELANIA LIMA LOPES	62769-0	657.023.523-00	NOVEMBRO	2026/2027	10	22/11/2027 a 01/12/2027
WEVERTON DE BARROS VIEIRA	553-3	070.710.954-38	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
WILLAMS DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	385-9	014.368.584-88	DEZEMBRO	2026/2027	30	27/12/2027 a 25/01/2028
WILLAMS ROMÃO VEIRA FERREIRA	62922-7	049.207.664-24	JANEIRO	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 3671/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000009528/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SUELY CALHEIROS BELTRAO, inscrita no CPF sob o n.º 405.311.474-87, matrícula n.º 501310, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2025.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1127140

PORTARIA/UNCISAL Nº 3676/2026

A REITORA no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000024693/2026 e considerando que a servidora possui os requisitos mínimos postos na mencionada Lei,
RESOLVE:
Designar RENATA MARIA SOARES DE LIMA, matrícula n.º 3366, portadora do CPF n.º 010.916.074-60, ocupante do cargo de SECRETARIA EXECUTIVA, para desempenhar a Função Especial de SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO DE CURSO, nível FE-2, no(a) CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, da(o) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 22/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1127142

PORTARIA/UNCISAL N° 3673/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000017067/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor BRUNO RIBEIRO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o n.º 076.083.504-74, matrícula n.º 3540, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 17/07/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1127143

PORTARIA/UNCISAL N° 3674/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000016834/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ALESSANDRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 025.284.824-18, matrícula n.º 501764, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1127144

PORTARIA/UNCISAL N° 3672/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000019412/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora IRANILDA MARIA YANOA DA SILVA RODRIGUES, inscrita no CPF sob o n.º 023.557.074-56, matrícula n.º 24891, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada no(a) CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2025.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1127145

PORTARIA/UNCISAL Nº 3675/2026

A REITORA , no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000024693/2026 e considerando que a investidura em função gratificada tem caráter transitório,
RESOLVE:
Dispensar a servidora KALYNE DEUCILA ALMEIDA DE AMORIM ALVES PINTO, matrícula n.º 2764, portadora do CPF n.º 077.589.164-90 ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, da Função Especial de SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA, nível FE-2, na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, da(o) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 22/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1127146

Diário Oficial

Maceio - quarta-feira
4 de novembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2918

Diário dos Municípios

Prefeitura de Igreja Nova

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de IGREJA NOVA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026, no dia 17/11/2026, às 08:30hrs, objetivando registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material permanente (eletrodomésticos e eletrônicos) para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igreja Nova - AL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026, no dia 17/11/2026, às 09:30hrs, objetivando registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de componentes necessários para instalações de sistemas de monitoramento para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igreja Nova - AL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026, no dia 18/11/2026, às 09:30hrs, objetivando registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de informática e correlatos para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igreja Nova - AL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026, no dia 19/11/2026, às 09:00hrs, objetivando registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, para atendimento dos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino do Município de Igreja Nova - AL, por meio da Gestão Integrada do Transporte Escolar Estadual - GEITE.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026, no dia 18/11/2026, às 09:30hrs, objetivando registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar - PNAE, para os estudantes regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino de Igreja Nova - AL. Outras informações e o edital, no site Erro! A referência de hiperlink não é válida. cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br/ pncp.gov,br/app/editais ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova - AL, 03 de novembro de 2026
Edijânia de Souza Santos
Pregoeira

Protocolo 1127253

Prefeitura de Maragogi

AVISO DE LICITAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico- 006/2026
Nº PROCESSO ADM.074/2026
OBJETO DO PROCESSO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de correlatos médico hospitalares, com entrega parcelada e sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais das unidades de saúde do Município de Maragogi/AL, sob gestão da Central de Abastecimento Farmacêutico- CAF, conforme especificações e quantitativos estimados constantes do Anexo I Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde de Maragogi/AL
DATA DA LICITAÇÃO: 16/11/2026 ÀS 09:00 HORAS
DISPONIVEL: Link público do processo: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/AL/Prefeitura-Municipal-de-Maragogi-4937/RPE-006-2026-2026-52142

MARAGOGI - AL 03/11/2026
EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
PREGOEIRO

Protocolo 1127098

Prefeitura de Murici

AVISO DE LICITAÇÃO.

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 002/2026.

O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO, através do BNC - Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br, às 09h30min (horário de Brasília) do dia 24 de novembro de 2026, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: contratação consiste na execução da infraestrutura e dos elementos arquitetônicos, esportivos, paisagísticos e urbanos que compõem o Centro Esportivo - Praça Urbana de Murici/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br.

Murici - AL, 28 de outubro de 2026.

Celso Josué Soares da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1127122

AVISO DE LICITAÇÃO.
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
- O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC - Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br, às 09 horas (horário de Brasília) do dia 16 de novembro de 2026, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, CONFEITARIA, LANCHES E BEBIDAS, conforme termo de referência e quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br.

Murici - AL, 28 de outubro de 2026 -
Celso Josué Soares da Silva -
Agente de Contratação.

Protocolo 1127125

Prefeitura de Palmeira dos Índios

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TERESINHA, PADRÃO FNDE - TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO LAGOA DA AREIA DOS MARIANOS, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL. Tipo: Menor Preço global. Data e hora da sessão de disputa: 19/11/2026, às 10h00min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema. A íntegra deste Edital e seus anexos também estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Informações pelo e-mail: cpl.pmpi.al@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 29 de outubro de 2026.

SILVÂNIA MARIA DA SILVA -
Presidente da Comissão de Contratação - Port. nº 243/2026.

Protocolo 1127165

Prefeitura de Porto Real do Colégio

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 04/2026-ADM

A Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, por meio do Agente de Contratação, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade Concorrência nº 04/2026-ADM, do tipo Menor Preço sob o critério de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil, para a Execução de Obras e Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas Projetadas do Povoado Marabinha, no Município de Porto Real do Colégio/AL, Termo de Convênio 989933/2025.

Data e Hora da sessão: 19 de novembro de 2026, às 09h00min.
O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial do Município, no portal www.licitanet.com.br, pelo e-mail: licitacao.portoreal@gmail.com, ou no endereço eletrônico: http://www.portorealdocolegio.al.gov.br.

Porto Real do Colégio, 03 de novembro de 2026.

PRISCILA SOUZA MOURA
Agente de Contratação

Protocolo 1127244

Prefeitura de Senador Rui Palmeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº: 003/2026
(2ª CHAMADA)

Tipo: Menor Preço. - Processo nº: 02060015/2026. - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha, destinados ao preparo, manuseio, acondicionamento e distribuição da merenda escolar.

Data da abertura da sessão pública: 17/11/2026.
Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).
Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br

Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº s/n - Centro - Senador Rui Palmeira - AL. CEP: 57.515-000, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com

Senador Rui Palmeira - AL, 03 de novembro de 2026.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Protocolo 1127248

PARTICULARES

MARCELO DA SILVA LIMA CONSTRUCOES, inscrito no CNPJ de n° 13.293.265/0001-77, localizado no Loteamento Cidade Imperial, Lote 02, Quadra C, Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Supressão de Vegetação de área contínua para a Atividade de Extração Mineral, localizado no Sítio Rio Branco, s/n, zona rural, Marechal Deodoro/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1126953

A empresa Engenharia de Materiais LTDA inscrita no CNPJ n° 41.157.967/0001-69 com atividade no ramo de Construção de Edifícios torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Licença Ambiental de Operação para o empreendimento Residencial Reserva do Lago I situado na Rodovia Barnabé Cabral Toledo, no bairro Taperaguá, Marechal Deodoro - AL.

Protocolo 1126997

MANOEL ROMAO DE OLIVEIRA, portador do CPF de n° 022.150.274-28, com domicílio no Povoado Salgado, s/n, zona rural, Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação para a Atividade de Carcinicultura Continental, localizada no endereço Sitío Salgado, s/n, zona rural, Coité do Nóia/AL . Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1127028

INDÚSTRIA LÁCTEA CAPELINHA LTDA, inscrito no CNPJ de n° 35.370.113/0001-63, localizado na Fazenda Freitas, S/N, zona rural, Olivença/AL, CEP: 57.550-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação de Licença de Operação para a Atividade de Fabricação de laticínios, localizado no mesmo endereço já citado, Olivença/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1127041

COMPLEXO DE SAUDE E ESTETICA AVANCADA MACEIO SHOPPING LTDA, 44.273.876/0001-87, AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 2990, LOJA 263 LOJA 217 - CEP 57.037-901 - MANGABEIRAS - MACEIO - AL, torna público que requereu ao Instituo de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental a Autorização Ambiental de Operação, para as atividades econômicas: 86.50- 0-04 - Atividades de fisioterapia, 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, 86.30-5-04 - Atividade odontológica, 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza e local (inserir endereço da atividade) e local AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 2990, LOJA 263 LOJA 217 - MANGABEIRAS - MACEIO

Protocolo 1127064

G R DE LIMA TRANSPORTES, CNPJ: 08.573.739/0001-02, localizada na R AURORA F. BARROS, N° 80, JOSE PAULINO, ATALAIA/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a ATPP Autorização para Transporte de Produtos Perigosos, para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), situada na R AURORA F. BARROS, N° 80, JOSE PAULINO, ATALAIA/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1127103

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF de n° 045.698.104-70, residente na Fazenda Coité, s/n, Zona Rural, Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação de Licença de Operação para a Atividade de Barragem ou reservatório artificial de usos múltiplos que decorram de barramento ou represamento em cursos d'água naturais, localizado no imóvel denominado de Alto do Santo Antônio, s/n, Zona Rural, Coité do Nóia/AL. Não foi determinado estudo Ambiental.

Protocolo 1127133

PEDRO LOCAÇÕES inscrita no CNPJ: 24.111.914/0001- 98 localizado no Sitio Mundo Novo, S/N, Área Rural, ARAPIRACA - AL, CEP: 57.316-899 com ramo na atividade de transporte de resíduos perigosos e contaminados, vem tornar público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL o pedido de Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP, conforme legislação ambiental vigente.

Protocolo 1127139

VIEIRA & RIBEIRO GAS LTDA, CNPJ 03.858.733/0023-65, endereço RUA MARIA CAVALCANTE GUIMARAES, N° 111, CENTRO, CAMPO ALEGRE /Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização de sua Licença ATPP para Atividade: 12.01.01 - Transporte de Produtos Perigosos (ATPP), estabelecida no endereço RUA MARIA CAVALCANTE GUIMARAES, N° 111, CENTRO, CAMPO ALEGRE /Alagoas.

Protocolo 1127149

CAMACHO PRAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 24.644.446/0001-17, Rod. AL 101 Norte, s/n, praia de Camacho, Povoado Camacho, Maragogi/AL, CEP 57995-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para Implantação de obra de proteção costeira e recuperação de perfil de praia do tipo Dissipador de Energia Sandbag - DES, na praia de Camacho, em frente ao imóvel de sua propriedade. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1127194

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012



GRACILIANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

ALAGOAS GOVERNO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012

